



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ata nº5 2026-----

-----3ª Sessão Ordinária de 2026 – 1º Mandato 2025-2029-----

-----Reunião de 22 de junho 2026 -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento da convocatória emanada, nos termos da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Portimão em Sessão Ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Freguesia e Concelho de Portimão, sob a Presidência do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, coadjuvada por **Andreia Filipa Muchacho de Sousa**, primeira secretária e **José Júlio de Jesus Ferreira**, segundo secretário da Mesa.-----

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO	FORÇA POLÍTICA
Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café	Partido Socialista
Andreia Filipa Muchacho de Sousa	Partido Socialista
José Júlio de Jesus Ferreira	Partido Socialista
Joaquim Paulino Pacheco Duarte	Partido Socialista
José Luís Mateus Barbudo	Partido Socialista
Clemente Luís Bentes Camarinha	Partido Socialista
Pedro Miguel Sousa da Mota	Partido Socialista
Cristiano Dâmaso Malha Gregório	Partido Socialista
Nuno Filipe Marcelo Monteiro	Partido Socialista
Miguel Nuno Candeias Martinho	Partido Socialista
Márcia Filipa Nunes Duarte	Partido Socialista
Maria da Luz Cabeça Garrancho Santana Nunes Presidente da Junta de Freguesia de Portimão	Partido Socialista
Filipe de Jesus Baptista Secretário do Executivo da Junta de Freguesia de Alvor	Partido Socialista
Ricardo José Jorge Sobral Presidente da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande	Partido Socialista
João Pedro Mendes Baía Nunes Martins	CHEGA
Jorge Manuel da Silva Vicente	CIIEGA
José Manuel da Costa Paiva	CHEGA
Maria da Conceição Godinho De Faria E Silva	CHEGA



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Mário Alexandre Gouveia Marques	CHEGA
Diogo Miguel Ferreira Coelho	CHEGA
Joana Isabel Moreira Mira Baptista	CHEGA
Emanuel Afonso Torres	CHEGA
Vítor Manuel Campos Couto	Partido Social Democrata
Ricardo Jorge da Silva Viana	Partido Social Democrata
Bruno Miguel Lourenço Candeias	Partido Social Democrata
Ana Carolina Rodrigues da Purificação	Partido Social Democrata
Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset	Iniciativa Liberal
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	CDS - PP
Mónica Elisa Pitman Dias	CDS -PP
Lucinda Oliveira Caetano	Coligação "Unidos Por Portimão"

----- Apresentaram pedido de substituição, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos do artigo 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual, *a contrário*, se mantém em vigor por força do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes Membros Municipais: -----

FORÇA POLÍTICA	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
PS	Ana Catarina Martins Sousa	1 dia	22/06/2026	Nuno Filipe Marcelo Monteiro
PS	Ana Sofia de Oliveira Vicente da Conceição	1 dia	22/06/2026	Miguel Nuno Candeias Martinho
PS	Sheila Gassin Tomé	1 dia	22/06/2026	Márcia Filipa Nunes Duarte

----- Apresentaram pedido de representação, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o seguinte membro:

Força política	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
PS	Francisco José Silva Santana	1 dia	22/06/2026	Filipe de Jesus Baptista

-----A Câmara Municipal de Portimão esteve representada pelos seguintes elementos do Executivo: -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila	Presidente - Partido Socialista
Sandra Maria Duarte Pereira	Vice-Presidente – Partido Socialista
José Pedro Henrique Cardoso	Vereador – Partido Socialista
Jorge Manuel de Campos Inácio	Vereador – Partido Socialista
Paulo Miguel Pinto Bernardes	Vereador – Partido CHEGA
Pedro Humberto Castelo Terras Xavier	Vereador – Partido CHEGA
Maria Alexandra Martins Rodrigues Evangelista	Vereador – Partido Social Democrata
Ana Carla Estrela da Silva Neves Abreu	Vereadora – Partido Social Democrata

-----Por Parte do Executivo da Câmara Municipal de Portimão não esteve presente: -----

Ester Maria Coutinho Albuquerque e Castro Coelho

Vereadora – Partido CHEGA

-----Quando eram vinte e uma horas e cinco minutos, constatada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, declarou aberta a **3ª Sessão Ordinária de 2026**, cumprimentando todos os presentes. -----

----- Há uma informação prévia que eu a vos tenho a comunicar e que é o seguinte, devido à entrada muito em cima da hora do documento do ROC, relativo ao documento de Prestação de Contas, e para que fosse possível por um lado discuti-lo em tempo útil e tem que ser numa Sessão Ordinária, tinha que ser sempre nesta sessão e, por outro lado, para garantir que todos os senhores deputados de todas as bancadas teriam acesso ao documento com tempo suficiente para preparar a reunião sobre esse ponto, eu convoquei uma conferência de representantes no dia 19 de junho, que dada a urgência foi realizada online e com obviamente a concordância prévia de todos os líderes de bancada e nessa conferência de líderes Extraordinária foi então decidido acrescentar à ordem de trabalhos desta Terceira Sessão Ordinária o ponto 4-g), cujo teor é «discussão e votação dos documentos de prestação de contas consolidadas do grupo municipal referentes ao exercício económico de 2025 nos termos da proposta - deliberação de Câmara nº 482/26», e o ponto 4-h), «discussão e votação da minuta do regulamento geral das instalações desportivas municipais nos termos da proposta - deliberação do Câmara nº 173/26» e tenho também aqui a indicação que eu por lapso não tinha dado e a senhora Primeira Secretária não me deixa errar e então eu vou corrigir, ou melhor, vou acrescentar o que deveria ter dito, que há também um pedido de representação do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvor, Francisco Santana que é substituído por Filipe Baptista, que é o



secretário do executivo da Junta de Freguesia de Alvor. Está prestado o esclarecimento e eu peço desculpa por não ter dado essa informação logo quando ela deveria ter sido dada. -----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, começou por explicar que foi rececionada duas inscrições, para o **ponto 1) da ordem de trabalhos, designado para a intervenção dos cidadãos.** -----

-----Assim, começou por conceder o uso da palavra, ao primeiro cidadão inscrito, **Rui Amores**, cuja intervenção se transcreve na íntegra: «Senhor Presidente. Não há autorização nenhuma para gravar a minha declaração, ao contrário do que acontece nas sessões de Câmara? Estou a perguntar, pergunto. Há alguma autorização prévia para gravar a minha intervenção? Era só para precisar isso? Ao contrário do que acontece para a sessão de Câmara, porque isso é útil para a discussão do regulamento de transmissões online. Eu deixo aqui declarado que faço questão que seja gravada. Em primeiro lugar, obviamente, endereçar os meus cumprimentos a todos. Eu não quero perder muito tempo a elencar um a um, os deputados municipais, portanto, sintam-se todos cumprimentados. Queria fazer, antes de mais, duas considerações prévias. Esta minha intervenção é muito dirigida ao presidente da Assembleia Municipal e à Mesa da Assembleia Municipal e, portanto, espero que não se sintam atingidos naquilo que eu vou dizer, porque, obviamente, vou ter todo o cuidado em não ferir nenhuma suscetibilidade. Estou certo, que isso não vai acontecer com bons democratas que são. O segundo considerando, é um voto de prévia confiança naquilo que é o trabalho da Assembleia Municipal, enquanto órgão, e, muito concretamente, na pessoa do Senhor Professor Café, que ocupa neste momento o cargo. E, portanto, a minha intervenção é a seguinte: --- Normalmente, quando se assume um cargo de presidente da Assembleia Municipal, é um cargo que tem uma natureza que, a promessa principal que normalmente se faz, e aqui o senhor professor não fugiu, é a promessa da independência e da equidistância. E, depois, com a independência e a equidistância chegamos àquilo que foi uma promessa sua e muito bem feita, que é a imparcialidade, que é uma das principais qualidades que deve ter um Presidente de Assembleia Municipal. Mas, como se costuma dizer, o diabo está nos detalhes. Admitir uma proposta, qualquer que ela seja, para discussão nesta Assembleia Municipal, contrariamente àquilo que possa parecer, não é um ato neutro, é uma verdadeira decisão. Vossa Excelência e a Mesa a que preside não são, obviamente, porteiros, e muito menos são mangas de alpaca com um carimbo em risco, para dar a entrada daquilo que entra, para dar a entrada das propostas que entram. É nesta visão de que vossas Excelências não são porteiros, eu estou muito, muito bem acompanhado, estou acompanhado desde logo pelo Regimento desta Casa. E o Regimento desta Casa assegura aquilo que estou a dizer, aquilo que estou a dizer é perfeitamente verdade. À mesa compete verificar a conformidade dos documentos que entram e que lhes são apresentados. À mesa também compete promover a sua tramitação, a admissibilidade das propostas, e a vossa Excelência, em concreto, cabe assegurar que a lei é cumprida e que as Deliberações são tomadas de forma regular. Portanto, vossa



Excelência tem um crivo e tem que saber utilizar esse crivo. O que acontece é que, por três vezes, na minha modesta opinião, esse crivo não foi usado, ou melhor, foi mal-usado. O protocolo da Associação Humanitária dos Bombeiros vale cerca de qualquer coisa, como noventa e dois mil euros por mês, estendendo-se por dois anos. É um compromisso plurianual, nisso ninguém tem nenhuma dúvida, também não tem nenhuma dúvida que a lei manda que esta Assembleia autorize previamente essa despesa, sempre que se exceda o teto do valor que foi delegado no Sr. Presidente da Câmara. Eu pergunto se o Sr. Presidente se lembra do protocolo que chegou a esta casa, o tal protocolo que deu a azo a esta aprovação. Chegou sob a forma de conhecimento e foi admitida, sem mais, com o carimbo de tão só para conhecimento. Portanto, esta Assembleia tem que decidir, afinal, se quer apenas conhecer ou se quer autorizar verdadeiramente tal como impõe a lei. Eu não inventei isto, o próprio Tribunal de Contas foi o primeiro a dizê-lo quando devolveu o processo por falta da tal autorização que esta casa devia ter dado previamente e não deu. Segunda situação, regulamento das transmissões online das reuniões desta casa e digo desta casa e não digo da outra casa, Câmara Municipal. Ponderou, V. Excelência, porque deve admitir um regulamento com origem na Câmara Municipal a dizer como deve funcionar esta casa Assembleia Municipal? Ponderou a existência do artigo 33 do Regimento da Assembleia? Ponderou a existência de vício de incompetência da Câmara Municipal para regular a vida do órgão Assembleia Municipal, neste caso? Não sei. Provavelmente não ponderou. Não ponderou nada disto e com o devido respeito fez, às vezes, peço desculpa por dizê-lo, fez, as vezes, de porteiro. Eu não sei como é que estão os meus 5 minutos só para gerir aqui o tempo. Eu peço alguma tolerância porque estou a terminar mesmo. Portanto, deixou entrar este projeto e carimbou. Afinal, parece que o entendimento geral é o da mera admissão de propostas e que esta admissão não tem quaisquer consequências e muito menos que são um verdadeiro ato jurídico. Ora bem, isto não pode estar mais longe da realidade. Uma terceira situação muito rápida. Ninguém contesta a legalidade das autorizações de Compromisso Plurianuais. Ela é concedida normalmente com as Grandes Opções do Plano. O problema é o uso que se faz dessa autorização genérica. É uma espécie de anestesia com a qual, pelos vistos, todos parecem estar muito confortáveis nesta Assembleia Municipal. Já está autorizado. A propósito, de quê se vai pedir mais esclarecimentos, a propósito de quê é que se vai pedir mais documentação. Vou concluir, se isto acontece de forma propositada ou circunstancial ou se é produto de alguma intimidade institucional, sinceramente, não faço ideia. Na prática, o que está a acontecer e o que tememos que continuará a acontecer é a perda peça a peça das competências e dos poderes que esta Assembleia Municipal tem. Admite-se tudo sem grande critério e sem cuidar da legalidade da própria proposta. Termino. Terminamos deixando, por ora, aqueles que são os pedidos que, neste momento, em face daquilo de que falamos, acho que podemos fazer. Primeiro pedido. Mande para trás o regulamento das transmissões. Não cabe à Câmara Municipal ditar regras porque se deve gerir a Assembleia Municipal. Já agora, se me permite ir fora de um ponto de ordem à mesa, qual é o ponto do Regimento que diz que



quando existe meia hora para intervir, quem está a intervir tem cinco minutos, não sei qual é, desculpe, é mesmo a ignorância da minha parte. Eu vou terminar, eu vou terminar naqueles cinco minutos que não estão contemplados no Regimento da Assembleia Municipal, dentro de meia hora que temos. Mande para trás o regulamento das transmissões. Não cabe à Câmara Municipal ditar as regras porque se deve gerir esta Assembleia Municipal. Para mais, quando se, chegar, a esta Assembleia Municipal, veremos que é um regulamento de transmissões carregado de ilegalidades. Passe a interpretar a autorização genérica de forma estrita e restrita, sem nunca limitar os poderes da Assembleia Municipal, nem a possibilidade de fiscalizar antes, durante e depois. Fiscalização que até pode originar-se desde a própria mesa, o que só lhes ficava muito bem. Autorizar previamente não é admitir para conhecimento. E o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não é, nem deve ser um mero colocador de carimbos. Obrigado.» -----

-----Em seguida, concedeu o uso da palavra, ao segundo cidadão inscrito, **João Vasconcelos**, cuja intervenção se transcreve na íntegra: «Muito obrigado. Boa noite a todos. Nas pessoas do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, do Senhor Presidente da Câmara, cumprimento todos os presentes, incluindo o público aqui presente nesta sala. Senhor Presidente, o que me leva aqui a esta minha intervenção tem a ver com o estacionamento que é pagar os acessos à Praia dos Três Irmãos em Alvor, que todos nós conhecemos. Um dia destes, eu resolvi ir à praia, e por acaso até escolhi a Praia dos Três Irmãos. E quando lá cheguei, deparei-me lá com dois rapazes, enfim, que estavam a cobrar, por cada de viatura, três euros. Até achei estranho, porque creio que nos anos anteriores dizia Cruz Vermelha, desta vez não dizia nada. E, pronto, eu perguntei, afinal, qual era a instituição? Para que instituição ou entidade que ia a esta verba cobrada, disseram-me que era para o Grupo Pestana. Bom, e aqui não sei se devia rir, se devia chorar, enfim, até fez-me lembrar a família Mirpuri, ali da zona do Sado de Setúbal, que agora até quer ser dono, alega que é proprietário de cinco praias públicas. Ali não é o caso da praia, mas é um acesso, enfim, um caminho que ali está. Mas veio-me logo à memória esta situação. E até pensei em não pagar, porque, enfim, não tinham o recibo imediato para passar, diziam que era para enviar por e-mail, considero que é uma ilegalidade, e até levava muito tempo, pensei em não pagar, mas, enfim, até vou pagar, porque quero ver o recibo. E, de facto, até me mandaram o recibo, na noite, logo nessa noite, me mandaram o recibo. É nome de uma firma, Salgueiro Patrício, Lda, com sede em Canelas, Peso da Régua. Bom, esta situação considero que é estranha e que tem aqui várias ilegalidades. Eu não sei se a Câmara tem conhecimento desta situação, naturalmente deverá ter conhecimento. E eu tinha aqui algumas perguntas que gostaria que elas fossem respondidas por escrito, até porque eu fiz uma postagem no Facebook, não percebo nada de algoritmos, digo que já, não é? O Elon Musk é que percebe. E teve 27 mil reações, entre partilhas, gostos, etc., etc. Portanto, é sinal de que, as pessoas estão preocupadas e grande parte das pessoas que lá se manifestaram ficaram bastante descontentes com esta situação. O que eu queria perguntar, e se fosse possível, se o Senhor Presidente quisesse dar aqui a resposta, não digo o



Senhor Presidente da Assembleia Municipal, é que, quais são os proprietários dos acessos à terra batida, aquilo não é parque nenhum, enfim, é uma zona terra batida, é um caminho que vai até ao restaurante Atlântida, reparo, imaginemos que há trezentos carros por dia, bom, são vinte e sete mil euros por mês, enfim, não questiono a legalidade do proprietário, mas imaginemos que fosse uma instituição gerava esta módica quantia, por exemplo, para os bombeiros voluntários, ou até para a Cruz Vermelha, e neste caso concreto, os cidadãos também não deviam ser obrigados a pagar, pagaria quem quisesse. Uma outra questão, não existem aqueles caminhos, os acessos à praia há dezenas de anos, e onde não se pagava nada para quem lá colocava a viatura? Há uns anos, atrás, aqueles caminhos têm dezenas de anos, como sabemos. Quando se fazia a cobrança de estacionamento, justamente entre aspas, destinada à Cruz Vermelha, em anos anteriores, quem determinou esta cobrança? A Câmara Municipal ou a Junta de Freguesia de Alvor, estiveram envolvidos neste processo? Atualmente a cobrança destina-se, efetivamente, ao Grupo Pestana, foi o que nos disseram. Isto passa-se com o consentimento da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia de Alvor? Existe algum licenciamento que configure o estacionamento legal àquele terreno de terra batida? Nem considero aquilo um parque de estacionamento. Até dá vontade de rir. Outra questão, considerando que o recibo não é passado na hora do pagamento do alegado de parque de estacionamento, o que é, na realidade, a minha opinião, o que diz a Câmara Municipal sobre isto? Que firma é esta? E qual o seu objeto, que dá pelo nome já disse, Salgueiro Patrício Lda, com sede na localidade de Canelas, em Peso da Régua, repare que eu levei uma série de tempos a pesquisar porque dizia P, R, e não sabia se era noutra zona. Lá consegui descobrir onde ficava Canelas, Peso da Régua. Encontra-se a mesma habilitada a fazer a cobrança de três euros de cada viatura que estacione na zona terra batida que dá acesso à praia dos três irmãos? Bom, e então, eu vou entregar isto aqui ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para que remeta com urgência este documento ao Senhor Presidente da Câmara, e para que dê respostas, em tempo útil, também com alguma celeridade, tendo em conta o interesse, a preocupação e o descontentamento de muitos cidadãos com esta situação que é considerada de grande ilegalidade e desde já digo, a próxima vez que lá for, não vou pagar. Não vou pagar e muita gente também está a fazer isso. Até sou capaz de apelar aos cidadãos que lá vão para não pagar, considero que é uma grande ilegalidade e isto não se devia passar no Conselho de Portimão. Faz-me lembrar até, faz-me lembrar até, aqueles parques de estacionamento, vou já terminar Senhor Presidente, pelo negócio, que foi feito com o Grupo Pestana, em que os Portimonenses ficaram sem parque de estacionamento, aliás, até está lá um terreno também que antes as pessoas estacionavam, lá está onde está a Torralta, e agora diz que é proibido, propriedade privada, enfim, as pessoas já não podem lá estacionar os carros. Bom, ficamos sem o parque de estacionamento e parece que a situação é mais grave tendo em conta tudo aquilo aqui já disse. Muito obrigado.» -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, agradeço, como sabe não cabe ao Presidente da Assembleia Municipal nem comentar, nem responder às questões que são colocadas e, portanto, compete-me encaminhar como habitualmente para... certamente, estão encaminhados os documentos. Senhor deputado João Caetano, diga. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que queria fazer uma interpelação à mesa sobre uma questão de funcionamento desta Assembleia, porque chegou ao seu conhecimento que haverá um entendimento nesta casa que ele considera no mínimo absurdo, e diz absurdo para não dizer outra coisa pior, segundo o qual no âmbito das comissões setoriais desta Assembleia a audição de dirigentes da Câmara Municipal e de funcionários dependerá da autorização prévia do senhor Presidente da Câmara, e ele considera isso completamente absurdo e nunca visto. Faço parte desta Assembleia já há bastantes anos, nunca me constou que houvesse qualquer autorização prévia para o chefe de divisão, diretor de departamento ou funcionário ser ouvido numa comissão setorial sobre assuntos correntes na Câmara, mediante autorização do senhor Presidente da Câmara e, portanto, questionava ao senhor Presidente da Assembleia se isto é efetivamente assim e se realmente se encontra nalguma das comissões que já estão em funcionamento desta Assembleia, se se encontra pendente alguma audição, nomeadamente de chefes de divisão e diretores de departamento por causa da falta de autorização, o que é que a Assembleia, o que é que a mesa, neste caso vossa excelência vai fazer sobre isso, porque considero que isto é, enfim, é uma subordinação dos trabalhos da Assembleia ao executivo da Câmara que é completamente intolerável, é completamente ilegal e é completamente inadmissível e volto a dizer nunca vista nesta casa, pelo menos desde que eu cá estou nunca vista e, portanto, agradecia que o senhor Presidente nos informasse sobre isso, o que é que se passou, se é que se passou alguma coisa nalguma das comissões e o que é que vai ser feito em relação a isso. Era só. Muito obrigado. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, o que eu tenho a dizer a isso é o seguinte. Normalmente o que acontece quando é solicitada a presença de, por exemplo, como indicou chefes de divisão, o que tem acontecido é que as pessoas cuja audição é solicitada acertam de acordo com a sua disponibilidade as datas para o fazer. É isso que tem acontecido e neste momento é isso que eu lhe posso dizer. -----

----- Quanto à questão de saber se neste momento há algum pedido de audição pendente por essa razão, eu não lho posso responder, sei que e como sabe, aliás, na comissão que o senhor deputado preside também, digamos os presidentes das comissões apresentaram, têm apresentado, digamos um plano de intenções e com uma calendarização proposta para fazer entre outras coisas, audições e algumas têm sido feitas e, portanto, não lhe posso dizer se neste momento há alguma que esteja pendente, digamos assim, por essa razão, mas assim que tiver essa informação decerto que farei chegar, portanto ao senhor deputado.



----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, senhor Presidente, então eu vou ser mais claro e mais concreto em auxílio daquilo que o senhor Presidente acabou de propor-se fazer. Segundo chegou ao meu conhecimento estará dependente de uma autorização do senhor Presidente da Câmara a audição da Dra. Dora Pereira que é a diretora de departamento na Câmara Municipal, creio que na Comissão da Cultura e Educação, etc. e, portanto, e eu questiono se realmente isto é assim e agradecia e peço-lhe que o senhor Presidente cuide de saber se realmente a audição ainda não ocorreu devido a essa pertença necessidade de autorização ou por outro motivo qualquer. Aquilo que me chegou ao meu conhecimento é que segundo o entendimento que terá sido veiculado pelo seu chefe de gabinete do senhor Presidente da Câmara, eu vou ser claro que é para não haver aqui dúvidas. Volto a dizer, segundo o entendimento que terá sido veiculado pelo senhor chefe de gabinete do senhor Presidente da Câmara não haveria audições nas comissões de dirigentes ou funcionários da Câmara sem autorização prévia do senhor Presidente da Câmara, o caso concreto da Dra. Dora Pereira. Portanto, eu pergunto se efetivamente a Dra. Dora Pereira ainda não foi ouvida na comissão devido a essa pertença falta de autorização e se realmente isto foi assim, o que é que a Assembleia, neste caso a mesa vai fazer para obviar esta questão, porque eu não acredito, mas agradecia depois que nos informasse sobre isso, não acredito que a mesa, enfim, aceite este entendimento e se conforme com a necessidade de uma autorização do senhor Presidente da Câmara para que neste caso uma diretora de departamento seja ouvida. Era só isto. Muito obrigado. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, o senhor deputado repetiu a pergunta de forma mais específica indicando o nome, sim mais detalhada e sim mais específica no sentido em que especificou melhor, mas eu respondo como já tinha respondido, exatamente, portanto a sua segunda pergunta não altera nada em relação ao que eu disse e o que eu disse foi que não tenho conhecimento de que exista algum pedido, portanto nesse sentido que esteja a ser retido por esse motivo. Portanto, assim que tiver essa informação, eu farei chegar ao senhor deputado. Muito obrigado. -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que iria abrir o debate para a discussão e votação das **Moções/Propostas de Recomendação** apresentadas pelas várias bancadas, declarando abertas as inscrições relativamente, às **Moções/Propostas de Recomendação**, apresentadas pelas várias bancadas, declarando abertas as inscrições relativamente, à **Proposta de Recomendação – Pela monitorização, transparência e melhoria do desempenho dos serviços de Urbanismo do Município de Portimão - (subscrito pela Bancada da Iniciativa Liberal**, cujo teor se transcreve na íntegra: « **Considerando que:**-----

Os serviços de Urbanismo desempenham um papel essencial no desenvolvimento económico do concelho, na concretização de projectos de investimento, na reabilitação urbana, na habitação e na actividade



empresarial;-----

A eficiência, previsibilidade e transparência dos procedimentos administrativos constituem factores determinantes para a confiança dos cidadãos, investidores, empresas e profissionais que interagem com a administração municipal;-----

A Assembleia Municipal de Portimão aprovou uma recomendação tendente à implementação de indicadores de desempenho (KPIs), com o objectivo de reforçar a transparência, a avaliação da actividade municipal e a prestação de contas perante os munícipes;-----

A existência de informação objectiva e regularmente actualizada sobre o desempenho dos serviços constitui um instrumento fundamental de boa gestão pública e de melhoria contínua;-----

Persistem preocupações relativamente aos tempos de tramitação dos processos urbanísticos, à previsibilidade dos procedimentos administrativos e à capacidade dos requerentes acompanharem, de forma clara e atempada, o estado dos respectivos processos;-----

O bom funcionamento dos serviços de Urbanismo é um factor crítico para a concretização de investimentos, para a reabilitação urbana, para a dinamização da actividade económica e para a qualidade do serviço prestado aos munícipes.-----

A Assembleia Municipal de Portimão recomenda à Câmara Municipal que:

1. Proceda à definição, monitorização e divulgação periódica de indicadores de desempenho específicos para os serviços de Urbanismo, incluindo, entre outros:-----

Número total de processos pendentes;-----

Número de processos entrados e concluídos por trimestre;-----

Tempo médio decorrido entre a entrada de um processo e a primeira apreciação técnica;-----

Tempo médio de apreciação por tipologia processual;-----

Percentagem de processos apreciados dentro dos prazos legalmente aplicáveis;-----

Número de processos que ultrapassaram os prazos legais;-----

Tempo médio de resposta a pedidos de esclarecimento apresentados pelos requerentes.-----

2. Apresente à Assembleia Municipal, no prazo de 90 dias, um relatório contendo: -----

A caracterização da situação actual dos serviços de Urbanismo;-----

Os indicadores de desempenho actualmente disponíveis;-----

A identificação dos principais constrangimentos operacionais existentes;-----

A evolução recente da actividade dos serviços.-----

3. Elabore e apresente à Assembleia Municipal, no prazo de 90 dias, um Plano de Melhoria dos Serviços de Urbanismo, identificando:-----

Os principais constrangimentos detectados;-----

As medidas previstas para melhoria da eficiência e redução dos tempos de tramitação;-----



As medidas destinadas a reforçar a transparência e o acompanhamento dos processos pelos requerentes;----
As necessidades de reorganização administrativa, digitalização ou reforço de recursos que se revelem necessárias;-----

Um calendário indicativo para implementação das medidas propostas.-----

4. Apresente à Assembleia Municipal, decorridos 12 meses, um relatório de acompanhamento da execução do Plano de Melhoria e da evolução dos indicadores de desempenho definidos.

Fundamentação-----

Uma administração pública moderna deve assentar em princípios de transparência, eficiência, previsibilidade e melhoria contínua.-----

A disponibilização de indicadores objectivos permite identificar constrangimentos, avaliar resultados, orientar decisões de gestão e reforçar a confiança dos cidadãos nas instituições.-----

O Urbanismo constitui uma área estratégica para o desenvolvimento de Portimão. Melhorar a sua capacidade de resposta, previsibilidade e transparência é essencial para promover o investimento, apoiar a actividade económica, facilitar a reabilitação urbana e prestar um melhor serviço aos munícipes.-----

A monitorização do desempenho e a implementação de medidas de melhoria não devem ser encaradas como um exercício de fiscalização, mas como instrumentos indispensáveis para a modernização administrativa, para a valorização dos serviços municipais e para o desenvolvimento sustentável do concelho.»-----

----- Ficou com o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que a Iniciativa Liberal propõe que a Câmara Municipal monitorize e divulgue indicadores objetivos sobre o desempenho dos serviços do urbanismo. Que apresente um relatório da situação atual e elabore no prazo de noventa dias um plano de melhoria. O objetivo é simples, mais transparência, menos atrasos, mais previsibilidade para os cidadãos, as empresas e os investidores. -----

----- A proposta recomenda indicadores como: -----

----- - O número de processos pendentes;-----

----- - Processos entrados e concluídos por trimestre; -----

----- - Tempos médios de apreciação; -----

----- - Percentagem de processos dentro dos prazos legais;

----- - Processos que ultrapassaram esses prazos. -----

----- Pede ainda um relatório em noventa dias, plano de melhoria e um relatório de acompanhamento após doze meses. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que a proposta da Iniciativa Liberal está tecnicamente bem construída, pede indicadores de desempenho específicos para o urbanismo, um



relatório de situação em noventa dias, um plano de melhoria e um acompanhamento anual. O urbanismo é comprovadamente um dos maiores entraves à atividade económica e à reabilitação urbana em muitos municípios portugueses. -----

----- Atrasos nos processos custam investimento, emprego e habitação. A criação de indicadores objetivos e o dever de prestação de contas à Assembleia reforça o papel fiscalizador do órgão deliberativo perante o executivo. -----

----- Do ponto de vista do Chega esta proposta promove transparência, eficiência e responsabilização da Câmara. Valores centrais do nosso partido. -----

----- Esta proposta serve diretamente os munícipes, as empresas e os investidores. Por isso, o nosso sentido de voto será favorável. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e referir que o tema desta recomendação constitui um dos objetivos programáticos do Partido Socialista plasmado no seu programa eleitoral que mereceu o apoio da grande maioria dos portimonenses nas últimas eleições autárquicas. Sabemos que a credibilidade do município começa dentro das portas e reconhecemos as nossas dificuldades e a necessidade de transformação interna, visando o início de um novo ciclo já iniciado rumo ao futuro. Já assumimos e repetimos hoje mais uma vez que os tempos mudaram e que a Câmara Municipal de Portimão vai liderar essa mudança apostando na digitalização, na inovação tecnológica e na simplificação de processos, com o objetivo de tornar os serviços municipais no seu todo mais rápidos, eficientes e transparentes. Com efeito, o executivo municipal tem vindo a adotar algumas importantes medidas que respondem diretamente às preocupações da senhora deputada da Iniciativa Liberal, das quais destaco: -----

----- 1 – abertura de um procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia do 1º grau de diretor de departamento. -----

----- 2 – Aprovação de alterações a nível dos recursos humanos na divisão, nomeadamente com uma nova chefia, a admissão de dois novos técnicos superiores em arquitetura e a possibilidade de em breve prazo a entrada de mais elementos.-----

----- 3 – A adoção de uma plataforma de gestão urbanística com data previsível para início de operação para o primeiro semestre de 2027 e representando um investimento superior a trezentos e cinquenta mil euros. -----

----- Para além das ações anteriormente mencionadas, certamente que alguns dos senhores deputados municipais desconhecem que se encontra em curso um processo de revisão orgânica do município que envolve vários serviços, nomeadamente aquele de que é alvo esta recomendação. Não se trata de investir exclusivamente nos serviços do urbanismo da Câmara Municipal de Portimão. É necessário que esta visão parcelar tenha horizontes mais largos e olhe para os serviços municipais no seu todo, para que eficiência,



previsibilidade e transparência dos procedimentos administrativos constituam fatores determinantes para a confiança dos cidadãos, investidores, empresas, mas também dos profissionais que servem este município. Esta é a questão central. -----

----- Este processo em curso de revisão orgânica levado a efeito por uma entidade externa independente, foi uma iniciativa do executivo municipal já neste mandato e que oportunamente virá à Assembleia para que este órgão exerça os seus poderes de acordo com o artigo vinte e cinco da lei 75 de 2013. Pelas razões expostas e sobretudo porque os tempos e as metodologias propostas na recomendação da IL, que a IL apresenta não são articuláveis com os momentos definidos pela entidade externa independente que está a elaborar a proposta da revisão orgânica, a bancada do Partido Socialista irá votar contra, pondo em causa a sua oportunidade temporal e não a sua fundamentação. Obrigado. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Proposta de Recomendação – Pela monitorização, transparência e melhoria do desempenho dos serviços de Urbanismo do Município de Portimão - (subscrito pela Bancada da Iniciativa liberal**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	8	4	1	2	1	16
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	14	0	0	0	0	0	14

----- **A Proposta de Recomendação foi aprovada por maioria.** -----

----- **No Seguimento desta votação, a bancada do PPD/PSD, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «A bancada do Partido Social Democrata votou favoravelmente a proposta de recomendação relativa à monitorização, transparência e melhoria do desempenho dos serviços de Urbanismo do Município de Portimão. -----

O Urbanismo constitui uma área determinante para o desenvolvimento económico do concelho, para a concretização de investimentos, para a reabilitação urbana e para a resposta às legítimas necessidades das famílias e das empresas. Por essa razão, o funcionamento dos respetivos serviços deve assentar em critérios de eficácia, previsibilidade, transparência e responsabilização. -----

A informação atualmente disponibilizada pelo Município permite conhecer alguns dados de atividade, designadamente o número de processos movimentados, os atendimentos realizados ou os recursos humanos afetos aos serviços. Contudo, essa informação não permite avaliar, de forma objetiva e comparável, a dimensão total das pendências, os tempos médios de tramitação, o cumprimento dos prazos legais ou a evolução efetiva do desempenho dos serviços. -----



O PSD considera, por isso, adequada a definição e divulgação periódica de indicadores como: -----

- o número de processos entrados, concluídos e pendentes; -----
- o tempo decorrido até à primeira apreciação técnica; -----
- os tempos médios de decisão por tipologia processual; -----
- a percentagem de processos apreciados dentro dos prazos legais; -----
- os pedidos de esclarecimento dirigidos aos requerentes; -----
- e a evolução das pendências ao longo do tempo. -----

Estes indicadores não devem ser entendidos como um instrumento de exposição ou censura dos trabalhadores municipais. Devem constituir uma ferramenta de gestão, permitindo identificar constrangimentos, melhorar procedimentos, justificar necessidades de reforço de meios e valorizar o trabalho efetivamente realizado. -----

O PSD entende ainda que a informação deve ser disponibilizada de forma regular e compreensível no portal do Município, não ficando limitada a relatórios internos ou à documentação remetida à Assembleia Municipal. Esta cultura de monitorização deve ser progressivamente alargada a outras áreas relevantes da governação municipal, designadamente às obras públicas, à execução orçamental e das Grandes Opções do Plano, à habitação municipal e às respostas sociais. -----

Por estas razões, e por considerar que a transparência administrativa reforça a confiança dos cidadãos e contribui para a melhoria dos serviços públicos, a bancada do PSD votou favoravelmente.» -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para debate, o **Voto de Saudação – Aos Antigos Combatentes - (subscrita pela Bancada do Partido Chega)**, cujo teor se transcreve na íntegra: «Considerando que, no passado dia 9 de abril, se assinalou o Dia do Combatente, data de profundo significado nacional, que evoca a Batalha de La Lys, travada em 1918, e homenageia todos os militares portugueses que, ao longo da nossa História, serviram Portugal em contexto de guerra, conflito ou missão operacional. -----

Tratou-se de uma ocasião de memória, gratidão e justiça para com aqueles que, em diferentes gerações, colocaram o dever, a coragem e o espírito de missão acima do interesse pessoal, muitas vezes com elevado sacrifício físico, emocional e familiar. -----

Ao longo do século XX e já no século XXI, milhares de portugueses foram chamados a servir a Pátria em diversos teatros de operações, desde a Primeira Guerra Mundial às campanhas no Ultramar, bem como em missões internacionais de paz e cooperação no quadro dos compromissos externos do Estado português. ----



Muitos perderam a vida. Outros regressaram marcados para sempre por ferimentos, incapacidades permanentes ou traumas invisíveis, como a perturbação de stress pós-traumático. -----

Importa igualmente reconhecer que, durante largos anos, numerosos antigos combatentes não receberam o apoio social, clínico e institucional compatível com os serviços prestados ao país. Muitos enfrentaram dificuldades no regresso à vida civil, no emprego, na saúde e no reconhecimento público que lhes era devido. Também no concelho de Portimão existe um núcleo da Liga dos Combatentes, bem como antigos combatentes e respetivas famílias, cidadãos que integram a nossa comunidade e cujo percurso de vida merece respeito e consideração. -----

Saudar os antigos combatentes não é apenas recordar o passado. É afirmar valores permanentes: patriotismo, honra, responsabilidade, solidariedade e respeito por quem serviu Portugal. -----

Assim, a Assembleia Municipal, reunida na 3ª Sessão Ordinária no dia 22 de junho de 2026: -----

1 – Saúda todos os Antigos Combatentes portugueses, reconhecendo o seu contributo para a defesa de Portugal, a sua coragem e o seu sentido de dever; -----

2 – Presta homenagem à memória de todos aqueles que tombaram ao serviço da Nação; -----

3 – Manifesta solidariedade para com todos os ex-combatentes que enfrentaram ou enfrentam dificuldades físicas, psicológicas, sociais ou económicas resultantes do serviço prestado; -----

4 – Apela à Assembleia Municipal para que continue o trabalho desenvolvido neste âmbito e que prossiga as iniciativas de reconhecimento público e valorização da memória dos Antigos Combatentes residentes no concelho de Portimão.» -----

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, que começou por cumprimentar todos os presentes, para dizer que apresentam hoje esta moção de Saudação aos Antigos Combatentes Portugueses, fazemo-lo porque entendemos que uma comunidade que sabe honrar aqueles que serviram é também uma comunidade que preserva a sua memória e os seus valores. -----

----- No passado dia 9 de abril assinalou-se o Dia do Combatente, uma data de profundo significado para Portugal e todos os portugueses, que recorda a batalha de La Lys e presta homenagem a todos os militares portugueses que ao longo da nossa grande história serviram o país em contexto de guerra, conflito ou missão operacional. -----

----- Ao longo de diferentes gerações milhares de portugueses responderam ao dever de servir a sua pátria. Muitos partiram para longe das suas famílias e das suas terras. Muitos enfrentam circunstâncias extremamente difíceis. Muitos regressaram marcados por experiências que os acompanharam para o resto da vida e alguns infelizmente nunca regressaram. A todos eles devemos respeito, gratidão e memória. Esta homenagem dirige-se não apenas aos que tombaram ao serviço de Portugal, mas também àqueles que regressaram e reconstruíram as suas vidas, muitas vezes em enorme esforço e superação. Dirige-se



igualmente às suas famílias que partilharam as preocupações, as ausências e as consequências desse serviço. Muitos regressaram carregando não apenas marcas físicas e psicológicas da guerra, mas também enfrentando enormes dificuldades de reintegração numa sociedade que nem sempre soube reconhecer devidamente o seu sacrifício e os custos humanos e materiais que suportaram, nomeadamente após o fim da presença portuguesa no Ultramar. Também no concelho de Portimão residem antigos combatentes e as suas respetivas famílias, cidadãos que fazem parte da nossa comunidade e cujo percurso merece reconhecimento. Temos igualmente a honra de contar com o trabalho do núcleo local da Liga dos Combatentes que tem desempenhado um papel importante na preservação, na memória, na defesa, na dignidade dos antigos combatentes e na valorização do seu contributo para o país. Esta moção é acima de tudo um gesto de reconhecimento, um gesto simples, mas também transporta um significado profundo, reconhecer aqueles que serviram Portugal, recordar aqueles que perderam a vida, demonstrar solidariedade para com aqueles que enfrentam dificuldades ou enfrentaram resultante desse serviço e afirmar que o seu contributo não foi esquecido, não será esquecido. A memória coletiva constrói-se também através de gestos, através da capacidade de agradecer a quem nos antecedeu e transmitir às nossas futuras gerações exemplos de serviço, dedicação e sentido de dever. -----

----- Assim, apelo a esta Assembleia Municipal que, «Saúde todos os Antigos Combatentes Portugueses, reconhecendo o seu contributo para a defesa de Portugal, a sua coragem e o seu sentido de dever» para a defesa de Portugal. «Preste homenagem à memória de todos aqueles que tombaram ao serviço da Nação. Manifeste solidariedade para com todos os ex-combatentes que enfrentaram ou enfrentam dificuldades físicas, psicológicas, sociais ou económicas resultantes do serviço prestado. Que continue o trabalho desenvolvido neste âmbito e que prossiga as iniciativas de reconhecimento público e valorização da memória dos Antigos Combatentes residentes no concelho de Portimão». Esperamos a aprovação desta moção de saudação como expressão de respeito desta Assembleia Municipal por todos os Antigos Combatentes Portugueses. A todos eles o nosso reconhecimento, a todos eles a nossa gratidão. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Pedro Miguel Sousa da Mota**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que contudo, importa esclarecer o reconhecimento do apoio institucional defendido na moção apresentada do Chega, mas sim uma realidade concreta, contínua e solidariamente implantada no trabalho no concelho de Portimão. A valorização daqueles que serviram a pátria faz-se com ações e neste sentido o PS destaca medidas estruturais que já estão em vigor no concelho de Portimão. O município tem assegurado de forma consistente a entrega de sedes às associações dos combatentes no concelho, garantindo condições logísticas, operacionais para o desenvolvimento das suas atividades. -----

----- A homenagem cívica aos combatentes está imortalizada no espaço público de Portimão através de monumentos memoriais de elevado valor imemorial e patriótico, com particular destaque as intervenções e



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



homenagens realizadas na rotunda do Safal e no cemitério de Portimão, locais de reconhecimento e respeito interno por aqueles que tombaram. -----

----- O Conhecimento dos nossos antigos combatentes traduz-se também em medidas práticas de combate ao isolamento, à promoção de bem-estar, além dos mecanismos gerais da ação social da Câmara Municipal de Portimão. O município também disponibiliza redes de centros de convívio sénior. -----

----- Adicionalmente é assegurado o fornecimento de transportes camarários mediante a disponibilidade para a realização de visitas, deslocações de carácter social e de apoio a iniciativas culturais promovidas pelas associações e desta forma concreta continuamos e continuaremos a apoiar. -----

----- O PS partilha inteiramente dos valores da solidariedade e do respeito pelos antigos combatentes e pelas suas famílias e é por termos plena consciência das suas necessidades e continuaremos a apoiar ativamente tudo o que deu pelo nosso país, através de políticas públicas locais, bonificando o seu passado e que garantem o seu presente. Posto isto, a bancada do PS vota a favor à saudação aos antigos combatentes. Tenho dito. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Voto de Saudação – Aos Antigos Combatentes - (subscrita pela Bancada do Partido Chega)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	8	4	1	2	1	30
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- **O Voto de Saudação foi aprovada por unanimidade.** -----
----- **No seguimento desta votação, a bancada do PPD/PSD, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «A bancada do Partido Social Democrata votou favoravelmente o Voto de Saudação aos Antigos Combatentes.-----

Com este voto, reconhecemos todos aqueles que, em diferentes momentos da nossa história, serviram Portugal em teatros de guerra, missões militares e operações de defesa da soberania nacional e dos compromissos internacionais do Estado Português.-----

Muitos antigos combatentes enfrentaram situações de elevada exigência física e emocional, suportando consequências que se prolongaram muito para além do período de serviço. Alguns regressaram com ferimentos ou incapacidades permanentes; outros ficaram marcados por problemas psicológicos, familiares, profissionais ou sociais que nem sempre obtiveram o reconhecimento e o acompanhamento adequados.-----



A evocação dos antigos combatentes constitui, por isso, um exercício de memória, gratidão e justiça. -----
O reconhecimento público não deve, contudo, esgotar-se em cerimónias ou manifestações simbólicas. Deve ser acompanhado pela efetivação dos direitos legalmente previstos, pelo acesso adequado aos cuidados de saúde e ao apoio social e pela valorização daqueles que, frequentemente, enfrentam situações de isolamento ou vulnerabilidade. -----

O PSD acompanha igualmente a intenção de preservar e valorizar a memória dos antigos combatentes residentes no concelho de Portimão e das respetivas famílias, transmitindo às gerações mais jovens o conhecimento das suas experiências e do contexto histórico em que ocorreram. -----

Este voto não representa uma avaliação política das decisões que conduziram aos conflitos em que participaram. Representa o reconhecimento devido às pessoas que foram chamadas a cumprir um dever determinado pelo Estado Português. -----

Por estas razões, a bancada do PSD votou favoravelmente.» -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para debate, a **Moção de Protesto – Pela defesa da transparência, da participação cidadã da legalidade democrática e da autonomia da Assembleia Municipal de Portimão - (subscrita pela Coligação Unidos Por Portimão)**, cujo teor se transcreve na íntegra: « A Assembleia Municipal de Portimão aprovou em 15 de dezembro de 2025 uma moção da Coligação unidos por Portimão recomendando a transmissão online das suas sessões públicas, reconhecendo que a transparência, a proximidade entre eleitos e eleitores e o acesso dos cidadãos à informação constituem pilares essenciais da democracia local.-----

Essa posição foi igualmente assumida pelo Presidente da Câmara Municipal de Portimão, que anunciou publicamente a intenção de proceder à transmissão online das reuniões públicas dos órgãos autárquicos.-----
A presente moção não constitui, por isso, uma oposição à transmissão online das sessões da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal. -----

Pelo contrário. -----

Foi a própria oposição que colocou este tema na agenda política municipal e continua a defender uma democracia local mais aberta, mais transparente e mais acessível aos cidadãos. -----

O que hoje nos traz a debate é uma preocupação distinta: a necessidade de alertar para um projeto regulamentar aprovado em reunião de Câmara que, apesar dos objetivos que proclama, apresenta fragilidades jurídicas, institucionais e democráticas que não podem ser ignoradas. -----

A oposição não existe apenas para criticar. Existe também para fiscalizar, prevenir erros, corrigir excessos e contribuir para que as decisões públicas respeitem integralmente a legalidade democrática. -----



É precisamente esse o papel que aqui assumimos. -----
Fazemo-lo sem qualquer sectarismo partidário e sem qualquer intenção de retirar dividendos políticos de uma matéria que deveria unir todos os democratas. -----

Quando alertamos para possíveis ilegalidades, não estamos a defender a oposição pela oposição. Estamos a defender as instituições. -----

Quando alertamos para limitações à participação cidadã, não estamos a defender um partido. Estamos a defender os cidadãos. -----

Quando alertamos para riscos de violação da autonomia da Assembleia Municipal, não estamos a defender interesses políticos conjunturais. Estamos a defender a dignidade institucional de um órgão eleito diretamente pelos munícipes. -----

A democracia local não pertence à maioria nem à oposição. -----

Pertence aos cidadãos. -----

E é precisamente por respeito pelos cidadãos distinta. -----
denunciar aquilo que consideramos ser um regulamento profundamente contraditório com os princípios que afirma defender.-----

Com efeito, a proposta de Regulamento de Gravação e Transmissão em Direto das Reuniões Públicas dos Órgãos do Município de Portimão suscita fundadas reservas quanto à sua conformidade legal e à sua adequação democrática.-----

Desde logo, porque **a Câmara Municipal pretende regular matérias diretamente relacionadas com o funcionamento da Assembleia Municipal**, apesar de ambos serem órgãos autónomos, dotados de competências próprias e legitimidade democrática distinta.-----

A autonomia dos órgãos representativos do município não constitui uma formalidade administrativa. Constitui uma garantia democrática fundamental. -----

Num Estado de Direito Democrático, o órgão executivo não deve definir unilateralmente as regras de funcionamento do órgão deliberativo que tem precisamente a missão de o fiscalizar. -----

-Acresce que a proposta prevê que a Assembleia Municipal seja remetida para uma simples pronúncia posterior, em vez de participar desde o início na elaboração das regras que lhe são diretamente aplicáveis. --
Tal solução não fortalece a cooperação institucional. Pelo contrário, fragiliza-a.-----

Mas a contradição mais evidente da proposta surge na forma como trata a participação dos cidadãos. -----

A proposta determina que todo o período de intervenção do público seja excluído da transmissão online. ----
Ou seja, os munícipes poderão assistir às respostas dos eleitos, mas não poderão assistir às perguntas que lhes deram origem. -----

Poderão ouvir os esclarecimentos, mas não conhecer as preocupações que os motivaram. -----

Poderão acompanhar a reação institucional, mas não a intervenção cidadã. -----



Em nome da participação, elimina-se precisamente o momento de participação. -----

Em nome da transparência, oculta-se precisamente a voz dos cidadãos. -----

Em nome da democracia aberta, fecha-se o espaço onde os cidadãos exercem diretamente o seu direito de intervenção política. -----

É difícil explicar aos munícipes que a solução encontrada para aumentar a transparência consiste em transmitir menos do que aquilo que efetivamente acontece na sala. -----

Portimão corre o risco de se tornar um caso singular de inovação democrática: transmitir tudo para que os cidadãos vejam menos.-----

A proposta suscita ainda preocupações adicionais ao prever **limitações à cobertura jornalística dependentes de autorização prévia e ao admitir a suspensão das transmissões com fundamento em conceitos indeterminados e excessivamente subjetivos**, incompatíveis com a segurança jurídica e com a previsibilidade que devem caracterizar qualquer regulamento administrativo.-----

Por outro lado, causa estranheza que um regulamento com impacto direto sobre direitos de participação política, liberdade de informação, transparência administrativa e funcionamento dos órgãos autárquicos tenha sido elaborado sem uma prévia consulta pública que permitisse recolher contributos dos cidadãos, da comunicação social, das associações locais e das forças políticas representadas no concelho.-----

A transparência não se constrói através da limitação da participação.-----

A democracia não se fortalece através da exclusão da voz dos cidadãos.-----

E a modernização administrativa não se alcança através de soluções juridicamente frágeis que possam comprometer a credibilidade de uma medida que todos desejamos ver implementada.-----

Nestes termos, a Assembleia Municipal da Portimão, reunida na 3ª Sessão Ordinária de 2026, no dia 22 de junho de 2026, delibera:-----

Manifestar o seu protesto político relativamente à proposta de Regulamento de Gravação e Transmissão em Direto das Reuniões Públicas dos Órgãos do Município de Portimão, na redação atualmente apresentada; -

Reafirmar o princípio da autonomia institucional da Assembleia Municipal de Portimão, entendendo que qualquer regime aplicável ao seu funcionamento deve resultar da sua participação efetiva e da sua livre deliberação;-----

Defender que a transmissão online das reuniões públicas deve constituir um instrumento de reforço da transparência, da participação cidadã e da confiança nas instituições democráticas, e não um mecanismo de restrição desses mesmos valores;-----

Recomendar a retirada da proposta atualmente em apreciação e a sua reformulação através de um processo participado, envolvendo representantes da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal, de todas as forças políticas e da sociedade civil;-----

Determinar que a presente moção seja remetida à Câmara Municipal de Portimão, aos grupos



municipais representados na Assembleia Municipal, à comunicação social local e às entidades competentes.»-----

----- Ficou com o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que a questão de fundo ali tem a ver com o regulamento, cuja proposta foi aprovada na reunião de Câmara para transmissão online, que na sua ótica, na ótica do seu grupo parlamentar peca por vários aspetos. Em primeiro lugar, porque exclui das transmissões a intervenção do público. É um paradoxo da transparência, como é que se faz a transmissão online e tira-se a voz aos cidadãos? -----

----- Em segundo lugar, não respeita a autonomia institucional da Assembleia como já foi aqui dito pelo público, porque está a interferir com o funcionamento da Assembleia. Em terceiro, prevê a interrupção das transmissões por falta de decoro, mas também não especifica o que é essa falta de decoro, o que cria aqui algum nível de discricionariedade que não acho que seja favorável à transparência. -----

----- Em quarto lugar, exige que a comunicação social peça previamente autorização para entrar numa reunião que por natureza é pública, também parece um absurdo e por último uma questão que eu gostaria de refletir aqui convosco que tem a ver com a proteção de dados. A proposta de regulamento foi para o parecer da Comissão de Proteção de Dados quando o que está em causa aqui são apenas os cargos de eleitos, e quando as pessoas se candiditam elas estão a assumir que é um cargo público sujeito a escrutínio. Então, o que é que está aqui em causa? Não entendo, a mim tudo isso parece-me um pouco absurdo. Nós esperamos tantas décadas para o regulamento e agora o que vemos é isto. Eu vou ter que acabar aqui. Obrigada. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e referir que a bancada do PSD votará favoravelmente a esta moção de protesto e fá-lo porque considera institucionalmente inadequado que a Assembleia Municipal permaneça à margem de um processo que incide diretamente sobre a transmissão dos seus próprios trabalhos. A Assembleia Municipal é um órgão autónomo, diretamente eleito, com competências próprias legitimamente com democracia própria. Não é um serviço da Câmara, não é uma estrutura dependente do executivo e não pode nem deve ser tratada como mera destinatária das regras concebidas sem a sua participação. É verdade que o regulamento terá necessariamente de ser submetido a esta Assembleia para aprovação, mas quando chegar a esse momento a margem de intervenção neste órgão será muito limitada. Poderá aprovar ou reprovar, mas não poderá nesta fase reescrevê-lo ou corrigir diretamente as soluções que nele considere inadequadas. Isso pode colocar esta Assembleia perante uma escolha profundamente injusta. Ou aprovam um regulamento que possa conter normas deficientes, excessivamente condicionantes e pouco respeitadoras pela autonomia deste órgão para garantir finalmente o início das suas transmissões, ou então rejeitam o regulamento e continuam sem transmissões, apesar dessa ausência não resultar dos membros desta



Assembleia. É precisamente este o dilema que deveria e poderia ter sido evitado através da participação atempada da mesa desta Assembleia, de uma solução conjunta e politicamente legitimada e tecnicamente segura. A forma como o processo foi conduzido não facilita a entrada em funcionamento das transmissões. Antes pelo contrário, aumenta o risco de conflito institucional da rejeição da proposta e do novo adiamento e permite inclusivamente colocar uma questão que considero legítima. Será que o executivo está verdadeiramente empenhado a iniciar as transmissões com rapidez, transparência e respeito pela autonomia desta Assembleia Municipal, ou estará a conduzir o processo de uma forma que intencionalmente ou não pode acabar por atrasar a sua concretização ou permitir que as emissões estejam sujeitas a critérios excessivamente condicionantes. A transparência não se mede apenas pelo anúncio de que haverá transmissão, mede-se pelas regras concretas que determinam como é transmitido, quando pode ser interrompido, quem pode ser captado em imagem e som, quem decide suspender a emissão e com que fundamento. Por isso, esta Assembleia devia ter participado antes da proposta se encontrar fechada, e este episódio não surge isoladamente, já aqui há um bocado foi dito por um membro do público que não é a primeira vez que esta Assembleia é desrespeitada nas suas competências. Foi recordado aqui e muito bem o protocolo de cooperação do município e a Associação Humanitária dos Bombeiros que foi remetido para o tribunal de contas sem o visto prévio exigível por lei desta Assembleia. -----

----- Estes procedimentos demonstram uma falta de rigor institucional e uma visão quanto a nós preocupante sobre o papel desta Assembleia. Primeiro decide-se, depois tenta-se formalizar e quando surge algum obstáculo chama-se o órgão competente. Não queremos que este padrão se repita. Neste caso, não queremos receber no final um regulamento já fechado, ficando perante uma alternativa de aprovar uma dissolução deficiente ou assumir o ónus político de adiar as transmissões online. -----

----- A Assembleia Municipal não pode ser tratada como uma espécie de validação final de decisões que não ajudou a construir. Deve ser respeitada como órgão deliberativo, fiscalizador e representativo dos cidadãos de Portimão. -----

----- A moção apresentada pela bancada "Unidos por Portimão" acerta por isso no essencial. Exige esse respeito pela autonomia institucional desta Assembleia e a participação efetiva na construção da solução. A posição do PSD é clara, transmissão online sim, mais transparência sim, mais participação dos cidadãos sim, mas também respeito pela Assembleia Municipal, cooperação leal entre os órgãos e uma participação efetiva antes da proposta chegar para uma simples decisão de aprovação ou de rejeição. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer ao senhor Presidente que hoje vai fazer um cumprimento diferente, vai cumprimentar as pessoas que estão de fora deste edifício e que graças a esta temática não podem acompanhar em direto esta Assembleia. Não é novidade, já sabemos todos, não vale a pena estarmos aqui a elaborar sobre isso e eu vou aqui cingir-me rapidamente aqui ao teor desta proposta.



Conforme eu já disse em reuniões de conferência de representantes, este regulamento é uma tentativa assim um bocadinho desastrada de fazer uma coisa aqui em bom português e vou pôr aqui a expressão entre aspas, chama-se «encanar a perna à rã», ou seja, adiar uma solução que se diz com alguma pompa e circunstância, nomeadamente numa tomada de posse que ocorreu aqui em outubro do ano passado ali no museu que queremos com toda a transparência que as assembleias sejam transmitidas, mas depois arranjamos aqui uma série de condicionantes e de subterfúgios legais para sob o pretexto da dita legalidade para ir atrasando aqui o processo e consumir essa transmissão. Ó senhor Presidente, eu na semana passada, por circunstâncias que não vêm agora aqui ao caso, tive necessidade de participar na Assembleia de Freguesia de Alvor. Alvor é uma freguesia deste concelho, é uma autarquia distinta, a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia, neste caso a Junta é uma autarquia distinta, mas está aqui o senhor Secretário da Junta que estava presente e não me vai deixar mentir. Se eu disser alguma coisa que não esteja correta ele vai corrigir-me, quando fui pela primeira vez intervir e quando lá fui, fui confrontado com uma coisa espantosa e fiquei abismado, uma declaração de consentimento para a transmissão online daquela sessão, senhor Presidente, veja bem e veja bem ainda mais, dá-se a circunstância completamente formidável para não dizer, enfim, maravilhosa que o RGPD que está em vigor na freguesia de Alvor é o mesmo que está em vigor na freguesia de Portimão e no país todo e na União Europeia toda. Veja bem esta realidade tão fantástica que é que eu não sabia, eu até àquela data nem sabia, e a pergunta é para quê este regulamento? Portanto, nada disto faz sentido e nós por este motivo que eu acabei de dizer vamos votar favoravelmente a proposta. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset**, senhor Presidente, só para dizer que a IL vai apresentar uma declaração de voto. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Cristiano Dâmaso Malha Gregório**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que o município tomou a iniciativa de levar a cabo dois regulamentos, um para a Câmara e outro para a Assembleia, porque entende que é a melhor forma de fazer um regulamento equilibrado que cumpra a legislação, desde logo, a legislação em matéria de proteção de dados que exige o cumprimento adequado da lei. Aliás, neste momento, o processo encontra-se em parecer da CMPD e depois será remetido para consulta pública. Além disso, o tema da gravação do público tem sido avaliada e está prevista ser feita essa alteração para que seja possível transmitir a participação dos cidadãos. Também será assim submetida a esta Assembleia para aprovação e para parecer da comissão de revisão o regimento da Assembleia. -----

----- A Câmara Municipal de Portimão sempre colocou os meios necessários logísticos e financeiros ao dispor da Assembleia Municipal, não será um entrave, mas sim um parecer da Assembleia com respeito pela sua autonomia e será um parceiro na construção de um regulamento equilibrado e que dignifique as transmissões desta mesma Assembleia. Disse. -----



----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que para que não persistam dúvidas neste assunto e como quer dizer isto com muita clareza para todos, amanhã mesmo o regulamento estará na Assembleia Municipal para que o senhor Presidente convoque quem quiser para dar o parecer e as alterações que tem que dar e também acha que deviam de convidar e o senhor Presidente pode solicitar-lhe, o técnico da proteção de dados, Dr. Pedro Santos para que possam ter uma reunião para esclarecer todos estes assuntos com clareza e que não há ali nada, nada escondido, têm tanta pressa como ele tem e, portanto, que isto fique bem presente. Portanto, o que queremos fazer é bem feito e amanhã o senhor Presidente vai ter o regulamento e podem fazer as alterações, os comentários que quiserem, mas também acho que deviam de convocar a comissão e pedir ao nosso técnico da proteção de dados para falar com ele diretamente e, portanto, senhor Presidente é isto que me quero já disponibilizar para que não reste aqui a mínima dúvida, a urgência é de todos que as transmissões tanto das assembleias, como das reuniões de Câmara e do público também, porque acho muito bem, possam ser transmitidas em direto. Tenho dito. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, posso dizer que, até porque sou eu que presido à Comissão de Revisão do Regimento e que é uma vez entrado o regimento nos serviços da Assembleia Municipal será feita então uma convocatória, vou seguir a sugestão do senhor Presidente, mas irei convocar antes de mais numa primeira reunião, até para que a comissão seja formalmente, quer dizer, ela está constituída, mas um ponto de partida para depois vermos em conjunto com os representantes de todos os partidos qual é a metodologia, qual é o timing que utilizaremos para podermos participar ativamente e legitimamente neste processo de elaboração do regimento que vai supervisionar e vai, portanto esclarecer como vão ser feitas as transmissões. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, para dizer que é uma intervenção muito breve, mas para reiterar de forma veemente e objetiva a total confiança da bancada do Partido Socialista na metodologia, no processo democrático, na abertura, na legitimidade e no cumprimento da lei e na defesa dos cidadãos dos seus direitos, que a bancada do Partido Socialista está desejosa que este processo seja concluído, haja finalmente transmissões online destas como das outras, todas as outras assembleias e a bem da transparência e da legitimidade democrática exigimos e lutaremos para que o processo seja o mais aberto e transparente possível como já aqui foi dito. Por outro lado, não aceitamos e achamos que esta proposta, esta moção de protesto assemelha-se a uma pressão de raiz, pouco democrática, não se inteirando do processo em si próprio, mas tentando forçar e queimar etapas num processo que deve ser aberto, democrático e participativo. Tenho dito. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Moção de Protesto – Pela defesa da transparência, da**



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



participação cidadã da legalidade democrática e da autonomia da Assembleia Municipal de Portimão - (subscrita pela Coligação Unidos Por Portimão), tendo sido obtido o seguinte resultado: ---

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	8	4	1	2	1	16
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	14	0	0	0	0	0	14

----- **A Moção de Protesto foi aprovada por maioria.** -----

----- **No Seguimento desta votação, a bancada da Iniciativa Liberal, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «A Iniciativa Liberal votou **favoravelmente** esta moção porque sempre defendeu a transmissão online das sessões públicas dos órgãos autárquicos, enquanto instrumento de transparência, proximidade e acesso dos cidadãos à informação. -----

--Contudo, a transparência não se constrói transmitindo apenas parte da realidade democrática. Excluir da transmissão o período de intervenção do público significa permitir que os cidadãos assistam às respostas dos eleitos, mas não às perguntas e preocupações que lhes deram origem. -----

-A Iniciativa Liberal entende ainda que a Assembleia Municipal deve participar plenamente na definição das regras relativas ao seu próprio funcionamento, em respeito pela sua autonomia institucional. -----

Defendemos transmissões online, sim; mas com **regras claras, democráticas e respeitadoras** da participação cidadã.» -----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café,** informou que se seguia para debate, a **Proposta de Recomendação – Pela Revogação do Plano de Urbanização da UOPG3 - (subscrita pelas bancadas do CDS – PP; Iniciativa Liberal e Coligação Unidos Por Portimão),** cujo teor se transcreve na íntegra: «Considerando que: -----

a) O Plano de Urbanização de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 3, do concelho de Portimão foi aprovado, através da UOPG3 (PU), pela Assembleia Municipal de Portimão no dia 14 de Janeiro de 2008 e publicado em Diário da República, na 2ª série, pelo Aviso n.º 4234/2008, de 19 de Fevereiro de 2008; -----

- **b)** Apesar de transcorridos mais de dezoito anos sobre a sua entrada em vigor, o referido instrumento de gestão territorial não foi objecto de qualquer procedimento de alteração ou revisão, mantendo-se o seu conteúdo inalterado até aos dias de hoje; -----

c) As soluções urbanísticas e de ordenamento do território previstas no mesmo plano de urbanização revelam-se, à luz dos valores e das preocupações ambientais dos dias de hoje, totalmente incompatíveis com a sua manutenção; -----



d) Antes de mais, a “carga urbanística” permitida pelo mesmo, consubstanciada na viabilização de diversas edificações, destinadas à instalação de unidades hoteleiras, poderá ser excessiva e desajustada dos valores ambientais em presença na zona, devendo a sua manutenção ser objecto de reponderação, de acordo com a evolução das circunstâncias ambientais que estiveram subjacentes à aprovação do mesmo plano, em 2008;-

e) Em Maio de 2019, um projecto de loteamento para a zona abrangida pelo PU aqui em causa mereceu uma declaração de impacte ambiental negativa, tendo em conta os riscos e potenciais danos que a sua aprovação e execução poderia acarretar para a flora e as arribas na zona;-----

f) O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, na sua versão actualmente em vigor, prevê, entre vários outros mecanismos de dinâmica dos planos, a figura da revogação de planos, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;-----

g) O citado diploma legal estabelece, no seu artigo 127.º, n.º 1 que “(...) os planos territoriais podem ser objeto de revogação sempre que a avaliação da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais assim o determine. (...)”;-----

h) No actual momento, só a revogação do referido plano, permitirá reponderar, de uma forma integrada, global, articulada e holística, as soluções de ocupação e aproveitamento do uso do solo da área abrangida, no sentido de estudar e perceber qual o aproveitamento urbanístico compatível com a salvaguarda dos valores ambientais existentes na zona;-----

i) A revogação do mesmo plano não irá afectar quaisquer direitos dos proprietários dos imóveis abrangidos pelo mesmo, nem tão pouco pôr em causa as suas legítimas expectativas jurídicas, tanto mais que não existe actualmente qualquer acto administrativo que titule quaisquer direitos de edificação para a referida área,-----

Os eleitos **do CDS – Partido Popular, da Iniciativa Liberal e da Coligação Unidos Por Portimão (BE/Livre)** propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 3ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 22 de Junho, delibere recomendar ao Executivo Permanente da Câmara Municipal de Portimão a abertura imediata de um procedimento administrativo tendente à revogação, com base nos fundamentos supra expostos, do Plano de Urbanização da UOPG 3, do concelho de Portimão, cuja proposta final, depois de aprovada, deverá ser remetida à Assembleia Municipal para deliberação, no âmbito das suas atribuições legais.»-----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que ia corrigir o senhor Presidente, mas ele fez a correção a tempo, porque realmente a proposta de recomendação é conjunta e muito resumidamente visa recomendar à Câmara que inicie o procedimento para revogar o PU da UP3. Já decorreu largo tempo desde que foi emitida a via negativa, este assunto já veio aqui à Assembleia, já foi aprovada aqui uma proposta idêntica que não foi executada e nós



entendemos que é tempo mais que suficiente, têm tempo mais que suficiente já para que tivesse chegado à Assembleia uma proposta de revogação do plano que é uma competência da Assembleia deliberar sobre a revogação do plano como foi também aprovar este plano e, portanto, entendemos que é tempo mais que suficiente para que realmente isto seja feito e insistimos aqui neste ponto agora também com a subscrição também da IL e da Coligação "Unidos por Portimão". Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, o PSD votará favoravelmente esta proposta por coerência com a posição que assumiu já no passado dia 28 de junho de 2024. Nessa sessão, o PSD disse claramente que não acompanha a solução urbanística prevista para esta zona e disse também que a Câmara deveria esclarecer se pretendia ou não aprovar uma proposta de revogação sustentada em critérios jurídicos, ambientais e urbanísticos. Dois anos depois continuamos sem essa resposta clara e é aqui que importa desmontar a argumentação usada então nessa altura pelo Partido Socialista e pelo executivo. -----

----- Primeiro, foi dito que esta matéria deveria aguardar a revisão do PDM. O PDM andamos sempre a aguardar e parece que infelizmente não sai do mesmo sítio, nunca mais aparece, nunca mais é proposto. ---- Segundo, foi invocado o risco de indemnização e expetativas de terceiros. Naturalmente que o PSD não ignora essa dimensão, mas precisamente por isso defendemos um procedimento sério com um parecer jurídico, uma avaliação ambiental, uma fundamentação urbanística, uma análise de eventuais riscos. Não basta dizer que pode haver, é preciso mostrar que há. -----

----- Terceiro, o PS disse também estar preocupado com o ambiente, mas a preocupação ambiental sem decisão concreta é apenas retórica, desculpem lá. Se todos reconhecem que a zona é sensível, se todos reconhecem que o plano está desatualizado, se todos reconhecem que aquela carga urbanística já não corresponde à visão que Portimão deve ter para o seu território, então é tempo de agir. -----

----- O PSD não defende decisões precipitadas. Defende soluções fundamentadas, mas a fundamentação não pode ser inação. Prudência não é adiamento eterno e responsabilidade não é empurrar o problema de sessão em sessão. -----

----- Esta proposta não revoga hoje o plano. Recomenda apenas que se abra um procedimento próprio para que a Câmara faça aquilo que já deveria ter feito. Estudar, fundamentar, decidir e trazer uma proposta final a esta Assembleia. Por isso, o PSD vai votar favoravelmente à mesma, porque fomos claros em 2024 e somos coerentes em 2026. Aquela zona exige uma visão diferente, ambientalmente responsável, juridicamente segura e politicamente assumida. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, a proposta que agora mais uma vez é apresentada não aborda uma nova temática. É o ressuscitar de um velho problema que de tempos em tempos vem agitar esta Assembleia. -----



----- As sucessivas bancadas do Partido Socialista sempre deram a devida e fundamentada opinião sobre esta questão em debate e hoje mais uma vez mantêm a coerência, a sua coerência sobre este assunto. -----

----- Falar da UOPG3 é falar sobre um território sobre o qual sucessivos executivos municipais têm dedicado também a sua máxima atenção, pois tratando-se de uma área considerada de elevado interesse ambiental merece todo o cuidado ao ponto de existir um considerável histórico de sucessivos pareceres desfavoráveis a operações de loteamento nessa área reunindo até unanimidade das forças políticas então representadas. Esta é uma área que merece todo o nosso interesse e empenhamento e pelo qual desafiamos todos sem exceção a colaborar na identificação das melhores soluções para como disse oportunamente o nosso Presidente aquela nossa janela sobre o atlântico continue aberta para a população de Portimão poder usufruir. Pensamos que a melhor forma de proteger este tesouro ambiental que é João D'Arens é defender em sede de revisão do PDM em curso a promoção de um planeamento sustentável em matéria de ambiente, de reabilitação e regeneração urbana. Estamos contra o plano tal como ele se apresenta, mas também contra a sua revogação porque sim e explicamos. Estando como estamos em pleno processo de revisão do PDM e a revisão está em curso e está em movimento, será este instrumento de gestão urbanística que com a sua aprovação em tempo oportuno permitirá a revogação automática do UOPG3 protegendo o município e defendendo os interesses do município sobre hipotéticos efeitos legais indemnizatórios que uma antecipada revogação eventualmente traria. Assim sendo, a bancada do Partido Socialista mais uma vez votará contra esta recomendação. Tenho dito. -----

----- Pede o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, eu esperei por esta intervenção para intervir porque realmente esta intervenção é completamente contraditória, e é contraditória e é perigosa porque se levamos à letra aquilo que o Partido Socialista defende e foi aqui dito pelo senhor deputado Joaquim Paulino, então aí podemos ter exatamente o desfecho que eu disse não querer. É se aguardarmos pela revisão do PDM e se entretanto por exemplo, for emitida uma licença, não há revisão do PDM que nos valha. Uma licença para que se faça ali operações urbanísticas que à luz do plano, mantendo-se o plano em vigor, é possível. Portanto, a única forma de salvaguardar que não acontece ali nada que nós não queiramos, nomeadamente hotelaria e outro tipo de operações urbanísticas é revogar o plano, porque neste momento o plano não confere direitos adquiridos, confere índices de construção que necessitam depois de um ato administrativo que ainda não foi praticado pela Câmara, pelo menos tanto quanto sabemos. Portanto, privilegiando aquilo que o senhor deputado Joaquim Paulino disse, a opção aqui é revogar o plano tão simplesmente e a todo o tempo. Disse. -----

----- Pede o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, uma breve nota para fazer uma declaração de oposição frontal àquilo que acabou por ser dito pelo senhor deputado do CDS – PP. O executivo não deve constituir um órgão de desconfiança, mas de confiança e tem havido



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



reiteradas posições do executivo no seu todo e não exclusivamente dos representantes do Partido Socialista, no sentido da defesa intransigente daquele território. Tenho dito. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Proposta de Recomendação - Pela Revogação do Plano de Urbanização da UOPG3 - (subscrita pelas bancadas do CDS - PP; Iniciativa Liberal e Coligação Unidos Por Portimão)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	8	4	1	2	1	16
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	13	0	0	0	0	0	13

----- **A Proposta de Recomendação foi aprovada por maioria.** -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Sousa da Mota da Bancada do PS estava ausente da Sala no momento da Votação. -----

-----Em Seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para debate, a **Proposta de Recomendação - Por uma maior autonomia financeira dos Municípios - (subscrita pela Bancada da Iniciativa Liberal)**, cujo teor se transcreve na íntegra: « O Governo anunciou recentemente a constituição de um grupo de trabalho destinado à **revisão da Lei das Finanças Locais**, processo que decorrerá em articulação com as autarquias locais.---- Esta revisão constitui uma oportunidade relevante para corrigir uma das fragilidades estruturais da administração pública portuguesa: o **excessivo centralismo do Estado**.-----

Apesar da crescente transferência de competências para os municípios, estes continuam a depender fortemente de decisões e transferências financeiras da Administração Central, dispondo de uma reduzida autonomia na definição das suas receitas.-----

Esta dependência limita a capacidade dos municípios para responderem às necessidades específicas dos seus territórios, investirem de forma mais eficaz nas prioridades locais e adoptarem políticas fiscais mais favoráveis às famílias e às empresas.-----

Os municípios são os órgãos do Estado **mais próximos dos cidadãos**, aqueles que melhor conhecem as necessidades dos seus territórios e aqueles que mais directamente respondem aos desafios da habitação, mobilidade, espaço público, desenvolvimento económico, educação, cultura e acção social.-----

No caso de Portimão, município com forte dinâmica económica e turística, faz particular sentido que uma parte mais significativa da riqueza gerada localmente possa **permanecer no território** para financiar os serviços, infraestruturas e investimentos necessários à qualidade de vida dos residentes e à



competitividade do concelho.-----

Importa reconhecer que municípios com forte atividade turística suportam custos permanentes adicionais em áreas como mobilidade, limpeza urbana, segurança, manutenção do espaço público e infraestruturas, devendo beneficiar de mecanismos de financiamento **mais directamente associados à riqueza gerada** nos respectivos territórios e aos encargos adicionais decorrentes dessa actividade.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Portimão **recomenda à Câmara Municipal de Portimão** que, no âmbito do processo de revisão da Lei das Finanças Locais, designadamente através da Associação Nacional de Municípios Portugueses e dos canais institucionais adequados, defenda as seguintes orientações:-----

1. A **duplicação da participação dos municípios na receita de IRS** gerada no respectivo concelho, de 5% para 10%, reforçando a autonomia financeira municipal, permitindo uma maior devolução de imposto aos contribuintes e aumentando a capacidade dos municípios para adoptarem políticas fiscais mais favoráveis às famílias e às empresas; -----

2. A **duplicação da participação municipal na receita de IVA** gerada localmente, de 7,5% para 15%, reforçando a ligação entre a actividade económica desenvolvida no território e os recursos disponíveis para investimento municipal; -----

3. A **evolução progressiva para um modelo de financiamento local** mais assente na riqueza efectivamente gerada em cada território, reduzindo a dependência de transferências da Administração Central e reforçando a responsabilização dos decisores locais.-----

A Assembleia Municipal de Portimão entende que uma maior autonomia financeira dos municípios constitui um **instrumento essencial** para promover uma gestão pública mais próxima dos cidadãos, mais transparente, mais responsável e mais adequada às necessidades específicas de cada território.-----

-- Mais autonomia implica também maior responsabilidade. E é precisamente essa ligação directa entre decisões, receitas e resultados que deve orientar a modernização das finanças locais em Portugal.» -----

-----Ficou com o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset**, para dizer que esta recomendação parte de um princípio simples, maior autonomia financeira para os municípios deve significar também maior responsabilidade perante os cidadãos. As autarquias não devem depender excessivamente de transferências do estado central, fundos comunitários ou receitas extraordinárias. Devem poder reter uma parte mais significativa da riqueza que é gerada no seu próprio território. -----

----- Mais autonomia financeira não significa, no entanto, um cheque em branco. Tem de significar melhor gestão, mais transparência e maior ligação entre os impostos pagos, os serviços prestados e as decisões políticas e deve também permitir sempre que possível aliviar a carga fiscal sobre as famílias e as empresas.



Mais autonomia não deve servir para criar novos impostos, mas deve servir para criar melhores incentivos e mais responsabilidades perante quem paga. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, para dizer que a Iniciativa Liberal propõe recomendar à Câmara que defenda no âmbito da revisão da lei das finanças locais três orientações principais. Duplicar a participação municipal no IRS, duplicar a participação municipal no IVA e caminhar para um modelo de financiamento baseado na riqueza efetivamente gerada em cada território. -----

----- No argumento central o excessivo centralismo do estado português que limita a capacidade de resposta dos municípios às suas necessidades específicas é factualmente correto. Para Portimão, município com forte dinâmica turística e económica, tem particular lógica que uma parte mais significativa da riqueza gerada localmente fique no território para financiar serviços, infraestruturas e qualidade de vida dos residentes de Portimão. -----

----- Para o Chega esta proposta alinha-se com a crítica ao centralismo estatal e com um princípio da subsidiariedade, maior autonomia financeira implicada também, maior responsabilização dos eleitos locais. É uma proposta que beneficia diretamente Portimão, por isso o nosso sentido de voto será a favor. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Clemente Luís Bentes Camarinha**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que relativamente à recomendação apresentada pela Iniciativa Liberal sob uma maior autonomia dos municípios, entendem que as orientações propostas carecem de fundamentação adequada e revelam-se desajustadas à realidade do poder local, nomeadamente nos pontos um e dois ao proporem a duplicação de determinadas percentagens sem uma avaliação rigorosa dos seus impactos. No que respeita ao ponto três, consideramos que a proposta subestima as desigualdades territoriais existentes. -----

O modelo defendido poderá acentuar os desequilíbrios entre os municípios, favorecendo os territórios com maior capacidade financeira e económica, enquanto os municípios com menores recursos enfrentarão dificuldades acrescidas para responder às necessidades das suas populações. -----

----- Esta visão assenta numa lógica excessivamente liberal, desconsiderando os princípios da solidariedade e coesão territorial que devem orientar as políticas públicas e o desenvolvimento equilibrado do país. Consideramos por isso indispensável promover uma revisão do modelo de financiamento das autarquias locais assente em critérios de equidade, solidariedade e coesão territorial, uma vez de uma lógica em que cada município depende exclusivamente dos seus próprios recursos. -----

----- Importa igualmente corrigir o persistente subfinanciamento das competências transferidas pelo estado para as autarquias. Em áreas fundamentais como a saúde e a educação muitos municípios receberam responsabilidades acrescidas sem que lhes fosse assegurado os meios financeiros necessários e em



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



numerosos casos sem que os equipamentos transferidos beneficiassem das condições adequadas de manutenção e conservação. -----

----- Pelas razões expostas e pela forma como a recomendação se encontra formulada e fundamentada, a bancada do Partido Socialista votará contra a presente recomendação. Muito obrigado. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Proposta de Recomendação – Por uma maior autonomia financeira dos Municípios - (subscrita pela Bancada da Iniciativa Liberal)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	8	0	1	0	0	9
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	2	1	3
VOTOS CONTRA	14	0	3	0	0	0	17

----- **A Proposta de Recomendação foi reprovada por maioria.** -----

----- O Senhor Deputado Municipal Ricardo Jorge da Silva Viana da bancada do PSD, estava ausente da sala no momento da votação. -----

----- **No Seguimento desta votação, a bancada do PPD/PSD, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «A bancada do Partido Social Democrata votou contra a proposta de recomendação relativa ao reforço da autonomia financeira dos municípios. -----
Este voto não representa qualquer desvalorização do interesse de Portimão, nem uma recusa do princípio da autonomia local. -----

Pelo contrário, o PSD entende que os municípios devem dispor de recursos financeiros adequados, previsíveis e proporcionais às responsabilidades que lhes são atribuídas. Defendemos que a transferência de competências da Administração Central deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu exercício e que os municípios não podem continuar excessivamente dependentes de decisões centralizadas, programas ocasionais ou mecanismos de financiamento insuficientes.-----

-Reconhecemos igualmente que Portimão suporta encargos acrescidos resultantes da sua dimensão urbana, da forte atividade turística, da sazonalidade populacional, da pressão sobre as infraestruturas, da mobilidade, da segurança, da limpeza urbana e da manutenção do espaço público. Esses encargos devem ser devidamente considerados num futuro modelo de financiamento local. -----

A nossa discordância não incide, portanto, sobre a necessidade de reforçar o financiamento dos municípios ou de reconhecer o esforço específico desenvolvido por Portimão. -----

Incide sobre as soluções concretas apresentadas e sobre a ausência de elementos que permitam avaliar, com



o rigor exigível, as respetivas consequências. -----

A proposta recomenda: -----

- a duplicação da participação dos municípios na receita do IRS, de 5% para 10%; -----
- a duplicação da participação municipal na receita do IVA, de 7,5% para 15%; -----
- e uma evolução para um modelo de financiamento mais diretamente ligado à riqueza gerada em cada território. -----

Estas soluções podem parecer atrativas numa primeira análise, sobretudo para concelhos com forte atividade económica, turística ou imobiliária. Contudo, uma alteração desta dimensão não pode ser avaliada apenas pelo benefício potencial imediato para um determinado município.-----

É necessário saber qual seria o impacto global da medida:-----

- nas receitas do Estado; -----
- no financiamento das políticas públicas nacionais;-----
- no equilíbrio das contas públicas; -----
- na distribuição dos recursos entre municípios;-----
- nos mecanismos de perequação financeira; -----
- e na coesão territorial do País. -----

A proposta não apresenta qualquer estudo de impacto que permita responder a estas questões. -----

Também não demonstra que as percentagens propostas correspondam aos custos efetivamente suportados pelos municípios, nem explica de que forma seriam protegidos os territórios com menor capacidade fiscal ou económica. -----

A simples duplicação de percentagens não constitui, por si só, uma reforma fundamentada da Lei das Finanças Locais. -----

Um sistema excessivamente dependente da receita gerada em cada território poderá aumentar os recursos dos municípios economicamente mais dinâmicos, mas poderá também acentuar desigualdades entre o litoral e o interior, entre territórios urbanos e rurais e entre concelhos com diferentes capacidades de atração de investimento.-----

E esta preocupação não contraria os interesses de Portimão.-----

Portimão não se afirma apenas quando reivindica mais recursos para si próprio. Afirma-se também quando participa responsavelmente na construção de um modelo de financiamento local equilibrado, sustentável e solidário. -----

Os portimonenses têm o direito de exigir que a riqueza gerada no concelho tenha uma maior tradução na qualidade dos serviços, das infraestruturas e das respostas municipais. Mas têm igualmente o direito de exigir que qualquer alteração seja tecnicamente fundamentada, financeiramente sustentável e suficientemente segura para não criar desequilíbrios futuros. -----



O PSD defende que a revisão da Lei das Finanças Locais deve assegurar: -----

- a quantificação rigorosa dos encargos associados às competências descentralizadas;-----
- financiamento suficiente e previsível para o seu exercício;-----
- critérios que reconheçam a população flutuante, a pressão turística e os custos de centralidade;-----
- mecanismos sólidos de coesão e perequação territorial; -----
- maior autonomia na gestão das receitas municipais; -----
- e um estudo de impacto nacional e municipal que sustente qualquer alteração legislativa. -----

Defendemos, por isso, mais autonomia financeira para os municípios, mas não através de soluções avulsas, percentagens fixadas sem fundamentação ou modelos suscetíveis de aprofundar desigualdades territoriais. --

Defendemos uma reforma séria, negociada e tecnicamente sustentada, que reconheça devidamente as necessidades de Portimão sem comprometer o equilíbrio das finanças públicas nem a solidariedade entre municípios. -----

O voto contra do PSD não é um voto contra Portimão. -----

É um voto contra uma solução insuficientemente fundamentada para uma matéria demasiado importante para ser decidida sem estudos, sem avaliação de impacto e sem garantias de equilíbrio territorial. -----

Por estas razões, a bancada do Partido Social Democrata votou contra.» -----

----- Em Seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café,**

informou que se seguia para debate, a **Proposta de Recomendação – Pela melhoria, manutenção, requalificação e valorização dos espaços verdes do Concelho de Portimão - (subscrita pela Bancada do Partido Chega),** cujo teor se transcreve na íntegra: «**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**-----

Os espaços verdes municipais, incluindo áreas ajardinadas e canteiros, constituem uma infraestrutura essencial ao bem-estar coletivo, exercendo funções insubstituíveis ao nível da saúde pública, regulação microclimática, biodiversidade urbana, lazer e coesão social. No contexto do Algarve, com temperaturas elevadas e intensa procura de espaços públicos de qualidade, a sua valorização é estratégica não só para os residentes, mas também para a imagem e competitividade de Portimão enquanto destino turístico.-----

Contudo, tem-se verificado, de forma persistente, um estado de degradação e manutenção insuficiente em vários espaços verdes, áreas ajardinadas e canteiros do concelho: vegetação em abandono ou que constitua risco para os transeuntes; acumulação de resíduos; equipamentos deteriorados com risco objetivo para utilizadores, incluindo crianças; deficiências nos sistemas de rega; iluminação insuficiente; e demora injustificada na resposta às reclamações dos munícipes.-----

A persistência destes problemas ao longo de sucessivos anos demonstra a necessidade de reforçar o planeamento, a manutenção preventiva e os mecanismos de acompanhamento da gestão dos espaços verdes municipais. Uma política consistente de manutenção preventiva seria comprovadamente menos



onerosa do que as intervenções de emergência recorrentes. Cada euro desperdiçado por omissão é um euro retirado de outras prioridades dos portimonenses. -----

Nestes termos, ao abrigo do artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 25.º e 33.º

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera-se recomendar à Câmara Municipal: -----

A elaboração e implementação de um Plano Municipal de Manutenção e Requalificação dos Espaços Verdes, de Portimão, com vigência mínima de 3 anos e revisão anual, estruturado nos seguintes componentes: -----

1. RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO-----

Base de todo o plano, o diagnóstico deverá incluir: -----

- a) Inventário georreferenciado de todos os espaços verdes municipais, áreas ajardinadas e canteiros, por tipologia e freguesia, com área em m²; -----
- b) Classificação do estado de conservação de cada espaço, área ajardinada e canteiro utilizando uma escala de avaliação, com registo fotográfico datado; -----
- c) Identificação das anomalias por categoria: vegetação, equipamentos, bebedouros, rega, iluminação, acessibilidade, sinalética e higiene; -----
- d) Análise das reclamações recebidas nos últimos 24 meses, com prazos médios de resposta e taxa de resolução; -----
- e) Listagem priorizada dos espaços verdes, áreas ajardinadas e canteiros a requalificar, tendo em consideração o seu estado de conservação, nível de utilização, condições de segurança e interesse público. --

2. PLANO DE MANUTENÇÃO -----

Com base no relatório de diagnóstico deverá ser elaborado um plano de manutenção que inclua: -----

- a) Calendarização anual das intervenções preventivas e prioritárias com base no relatório de diagnóstico. ---
- b) Definição de indicadores de desempenho e acompanhamento que permitam avaliar a evolução do estado de conservação dos espaços verdes, a execução das intervenções previstas e a capacidade de resposta às reclamações dos munícipes. -----
- c) Identificação das necessidades de intervenção e dos recursos humanos, equipamentos e meios financeiros necessários à execução do plano. -----

3. SISTEMA DE RECLAMAÇÕES E OCORRÊNCIAS -----

Deve ser implementado um sistema que assegure: -----

- O registo e acompanhamento das ocorrências comunicadas; -----
- A prestação de informação adequada ao munícipe sobre o prazo e estado das reclamações apresentadas;
- Relatório público com estatísticas de reclamações, prazos e taxas de resolução; -----
- A acessibilidade através dos diferentes canais de contacto disponibilizados pelo Município. -----

4. FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO-----



- a) Fichas de inspeção normalizadas por espaço, com registo fotográfico datado e georreferenciado antes e após cada intervenção; -----
- b) Relatório de execução do plano, devendo este ser reportado à Assembleia Municipal. -----

DISPOSIÇÕES FINAIS -----

Os cidadãos de Portimão merecem espaços verdes dignos, seguros e bem mantidos, não promessas reiteradas sem cumprimento. Contamos com o apoio de todos os membros desta Assembleia para a aprovação desta moção, em defesa do interesse público e de uma gestão municipal responsável, eficiente e transparente.» -----

----- Ficou com o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do Partido Chega **Joana Isabel Moreira Mira Baptista**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que apresentam hoje esta moção de recomendação «pela melhoria, manutenção, requalificação e valorização dos espaços verdes de Portimão». Fazemo-lo porque os espaços verdes desempenham um papel fundamental no quotidiano dos portimonenses. São locais de convívio, lazer e contacto com a natureza, contribuindo para o bem-estar da população, para a valorização do espaço público e para uma cidade mais agradável, sustentável e atrativa. A sua boa conservação tem impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos, na segurança dos utilizadores e na imagem do nosso concelho. -----

----- Todos reconhecemos a importância dos jardins, das zonas ajardinadas e dos espaços verdes para quem vive em Portimão. Contudo, aquilo que os munícipes encontram em vários pontos do concelho nem sempre corresponde ao nível de qualidade que os mesmos merecem. -----

----- As imagens anexas a esta moção demonstram situações concretas verificadas em diversos locais do concelho. Vegetação sem manutenção adequada, equipamentos degradados, problemas de limpeza, espaços descaracterizados e situações que podem mesmo representar riscos para os utilizadores. -----

----- Importa ainda referir que os exemplos apresentados nesta moção são meramente exemplificativos e não pretendem constituir uma imagem exaustiva das situações existentes em Portimão. -----

----- Os casos identificados servem apenas para ilustrar problemas que se verificam em diversos espaços verdes municipais, existindo muitos outros locais onde são observadas necessidades de manutenção, conservação ou requalificação. -----

----- Importa esclarecer desde já aquilo que esta moção não pretende. Não pretende atacar os trabalhadores municipais, cujo esforço e dedicação reconhecemos. Não pretende ignorar o trabalho que já foi realizado, não pretende exigir soluções irrealistas e não pretende substituir-se às competências do executivo municipal. -----

----- Aquilo que esta moção pretende é algo muito mais simples, promover planeamento, organização, fiscalização e transparência, porque quando os mesmos problemas se repetem em locais diferentes deixamos de estar presentes situações pontuais e passamos a estar perante uma questão estrutural de



gestão. Alguns poderão dizer que já existe manutenção dos espaços, naturalmente que existe, mas a questão não é saber se existe manutenção, é saber se ela é suficiente, planeada, preventiva e eficaz. Se fosse dificilmente encontraríamos situações de degradação persistente em vários espaços do concelho. Outros poderão argumentar que não existem recursos financeiros para fazer mais, mas precisamente por isso é que esta moção defende manutenção preventiva. É amplamente reconhecido que prevenir custa menos do que reparar. Intervir atempadamente evita degradações maiores, reduz custos futuros e permite uma utilização mais eficiente dos recursos públicos. -----

----- A Assembleia tem o dever de acompanhar, fiscalizar e recomendar políticas públicas que sirvam melhor os cidadãos. É exatamente isso que estamos hoje a fazer. Poderá ainda haver quem considere que a moção é demasiado detalhada, mas quando se pretende obter resultados concretos não basta aprovar intenções genéricas. É necessário definir objetivos, critérios de avaliação, mecanismos de acompanhamento e instrumentos de responsabilização. Sem diagnóstico não existirá planeamento. Sem indicadores não existirá avaliação. Sem fiscalização não existe responsabilização. -----

----- Propõe um caminho simples e lógico. Primeiro, reconhecer a realidade através de um relatório rigoroso, depois planear as intervenções necessárias. Em seguida, criar mecanismos de acompanhamento e resposta e finalmente dar a conhecer o trabalho realizado de forma transparente. Nada mais do que aquilo que qualquer cidadão espera de uma administração pública, moderna e eficiente. Os munícipes não avaliam a ação pública pelos discursos que fazemos nesta sala. Avaliam-na pelo estado dos jardins, dos equipamentos, dos espaços públicos que utilizam diariamente. É nesses locais que a política municipal se torna visível. Por isso esta moção é sobre o interesse público, é sobre garantir que os espaços verdes de Portimão recebem a atenção que merecem, sobre assegurar que os recursos públicos são utilizados de forma eficiente, é sobre responder a uma preocupação legítima de muitos munícipes. Espero por isso poder contar com o apoio de todos os membros desta Assembleia para aprovação desta recomendação, porque cuidar dos espaços verdes é cuidar da qualidade de vida da nossa comunidade. Muito obrigada. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, começaria por dizer que de facto as imagens apresentadas constituem um testemunho e creio eu constituem a principal motivação que leva a que os trabalhadores desta casa, os dirigentes e os políticos trabalhem arduamente, diariamente para a resolução destes problemas, e estes problemas não se resolvem com uma varinha mágica, resolvem-se com coesão, determinação e fundamentalmente com espírito bairrista de compreensão e de apresentação de propostas concretas, não de palavras, parolas, parolas e, na prática, quando chega a hora de votar as decisões ou nos abstermos, ou votamos contra e isso não é uma forma de ajudar a que aquelas imagens e o direito dos cidadãos portimonenses a terem um ambiente mais agradável, com menos problemas, um ambiente como disse convidativo até a receber quem nos visita ajude a resolver os problemas que efetivamente temos e que todos nós reconhecemos e que são fruto de



uma dedicação enorme do nosso executivo no seu todo, não do representante exclusivamente do Partido Socialista, mas do órgão executivo na sua generalidade e dos trabalhadores desta casa. Por essa razão, nós não podemos acompanhar, não porque não concordemos com a resolução dos problemas, mas pela forma diria até um pouco irresponsável como o problema é apresentado. Tenho dito. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do Partido Chega **Joana Isabel Moreira Mira Baptista**, queria desde já aqui deixar as minhas palavras de dedicação, obrigada pelo esforço e dedicação de todos os trabalhadores municipais. Tal como disse no meu discurso e frisei, a culpa não recai nestes trabalhadores e sim ataco a gestão do executivo. A minha proposta, aliás, a proposta aqui da nossa bancada refere, «um relatório de diagnóstico, um plano de manutenção e um sistema de reclamações e ocorrências dos munícipes» que acompanham as reclamações feitas por estes. Não é uma proposta irresponsável e é planeada. Obrigado. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Proposta de Recomendação – Pela melhoria, manutenção, requalificação e valorização dos espaços verdes do Concelho de Portimão - (subscrita pela Bancada do Partido chega)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	8	4	1	2	1	16
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	14	0	0	0	0	0	14

----- **A Proposta de Recomendação foi aprovada por maioria.** -----

----- Em Seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para debate, a **Proposta de Recomendação – Pela Criação de uma Estratégia Municipal de Espaços Verdes e Equipamentos de Proximidade para a melhoria da qualidade de vida da população residente (subscrita pela Coligação Unidos por Portimão)**, cujo teor se transcreve na íntegra: « O desenvolvimento urbano não se mede apenas pelo número de edifícios construídos, pelo crescimento do mercado imobiliário ou pela dinâmica turística de um território.-----

Mede-se igualmente pela qualidade de vida que oferece aos seus residentes. Uma cidade equilibrada necessita de habitação, mas também de espaços verdes. -----

Necessita de investimento privado, mas também de equipamentos públicos. Necessita de atividade económica, mas também de lugares onde as crianças possam brincar, os jovens praticar desporto, os idosos conviver e as famílias usufruir do espaço público em condições de segurança, conforto e proximidade. -----



A legislação urbanística portuguesa reconhece esta realidade ao determinar que os processos de loteamento e urbanização devem prever áreas destinadas a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, precisamente para assegurar que o crescimento urbano seja acompanhado pelas infraestruturas necessárias à qualidade de vida das populações.-----

Contudo, ao longo das últimas décadas, Portimão assistiu a um crescimento urbano muito significativo sem que esse crescimento tivesse sido acompanhado, na mesma proporção, pela criação de parques urbanos, zonas verdes, parques infantis, equipamentos desportivos de proximidade e espaços públicos de recreio.-----

Embora a lei admita mecanismos de compensação financeira em determinadas circunstâncias, a perceção de muitos munícipes é a de que a cedência efetiva de terrenos para espaços verdes e equipamentos coletivos foi frequentemente substituída por compensações monetárias, sem que essas verbas se tenham traduzido, de forma visível e sistemática, na criação dos equipamentos que as populações legitimamente esperam.-----
O resultado é particularmente evidente em diversos bairros e urbanizações do concelho, onde residem grande número de famílias e onde continuam a faltar espaços adequados para brincar, conviver, praticar atividade física ou simplesmente usufruir do espaço público.-----

Esta realidade é ainda mais contraditória quando analisada à luz dos próprios instrumentos estratégicos aprovados pelo Município.-----

A Estratégia Municipal de Saúde de Portimão identifica expressamente a importância dos espaços verdes, dos equipamentos de proximidade, da atividade física, da mobilidade pedonal, da qualidade ambiental e da qualificação do espaço público como fatores determinantes para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população. -----

O diagnóstico está feito. -----

O problema é que continua a existir uma distância considerável entre os objetivos definidos nos documentos estratégicos e a realidade vivida diariamente por muitos munícipes. -----

Persistem carências evidentes de parques infantis, espaços verdes, zonas de recreio, equipamentos desportivos de proximidade e áreas de permanência qualificadas para crianças, jovens, adultos e população sénior. -----

Em consequência, existe o risco de a Estratégia Municipal de Saúde permanecer essencialmente como um documento de intenções, sem a correspondente tradução em investimentos concretos e transformações visíveis no território. -----

Uma estratégia pública apenas produz valor quando se materializa em projetos, obras e melhorias efetivamente percecionadas pela população. -----

A situação da Quinta das Oliveiras constitui um exemplo paradigmático desta realidade. -----



Apesar de se tratar de uma zona densamente habitada, com forte presença de famílias jovens e crianças, continua por concretizar uma antiga reivindicação da população local: a criação de um parque infantil e de um espaço de lazer digno dessa comunidade. -----

Durante anos, as crianças da Quinta das Oliveiras continuaram a brincar e a jogar à bola em terrenos improvisados e sem condições adequadas, enquanto sucessivos anúncios, intenções e expectativas não tiveram tradução prática. -----

Infelizmente, a Quinta das Oliveiras não é um caso isolado. -----

Representa um problema mais vasto relacionado com a insuficiente aposta na criação de equipamentos de proximidade e na valorização do espaço público urbano.-----

Importa reconhecer que diversos municípios portugueses de dimensão semelhante têm vindo a investir de forma consistente em parques urbanos, parques infantis, zonas verdes, circuitos de manutenção, parques intergeracionais e equipamentos desportivos de pequena e média dimensão, contribuindo para a melhoria da saúde, do bem-estar e da coesão social das suas comunidades.-----

Esta situação torna-se ainda mais difícil de compreender quando analisada à luz da situação financeira do Município.-----

Nos últimos anos, a Câmara Municipal de Portimão tem apresentado saldos de gerência significativos, capacidade de investimento relevante e uma situação financeira substancialmente mais favorável do que aquela que caracterizou períodos anteriores da sua história recente.-----

Não se trata, portanto, de uma questão de ausência de recursos financeiros.-----

Trata-se, sobretudo, de uma questão de prioridades políticas e de afetação dos recursos públicos disponíveis.- Quando existe capacidade financeira para investir, a ausência prolongada de determinados equipamentos públicos deixa de poder ser explicada pela escassez de meios e passa a exigir uma reflexão sobre as opções de governação adotadas.-----

Por isso, importa questionar quais têm sido as verdadeiras prioridades de investimento municipal.-----

Quando um município dispõe de recursos financeiros significativos, mas continua a acumular carências evidentes em parques infantis, zonas verdes, equipamentos desportivos de proximidade e espaços públicos de recreio, **é legítimo que os cidadãos questionem o equilíbrio das opções de investimento adotadas.**-----

Quando uma cidade investe regularmente milhões de euros em eventos, animação, espetáculos e festividades, mas continua incapaz de assegurar equipamentos básicos em diversos bairros e urbanizações, a discussão deixa de ser financeira e passa a ser política.-----

Trata-se de saber que cidade estamos a construir.-----

Uma cidade orientada para a qualidade de vida dos seus residentes ou uma cidade excessivamente centrada na promoção da sua imagem externa.-----



Os cidadãos não vivem dentro de estratégias, planos ou apresentações públicas.-----
Vivem nos bairros, nos passeios, nos parques e nos espaços públicos que encontram — ou não encontram —
todos os dias.-----

Uma cidade não se constrói apenas para ser visitada.-----

Constrói-se, antes de mais, para ser habitada.-----

**Nestes termos, a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na 3ª Sessão Ordinária de 2026, no
dia 22 de junho de 2026, recomenda à Câmara Municipal que:** -----

1. Elabore uma **Estratégia Municipal de Espaços Verdes e Equipamentos de Proximidade**,
identificando as principais carências existentes nas diferentes freguesias do concelho; -----
2. Proceda ao **levantamento das compensações urbanísticas** recebidas pelo Município nas últimas
décadas em substituição da cedência de áreas destinadas a espaços verdes e equipamentos coletivos,
identificando a respetiva aplicação financeira; -----
3. Apresente um **plano plurianual de criação e requalificação de parques infantis, espaços verdes
urbanos**, parques intergeracionais, circuitos de manutenção e equipamentos desportivos de pequena e
média dimensão; -----
4. Apresente à Assembleia Municipal informação sobre a forma como os **objetivos da Estratégia
Municipal de Saúde** relativos à promoção da atividade física, espaços verdes, qualidade ambiental e bem-
estar comunitário estão a ser operacionalizados no território; -----
5. Considere como prioridade a **concretização de um parque infantil e espaço de lazer na Quinta das
Oliveiras**, respondendo a uma reivindicação antiga da população local; -----
6. Promova uma **distribuição territorial equilibrada destes investimentos**, garantindo que todos os
bairros e zonas residenciais do concelho beneficiem de condições adequadas de recreio, lazer, atividade
física e convívio.» -----

----- Ficou com o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira
Caetano**, felizmente o Chega tem uma proposta, uma recomendação muito próxima, por isso posso
economizar tempo e só acrescentar dois pontos. A legislação tem uma previsão das cedências para os
espaços verdes e equipamentos, portanto há esses terrenos, ou esse dinheiro para fazer os espaços verdes,
eu acho que é uma questão de gestão, e segundo, chamar a atenção que realmente é lamentável situações
como a da Quinta das Oliveiras que há anos vêm implorando por um parque infantil e continuam as crianças
a jogar num descampado quando já devia haver esse parque. O resto está na moção, eu vou ter que poupar
para a próxima recomendação. Obrigada. -----

----- Pediu o uso da palavra, a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Portimão **Maria da Luz
Santana Nunes**, obrigada Senhor Presidente na sua pessoa cumprimento todos os membros desta
Assembleia, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, cumprimento todos os vereadores com e sem



pelouro, boa noite ao estimado público. Esta moção de recomendação diz aqui uma série de coisas que nós concordamos. Nós concordamos que o desenvolvimento urbano não se mede apenas pelo número de edifícios construídos, a cidade equilibrada necessita de habitação, mas também de espaços verdes, necessita de atividade económica, mas também de lugares onde as crianças possam brincar, praticar desporto, os idosos conviver com as famílias, está corretíssimo. -----

----- A estratégia municipal de saúde também expressa essa importância, sim! -----

----- Persistem carências evidentes de parques infantis, espaços verdes, zonas de recreio, equipamentos. Sim, existem! Existem carências e possivelmente por muito que se continue a fazer e que se faça, irão sempre existir algumas carências, porque vai sempre haver necessidade de fazer mais e melhor. -----

----- Concordamos plenamente que a saúde e o bem-estar das pessoas passa também pela necessidade de dotar os espaços com áreas de lazer e não só. E não fosse essa a minha forma, a nossa forma de pensar, do Partido Socialista, não teríamos assumido, que a freguesia de Portimão, e já assumiu no mandato anterior, um compromisso de criar e recuperar no mínimo um espaço de lazer por ano e no mandato anterior recuperou vários. Reunidas três condições essenciais nesses espaços. Não é só parque infantil como a maior parte da moção faz aqui referência. -----

----- Os espaços que foram recuperados tiveram em atenção quer, parque infantil, quer bio saudável, quer o *street Workout*. Isto porquê? Porque nós pensamos que reunir três modalidades destas faz com que as famílias se sintam mais juntas podendo ter as crianças, os idosos, e não só, a praticar exercício naquilo que é o bio saudável e os mais jovens que gostam de escalada e desporto poderem também se exercitar. -----

----- Assim, em compromisso assumido com o município que tem este mesmo pensamento, foram recuperados e implementados espaços que detêm as três valências nos seguintes locais. Companhia, Quinta do Caneco Ladeira do Vau, Bemposta. Isto não invalidou a contínua manutenção dos que já existiam e existem, ou seja, Quinta do Caneco, Alameda, entre outros. A Alameda que este ano irá ser objeto de uma requalificação profunda, que já está em andamento e que se iniciou com a recuperação dos toldos de sombreamento e com a instalação elétrica, mas este em 2022 também foi objeto de uma cobertura, portanto isto demonstra que nós temos preocupação não só com aquilo que implementamos de novo, mas também com o que existe e que é preciso continuar a manter, porque é muito fácil criar, difícil depois é manter.-----

----- A Quinta das Oliveiras, o Malheiro também são uma preocupação e estão previstos a médio prazo, mas não se consegue chegar a todo o lado ao mesmo tempo, como diz o ditado, depressa e bem há pouco quem. Portanto, temos que ir passo a passo para podermos chegar a bom porto. -----

----- Também convém dar nota que: na freguesia de Alvor existem vários espaços, parque infantil, Montes de Alvor, Urbanização Mar e Serra, Má Partilha, Alto de São João, Vilas da Bemposta e das Sesmarias; na freguesia da Mexilhoeira Grande, os parques infantis da Figueira, do Monte Canelas e o da própria



Mexilhoeira Grande; e que o município promoveu intervenções diretas nos parques da Juventude, parque do lazer do Parque de Feiras - este não é só parque infantil, é um parque de lazer - Parque de Arborismo da Bemposta e parque de lazer e infantil da praia da Rocha.-----

Claro que sempre existirá mais e melhor para se fazer, de certeza, absoluta! Claro que sempre se estará atento a todas as necessidades que nos possam fazer chegar! Claro que queremos sempre dar mais às pessoas, mas não podemos concordar com a totalidade dos seis pontos que aqui são referidos e que concluem a vossa moção de recomendação. Como tal, não a podemos acompanhar na sua totalidade. Disse.

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, para dizer que vai esclarecer porque é que os tempos estão assim. Os computadores são muito inteligentes mas às vezes são teimosos e então o que aconteceu é que quando se tentou alterar aqui, aquilo ficou bloqueado, depois quando se fez reset voltou aos valores iniciais e neste momento até para que os senhores deputados das diferentes bancadas possam gerir o seu tempo, o tempo que têm e que devia estar ali mas por estas razões não estão e é o seguinte, ao Partido Socialista restam cinquenta segundos, ao PSD restam dois minutos, ao CDS dez segundos, Partido Chega nove minutos, à Iniciativa Liberal trinta segundos e à Câmara Municipal de Portimão restam oito minutos. É com esse tempo que eu vos peço que levem em linha de conta para as intervenções seguintes. Quarenta segundos. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Proposta de Recomendação – Pela Criação de uma Estratégia Municipal de Espaços Verdes e Equipamentos de Proximidade para a melhoria da qualidade de vida da população residente (subscrita pela Coligação Unidos por Portimão)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	8	4	1	2	1	16
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	14	0	0	0	0	0	14

-----**A Proposta de Recomendação foi aprovada por maioria.** -----

-----Em Seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para debate, a **Proposta de Recomendação – Alteração do horário de funcionamento do Espaço Jovem de Portimão - (subscrita pela Bancada do CDS - PP)**, cujo teor se transcreve na íntegra: «Considerando que: -----



- a) O Espaço Jovem de Portimão, instalado no antigo restaurante "Lugar do Rio", junto ao Portimão Arena, no Parque de Feiras e Exposições de Portimão, integra, na sua zona interior, entre outras valências destinadas aos jovens, uma área destinada ao estudo individual ou em grupo; -----
- b) O horário de funcionamento do referido espaço, segundo a informação disponível no site institucional da Câmara Municipal de Portimão (<https://cm-portimao.pt/menus/servicos/desporto-e-juventude/lugar-do-rio-espaco-jovem-de-portimao?highlight=WYJlc3BhXHUwMGU3byIsImpvdmVtIl0=>), abrange apenas os dias úteis, entre as 14.30h e as 18.30h; -----
- c) O referido horário de funcionamento não abarca assim os fins de semana, designadamente, o período da tarde, horário em que normalmente os jovens têm mais tempo disponível para usufruir das várias funcionalidades do referido espaço, no interior do edifício; -----
- d) Além do que deixamos referido, nas épocas de exames escolares, como a que presentemente atravessamos, o encerramento da zona de estudo partilhado do Espaço Jovem aos fins de semana, inviabiliza a sua utilização por parte de muitos estudantes Portimonenses que necessitam de um espaço para estudar, individualmente ou em grupo, tanto mais que a Biblioteca Municipal Manuel Teixeira Gomes apenas está aberta aos Sábados à tarde; -----
- e) A alteração do horário do referido espaço, pelo menos nas tardes de fim de semana e em época de aulas e exames escolares, permitiria a criação de um espaço alternativo de estudo para muitos jovens do nosso concelho, fomentando não só um melhor aproveitamento do referido espaço, mas contribuindo igualmente para a melhoria do aproveitamento escolar dos alunos Portimonenses, -----
Os eleitos do CDS – Partido Popular propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 3ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 22 de Junho, delibere recomendar ao Executivo Permanente da Câmara Municipal de Portimão que tome todas as medidas necessárias com vista à alteração do horário de funcionamento da zona interior do Espaço Jovem de Portimão, de forma a que o mesmo esteja aberto nas tardes de fim de semana, em época de aulas e exames escolares.»-----
- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que a recomendação é muito simples. Era que o horário de funcionamento aqui do espaço da zona interior do espaço jovem ali onde era o restaurante Lugar do Rio no parque de feiras seja ampliado, nomeadamente ao fim-de-semana, sábados e domingos, particularmente em relação aos espaços de tudo. -----
- Em época de exames sabemos que há muitos jovens do nosso concelho que precisam de espaço para estudar. A biblioteca municipal só está aberta ao sábado à tarde e chegou ao meu conhecimento que há muitos jovens que lamentam que aquele espaço que é um espaço que tem excelentes condições e que é uma aposta bastante feliz deveria estar pelo menos durante a época dos exames e no ano letivo deveria estar aberto também ao domingo à tarde e ao sábado à tarde. Disse. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Cristiano Dâmaso Malha Gregório**, relativamente à recomendação apresentada pelo CDS - PP, o grupo municipal do Partido Socialista acompanhará favoravelmente esta proposta e fá-lo porque entendemos que a mesma constitui desde logo um reconhecimento inequívoco da importância da qualidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido através do espaço jovem de Portimão. Com efeito, aquando da recomendação destaca a existência de uma área de estudo, a sua utilização por estudantes e a necessidade de alargar os períodos de acesso, aquilo que está verdadeiramente a reconhecer é que este equipamento municipal tem utilidade, procura e relevância junto da juventude portimonense. Não estamos perante uma crítica à existência do espaço, pelo contrário, na nossa opinião, estamos perante uma proposta que parte de um pressuposto que o espaço jovem é um recurso valioso para os jovens do concelho e que precisamente por isso merece ser potenciado e adaptado às necessidades identificadas. -----

----- O Partido Socialista orgulha-se do investimento realizado pelo município nas políticas da juventude e na criação de respostas concretas para os jovens de Portimão. O espaço jovem é hoje uma dessas respostas, oferecendo condições para o estudo, para o convívio, para a participação e para o desenvolvimento pessoal dos nossos jovens. Naturalmente todas as políticas públicas podem e devem ser objeto de avaliação periódica. Sempre que existam sugestões construtivas que permitam melhorar os serviços prestados à população essas sugestões devem ser realizadas com abertura e sentido de responsabilidade. É nesse espírito que entendemos esta recomendação como um contributo para a valorização do equipamento que já demonstrou a sua importância e por isso reconhecendo o mérito da proposta apresentada e o objetivo comum de servir melhor os jovens do nosso concelho, o Partido Socialista votará favoravelmente a esta recomendação. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Proposta de Recomendação - Alteração do horário de funcionamento do Espaço Jovem de Portimão - (subscrita pela Bancada do CDS - PP)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	8	4	1	2	1	30
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- **A Proposta de Recomendação foi aprovada por unanimidade.** -----

----- **No Seguimento desta votação, a bancada do PPD/PSD, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «A bancada do Partido Social Democrata votou favoravelmente a



proposta de recomendação relativa à alteração do horário de funcionamento do Espaço Jovem de Portimão. - O Espaço Jovem constitui um equipamento municipal vocacionado para o estudo, a participação, a formação, a criatividade e o convívio dos jovens do concelho. -----

Contudo, para que cumpra verdadeiramente essa missão, o respetivo horário de funcionamento deve estar ajustado às disponibilidades e às necessidades concretas do público a que se destina. -----

O atual funcionamento limitado aos dias úteis, entre as 14h30 e as 18h30, coincide em larga medida com os horários escolares, letivos ou formativos de muitos dos potenciais utilizadores. Essa circunstância reduz a utilidade prática do equipamento e dificulta o acesso precisamente por parte daqueles para quem foi criado. A abertura durante algumas tardes de fim de semana, sobretudo nos períodos de aulas, avaliações e exames escolares, poderá proporcionar aos jovens um espaço municipal seguro, gratuito e adequado ao estudo individual ou em grupo. -----

A medida poderá também contribuir para alargar as alternativas disponíveis, promover uma utilização mais regular do equipamento e apoiar estudantes que não disponham de condições adequadas em casa. -----

Ainda assim, o PSD entende que esta reflexão não deve ficar limitada ao Espaço Jovem. -----

Faria igualmente sentido reforçar o horário de funcionamento da Biblioteca Municipal Manuel Teixeira Gomes, que consideramos ser, pela sua natureza, organização e condições de utilização, o espaço municipal mais adequado para responder às necessidades de estudo, leitura, pesquisa e trabalho individual ou em grupo. ---

A Biblioteca dispõe de um ambiente vocacionado para o estudo, de recursos documentais, acesso à Internet, apoio técnico e condições de silêncio e concentração que dificilmente podem ser integralmente reproduzidas noutro equipamento.-----

Por isso, a solução mais coerente poderá passar por uma abordagem complementar:-----

- reforçar o horário do Espaço Jovem para atividades juvenis, trabalho colaborativo, formação e convívio;---
- e alargar o horário da Biblioteca Municipal, sobretudo em fins de semana e épocas de exames, para garantir uma resposta mais sólida às necessidades de estudo.-----

O PSD considera ainda que qualquer alteração deve ser precedida de uma avaliação operacional, assegurando recursos humanos, segurança, custos sustentáveis e monitorização da procura.-----

Uma política municipal de juventude eficaz não se mede apenas pelo número de iniciativas ou equipamentos existentes. Mede-se pela capacidade de disponibilizar respostas úteis, acessíveis e adequadas à vida quotidiana dos jovens.-----

Por estas razões, considerando que a proposta aponta no sentido correto, mas defendendo também o reforço do horário da Biblioteca Municipal como resposta prioritária e mais apropriada às necessidades de estudo, a bancada do PSD votou favoravelmente.»-----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para debate, a **Proposta de Recomendação – Pela melhoria do serviço de**



transporte urbano “Vai e Vem” e das condições de mobilidade, acessibilidade e conforto da população residente (subscrita pela Coligação Unidos por Portimão), cujo teor se transcreve na

íntegra: «A mobilidade constitui um dos fatores mais determinantes da qualidade de vida urbana. A possibilidade de aceder ao emprego, à escola, aos serviços públicos, aos equipamentos de saúde, ao comércio e aos espaços de lazer de forma segura, confortável e economicamente acessível é uma condição fundamental para a inclusão social e para o funcionamento equilibrado de qualquer cidade. Num contexto marcado pelo aumento do custo de vida, pela pressão sobre os orçamentos familiares, pelos desafios ambientais e pela necessidade de promover formas de mobilidade mais sustentáveis, o transporte público assume uma importância estratégica crescente. Por esse motivo, os sistemas de transporte coletivo não devem ser encarados como um simples serviço operacional, mas como uma política pública estruturante para a coesão territorial, a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida da população. -----

A Estratégia Municipal de Saúde de Portimão reconhece igualmente a importância da mobilidade ativa, da acessibilidade aos serviços, da qualidade do espaço público e da promoção de estilos de vida saudáveis, identificando estes fatores como componentes essenciais do bem-estar coletivo. -----

Contudo, tal como sucede noutras áreas da governação municipal, continua a existir uma distância significativa entre os diagnósticos produzidos e a realidade vivida diariamente pelos cidadãos. -----

O diagnóstico está feito. -----

O problema continua a ser a execução. A realidade vivida por muitos utilizadores do serviço municipal “Vai e Vem” evidencia limitações que comprometem a sua atratividade e a sua capacidade para funcionar como uma verdadeira alternativa ao transporte individual. -----

Uma das críticas mais frequentes prende-se com a inadequação de diversos horários e percursos face às necessidades reais de quem trabalha, estuda ou necessita de se deslocar regularmente dentro do concelho. - Muitos trabalhadores continuam a enfrentar dificuldades de compatibilização entre os horários do serviço e os horários laborais praticados no comércio, nos serviços, na hotelaria, na restauração e noutras atividades económicas relevantes para o concelho.-----

Esta situação tende ainda a agravar-se durante o período de verão, precisamente quando o aumento da população, da atividade económica e da pressão sobre a circulação automóvel deveria justificar um reforço da oferta e uma melhoria das condições de mobilidade.-----

Importa recordar que um transporte público apenas constitui uma verdadeira alternativa ao automóvel quando os seus horários e percursos são compatíveis com a vida quotidiana dos seus utilizadores.-----

Caso contrário, transforma-se num serviço residual, utilizado apenas por quem não dispõe de outra alternativa.-----

Mas os problemas não se limitam à circulação dos autocarros.-----



As condições físicas de muitas paragens continuam a revelar insuficiências incompatíveis com o conforto mínimo exigível aos utilizadores.-----

Um levantamento realizado relativamente à Linha 11 do serviço Vai e Vem identificou que, das 67 paragens existentes ao longo do percurso, apenas 17 dispõem simultaneamente de assento e cobertura de proteção contra o sol e a chuva.-----

Tal significa que a esmagadora maioria dos utilizadores permanece exposta durante largos períodos às elevadas temperaturas características do Algarve ou às condições meteorológicas adversas, situação particularmente penalizadora para idosos, crianças, pessoas com mobilidade condicionada e trabalhadores que utilizam diariamente o transporte público.-----

Verificou-se igualmente que diversas paragens não dispõem de informação física atualizada sobre horários e carreiras, obrigando os utilizadores a recorrer a aplicações digitais ou códigos QR para obter informação essencial sobre o serviço. -----

Embora as soluções digitais constituam instrumentos úteis, não podem substituir integralmente a informação física acessível a toda a população, independentemente da idade, da literacia digital ou da disponibilidade de equipamentos eletrónicos. -----

A qualidade de um sistema de mobilidade não se mede apenas pela existência de autocarros. -----

Mede-se pelo percurso completo que o cidadão tem de realizar desde a porta de casa até ao seu destino. ----

Acresce que as dificuldades de mobilidade pedonal continuam igualmente presentes em diversas zonas da cidade. -----

A situação da passagem aérea pedonal localizada junto ao Centro Comercial Continente merece particular atenção.-----

Trata-se de uma infraestrutura utilizada diariamente por centenas de cidadãos que se deslocam entre áreas residenciais, estabelecimentos comerciais, serviços e equipamentos públicos, constituindo um importante elemento de ligação pedonal numa das zonas mais movimentadas da cidade.-----

Contudo, o estado de conservação da estrutura tem vindo a gerar crescente preocupação entre os utilizadores, sendo frequentes os relatos e comentários de cidadãos que manifestam dúvidas quanto às condições de segurança da passagem, em resultado do visível estado de degradação da infraestrutura e da ausência de intervenções de reabilitação significativas ao longo dos últimos anos.-----

Independentemente da existência ou não de um risco estrutural efetivo, compete ao Município assegurar que as infraestruturas públicas utilizadas diariamente pela população inspirem confiança, garantam segurança e apresentem condições adequadas de conservação.-----

Numa matéria desta natureza, a tranquilidade dos cidadãos não deve assentar em presunções, mas sim em avaliações técnicas rigorosas, transparentes e devidamente divulgadas.-----

Uma política de mobilidade moderna não se resume à circulação dos autocarros. Inclui igualmente a



qualidade dos percursos pedonais, das passagens aéreas, dos passeios, das paragens e dos espaços de espera. -----

Em suma, inclui toda a experiência de deslocação dos cidadãos. -----

Também neste domínio importa refletir sobre as prioridades de investimento municipal. -----

Enquanto se multiplicam investimentos em eventos, promoção territorial e iniciativas de curta duração, persistem insuficiências em infraestruturas básicas utilizadas diariamente por milhares de residentes. -----

A mobilidade quotidiana dos cidadãos merece a mesma atenção política que os grandes eventos e as ações de promoção externa do concelho. -----

Porque a qualidade de vida mede-se, sobretudo, na experiência diária de quem vive e trabalha em Portimão. -----

Uma cidade não é verdadeiramente sustentável quando continua a obrigar os seus cidadãos a depender quase exclusivamente do automóvel para satisfazer necessidades básicas de deslocação. -----

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na 3ª Sessão Ordinária de 2026, no dia 22 de junho de 2026, recomenda à Câmara Municipal que: -----

1. **Proceda a uma avaliação global do funcionamento do serviço Vai e Vem**, envolvendo utilizadores, juntas de freguesia, escolas, associações, sindicatos e entidades empregadoras do concelho; -----

2. **Reavalie os horários e percursos das diferentes linhas**, adequando os às necessidades reais da população residente, com especial atenção aos períodos de entrada e saída dos locais de trabalho e dos estabelecimentos de ensino; -----

3. **Apresente um plano de reforço da oferta de transporte público durante o período de verão**, atendendo ao aumento sazonal da procura e à intensificação da atividade económica; -----

4. **Promova a instalação progressiva de coberturas, assentos e informação física atualizada** nas paragens do serviço Vai e Vem que ainda não dispõem dessas condições; -----

5. **Proceda ao levantamento das condições de acessibilidade**, conforto e informação de todas as paragens do concelho, definindo prioridades de intervenção e um calendário de execução; -----

6. **Proceda à realização de uma avaliação técnica independente das condições estruturais e de segurança da passagem aérea pedonal junto ao Centro Comercial Continente**, divulgando publicamente as respetivas conclusões e calendarizando as intervenções que se revelem necessárias; -----

7. **Desenvolva um programa de requalificação das principais infraestruturas pedonais do concelho**, garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade universal e conforto para todos os utilizadores; -----

8. **Desenvolva uma estratégia integrada de mobilidade urbana sustentável** que articule transporte público, mobilidade pedonal, acessibilidade universal, qualidade do espaço público e qualidade de vida da população residente.»-----



----- Ficou com o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, esta moção relaciona-se com vários aspetos. Por um lado, é aumentar o número de autocarros, porque as pessoas que pegam os autocarros questionam a demora e as poucas linhas que existem, o tempo de circulação, mas também as próprias paragens, porque fizemos um diagnóstico à linha 11 e descobrimos que em sessenta e sete paragens apenas dezassete dispõem de abrigo e assento. Quer dizer, numa cidade como Portimão é um pouco absurdo uma situação assim. Para além disso, chamamos a atenção da passagem pedonal junto ao centro comercial Continente que está extremamente degradado e que pode algum dia acontecer algum acidente. Muito obrigada. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Pedro Miguel Sousa da Mota**, a nossa posição sobre esta recomendação, esclarecemos que o serviço não se resume só à operação diária, é o resultado de um plano operacional de transportes elaborado por uma consultora especializada que sustentou a rede a níveis de serviço e de contratos de concessão em vigor desde 2022. Refere-se ainda que os transportes públicos são um eixo central do plano de mobilidade urbana sustentável de Portimão 2024/2034 que se define por uma estratégia integrada de mobilidade assente numa coesão territorial, sustentabilidade ambiental e acessibilidade. -----

----- Quanto à cobertura territorial, o texto destaca que o concelho tem setenta e cinco lugares estatísticos, sendo que nove têm menos de quarenta habitantes. Nos termos da lei, os lugares com mais de quarenta habitantes devem ter acesso ao transporte público regular e flexível. Dos lugares com mais de quarenta habitantes, apenas temos o Monte Judeu, Quinta da Rocha, Esteveira, porto de Lagos, Rasmalho que não são servidos pela rede regular de Vai e Vem, embora todos exceto a Quinta da Rocha sejam servidos pela rede interurbana Vamus. Nestes cinco locais vivem cerca de seiscentos e vinte e seis habitantes, o que corresponde a cerca de um por cento da população residente, evidenciando uma ampla cobertura da rede municipal. -----

----- O documento sublinha também a dimensão do crescimento do serviço. Em 2025, o Vai e Vem realizou mais de um milhão de quilómetros, mais de cento e dez circulações de transportes, mais de um milhão de passageiros e em 2024 registou-se um aumento, mais de um milhão de quilómetros e de passageiros acompanhado por um aumento da oferta, demonstrando uma maior utilização dos transportes públicos e a recuperação de confiança dos utilizadores. Refere-se ainda que a procura em 2025 já ultrapassou os níveis anteriores à pandemia. -----

----- Relativamente à oferta do serviço Vai e Vem funciona diariamente entre as sete e as vinte e trinta, sendo o reforço de verão com o prolongamento de algumas linhas até à meia-noite e trinta, destacando o serviço noturno da linha IP, 1P que liga Portimão a Alvor passando pela praia da Rocha, praia do Vau para responder às necessidades da mobilidade turística, laboral e de lazer. O texto reflete que o município faz uma monitorização contínua da operação, ajustando os horários, percursos a nível da oferta. -----



----- Por fim, o texto que sustenta a recomendação da criação de uma estratégia integrada de mobilidade urbana, sustentável, já concretizada através do plano de mobilidade urbana sustentável de Portimão 20/24 e 20/34. -----

----- Em conclusão, afirma-se que a maioria da recomendação já está prevista, em execução ou integrada nos instrumentos estratégicos e operacionais do município, refletindo um compromisso como a melhoria de mobilidade sustentável, a acessibilidade, qualidade do transporte público. -----

----- O serviço continuará a ser monitorizado e aperfeiçoado, visando melhores padrões de qualidade, segurança, eficiência e redução, dependência dos transportes individuais. Perante isto, a bancada do PS abstém-se. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do Partido Chega **Joana Isabel Moreira Mira Baptista**, naturalmente o Chega irá votar a favor desta moção, vai de encontro ao interesse dos munícipes, eu queria apenas fazer aqui um breve comentário acerca de uma alínea da moção. Aqui na «proceda à realização de uma avaliação técnica, independente das condições estruturais e de segurança da passagem aérea pedonal junto ao centro comercial do Continente». Eu própria já caí neste local, trata-se de um local bastante visitado durante o dia e exige sim uma intervenção rápida pela segurança também de idosos que já caíram neste local e pronto era só este pequeno comentário adicional que eu queria deixar. Muito obrigada. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Proposta de Recomendação – Pela melhoria do serviço de transporte urbano “Vai e Vem” e das condições de mobilidade, acessibilidade e conforto da população residente (subscrita pela Coligação Unidos por Portimão)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	8	4	1	2	1	16
ABSTENÇÕES	14	0	0	0	0	0	14
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- **A Proposta de Recomendação foi aprovada por maioria.** -----

----- **No Seguimento desta votação, a bancada do PPD/PSD, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «A bancada do Partido Social Democrata votou favoravelmente a proposta de recomendação relativa à melhoria do serviço municipal de transporte público urbano “Vai e Vem” e das condições de mobilidade, acessibilidade e conforto da população residente. -----

A mobilidade constitui uma dimensão essencial da qualidade de vida e da coesão territorial. O acesso ao



emprego, às escolas, aos serviços públicos, aos estabelecimentos de saúde, ao comércio e aos equipamentos municipais depende da existência de transportes públicos adequados, previsíveis e acessíveis. -----

-----O serviço "Vai e Vem" desempenha, por isso, uma função relevante no concelho. Contudo, a simples existência de autocarros e linhas não garante, por si só, uma resposta eficaz. -----

Um transporte público só constitui uma alternativa real ao automóvel quando:-----

os percursos correspondem às necessidades da população;-----

- os horários são compatíveis com os períodos laborais, escolares e de funcionamento dos serviços;-----

- as frequências são adequadas;-----

- as ligações são previsíveis; -----

- e as condições de espera são dignas e seguras.-----

O PSD acompanha a proposta de realização de uma avaliação global do funcionamento do serviço, envolvendo utilizadores, juntas de freguesia, escolas, associações, trabalhadores, entidades empregadoras e demais instituições relevantes.-----

Essa avaliação não deverá limitar-se à recolha de opiniões. Deverá analisar, designadamente:-----

- procura por linha e por horário; -----

- taxas de ocupação;-----

- tempos de percurso;-----

- atrasos e supressões;-----

- ligações entre áreas residenciais, zonas escolares e polos de emprego;-----

- adequação da oferta durante o verão;-----

- e zonas do concelho insuficientemente servidas.-----

Consideramos igualmente justificada a revisão dos horários e percursos, com especial atenção aos períodos de entrada e saída dos locais de trabalho e dos estabelecimentos de ensino.-----

Portimão apresenta uma forte pressão sazonal durante o verão, com aumento da população, da atividade económica e da circulação automóvel. O reforço da oferta de transporte público nesse período deve, por isso, ser planeado com antecedência e articulado com as necessidades dos residentes, dos trabalhadores e dos visitantes. O PSD acompanha também a recomendação relativa à melhoria das paragens. A inexistência de cobertura, assentos ou informação física atualizada diminui a qualidade do serviço e penaliza sobretudo pessoas idosas, crianças, pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada e trabalhadores sujeitos a longos períodos de espera. -----

As soluções digitais são importantes, mas não podem substituir integralmente a informação física. A acessibilidade ao transporte público não pode depender exclusivamente da posse de um telefone inteligente, de ligação à Internet ou de conhecimentos tecnológicos.-----

Quanto à passagem aérea pedonal junto ao Centro Comercial Continente, o PSD considera adequada a



realização de uma avaliação técnica independente às condições estruturais e de segurança, seguida da divulgação pública das respetivas conclusões e de um calendário para as intervenções que venham a revelar-se necessárias.-----

A segurança dos utilizadores deve assentar em informação técnica rigorosa, e não apenas em perceções, rumores ou garantias genéricas.-----

Por fim, a mobilidade municipal não pode ser tratada através de medidas isoladas. Exige uma estratégia integrada que articule:-----

- transporte público; -----
- circulação pedonal; -----
- acessibilidade universal;-----
- rede ciclável; -----
- estacionamento; -----
- segurança rodoviária;-----
- e qualificação do espaço público.-----

O PSD votou favoravelmente porque considera que esta recomendação aponta para uma avaliação mais exigente do serviço, para a correção de insuficiências concretas e para uma política de mobilidade mais orientada para a vida quotidiana dos portimonenses.»-----

Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para apreciação o **ponto 3- APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO** nos termos do artigo 25º nº. 2, alínea c) da Lei 75/13 de 12 de Setembro. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, gostava de, para dar início à intervenção da informação escrita, dá-lhe nota e a todos os deputados municipais, em primeiro lugar de algumas obras em curso e outras já concluídas, como é o caso da intervenção do jardim da fortaleza de Santa Catarina, obra já concluída, da estrada que está projetada a caldeira do Moinho, obra em execução, a ligação à 125, obra que também está em execução e espero que no próximo mês esteja concluída, a requalificação das passadeiras sobrelevadas em Alvor, a requalificação da iluminação do campo do estádio 2 Irmãos, obra também já concluída, um conjunto com estradas e caminhos municipais na freguesia da Mexilhoeira Grande que têm estado a ser também intervencionadas com a Junta de Freguesia, a intervenção do mercado municipal da Mexilhoeira Grande, arranjos exteriores do parque infantil da praca Mar e Serra. -----

----- Gostava ainda também de dar a boa notícia das obras que foram adjudicadas hoje, o polidesportivo da Quinta do Amparo, bem como a habitação na avenida 25 de Abril. -----



----- Depois, quanto à mobilidade e os projetos que temos em curso, a criação e intervenção em rotundas na confluência entre a rua da Pedra e a avenida Luís Vaz de Camões com a rua do turismo, chamada na Pedra Mourinha em frente ao edifício da Mercedes, o projeto está agora em fase de parecer da iluminação pública e foi submetido à E-Redes, aguarda o projeto paisagístico. -----

----- O cruzamento entre a antiga estrada nacional 125 e a rua Figueiras Henrique nas Sesmarias ao pé do centro de inspeções tivemos que reformular o projeto e também aguarda parecer da IP. -----

----- O cruzamento da estrada nacional 531, antiga nacional 125, a rotunda da igreja da Penina o concurso já foi aberto, já terminou a fase de entrega das propostas, está a ser avaliado. Temos mais duas intervenções previstas em rotundas que foram feitas pelos nossos serviços que é a rotunda dos bombeiros voluntários na avenida Sá Carneiro e uma no Gil Eanes, o desenho final está concluído, está a avançar para o projeto de especialidades. Vamos ter também o projeto já concluído do parque de estacionamento por trás do edifício da Cedipraia o concurso vai ser lançado também brevemente. -----

----- Reforço do quadro de pessoal, reforço com a entrada de quarenta e cinco assistentes operacionais na área de ação educativa e reforço com a entrada de seis assistentes operacionais para as cantinas escolares. -----

----- As inscrições para as férias desportivas já decorreram sem felizmente qualquer sobressalto até este momento com a gestão das inscrições e com um ajustamento das necessidades às famílias. Garantimos uma maior cobertura do número de famílias abrangidas, bem como a maior diversificação de crianças participantes com a garantia da inscrição em pelo menos um período. Neste momento, ainda temos algumas vagas que ainda faltam ser ocupadas. -----

----- Reunião de trabalho, realizou-se mais uma reunião de trabalho com o senhor vereador do urbanismo e também com os nossos técnicos por causa do PDM. Futuramente vamos marcar uma reunião primeiro com a Câmara Municipal, os senhores vereadores e depois com os membros da Assembleia, irei solicitar ao senhor Presidente também para falarmos sobre o PDM, está em andamento e queremos concluí-lo até ao final do ano. -----

----- Início da época balnear. 2026 também felizmente já se iniciou sem incidentes, temos implementação de quinze torres de vigilância, cinquenta nadadores-salvadores com equipamentos DAE e garrafas de oxigénio. Instalámos três pontos de enfermagem e as praias acessíveis que é também com as Juntas de Freguesia que brevemente serão instaladas. -----

----- Queremos ainda sobre a intervenção da APA dar nota aos senhores deputados, como viram, a intervenção que ocorreu entre a praia da Rocha e até à praia do Vau não foi bem sucedida, era uma obra da APA, pedimos para que toda aquela tubagem e maquinaria saísse da praia da Rocha na abertura da época balnear, felizmente foi isso que foi feito com também o apoio do senhor Presidente da APA que quero



aqui também assinalar a prontidão e as diversas conversas que tivemos para que a praia da Rocha voltasse a ter as melhores condições. O que nos dizem é que a partir do mês de outubro a obra será retomada. -----

----- Estivemos também na entrega dos prémios dos museus EMYA em Bilbau também com o prémio de Portimão. Fizemos também neste tempo a assinatura do protocolo do projeto MUSA, musealização dos Achados Arqueológicos do fundo do rio Arade que foi também uma parceria pela Câmara Municipal de Portimão, com a Câmara Municipal de Lagoa e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Conselho Diretivo e patrimonial cultural que teve lugar no dia 15 de maio no museu de Portimão e que contou também com a presença da senhora Ministra Dra. Margarida Lopes. -----

----- Tivemos as comemorações do aniversário de Manuel Teixeira Gomes e o Dia do Pescador em Alvor.

----- A entrega também de uma viatura dos incêndios florestais aos bombeiros de Portimão no quadro 2030 e foi a primeira viatura que foi entregue das quatro que já foram aprovadas. -----

----- Também dar nota da reunião que tive em Lisboa com a receção do senhor comandante geral da PSP, onde demos as devidas notas da falta de agentes em Portimão e daquilo que pretendemos também para Portimão. Não é só as melhorias de condições da esquadra, mas queremos também mais agentes e é por isso que vamos continuar a apostar e a conversar tanto com o senhor Ministro, como com o senhor diretor nacional e é este o plano que vamos desenvolvendo, aliás, vou ter também uma reunião com o senhor comandante da GNR por causa das freguesias de Alvor e da Mexilhoeira e parte também da freguesia de Portimão para o reforço policial. Este ano a parte da GNR já pôs também equipas com cavalos em Alvor e é este o caminho que vamos seguir, é falar com estas entidades para que o reforço policial, ou o reforço de segurança seja uma realidade em Portimão. Tenho dito, senhor Presidente. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, senhor Presidente, senhores deputados municipais, o tema primeiro que eu quero aqui trazer é o acesso à praia dos Três Irmãos. Encontra-se em funcionamento lá um parque de estacionamento que está aberto ao público com a cobrança de três euros por viatura. Esta situação tem suscitado um monte de dúvidas legítimas entre residentes e visitantes, não apenas quanto ao valor cobrado, mas sobretudo quanto à localidade da exploração, às condições de funcionamento e ao papel do município. -----

----- Importa recordar que o decreto-lei 97/2018 de 27 de novembro transferiu para os órgãos municipais competências de gestão das praias balneares integradas no domínio público hídrico. Entre essas competências, encontram-se expressamente a possibilidade de concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação rodoviária, incluindo o estacionamento e os acesos, bem como a exploração económica dos espaços balneares e a respetiva fiscalização, sempre no respeito os instrumentos de gestão territorialmente aplicáveis. -----

----- Portimão aprovou inclusivamente o regulamento municipal próprio para a gestão das praias marítimas integradas no domínio público. Portanto, esta não é uma matéria para a qual a Câmara possa



afirmar que não tem nada a ver, que desconhece ou que pertence exclusivamente a outra entidade. Pode existir articulação com a APA ou com outras entidades, sim, mas é uma competência da Câmara o seu licenciamento e a sua fiscalização. Tratando-se de um estacionamento, os acessos associados a uma praia balnear, a gestão está transferida para o município e é precisamente aqui que colocamos quatro questões muito concretas. Primeira, a Câmara Municipal autorizou a utilização, a exploração daquele espaço como parque de estacionamento pago? Em caso afirmativo queremos saber através de que licença, concessão, autorização ou outro título a que entidade foi atribuído e qual o respetivo prazo e em que condições impostas. -----

----- Segundo, a cobrança de três euros por viatura foi autorizada pelo município? Quem aprovou esse valor, com base em que critérios e em que contrapartida financeira ou patrimonial para o serviço público resultante desta exploração para o município? Os portimonenses têm direito a saber e a perceber o que é que se está a passar. -----

----- Terceiro, antes de permitir o funcionamento deste parque foram verificadas condições de segurança e de qualidade exigíveis para um parque. Estamos a falar de uma delimitação, de organização dos lugares, de circulação interna, da sinalização e da acessibilidade perante pessoas com mobilidade condicionada, da capacidade máxima, da circulação pedonal, do acesso às ambulâncias, dos bombeiros e dos restantes meios de emergência. O estacionamento pago não pode consistir apenas num terreno disponível e numa pessoa a cobrar à entrada. -----

----- Quarto, caso a Câmara Municipal não tenha autorizado esta exploração quando teve conhecimento da sua existência que medidas é que tomou? Realizou alguma sessão de fiscalização, foi identificado ou notificado o explorador? Foi determinada a cessação da cobrança, foi comunicada à APA, ou às demais entidades competentes? São tudo questões que nós gostaríamos de ver aqui hoje esclarecidas, mas não ficamos por aqui. -----

----- Esta situação conduz-nos também a uma outra questão estrutural. Em 2016, esta Assembleia Municipal aprovou o início do desenvolvimento do plano pormenor para aquela zona, para a praia dos Três Irmãos. Em 2019, esta própria Assembleia aprovou a renovação desse plano pormenor que foi entregue ao grupo Pestana para apresentar esse plano pormenor, coisa que foi contestada pelo PSD, mas até agora esse plano pormenor ainda não apareceu, e esse plano pormenor tinha incumbido, uma das coisas era definir o que é que era domínio público do que é que era domínio privado e por isso é que nós não concordávamos que fosse entregue a uma das principais operadoras turísticas com interesses instalados naquela região, naquela zona, mas pronto não falemos só da praia, falemos também da informação que o senhor Presidente nos traz aqui hoje e falemos principalmente da execução da despesa, da despesa de investimento. -----



----- A informação descrita confirma uma realidade que o PSD tem vindo a denunciar e à qual está muito atento. Até ao final de maio, a execução da despesa municipal situou-se apenas em dezanove vírgula setenta e dois por cento, não há problema, mas preocupante é quando vamos ver a execução da despesa de capital que neste momento a meio do ano não ultrapassa os quatro vírgula oitenta e dois por cento daquilo que foi prometido aos portimonenses fazer e que não está a ser feito, mais uma vez. O PSD está farto de bater nisto, não basta prometer, não basta dizer que vão fazer, não basta dizer que vamos lançar a obra, queremos ver a obra feita e essa obra não aparece, senhor Presidente, não tem aparecido nos anos anteriores e eu espero que este ano apareça. Pior do que isto, e somente para terminar, há intervenções que estão aqui já inscritas nesta informação do senhor Presidente que estão concessionadas, estão contratadas e a taxa de execução ainda hoje é zero. Falamos da pavimentação de vários arruamentos do concelho, da conduta de redundância ao abastecimento de água a norte do concelho da Boavista, a remodelação das redes de água e drenagem pluvial da urbanização Serra e Mar e outras. -----

----- Senhor Presidente, para acabar a minha intervenção, quero-lhe fazer uma questão também sobre a educação. Dizem que a escola EB1 e o jardim de infância de Chão das Donas vai para obras em novembro, estão lá duzentos alunos. Dizem que essas obras provavelmente vão demorar um ano, dois anos. Dizem que são obras profundas e que dificilmente essas crianças vão poder continuar lá enquanto correm essas obras. Estamos a poucos meses do início do próximo ano letivo. Por acaso os pais desses alunos sabem onde é que os seus filhos vão ter aulas no próximo ano? Será que não é tempo do senhor Presidente responder às perguntas que várias vezes já lhes fizeram e que em várias reuniões nesta Câmara já colocaram sobre essa temática e até agora não tem resultado, não tem resposta? Não diga isso senhor Presidente, não diga isso, estive ainda há um bocado numa reunião de associação de pais em que vários pais dessas escolas vieram queixar-se disso e várias vezes falaram consigo já e várias vezes o questionaram. Ainda não tem resposta e eles querem saber e eu acho que eles devem saber, senhor Presidente. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do CDS – PP **Mónica Elisa Pitman Dias**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que é verdade que o relatório apresenta cumprimento de regra de equilíbrio orçamental em dezanove ponto três milhões de euros e a inexistência de pagamentos em atraso com um prazo médio de seis dias, um prazo muito reduzido, é verdade. No entanto, do relatório também se retira que existe um resultado líquido provisório negativo de nove ponto cinco milhões de euros. Embora a autarquia apresente liquidez em tesouraria, este défice operacional representa uma evolução negativa de dezanove ponto dez por cento face ao período homólogo em 2025. Demonstrar um prejuízo desta escala na gestão corrente sinaliza que a estrutura de custos do município está a crescer a um ritmo superior ou desalinhado com a capacidade de gerar valor real. Infelizmente, do documento também é possível perceber o orgulho igualmente substancial da receita, mas este aumento



assenta diretamente no bolso dos cidadãos e das empresas locais, sendo fortemente impulsionado pelos impostos diretos, mais doze ponto seis por cento face ao período homólogo. Houve um aumento de cinquenta e nove ponto doze por cento na receita do IMI e seis ponto cinquenta e um no IMT. Isto tudo enquanto o resultado líquido afunda, isto suscita algumas dúvidas quanto ao desempenho do executivo. Estará a gastar mal ou a absorver demasiados recursos na máquina democrática e na despesa corrente em detrimento do investimento produtivo que cria desenvolvimento a longo prazo. -----

----- Numa altura em que o acesso à habitação é uma crise nacional, uma autarquia ver as suas receitas de IMI e IMT a dispararem desta forma é sinal que não está a acionar os mecanismos de minoração fiscal que tem ao seu dispor, nomeadamente a redução da taxa de IMI para o mínimo legal ou até o IMI familiar. Percebe-se que o município prefere beneficiar da inflação e o imobiliário para se financiar, penalizando quem quer comprar ou manter casa em Portimão. Também é perceptível da informação enviada as falhas graves de resposta no apoio social, nomeadamente quanto ao estrangulamento incompreensível do centro de convívio seniores de Portimão, onde existem apenas trinta e dois participantes ativos e uma lista de espera de cento e quatro pessoas. Ter o triplo de pessoas em lista de espera face às que estão efetivamente integradas e apoiadas é um indicador de planeamento deficiente. O documento limita-se a constatar o rácio assistencial sem apresentar um plano de contingência urgente, uma expansão de instalações ou uma contratualização de serviços com o setor solidário para absorver estes idosos que aguardam vagas. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset**, sobre a informação escrita apresentada, a Iniciativa Liberal regista alguns dados positivos do ponto de vista financeiro. Não existem pagamentos em atraso, o prazo médio de pagamento é bastante reduzido e os fundos disponíveis permanecem positivos. Continuamos porém a encontrar sempre o mesmo problema de fundo. Recebemos centenas de páginas de informação sobre atividade administrativa, mas continuamos sem conseguir responder a uma pergunta tão simples. O município está a cumprir aquilo que promete aos cidadãos ou não? Sabemos quantos processos entraram, quantos ofícios foram enviados, quantos atendimentos foram realizados, mas medir atividade não é a mesma coisa que medir resultados e eu vou insistir nisto as vezes que for preciso. Tal como já foi referido e aqui arrisco-me a repetir, a execução da despesa que se situa em dezanove vírgula setenta e dois por cento e principalmente a execução de despesa de capital que não chega aos cinco por cento são indicadores extremamente preocupantes. Gostaria de deixar aqui três ou quatro questões. Primeiro, obviamente procuro uma justificação por parte do executivo para a execução da despesa ser ainda tão baixa nesta altura, em particular relativamente ao valor da despesa de capital. Gostaria também de saber que natureza têm os setenta e um vírgula três milhões de euros de compromissos assumidos e não pagos em que áreas se concentram e qual é o calendário previsível de execução e pagamento. Gostaria também de perguntar,



porque é uma questão que me interessa, que nos interessa a todos creio eu, gostaria de perguntar em que estado está o processo de criação da Polícia Municipal? E se me permite uma questão um pouco mais pessoal, é um reparo, na verdade, o senhor Presidente referiu as melhores condições na praia da Rocha e eu lamento imenso que a praia da Rocha continue a ter uma situação nesta altura no início da época balnear em que durante cinco semanas uma parte muito significativa da praia está vedada durante cinco semanas para um evento que dura exatamente três dias. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Ricardo Jorge da Silva Viana**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e referir que vai fazer ali apenas algumas questões relativamente ao relatório e depois irá perguntar ali, não a ver com a informação escrita, mas com uma mensagem que recebeu de uma pessoa, de um morador, de um munícipe, mas isso fica para o fim. Queria saber se o site do teatro municipal de Portimão já está, está em manutenção, esteve inativo durante abril e maio e se ele já estará agora a funcionar. Acho que é um espaço cultural e um polo dinamizador e por isso acho que deve ter um bocadinho mais de cuidado com a manutenção e com o tempo que demora essa manutenção. Depois ia perguntar relativamente ao centro de convívio, mas aqui a deputada da coligação do CDS já referiu e por isso não vou-me repetir. O centro de convívio sénior da aldeia das Sobreiras esteve fechado em abril e maio devido a obras estruturais as quais saudamos, não sei se já abriu, se tem um prazo para reabertura total do espaço. Depois, também identifiquei aqui que o SAS, eventos com necessidades de alojamento temporário acionou uma bolsa de emergência social de doze mil euros até 2028. Eu não sei se este valor e posso estar, com tanta pressão que existe social no caso de despejos, sem-abrigo, se este valor até 2028 é suficiente, mas pronto, mas isso dir-me-á o senhor Presidente. Também o mesmo SAS sinalizou uma situação passível de configurar o funcionamento irregular de uma estrutura residencial para pessoas idosas, comunicou ao Centro Distrital da Segurança Social de Faro, mas eu gostava de saber se o município acompanhou, digamos o processo e se havia lá ou não idosos vulneráveis. -----

----- Depois, era a questão que eu já tinha colocado aqui numa anterior Assembleia Municipal dos postaletes. Vem a informação que estão a ser usados um stock que havia de desmontagens anteriores, mas eu continuo a reparar que continua a haver falta de informação nos postaletes. -----

----- Depois, há aqui uma questão que eu posso também não ter percebido, mas percebi que há duzentas e vinte e nove audiências de interessados devido à má instrução dos pedidos da plataforma do alojamento local e pronto era isto que eu gostava de perguntar. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, para dizer que hoje gostaria de centrar esta intervenção em três ideias muito simples. Confiança, escrutínio e execução. A primeira é a confiança. Falamos frequentemente da necessidade de reforçar a confiança dos cidadãos nas instituições. Falamos de transparência, de participação e de proximidade, mas



como podemos pedir aos cidadãos que confiem nas instituições quando os próprios órgãos do município não conseguem construir uma verdadeira relação de confiança entre si. A Assembleia Municipal não existe para aplaudir nem para bloquear. Existe para acompanhar, fiscalizar, questionar, propor e contribuir para uma melhor governação do concelho, mas para isso precisa de informação e é precisamente aí que reside o principal problema destes relatórios. -----

----- A segunda ideia é o escrutínio. Ninguém coloca em causa a dificuldade de gerir no município, ninguém coloca em causa o empenho dos trabalhadores municipais, ninguém coloca sequer em causa a legitimidade democrática do executivo. O que está em causa é a qualidade da informação disponibilizada à Assembleia, como já foi aqui dito. Continuamos a receber relatórios que descrevem a atividade, mas que raramente permitem avaliar resultados. Sem indicadores, sem métodos, sem elementos comparativos e sem contextualização dos dados apresentados, a Assembleia fica limitada no exercício das suas competências e isso não prejudica apenas a oposição, prejudica o próprio município, porque uma Assembleia bem informada pode identificar problemas antes de se agravarem. Pode apresentar contributos úteis e pode funcionar como um parceiro crítico na melhoria da ação governativa. Quando a informação é insuficiente, perde-se essa oportunidade e desrespeita-se a Assembleia Municipal. -----

----- A terceira ideia é a execução. Há uma conclusão que apesar de tudo estes documentos permitem retirar com clareza. O município apresenta uma situação financeira sólida, existem recursos financeiros, fundos disponíveis, capacidade de investimento e uma situação de tesouraria confortável. Estes factos ninguém os pode negar, mas a questão fundamental é outra, onde está a execução? Porque aquilo que encontramos mais uma vez é um município com capacidade financeira, mas com dificuldades persistentes em transformar essa capacidade e resultados concretos para a população. O problema de Portimão já não é falta de recursos, é a dificuldade em transformar recursos em soluções, porque os cidadãos não vivem dos saldos de gerência, vivem dos transportes que utilizam, das escolas, dos filhos, das escolas que os filhos frequentam, dos espaços públicos, etc. e esta situação é preocupante porque as conclusões são sempre as mesmas, relatório após relatório, ano após ano, mas para terminar deixem-me só uma conclusão preocupante. É que mantendo este modelo de informação, mantendo este estilo de governação e mantendo esta relação entre a Câmara e a Assembleia não existe uma possibilidade real desta Assembleia exercer plenamente as funções que lhe atribui e isso é lamentável porque todos perdemos com isso. Perde a Assembleia, perde a Câmara e sobretudo perdem os cidadãos de Portimão que têm direito de exigir instituições que cooperem entre si. Obrigada. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho** **Alambre Bila**, para dizer que vai tentar responder a todas as questões, a ver se não se esquece de nenhuma, falando logo do parque de estacionamento dos Três Irmãos. O parque de estacionamento dos Três Irmãos assim que tivermos conhecimento, o que pedimos foi para a nossa fiscalização ir ao local, ainda



amanhã vamos ter cá a APA também para falarmos deste assunto, assim como já falei também com o comandante da GNR sobre este assunto, porque não legalizamos e, portanto, como não legalizamos respondo às suas perguntas todas. Nem houve pedido de legalização, nem legalizamos e, portanto, o que há, dado que temos lá estacionamento acessível, temos os levantamentos dos contentores de resíduos e isto sempre tem sido autorizado, nunca existiu problema nenhum. Estamos a falar num terreno que é privado. O problema do plano que falou aí e foi um plano 2016, 2019 está neste momento, mas o parque não é naquele terreno, é noutro terreno, é noutro terreno e é nisto que estamos a trabalhar também com o grupo e com o grupo Pestana também que é detentor daqueles terrenos ali à volta, mas, portanto, respondendo à sua questão não autorizamos, não existiu o pedido e o que já foi também foi para ver com a fiscalização...

----- Interveio o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Ricardo Jorge da Silva Viana**, para perguntar, mas qual foi o resultado da fiscalização, senhor Presidente. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, não, ainda estou a aguardar, porque neste momento o que temos estado a trabalhar é com todos os nossos concessionários e a restauração por causa da bandeira azul. Daquele parque ainda estou a aguardar o relatório da nossa fiscalização. Não posso aguardar pelo final do verão, porque este assunto é um assunto recorrente e como já disse aqui um munícipe o ano passado tinha sido entregue à Cruz Vermelha. Este ano é uma novidade, pelos vistos, pelo que disse aqui já é um privado. Nem associação, nem é o dono do terreno, porque não é a Salvor e, portanto, tem que aguardar o relatório para depois tomarmos as medidas, não posso aguardar pelo final do verão. Eu sei quando é que começaram a tarifar aquele parque, era membro desta Assembleia noutra posição e aquele parque sofria de muito fluxo de estacionamento e na altura até com a Proteção Civil foram criados o balizamento com várias áreas para que não causasse problemas de segurança naquele parque. Depois disto, o promotor começou a fazer o que tem feito até hoje, mas hoje com outros contornos que é um privado que está e é isto que vamos ter que ver e também depois para tomarmos as medidas que temos que tomar e com certeza vamos dar nota também à Assembleia Municipal de como é que este processo está a decorrer, que o protocolo que existia era um protocolo de frente do mar que é isso que o senhor deputado estava-se a referir, era de frente de mar que via até Alvor e, portanto, é isto que estamos a trabalhar também. -----

----- Despesas de investimento falou e falou bem, porque nós também queremos fazer um investimento e até falou também na conduta da água, ou algum deputado falou na conduta da água. A conduta da água está adjudicada, mas não vamos começar agora no verão para não causar constrangimentos e depois do verão vamos começar com a conduta, mas a obra está adjudicada e é isto que vamos também fazê-lo. -----



----- Quanto à escola de Chão das Donas, felizmente o concurso já foi feito, a revisão de projeto, projetos, tudo e a obra vai dar início, é verdade no final do ano e temos estado a trabalhar também com a direção da escola no planeamento, mas devo-lhe dizer que ainda hoje a associação de pais, falando com os nossos técnicos também essa resposta concreta não tiveram, mas tiveram outras respostas para a reunião que ia ter hoje e, portanto, isto o que lhe posso dizer é que estamos a planear e estamos a planear... não, não, desculpe lá, esta resposta como estou a dizer estamos a planear o que vamos fazer. Não perguntaram só isto e o que estava em causa não era só isto e, portanto, essa resposta será dada e a preocupação é nossa também e vamos ter que a resolver e, portanto, com o tempo vamos ter que a resolver, pode ter a certeza disso, assim como também com o tempo resolvemos a questão do projeto que estava para encerrar e o concurso da obra que também tínhamos que o fazer e como sabe vai sempre causar problemas as obras que temos que as fazer, mas vamos fazê-las e vamos arranjar soluções, eu espero é que estejamos todos do mesmo lado para encontrar estas soluções. Nunca vai haver soluções totalmente boas, ou totalmente do agrado de todos, mas vamos arranjar soluções tenho a certeza disso. -----

----- Depois, do nosso espaço sénior é verdade, temos muitas inscrições, mas temos falta de recursos humanos e não se trata de espaços, porque vamos ter que arranjar mais espaços, assim como o da aldeia das Sobreiras já está aberto, já está em funcionamento, mas vamos ter que também arranjar mais pessoal para que trabalhe com os nossos idosos e que tão bem utilizados são e, portanto, temos que abrir mais centros de convívio sénior em Portimão, porque é mais na malha antiga da nossa cidade e vamos ter que abrir mais e dar esta resposta também, porque não queremos estar com inscrições, ter uma lista de espera tão grande como aquela que temos, mas, no entanto, também dizer-lhe que têm tentado os nossos técnicos trabalhar com todos os nossos seniores mesmo que as inscrições estejam feitas, mas depois há atividades onde abrangem todos e convidam todos para estar presentes. Não têm ocupação semanal como deviam ter, mas é isso que também vamos querer chegar. -----

----- Depois, da execução de despesa de capital já falei aqui, vamos ter muitas obras a iniciar também depois do verão, é isso que todos esperamos e a proposta do regulamento da Polícia Municipal também está a ser determinada, bem como a revisão do nosso organograma que já queremos contemplar a Polícia Municipal também, contratámos uma equipa externa para fazer a avaliação com os nossos chefes de divisão e os nossos diretores do trabalho que tem estado a ser desenvolvido pela autarquia para depois vermos aquilo que queremos propor tanto à Câmara, como à Assembleia Municipal. -----

----- Do alojamento temporário também vamos querer, aliás, temos mesmo que o fazer também da parte do alojamento temporário, mas se houver alguma necessidade de verba como sabe estamos disponíveis sempre para reforçar, assim como trabalhamos muito em rede com as nossas associações e é isto que vamos continuar a fazer. Depois, passaria então aqui à minha Vice-Presidente também para dar a resposta por causa do alojamento local, porque neste momento aqueles que não tinham a documentação em dia e



tinham alguns seguros também em atraso e que não tinham sido entregues foram notificados para o fazerem e é por isso que há aqui alguns processos que estão em trânsito, mas espero que as respostas venham o mais rápido possível para depois podermos acertar os números e aquilo que pretendemos fazer. Senhor Presidente, vou passar à senhora Vice-Presidente. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Sandra Maria Pereira Duarte**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que vai dar as respostas ali que foram colocadas em cima da mesa, das várias que se verifica que carecem de algum esclarecimento, digamos assim. Temos que falar então daquilo que a deputada Mónica falou, do resultado líquido, dar-lhe nota que nós não estamos a fazer ainda o encerramento de contas, é normal que nestas alturas e ainda sem especialização das contas o resultado líquido seja negativo porque não podemos fechá-las nem em maio, nem em junho. Isso ocorre no final do ano. Também relembrar que no final do ano o resultado líquido da autarquia era positivo. -----

----- Sobre aquilo que se falava também e da receita e dos impostos estarem a aumentar, dar nota e relembrar que as taxas dos impostos baixaram, nós no final do ano passado foi aprovado neste órgão a redução das taxas municipais e obviamente a leitura que se faz do aumento da receita provavelmente é exatamente isso que está aqui em cima, está a haver mais investimento aqui na nossa cidade e isso é refletido nos impostos que aí estão. Depois, de outra forma e ainda aqui em relação à taxa de execução da despesa de capital, é verdade, a taxa ainda está baixa, estamos a falar atualmente, neste momento ao dia de hoje está a cinco vírgula cinco, mas a taxa de compromissos que estão para ser executados ainda este ano são de quarenta e oito vírgula sete por cento e estamos aqui a falar que só hoje foram celebrados, ainda há pouco o senhor Presidente falou nisso, só hoje foram adjudicados, foram feitos os autos de consignação de dez milhões de obras, o polidesportivo da quinta do Amparo e a habitação. Ainda falta muito mais porque também temos a casa Manuel Teixeira Gomes, ainda também temos mais habitação, por isso está tudo nesta fase em compromissos. -----

----- Dar-lhe nota também agora relativamente ao alojamento. Aqui este processo do alojamento como se sabe quem faz o registo do alojamento faz no portal do Turismo de Portugal. O turismo de Portugal obviamente gere a sua plataforma e daquilo que nós enquanto município temos como responsabilidade é aplicado à taxa municipal de acordo com o regulamento que temos em vigor da taxa turística e a verificação foi feita, porque se fez uma auditoria interna a todos os alojamentos locais, constatou-se que havia entidades que tinham o seguro caducado ou sem seguro no registo. Está a decorrer um período de audiência para que seja normalizado este processo por parte das entidades que obviamente têm que o fazer que neste caso são os empresários em nome individual, as empresas, toda essa panóplia de situações que estão a ocorrer. -----



----- Nós contamos que no final de julho a situação já esteja normalizada em termos de registo e os próprios empresários que não têm já alojamento local, porque se verifica que há muitas entidades que vendem as propriedades, mas não dão baixa do alojamento local e se ficar constado no portal do Turismo de Portugal e daí que se consultarmos o Turismo de Portugal verifica-se que Portimão teria cerca de seis mil e duzentos alojamentos locais quando, na prática, se calhar chegará a menos de cinco mil e porquê? Porque muitos fazem exatamente isso, não informam o Turismo de Portugal da caducidade da sua atividade, é isto que neste momento se está a fazer, temos estado a fazer esse trabalho com fiscalização e julgo que em breve teremos os resultados também desse sentido, de maneira que ficam efetivamente no portal só aqueles que efetivamente têm alojamento local. Disse, julgo ter esclarecido todas as questões, obrigada senhor Presidente. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que tinha ali algumas questões. Senhor Presidente da Câmara, foi aprovada aqui na Assembleia uma recomendação há alguns meses sobre a questão do estacionamento na zona envolvente à igreja matriz e queria saber o ponto de situação, porque os fiscais da EMARP continuam com grande zelo, excessivo zelo diria a massacrarem os residentes e visitantes daquela zona diariamente com multas das mais diversas ordens, muitas sem fundamento nenhum. -----

----- Depois, parque de estacionamento dos Três Irmãos, eu tinha aqui para questionar, já foi esclarecido. A questão da obra ali do largo, do chamado Hard Rock Hotel na praia do Vau, ao pé da praia do Vau, eu questionei aqui o executivo aqui há alguns meses, foi-me dito aqui na Assembleia que havia uma licença para escavações e no outro dia passei lá e já não se trata de escavações e, portanto, gostava que informassem a Assembleia qual foi o título que foi emitido em relação àquela obra que está a decorrer e o que é que foi licenciado pela Câmara, se é que foi feito algum licenciamento já. -----

----- Depois, transferência do balcão único e conservatórias para o edifício do antigo Alfagar, qual é o ponto de situação. Na Alameda também verifico que o café está encerrado há bastante tempo, o que é que se passa com o café, vai ser novamente concessionado, em que termos. -----

----- Gil Eanes e jardim Sárrea Prado, portanto da estação da CP. Foi dito repetidamente, nós apresentámos aqui propostas, enfim, várias vezes sobre esses espaços que estariam a aguardar pelo encerramento da rua de Monchique, portanto da passagem de nível para que fosse feita a requalificação daqueles espaços. Continuam a degradar-se a olhos vistos, qual é o ponto de situação disso, já há projeto, não há, quando é que vai avançar essa requalificação? -----

----- Depois, Sesmarias. Senhor Presidente, eu tenho nota dos moradores da zona que há ali umas questões que se prendem com alterações de instrumentos de gestão territorial, melhor dizendo, alterações alvarás de loteamento, assim é que é, que foram feitas sem a participação dos moradores. Sei também que concretamente em relação a uma dessas situações o senhor vereador Jorge Campos já foi



questionado pelos moradores em relação a um dos lotes, como já foi também enviada uma comunicação para o ministério público junto do TAF de Loulé que questionou a Câmara sobre isso, e eu perguntava qual é o ponto de situação, posso dizer-lhe que é o loteamento 8/2021 jardim das Amendoeiras que a alteração que foi feita ao alvará consistiu na alteração de áreas que são privadas no condomínio para passarem a ser públicas. Qual é o ponto de situação disso? Recentemente também recebi nota dos moradores na zona que há ali uma operação urbanística que está a ser efetuada com ruído ao fim-de-semana, nomeadamente a partir das oito da manhã aos sábados e domingos e questiono se foi admitida alguma licença especial de ruído para essa operação urbanística, e disse. -----

----- Pedeu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Bruno Miguel Lourenço Candeias**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que o senhor Presidente há um ano atrás fez aqui uma intervenção no sentido de alertar para o estado do teto falso do pavilhão da Boavista, e ontem mais uma vez tive o prazer de estar presente num sarau organizado por uma associação de Portimão, uma associação que realiza um trabalho espetacular e isso pode-se ver na afluência de público, aquele pavilhão tem capacidade de bancadas para quinhentas pessoas, as bancadas estavam completamente cheias, a área desportiva também tinha lá muita gente, posso arriscar que estariam lá cerca de setecentas pessoas talvez, trezentos atletas e a preocupação mantém-se, vi muita gente a olhar para cima, veem aquelas placas quase a cair, algumas já caíram, outras estão penduradas e eu deixava aqui novamente o apelo para que se faça manutenção daquele espaço ou então que se coloque lá uma placa com aquilo que nos disse o ano passado. Não tenham medo, as placas são leves e não magoam, ponham lá uma placa que é para as pessoas estarem descansadas, porque ontem vi muita gente a apontar para o teto e a comentar. -----

----- Outro aspeto também para o qual deixo o apelo é no sentido de melhorar a ventilação daquele espaço, daquele e de outros semelhantes, estavam lá crianças com poucos dias, estavam pessoas idosas também com alguma idade e as sensações térmicas seguramente ultrapassaram os quarenta graus. Vejo que existe lá ventilação forçada, mas certamente não é suficiente, tanto naquele pavilhão, como noutros que já visitámos, acho que merecia fazer ali uma revisão das condições de ventilação e de climatização. Obrigado. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, do largo da igreja matriz os serviços já viram conforme a recomendação que foi entregue nesta Assembleia, neste momento, queríamos era terminar o muro rapidamente para depois ser colocada a sinalética, aliás como foi proposto aqui e bem, para que os residentes possam também estacionar depois de determinadas horas e é isto que estamos a fazer, mas neste momento o senhor deputado sabe bem também que é daquela zona o que queríamos e finalmente temos a obra em bom andamento



para que seja acabada rapidamente e que depois possa ser colocada a sinalética conforme foi apresentada nesta Assembleia. -----

----- Do hotel que falou, o projeto foi aprovado, portanto, veio à reunião de Câmara, não vejo e, portanto, esse projeto foi aprovado, não sei do que é que se estava... não sei, mas o projeto foi aprovado. Depois, do edifício do Alfagar, estamos neste momento no estudo de estabilidade. Como sabe, da parte da conservatória veio diversas obras que têm que ser feitas, a abertura de vãos para que existam janelas e isso o que obriga também é que seja também feito então um estudo de estabilidade do edifício e é isso que estamos a fazer agora para depois lançarmos o concurso das obras que temos que fazer. -----

----- O café da Alameda acabou o contrato, foi a concurso, ganhou um novo proprietário, está neste momento a fazer as obras, mas já foi a concurso e já foi adjudicado. -----

----- Das Sesmarias, passaria depois a palavra aqui ao senhor vereador Jorge Campos e das licenças especiais de ruído, dar-lhe nota do seguinte. As licenças especiais de ruído são passadas ao sábado, mas sempre que há alguma reclamação no mês a seguir já não é atribuída a licença. Portanto, não sei se já chegou alguma da licença especial de ruído, portanto, se não é só chamarem as forças de segurança, porque calculo que se calhar nem têm licença especial de ruído para poderem trabalhar nesse local. -----

----- Dar nota também, senhor deputado do jardim Sárria Prado e do largo Gil Eanes temos o anteprojecto, ainda hoje estivemos a trabalhar também com o ambiente para abrir concurso para o projeto e para a intervenção naquela zona que queremos fazer. -----

----- Respondendo também já para terminar, o pavilhão da Boavista na altura foram recolocadas aquelas peças que são de esferovite, mas realmente aquilo dá um mau aspeto àquele edifício, àquele pavilhão que acho que temos é que encontrar outra solução, porque como há lá jogos com bolas também, cada vez que há lá jogos há sempre peças daquelas que ficam fora do local que deviam de estar e, portanto, temos é que arranjar outra solução nem que seja retirar aquilo tudo de lá para fora, porque realmente não ferindo ninguém é um mau aspeto que aquilo dá e que não deve estar assim. Senhor Presidente, vou passar a palavra ao senhor vereador Jorge Campos. -----

----- Pediu o uso da palavra, o senhor vereador da Câmara Municipal **Jorge Manuel de Campos Inácio**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que em relação à alteração do loteamento não existe, há um pedido, há um processo que está a tramitar dentro dos serviços da Câmara, até agora ainda não foi conclusivo, ou não teve formação final. Em relação aos edifícios que lá estão a ser construídos, existiu licença na comunicação prévia de acordo com a lei e de acordo com aquilo que estava instituído no alvará e seguiram. No entanto, já tivemos uma reunião com os moradores que lá estão, ou que já lá moram e o que subsiste que eles alegam que estão a utilizar um espaço que seja um espaço público do condomínio e que os prédios, ou melhor, estes dois lotes e agora alteraram a sua implantação e estão a colocar as saídas para as garagens que seria um espaço público, aliás, um espaço privado que de acordo



com o alvará é um espaço privado de fruição pública, portanto há ali uma denominação em que existe na altura em que foi o licenciamento, ou melhor, na altura que foram as comunicações prévias aprovadas foi esse entendimento da Câmara que agora estamos a verificar internamente se efetivamente será assim ou não e no entanto, já existe também uma participação do ministério público no tribunal administrativo de Loulé que já respondemos àquilo que nos foi solicitado e também aguardamos resposta da parte deles ou pelo menos do entendimento do ministério público sobre aquilo que foi solicitado. No entanto, também posso acrescentar que para a semana já falei com um dos moradores que é o arquiteto Vitoriano que me telefonou hoje e iremos fazer uma nova reunião para perceber o ponto de situação e do licenciamento da ocupação do espaço público que lá existe e neste momento é o que temos sobre este assunto. Obrigado, senhor Presidente. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que uma questão que lhe fizeram chegar, em relação à mobilidade parece que ainda há dez ponto seis milhões de euros disponíveis para investir na mobilidade, nomeadamente vias cicláveis, no âmbito do ALGARVE 24-37, ciclovias regionais e urbanas municipais, sendo que o 2030 ainda tem aqui verbas disponíveis com candidaturas até 30 de setembro. A pergunta é, se está prevista alguma candidatura a estes fundos comunitários para expandir a rede de ciclovias. -----

----- Depois, em relação à resposta que o senhor vereador Jorge Campos deu, que agradeço, senhor vereador houve alteração ao alvará de loteamento que já está registado inclusive na conservatória de registo predial, com base num despacho, segundo parece, 2024. A questão é que, e aliás foi isso que motivou a participação que referiu e que eu também já tinha referido na pergunta ao ministério público junto do TAF de Loulé. Eu não sei se os senhores estão em tempo se calhar de revogar essa alteração, porque se calhar é capaz de ser avisado ir por aí. Aquilo que eu ouvi já da parte de alguns moradores é que eles estariam a organizar-se para se não houvesse uma posição desse tipo do município para irem para o tribunal e intentarem uma ação judicial contra o município, no TAF. Eu, enfim, tenho aqui documentos que me fizeram chegar que parece que aquilo realmente é ilegal, era uma zona privada, mas, enfim, acabou de dizer que vai ter uma reunião com um dos moradores supostamente pois, enfim, espero que o executivo tenha isso em conta e que emende ali a decisão que foi tomada no executivo anterior. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, queria só ressaltar aqui um ponto que foi falado pelo senhor Presidente, acerca da reabilitação do jardim da fortaleza, eu tive o prazer e o gosto de visitar a reabilitação e tenho a dizer que sim, que fica uma reabilitação bem feita e fica um espaço bonito, mas também tenho a lamentar que aquele espaço tenha ficado ao abandono durante anos e que só agora é que tenha sido feita essa reabilitação e como o Chega defende o que deve ser feito é uma manutenção constante e não deixar acumular todos os danos para que depois seja mais caro e mais danoso aos cofres dos portimonenses fazer uma reabilitação



completa e espero que este espaço seja mantido e que mantenha a qualidade que agora apresenta. No mesmo espaço também foi requalificado as escadas da fortaleza até à marina, a requalificação também foi feita e um agradecimento por isso, mas durante a minha visita consegui reparar em algo que lamento imenso, o jardim foi requalificado, a escadaria foi requalificada e o ponto atrativo principal que é a própria fortaleza está uma lástima, vários grafitis por toda a fortaleza que é possível ver quando estamos a desfrutar no jardim, estando sentados, mas estamos perante a fortaleza grafitada, várias pedras a cair, zonas de escadaria para subir a parte de cima que estão as escadas partidas que é perigoso alguém que vá visitar pode cair, candeeiros que não têm iluminação, que têm os vidros partidos da iluminação e se foi feita uma requalificação do jardim é feita a requalificação das escadas para subir e descer da fortaleza para a marina e a própria fortaleza que é a atração principal e algo histórico da nossa cidade não tem que ser requalificado, não tem que ser tratado com carinho? Então, gostava de perguntar ao Presidente se tem essa requalificação em mente e se vamos ter a fortaleza com boas condições para as visitas dos turistas e para os munícipes de Portimão. Obrigado. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, quanto às ciclovias, estamos a analisar para ver quais é que são viáveis de fazermos e de candidatar-mos também, porque é nossa intenção aumentarmos também as ciclovias em Portimão. A requalificação da fortaleza e o que foi feito, foi a nível estrutural da lateral da fortaleza, e o que agora estamos a fazer é o projeto da requalificação do edifício da fortaleza, porque queremos na realidade também dar todas as condições e melhorar as condições de segurança daquele edifício. Aliás, o mau funcionamento também é a falta de segurança e de vigilância daquele edifício, porque se repararem da parte do telhado muitas das vezes também são pessoas que vão utilizar mal e que vão partir as telhas daquele edifício e, portanto, temos que melhorar as condições também, assim como com a videovigilância, porque hoje é elementar que o façamos na maior parte dos sítios como aqueles porque quem os utiliza não utiliza bem e, portanto, temos que tomar essa garantia que os edifícios são para ser preservados e são para ser acima de tudo bem utilizados e é isto que Portimão quer e é isto que o executivo também deseja. -

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, sim, realmente o Presidente tem razão porque nesta fortaleza durante a noite é possível encontrar vários indivíduos lá que vão utilizar drogas, que vão beber bebidas alcoólicas e durante o dia depois vemos restos da utilização de drogas, várias garrafas de álcool que deixam lá abandonadas e é preciso ali haver um reforço de segurança para isto não acontecer e aí também tem a ver com a iluminação, porque se o espaço, os candeeiros não estão com iluminação aquele espaço fica escuro quando não há iluminação é onde esses grupos se juntam para praticar esses comportamentos de risco. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, dar nota também a todos, tivemos lá um problema com a iluminação e teve desligada mais



de uma semana, mas neste momento o problema da iluminação está resolvido. A nível da escadaria vai ser toda reforçada, mas a nível da fortaleza tem estado ligada. O que notamos também é que mesmo com o aumento da iluminação depois as pessoas já não respeitam, mesmo com a iluminação perdem o medo e continuam a utilizar mal. Portanto, temos que reforçar os meios e não só com a iluminação. -----

----- Pede o uso da palavra, o líder da bancada do CDS - PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que era uma questão que tinha ali e que depois, com tanta coisa, é sobre a escola Manuel Teixeira Gomes, a requalificação. Eu, enfim, não sei se percebi bem, mas parece que a requalificação não é tão simples como aparentava ser e parece também que as verbas do PRR já não poderão ser utilizadas. Foi essa informação que me chegou. Aquilo que me disseram concretamente foi que aparentemente há danos estruturais, senhor Presidente, há danos estruturais em alguns dos blocos da escola que eventualmente irão imputar que, enfim, a regulação não possa ser tão simples e parece-me daquilo que eu vi e pergunto se é assim ou não, que não estando o projeto de requalificação pronto a tempo parece que não poderá aceder às verbas do PRR. Gostava que explicasse à Assembleia o que é que se passa exatamente, quais são as novidades sobre esse assunto e que nos informasse sobre isso. Disse. --

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, agradecer muito esta pergunta para que fiquem todos também esclarecidos sobre este assunto. Aquela escola nunca esteve em PRR. Aquela escola quando passou para o município há um compromisso do estado... foi por mim. Portanto, ó senhor deputado vou-lhe dizer uma coisa, eu só digo aquilo que tenho a certeza e, portanto, é por isso que vou agora então passar ao que tenho para lhe dizer da escola Manuel Teixeira Gomes e ainda bem que fez esta pergunta. Da escola Manuel Teixeira Gomes, como sabe, estamos a tratar do projeto e estava também já definido tudo aquilo que tínhamos que fazer até com a direção da escola também e com a ampliação das salas que queremos fazer. Iria ser grande parte requalificada e depois vai levar também um edifício totalmente novo. O projeto está a ser feito, estava já na fase final, mas agora temos que fazer a avaliação da parte sísmica a nível estrutural e é isso que foi feito, e quando foi feito vê-se que considerando de hoje alguns edifícios não cumprem com essas regras e, portanto, temos que ver como é que vamos, ou reformular o projeto, ou fazer uma escola totalmente nova. Agora, o que quero garantir a todos é que essa é uma prioridade e com o senhor Ministro também já foi falado porque não queremos ter em Portimão a escola Poeta António Aleixo totalmente requalificada e quase nova e a escola Manuel Teixeira Gomes nas condições que está, se me perguntasse a mim hoje e vou-lhe dizer que era a resposta que também devíamos ter dado, aquela escola devia ter passado para o município depois de ter sido requalificada. Como já passou para o município, agora temos que trabalhar com a rapidez para resolver o problema, mas o que queremos é tratar da escola Manuel Teixeira Gomes e que fique uma escola com dignidade para os alunos que lá querem estudar e que vão continuar a estudar. Tenho dito, senhor Presidente. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, não havendo mais nenhuma inscrição nós damos por encerrado o ponto 3) e marcamos encontro para amanhã à mesma hora e muito boa noite para todas e para todos vós. -----

-----Não havendo mais intervenções e esgotado o tempo regimental previsto para esta sessão, quando eram vinte e três horas e cinquenta e oito minutos, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, deu por concluída a 1ª Reunião desta 3ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e seis, realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, e desde logo ficou agendada a continuação dos trabalhos para o dia vinte e três de junho, no mesmo horário e local.-----

-----**2ª Reunião da 3ª Sessão Ordinária de 2026 – 1º Mandato 2025-2029**-----

-----**Reunião de 23 de junho de 2026**-----

-----Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento da convocatória emanada, nos termos da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Portimão em Sessão Ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Freguesia e Concelho de Portimão, sob a Presidência do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, coadjuvada por **Andreia Filipa Muchacho de Sousa**, primeira secretária, e **José Júlio de Jesus Ferreira**, segundo secretário da Mesa.-----

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO	FORÇA POLÍTICA
Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café	Partido Socialista
Andreia Filipa Muchacho de Sousa	Partido Socialista
José Júlio de Jesus Ferreira	Partido Socialista
Joaquim Paulino Pacheco Duarte	Partido Socialista
Sheila Gassin Tomé	Partido Socialista
José Luís Mateus Barbudo	Partido Socialista
Clemente Luís Bentes Camarinha	Partido Socialista
Pedro Miguel Sousa da Mota	Partido Socialista
Cristiano Dâmaso Malha Gregório	Partido Socialista
Rui Miguel da Silva Algarve	Partido Socialista
Márcia Filipa Nunes Duarte	Partido Socialista
Rui Manuel Moreira Rosa	Partido Socialista
Secretário do Executivo da Junta de Freguesia de Portimão	
Francisco José Silva Santana	Partido Socialista
Presidente da Junta de Freguesia de Alvor	



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Ricardo José Jorge Sobral Presidente da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande	Partido Socialista
Jorge Manuel da Silva Vicente	CHEGA
José Manuel da Costa Paiva	CHEGA
Maria da Conceição Godinho De Faria E Silva	CHEGA
Diogo Miguel Ferreira Coelho	CHEGA
Joana Isabel Moreira Mira Baptista	CHEGA
Emanuel Afonso Torres	CHEGA
Rui Manuel Parracha Waddington Peters	CHEGA
Vítor Manuel Campos Couto	Partido Social Democrata
Ricardo Jorge da Silva Viana	Partido Social Democrata
Bruno Miguel Lourenço Candeias	Partido Social Democrata
Ana Carolina Rodrigues da Purificação	Partido Social Democrata
Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset	Iniciativa Liberal
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	CDS - PP
Mónica Elisa Pitman Dias	CDS -PP
Lucinda Oliveira Caetano	Coligação "Unidos Por Portimão"

-----Não esteve presente, o seguinte Deputado Municipal: -----

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO	Força Política
Mário Alexandre Gouveia Marques	CHEGA

-----Apresentaram pedido de substituição, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos do artigo 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual, *a contrário*, se mantém em vigor por força do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes Membros Municipais: -----

FORÇA POLÍTICA	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
PS	Ana Catarina Martins Sousa	1 dia	23/06/2026	Rui Miguel da Silva Algarve
PS	Ana Sofia de Oliveira Vicente da Conceição	1 dia	23/06/2026	Márcia Filipa Nunes Duarte



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Chega	João Pedro Mendes Baía Nunes Martins	1 dia	23/06/2026	Rui Manuel Parracha Waddington Peters
-------	---	-------	------------	--

-----Apresentaram pedido de representação, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o seguinte membro:

Força política	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
PS	Maria da luz Cabeça Garrancho Santana Nunes	1 dia	23/06/2026	Rui Manuel Moreira Rosa

-----A Câmara Municipal de Portimão esteve representada pelos seguintes elementos do Executivo: -----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Sandra Maria Duarte Pereira	Vice-Presidente – Partido Socialista
José Pedro Henrique Cardoso	Vereador – Partido Socialista
Paulo Miguel Pinto Bernardes	Vereador – Partido CHEGA
Pedro Humberto Castelo Terras Xavier	Vereador – Partido CHEGA
Ester Maria Coutinho Albuquerque e Castro Coelho	Vereadora – Partido CHEGA
Maria Alexandra Martins Rodrigues Evangelista	Vereadora – Partido Social Democrata
Ana Carla Estrela da Silva Neves Abreu	Vereadora – Partido Social Democrata

-----Por Parte do Executivo da Câmara Municipal de Portimão não esteve presente: -----

Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila	Presidente – Partido Socialista
Jorge Manuel de Campos Inácio	Vereador – Partido Socialista

-----Quando eram vinte e uma horas e sete minutos, constatada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, declarou aberta a **2ª Reunião da 3ª Sessão Ordinária de 2026**, cumprimentando todos os presentes e referir que tem ali uma informação que lhe chegou agora, que lhe chegou do senhor Presidente da Câmara, dizendo, «caro Presidente, venho por este meio informar vossa excelência que esta noite na Segunda reunião da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Portimão não me é possível estar presente, pelo que me faço substituir pela



senhora Vice-Presidente Sandra Pereira, em virtude de estar reunido com a sua excelência, o Ministro da Administração Interna, Dr. Luís Neves e com o senhor Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. Telmo Correia», que foram recebidos já agora às dezoito horas aqui nos Paços do Concelho. Pronto, é por essa razão que o senhor Presidente não está e posto isto e dadas estas informações, vamos então entrar no Período da Ordem do Dia, no ponto 4-a). -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4- a)** - Discussão e Votação da Proposta para a Transferência de Recursos do Município de Portimão para a Junta de Freguesia de Alvor, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 430/26**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, para perguntar se pode só fazer uma interpelação à mesa? -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, sim, diga. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, posso só fazer uma interpelação à mesa? É o seguinte. Eu ia sugerir que os pontos 4-a), 4-b) e 4-c) por serem muito parecidos que a discussão fosse feita em conjunto e com votação em separado, naturalmente, mas a discussão acho que ganhávamos todos a nível de tempo se a discussão fosse conjunta destes três pontos. -

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, para dizer que a mesa não se opõe a que seja assim. De qualquer das formas, a votação terá que ser em separado porque os pontos estão apresentados em separado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, para dizer que concorda com a sugestão do PSD. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, sim, portanto também concorda. Eu então vou perguntar se algum dos senhores deputados se opõe a essa metodologia? Portanto, nós vamos fazer a discussão e também a intervenção dos senhores Presidentes de Junta e neste caso o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Portimão. Faremos pela ordem em que está, intervenção da sua parte e depois passaremos às inscrições normais e quando terminarmos, quando entendermos que não há mais, enfim, não é necessário mais nenhuma discussão passaremos então à votação pela ordem que aqui está, pontos 4-a), b) e c). Portanto, ninguém se opõe a esta metodologia? Exatamente, o tempo é o que está a triplicar naturalmente, sim. Pronto, então neste caso eu vou começar por dar a palavra como já tinha dito ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvor, depois o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Portimão depois do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvor e então passaremos à fase das intervenções a esse respeito. -----



----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvor **Francisco José Silva Santana**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que sobre esta proposta relativamente à freguesia de Alvor, aquilo que tem a dizer é. O nosso principal objetivo foi atualizar a tabela das verbas que eram transferidas para as Juntas de Freguesia. Tanto quanto sei há uma série de anos que isto não acontecia, portanto, o passado a mim não me interessa, interessa-me o futuro e considero que esta proposta tinha que ser apresentada porque os valores que estavam a ser disponibilizados para as Juntas de Freguesia já se tornavam curtos para os nossos deveres com os fregueses. -----

mim, eu gosto de quando assumo as coisas ter os pés bem assentes na terra e estar a pedir o aumento das verbas, o aumento das competências podia estar a dar aqui um tiro nos pés. Portanto, prefiro ir devagar, primeiramente atualizar as verbas que na minha opinião é o mais importante e conforme as coisas decorrerem no próximo ano, que estas verbas só vão ser postas em curso no próximo ano, aí veremos se efetivamente existem condições para aumentarmos as competências. Disse. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Portimão **Rui Manuel Moreira Rosa**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que só para completar corrobora perfeitamente com aquilo que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvor disse. No caso da freguesia de Portimão esta proposta foi aprovada em 2019 e entrou em vigor em 2020 e agora há a necessidade de atualizar esta deliberação por questões de valores de remunerações ajustadas às remunerações que têm sido atualizadas agora nos últimos anos. Portanto, é precisamente a mesma questão. Disse. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande **Ricardo José Jorge Sobral**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e referir que queria só complementar um bocadinho o que os seus colegas disseram porque a base foi a mesma, mas refletir também um bocadinho do que este documento apresenta e este documento apresenta em primeiro lugar a capacidade de exigência das freguesias e um dos compromissos que existia das freguesias para com o município municipal era obviamente dignificar os orçamentos das nossas freguesias, de forma a que tivéssemos uma maior autonomia, uma maior capacidade de resposta daqueles que são os que estão os primeiros a estar próximo da população. Obviamente que para esse trabalho foi feito um estudo de mercado, foi feita uma análise das diferentes competências e dos diferentes custos associados a essas competências e foi analisado o mercado para perceber quais é que eram os custos atuais do mercado. Com base nesse relatório foi feita uma proposta ao município, houve diálogo, as diferentes freguesias apresentaram o seu ponto de vista e o nosso executivo municipal obviamente que assumiu aquele compromisso que tinha com as freguesias que era realmente e que é um bocadinho também a visão do nosso Presidente que é, de alguma forma aproximar e dar condições para quem está mais perto da população conseguir tomar decisões, porque quem acaba por beneficiar com este tipo de estratégia e com



este tipo de aumento destas verbas não são as Juntas de Freguesia. Quem vai beneficiar daqui será a nossa população. Portanto, a Mexilhoeira Grande, Alvor e Portimão beneficiarão por certo por ter uma maior responsabilidade de quem mais perto está da população. -----

----- Depois, obviamente que em relação à questão do aumento das competências que foram aqui faladas, estas são aquelas que nós entendemos que havia prioridade para atualizar que era uma urgência que tínhamos. Agora, não obstante e depois podemos ver isso com mais calma, não obstante, as Juntas de Freguesia não deixam de funcionar e não deixam de atuar pelo facto de haver uma outra competência que não é sua direta. Tenho dito, senhor Presidente. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que relativamente a este ponto, ou melhor, a estes três pontos, estão ali a falar de três pedidos de transferências de competências para as três Juntas de Freguesia do concelho, aquilo que vou dizer aplica-se com as devidas adaptações às três situações. Eu como disse ontem estive aqui há uns dias, o senhor Presidente da Junta de Alvor irá dar-me a data exata, já não sei, 16, as chamadas já são um bocadinho difusas na minha cabeça e eu já estou um bocado baralhado no calendário, sei que ainda estamos em junho, 23 de junho, e estive presente na Assembleia e discutiu-se exatamente essa proposta. Aliás, algumas das coisas que o senhor Presidente aqui disse hoje, o senhor Presidente da Junta de Alvor foram na sequência daquilo que ele disse nessa altura. -----

----- A primeira questão prende-se com porquê só essas competências? Foi aquilo que eu questioneei, aquilo que o senhor Presidente disse aqui foi aquilo que realmente disse também em Alvor e nós entendemos que deveria haver aqui um bocadinho mais de ambição da parte do executivo em transferir mais competências para as Juntas, e eu vou dizer exatamente aquilo e o senhor Presidente irá corrigir-me se eu enganar-me, não quero fazer de si ponto, não é, mas far-me-á esse favor. Nós não encaramos esta transferência de competências como um favor que se faz às Juntas, encaramos como uma transferência de competências, uma delegação de competências que é feita no interesse das populações. Porquê? Porque as Juntas são os órgãos mais próximos das populações e para determinadas competências são elas que podem atender e satisfazer de uma forma mais próxima e mais rápida muitas das necessidades das populações. Ora, verifica-se que a lei 57/2019, o decreto-lei 157/2019 que prevê aqui as transferências das competências abarca aqui uma série de competências que não estão aqui contempladas para as três Juntas, não só para Alvor, também para Portimão ou para a Mexilhoeira. Aliás, se nós formos aqui confrontar as três delegações de competências, há aqui diferenças mínimas nas competências. Se vi bem, excetuando Portimão, as outras têm feiras e mercados, Portimão não tem, enfim, dir-me-ão possivelmente que deve-se aqui à questão da EMARP ter a competência para... não é a EMARP que regula as feiras e mercados, é a Câmara? Então, não percebo senhora Vice-Presidente, então não percebo. Pronto, eu parece-me que era



possível também delegar essa competência aqui na Junta de Portimão eventualmente, não sei, mas parece-me que não. Não sei se vi mal, mas parece-me que não, mas sabe. -----

----- Agora, nós entendemos volto a dizer que devia de ter ido mais além, o senhor Presidente da Junta de Alvor por razões se calhar aqui muito específicas parece que tem aqui alguma calma em receber mais competências, nós compreendemos isso e compreendemos aqui e é entendível aquilo que disse, mas há aqui outra questão. Olhando para aqui para o mapa comparativo das competências a transferir, quem não conhece o concelho acha que as freguesias são mais ou menos idênticas, porque as competências são mais ou menos e tirando aqui uma preciosidade ou outra, são mais ou menos as mesmas. Ora, verifica-se exatamente o contrário, a realidade das três freguesias já é completamente diferente, são freguesias com muitas e acentuadas divergências em termos sociológicos, em termos de necessidades, em termos populacionais, em termos de realidade da vivência das freguesias e não vou aqui descrever porque todos nós as conhecemos mais ou menos e, portanto, se calhar aqui também haveria aqui uma preocupação, ou deveria ter havido uma preocupação em diferenciar essas competências. -----

----- Depois, termino para já dizendo o seguinte, repetindo também aqui uma questão que coloquei em Alvor no outro dia. No âmbito da limpeza das vias e espaços públicos, a delegação de competências que é aqui feita é parcial. Ora, foi-me explicado no outro dia que era relativamente aqui às áreas urbanas e não urbanas da freguesia. Eu não sei se é a mesma coisa para as outras Juntas de Freguesia e, portanto, a questão aqui é que o decreto-lei 57/2019, creio que no artigo quarto se não me falha a memória, diz que a transferência de competências é universal, ou seja, não há, na definição da lei não há transferências parciais de competências. Se a Câmara entender transferir uma competência, transfere-a toda para a Junta de Freguesia, não pode transferi-la parcialmente como está aqui previsto e, portanto, essa questão gera-nos aqui algumas dúvidas e algumas resistências, porque discutimos isso em Alvor também no outro dia, parece que o critério são, portanto as vias públicas, a limpeza de vias e espaços públicos sarjetas e sumidouros em espaço urbano passa para as Juntas. Não, ao contrário, peço desculpa, em espaço rural passa para a Junta, em espaço urbano fica com a Câmara, e isto depois, enfim, a Câmara delegado na EMARP. Isto depois gera aqui, ou pode eventualmente gerar aqui dúvidas e algumas zonas assim um bocadinho cinzentas o que é que é espaço urbano do que é que é espaço rústico ou rural, designadamente na Mexilhoeira Grande, como sabemos tem uma área rural muito maior do que as outras duas freguesias, embora a freguesia de Portimão na parte mais a norte também tenha uma área rural considerável, o que é que é o urbano e o que é que é rural. O porto de Lagos é urbano, é rural? O Rasmalho é urbano, é rural? Os Montes de Cima é urbano, é rural? A Pereira, etc., etc. e podia dar aqui cinquenta exemplos. Portanto, nós entendemos que isto como está feito não respeita e não está adequado àquilo que diz a lei, mas perguntava diretamente essa questão à senhora Vice-Presidente e queria que esclarecesse. Disse. -----



----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que o seu partido reconhece a importância da descentralização de competências para as freguesias enquanto instrumento de aproximação das decisões e dos serviços às populações. Por isso, vemos com bons olhos a transferência de responsabilidades do município para a Junta de Freguesia, tanto de Portimão, Mexilhoeira e Alvor, nomeadamente nas áreas de espaços verdes, limpeza de vias rurais, pequenas reparações nas escolas do pré-escolar e primeiro ciclo e manutenção do mobiliário urbano. No entanto, a boa intenção de descentralização não pode comprometer a qualidade dos serviços prestados aos munícipes. Temos assistido nos últimos tempos a dificuldades de manutenção dos espaços verdes, na limpeza urbana e na resposta célere a pequenas reparações. Com o aumento de competências agora proposto é legítimo questionar se as Juntas de Freguesia terão condições de assumir estas novas tarefas com eficiência e qualidade que todos os portimonenses merecem. Não duvidamos da vontade e do empenho dos trabalhadores das Juntas de Freguesia que reconhecemos e valorizamos, mas ser realista é essencial, Portimão tem crescido, os espaços verdes são vários, as escolas existem manutenção constante e os problemas de desgaste e vandalismo não param. Por esse motivo, gostaria de fazer algumas questões para serem respondidas. -----

----- A Junta de Freguesia dispõe atualmente de recursos humanos em número e com formação adequada para assumir todas estas competências transferidas e em especial na gestão integral dos espaços verdes e dos espaços envolventes das escolas. Está prevista a contratação de mais pessoal ao reforço dos atuais quadros para fazer face a um aumento das responsabilidades. Os valores financeiros propostos foram calculados com margem suficiente para responder à realidade atual e futura. Como será garantida a articulação diária entre os serviços da Câmara Municipal da Junta de Freguesia, de forma a evitar sobreposições ou lacunas nas respostas às necessidades das escolas e dos espaços públicos? Será implementado um mecanismo efetivo de monitorização, avaliação e acompanhamento de execução destas competências que permitem identificar atempadamente eventuais insuficiências e proceder a reforços necessários. E agora um ponto especificamente para Portimão. Na parte que estivemos a analisar é dedicado cento e vinte e seis mil euros anuais para a manutenção dos bancos dos jardins que eu considero que seja um valor exorbitante, e mesmo assim encontra-se muitos bancos num estado lamentável. Será para reparação, uma reparação de troca de tábuas, pintura de algum vandalismo, ou todos os anos pretendem trocar os bancos. Gostaria que esta questão fosse esclarecida. -----

----- Senhora Vice-Presidente, defendemos uma descentralização responsável e bem preparada. Só com os recursos humanos, financeiros e coordenação adequados é que esta transferência trará benefícios para a população. Aguardaremos as respostas a estas questões para que possamos votar em consciência. Muito obrigado. -----



----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que a Iniciativa Liberal é favorável por uma questão de princípio à descentralização de competências e à transferência de meios para as freguesias. As Juntas estão mais próximas dos cidadãos e conhecem melhor muitas das necessidades concretas do território. Por isso mesmo, entendemos que as freguesias devem ter os meios adequados para exercer as competências que lhes são transferidas, mas precisamente por isso estes processos devem ser feitos com rigor, critérios claros e prestação de contas. Temos aqui algumas questões essenciais, e eu gostava só agora de fazer aqui um pequeno parênteses, é uma questão não de conteúdo, mas de forma. ----

----- No ponto 4.1, o ponto da afetação de recursos, esqueceram-se de substituir Portimão nas propostas de Alvor e da Mexilhoeira Grande respetivamente. Gostava também de recomendar e na sequência daquilo que foi dito, nomeadamente pelo meu colega, o deputado João Caetano que tinha sido interessante, uma vez que há transferências de competências parciais, teria anexado os mapas onde nós pudéssemos ver quais são as zonas que são da responsabilidade de uns e da responsabilidade de outros e a informação teria ficado mais completa, mas isto é uma questão de conteúdo, tal como digo. Primeiro, gostaríamos de saber como foram apurados os valores propostos, se eles resultam apenas de uma atualização de uma base anterior, ou se houve efetivamente uma reavaliação dos custos reais atuais? Mão-de-obra, combustíveis, materiais, equipamentos e dimensão das zonas abrangidas. -----

----- Gostaríamos também de saber se foram consideradas as especificidades de cada freguesia, designadamente diferenças na pressão turística, sazonalidade, intensidade de utilização do espaço público, dispersão territorial e outras características relevantes. Eu não vi grande distinção, penso que teria sido interessante fazer aqui um trabalho mais fino, e gostava de saber e perdoem-me talvez alguma ignorância, porque é que isto vem hoje, ou seja, dias antes do fim do prazo que nos condiciona aqui um bocadinho na apreciação destes elementos, se tivesse vindo, por exemplo, na Sessão Ordinária anterior teria dado mais tempo para que fossem eventualmente introduzidas melhorias. Creio que estamos aqui perante um prazo bastante apertado que com um bocadinho de melhor planeamento se fosse possível teria sido evitada aqui esta situação. -----

----- Finalmente gostava de saber se está previsto algum mecanismo de reporte à Câmara e à Assembleia Municipal sobre a execução física e financeira destas verbas. O nosso sentido de voto dependerá das respostas que obtivermos a estas perguntas. Muito obrigada. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação “Unidos por Portimão” **Lucinda Oliveira Caetano**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e referir que acha que os seus colegas deputados já tocaram parte dos assuntos, ela acha que está bastante vago em termos de competências. O que são exatamente pequenas reparações, o que são pequenas e que jardins que mobiliário urbano. Era preciso ser feito um inventário e um mapa, um mapeamento a dizer qual era de facto a área territorial que



cada Junta de Freguesia faria. Para além disso, a questão das especificidades de cada Junta também não estão aqui refletidas. O que nos parece é que mais uma vez vem sempre uma informação pouco detalhada que não nos permite avaliar com rigor e dar um contributo para melhorar os documentos. Obrigada. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Sandra Maria Pereira Duarte**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que vai justificar a ausência do seu colega Jorge Campos, está a acompanhar igualmente o senhor Ministro e o senhor Secretário de Estado, porque não é hábito faltarem às reuniões obviamente. -----

----- Relativamente aqui às questões que estão colocadas, espero vir a responder à maioria, ver se tem ali todos os elementos. -----

----- Relativamente à questão do mercado e feiras que o senhor deputado João Caetano estava a levantar, o que ele estava a dizer é que o mercado e feiras no concelho de Portimão é da responsabilidade da autarquia, não da Junta de Freguesia, por isso é que já há essa distinção relativamente às outras freguesias, estávamos a falar da Mexilhoeira que tem contemplado um valor para isso e Alvor também. Portimão não tem porque o município é que trata do mercado e das feiras. Temos essa competência connosco. -----

----- Depois, estamos a falar de áreas parciais, porquê das áreas parciais e porquê do apoio. Porque há delegação de competências e não vamos duplicar de competências, nomeadamente há uma parte que está com a EMARP, está delegada na EMARP e há outra que é connosco, com as Juntas de Freguesia. -----

----- Relativamente às questões falava-se de, relativamente aos recursos humanos que o senhor deputado municipal Diogo levantou, dar nota aqui de uma coisa. A legislação não impõe a transferência obrigatória de trabalhadores. Quando fala aí de trabalhadores não é o município que vai transferir trabalhadores. Aquilo que o município faz é com base neste protocolo e reconhece-se obviamente que esteve parado durante muitos anos a atualização destes valores, o que se faz é transfere-se recursos financeiros que permitem às Juntas de Freguesia fazer essas contratações se possível ou não, ou dos serviços que precisam para depois colmatar as necessidades que têm para cumprir este protocolo em termos de transferências de competências. Falava-se igualmente também se têm ou não capacidade de gestão local. Nós há aqui uma coisa que se calhar importa aqui também referir. Este executivo desde que tomou posse tem feito um trabalho de proximidade junto das Juntas de Freguesia. Tem feito regularmente reuniões, não digo que estejam todas calendarizadas, mas aquilo que se vai fazendo é reuniões junto dos executivos das Juntas de Freguesia para se perceber exatamente quais são as carências que pontualmente vão surgindo para além dessas que aqui estão e vamos tentando encontrar soluções para além destas que estão obviamente que são delegadas e estão na própria base da lei do decreto 57/2019. Todas essas situações que são atípicas, digamos assim, que muitas das vezes surgem é próprio a Câmara assume essa responsabilidade e faz e foi exemplo disso há bem pouco tempo as tempestades e o município esteve no terreno para resolver tudo o que foi os estragos da tempestade. -----



----- Depois, falou-se aqui também se bem me recordo como é que foram calculados estes valores. Bem, estes valores tiveram por base um trabalho que foi feito já no passado e que foi aqui atualizado que tinha a ver com as áreas e estamos a ver de áreas de várias situações, quer das áreas escolares, dos espaços públicos em que as Juntas de Freguesia têm que, tem a ver então com as áreas que foram definidas, com o número de bancos que cada uma das Juntas de Freguesia tem e se olharmos para as escolas, para os jardins de infância e para as escolas de Coca Maravilhas, das Vendas e todas essas, e eu abri aqui uma Junta de Freguesia ao calhas que por acaso foi a de Portimão, os cálculos são feitos com base na área da construção por metro quadrado. Foi aplicado o valor de três euros aos metros quadrados que cada uma destas escolas e jardins de infância deu e daí que foi apurado este valor. O valor que estava até agora e que estará a vigorar ainda este ano e para este exemplo que lhe estava a dar das escolas era um euro e sessenta e oito. Este montante vai passar para três euros, porque obviamente e isto é importante de se dizer, nós temos plena consciência que os valores de 2019 e que só tiveram efeitos em 2020, na prática, estão desatualizados, estamos a falar de seis anos em que as Juntas de Freguesia não tiveram atualização de preços exigidos ao consumidor que é o que aqui deveria ter ocorrido, não ocorreu porque não estava previsto e essa situação está agora resolvida com este protocolo ou com estas transferências. -----

----- Falou-se igualmente o porquê da aprovação em abril, porquê a aprovação agora e não mais cedo? Para já, recordar que o orçamento só foi aprovado em fevereiro, incorporação de saldo em março, todos estes trabalhos, as pessoas que trabalham estas matérias são exatamente as mesmas, o fecho de contas em abril. As competências começaram a ser trabalhadas nesse timing, em abril começámos a trabalhar sobre isso. Houve negociações com as Juntas de Freguesia, em cada uma delas no terreno para se perceber exatamente aquilo que estava a ser pedido para que fosse colmatado ou não as necessidades. -----

----- Responder ainda ao deputado municipal sobre aumento de competências. Não houve aumento de competências, houve aumento de verbas, está bem? Porque como o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvor disse e bem, não estavam ainda, porque temos dois presidentes novos, assumiram os senhores presidentes e o executivo também que iríamos analisar este processo após implementação num ano. Estão previstos instrumentos de controlo, como tal, estas situações vão ser acompanhadas ano após ano para verificar as necessidades de ajustamento. Não sei se respondi a todas as questões ou deixei alguma para trás. Parece-me que... não sei, estarei disponível para mais, senhor Presidente. Obrigado. -----

----- Pede o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, senhora Vice-Presidente, agradeço os esclarecimentos, mas peço desculpa, uma de duas, ou eu estava desatento, ou estou muito cansado, ou então a senhora manifestamente não respondeu àquilo que eu perguntei. Vamos lá ver aqui e vamos por partes. -----

----- Questão das feiras e mercados. Seja na Câmara de Portimão, ou seja na EMARP como eu disse erradamente, a questão é óbvia e a senhora não respondeu, porque é que na freguesia de Alvor e da



Mexilhoeira Grande aceitam a competência transferida para a Junta, não acontece a mesma coisa na freguesia de Portimão? Porque Portimão é sede de concelho e tem uma freguesia também? Não percebi qual é o critério, porque é que nas duas freguesias acontece a transferência dessa competência e na freguesia que é sede de concelho entende-se que a competência deve ficar na Câmara. Não consegui entender a razão de ser de não haver transferência. -----

----- Depois, a questão da universalidade pior ainda, senhora Vice-Presidente, então aí não percebi manifestamente, porque a senhora não me respondeu e eu volto a dizer aqui o decreto-lei 57/2019 no artigo quarto, eu vou ler o artigo que é para não haver dúvidas. Diz, sob a epígrafe, universalidade, diz assim, «as transferências de competências têm carácter universal, sendo diferenciadas em função da natureza e dimensão das freguesias». Agora, abro um parêntese, (aqui não há diferenciação em função da diferença e da realidade das freguesias), fecho o parêntese, mas a universalidade, este princípio que está plasmado na lei, artigo quarto, quer dizer tão somente isto. Se a Câmara transfere uma competência, não transfere parte dessa competência, tem que transferi-la toda para a Junta de Freguesia, e eu volto aqui a insistir, a limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros diz parcial, já disse o critério ainda agora, não vou repetir. A pergunta é porquê, isto não está de acordo com o que está na lei, porque se fosse o mesmo raciocínio para outras competências, os senhores transferiram cinquenta por cento para outra competência, sessenta por cento de outra e quer dizer uma parte ficava na Câmara, enfim, isto é exatamente aquilo que a lei não pretende. -----

----- Depois, a questão das verbas e da atualização das verbas penso que é evidente, isso foi falado também na outra noite em Alvor, penso que isso é a única justificação, é a única justificação que existe aqui para termos aqui este documento porque é a atualização das verbas e as Juntas estavam a receber verbas muito abaixo daquilo, das competências que tinham e da despesa que tinham com essa transferência de competências. Aí estamos entendidos, não temos dúvida nenhuma. -----

----- Agora, a questão do gradualismo na transferência de competências. Ó senhora Vice-Presidente, eu tenho que lhe dizer isto, a senhora ainda não estava cá, mas não importa. A pressa que a Câmara de Portimão teve em receber competências do governo central no mandato anterior sem verbas, sem meios é inversamente proporcional àquela que tem agora para transferir para as Juntas, ou seja, o gradualismo que os senhores agora adotam em transferir competências para as Juntas, não tiveram quando receberam competências e ainda ontem falámos aqui dessa questão, o senhor Presidente ontem falou aqui dessa questão, que eu até perguntei no fim quem é que teve a pressa. Portanto, ou há aqui um critério, porque não é só, vamos lá ver, não é só o município que diz assim, não, queremos mais competências, mas quando se trata de mudar, calma, temos que ver com calma, gradualmente se realmente as Juntas estão preparadas, parece que há aqui algum receio e, portanto, ou há aqui aquilo que o senhor chamado, enfim, eu não vou repetir o nome dele, é uma má memória, chamada a acumulação permitida de



competências, é o chamado do capital, não é, pronto, era outra coisa, ou então há aqui uma preocupação em eliminar competências quando não há ARUS com capacidade e com a proximidade e com conhecimento direto daquilo que as populações precisam para prosseguir essas competências, e os senhores parece que estão aqui um bocadinho, quer dizer, o pretexto é que mudou o Presidente de Junta em Alvor e na Mexilhoeira Grande, que diabo, quer dizer, são do mesmo partido, já conheciam mais ou menos a realidade das freguesias, pelo menos pensa-se que se conhecia. Alguns membros do executivo da Junta estavam lá há antes também, não foram pessoas que caíram ali de paraquedas. Eu até percebo que haja aqui algum cuidado da parte do Presidente da Junta de Alvor, enfim, de quem nos quer estudar e tal, eu percebo isso. Agora, da Câmara parece-me que há aqui alguma desconfiança e que há aqui alguma resistência em transferir mais competências. Não, ó senhor Presidente, está-se a rir mas é isto. Quer dizer, a pressa que houve para outras coisas não existe agora e, portanto, eu perguntava-lhe as mesmas duas questões. Feiras e mercados e esta questão da universalidade versus transferência parcial. Explique-nos isto como se eu tivesse cinco anos, sei que sou um bocadinho grande de mais para ter cinco anos, mas pronto, intelectualmente como se eu tivesse cinco anos que é para ver se eu consigo perceber, porque eu manifestamente não consegui entender o que é que a senhora Presidente disse. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, antes de mais, quero agradecer à senhora Vice-Presidente pelas respostas que teve e espero que os valores sejam revistos anualmente e não seja só estes quatro anos, mas continuam a ser sempre revistos e acompanhados como a senhora Presidente disse para não voltar a acontecer este período de seis anos sem acompanhamento, porque estes valores devem ser constantemente acompanhados e também se a Junta está a cumprir estas responsabilidades e feita essa avaliação se as Juntas estão a conseguir, ou se precisam também de contratar apoios mais funcionários e sim é as Juntas que vão contratar esses funcionários, não é o município que vai transferir como ficou aqui esclarecido e acerca da questão que ficou por esclarecer a parte dos cento e vinte e seis mil euros na Junta de Portimão para os bancos, que como já disse considera um valor exorbitante, porque este valor não é só uma parcela, vai ser anualmente para essa manutenção e é um valor muito grande. Em quatro anos dá-se quase cerca de meio milhão de euros para a manutenção dos bancos e como podemos ver os bancos encontram-se degradados e mesmo assim se fosse feita manutenção adequada acho o valor na mesma exagerado e se realmente for previsto no próximo ano que o valor está exagerado, se vai ser diminuído e como é que vai ser feita a transferência da verba. Foi cento e vinte e seis mil para os bancos, não utilizaram todos. Como é que vai ser o restante utilizado? Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que a bancada do Partido Socialista congratula-se antes de mais pela forma cordata e de certo modo pacífica como este processo da transferência de recursos tem sido tratado pelo executivo com as respetivas Juntas de Freguesia e os seus órgãos representativos. E quando



falo no executivo não falo nos eleitos do PS, falo no executivo na sua totalidade. Os partidos representados no executivo têm manifestado diria quase uma unanimidade em ver a forma como estas matérias têm sido votadas no executivo. Portanto, os partidos representados no executivo têm tido também essa forma transparente, clara, colaborante, relativamente à abordagem das dificuldades e daquilo que são os reais problemas de cada uma das freguesias e também ao contrário daquilo que aqui já foi dito das disparidades das diferenças que caracterizam cada uma dessas freguesias. Os senhores presidentes de Junta já manifestaram aqui também de uma forma clara e objetiva a sua responsabilidade e a forma responsável como encaram a descentralização de competências e a bancada do Partido Socialista mais uma vez também se regozija com essa forma responsável de abordar o problema. Por essa razão, estamos de corpo e alma com este processo de transferências e aguardamos no mesmo espírito dialogante e no mesmo espírito colaborativo aquilo que tem sido até agora o exemplo de tratamento e de abordagem destas temáticas de descentralização e de transferência de recursos para as autarquias. Tenho dito. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que antes de mais, quer começar por agradecer ao executivo o facto de lhes ter disponibilizado uma série de dados que eles solicitaram por escrito sobre esta matéria e nomeadamente mapas descritivos das áreas, das vias dos espaços verdes, estabelecimentos escolares, mercados, que fazem parte destas propostas, o histórico dos custos exportados para o município nos últimos três anos, a fundamentação técnica também para algumas dúvidas que nós tínhamos e que nos esclareceram e que agradecemos. -----

----- Em segundo lugar, agradecer também aqui pela partilha da opinião por parte dos senhores representantes das Juntas de Freguesia, porque é importante quando estamos aqui a tentar decidir sobre algo, sobre um protocolo que envolve duas partes, saber se todas as partes estão satisfeitas com o mesmo. -

----- Minhas senhoras e meus senhores, há decisões que tratam apenas de números e há outras decisões que revelam a forma como entendemos o poder local, a democracia e a relação entre a administração pública e os cidadãos. Os pontos que hoje aqui discutimos pertencem claramente a esta segunda categoria. Estamos a falar de transferência de recursos para as freguesias de Alvor, Mexilhoeira Grande e Portimão, para o exercício de competências diretamente ligadas à vida quotidiana dos portimonenses e de todos os nossos fregueses. Falamos de manutenção dos espaços verdes, limpeza de vias, de bermas, de valas, sarjetas, sumidouros, pequenas reparações nas escolas, de conservação dos respetivos espaços envolventes, do mobiliário urbano e em alguns casos da gestão corrente de feiras e de mercados. Não são matérias abstratas, são problemas concretos. É a sarjeta que precisa de ser desobstruída antes da chuva, é o jardim que tem que ser cuidado, é o banco público que não pode permanecer danificado durante meses a fio, é a porta, ou o estore de uma vedação numa escola que exige uma resposta rápida, é precisamente este tipo de intervenções que a proximidade pode e deve fazer toda a diferença. -----



----- Começamos, contudo, pela parte técnica. Os elementos complementares disponibilizados permitem hoje uma avaliação muito mais segura destas propostas. O pacote financeiro global destinado às três freguesias passou de cerca de quinhentos e oitenta e oito mil euros para cerca de um milhão duzentos e cinquenta e seis mil euros. Estamos perante um aumento superior a cento e treze por cento. Em Alvor as transferências sobem de aproximadamente cento e sessenta e três mil euros para trezentos e sessenta e cinco mil euros, em Portimão de duzentos e noventa e quatro para quinhentos e noventa e um mil euros, na Mexilhoeira Grande dos cento e trinta para os trezentos mil euros. A nível de valores unitários também as diferenças são substancialmente reforçadas. A nível da manutenção dos espaços verdes vimos passar o metro quadrado de um ponto sessenta e oito para quatro euros, a limpeza das vias rurais de zero vírgula trinta e três para zero vírgula oitenta centimos por metro linear, as pequenas reparações escolares passam de seis vírgula cinquenta e três para onze vírgula dois vinte centimos por metro quadrado, assim como nas escolas passa de um vírgula sessenta e oito para três euros o metro quadrado. Nós estamos perante, portanto perante uma atualização que seja meramente simbólica, estamos perante um reforço financeiro efetivo e estrutural para as freguesias. -----

----- Também importa reconhecer que a distribuição dos recursos também respeita as realidades territorialmente diferentes. Alvor concentra a sua maior componente nos espaços verdes e uma forte pressão turística sazonal, Portimão concentra a população, as escolas, o mobiliário urbano e a utilização intensiva do espaço público, a Mexilhoeira Grande tem a maior extensão territorial, a maior dispersão e também uma rede viária de vias rurais de duzentos e setenta e quatro quilómetros. -----

----- Os critérios unitários são comuns a todos. Os montantes finais refletem contudo as necessidades específicas para cada freguesia. Esta combinação entre os critérios uniformes e a diferenciação territorial constitui quanto a nós um princípio e uma solução equilibrada. Persistem, contudo, matérias a acompanhar. Defendemos que após o primeiro ano completo da execução deve existir uma avaliação objetiva da suficiência dos recursos e da qualidade dos serviços prestados. Por isso, nós pedimos também os relatórios de execução que nos foi dito que não estavam a ser feitos, mas acho que devemos de os fazer. Devem as freguesias fazer um relatório de execução e deve o município acompanhar se as competências que estão delegadas estão a ser efetivamente cumpridas. Acho que é um bom princípio e sugerimos que seja implementado para que depois daqui a um ano possamos, ou quando for o momento, possamos estar aqui a discutir com mais propriedade sobre este assunto, de qualquer forma os elementos disponíveis permitem concluir que estamos perante um esforço financeiro muito sério negociado com as Juntas de Freguesia e claramente superior ao modelo anterior. -----

----- Senhoras e senhores deputados, a posição do PSD é clara, defendemos freguesias mais fortes, defendemos decisões mais próximas das pessoas, defendemos uma administração pública, capaz de resolver o problema no nível onde esses problemas são mais sentidos. Durante demasiado tempo confundiu-se a boa



administração com a concentração de competências. Tudo tinha que subir, tudo tinha que esperar e depois estranhávamos a demora, as burocracias e o afastamento dos cidadãos. A proximidade é o contrário disso. Uma freguesia conhece melhor a realidade da sua rua, do seu bairro, da sua escola, do seu mercado e dos seus espaços públicos. Deteta mais rapidamente os problemas e consegue definir as prioridades com maior conhecimento do território e é mais facilmente escrutinada pelas suas populações. Também tem condições para responder de uma forma mais rápida a muitas situações que não exigem uma decisão estratégica à escala do município. São as freguesias muitas vezes a primeira porta do poder público, são o nível de administração onde o cidadão consegue ainda conversar diretamente com quem decide, onde consegue mostrar o problema, onde consegue e pode exigir uma resposta e isso tem um valor democrático que não pode ser reduzido a uma simples questão administrativa, porque a democracia local não vive apenas de grandes projetos. Vive também da capacidade de resolver bem as pequenas coisas que afetam diariamente a vida das pessoas. -----

----- Uma rua cuidada, uma escola conservada, um espaço verde tratado, um equipamento reparado e quando a resposta é dada em tempo útil torna sempre a vida de quem reside naquela localidade muito mais fácil. Por isso, entende o PSD que é bom e é sempre possível reforçar as freguesias e que isso não enfraquece o município. Pelo contrário, isso fortalece o concelho, não é fragmentar a administração, é organizar melhor as suas responsabilidades. O município deve concentrar-se no planeamento, nas grandes infraestruturas, na coordenação global das políticas que são estruturantes para o município. As freguesias devem assumir com meios adequados aquilo que exige a presença diária, o acompanhamento permanente e a capacidade de uma intervenção rápida. É esta articulação que torna o poder local mais eficaz, mas esta votação também deve de abrir uma reflexão mais ampla. -----

----- As propostas hoje apresentadas são positivas, mas ainda assim são conservadoras. Reforçam financeiramente o modelo existente sem proceder a uma revisão profunda das competências que permaneceram no município desde 2019 e entendemos que Portimão pode e deve no futuro ir mais longe neste processo de descentralização. -----

----- Há matérias de natureza estritamente local que poderiam ser progressivamente aproximadas das freguesias. A ocupação simples da via pública, as esplanadas, os expositores, as pequenas ocupações junto dos estabelecimentos, a publicidade comercial de proximidade, os pequenos eventos, os arreais, iniciativas exclusivamente locais ou a manutenção de mais mobiliário urbano, assim como as intervenções também mais abrangentes de limpeza e da própria conservação do espaço público. Estas competências podiam ser exercidas pelas freguesias dentro das regras municipais comuns geridas por uma plataforma única e com pareceres técnicos sempre que estivesse em causa questões de mobilidade, de segurança, do urbanismo, ou de Proteção Civil, ou seja, o município sempre a ter o chapéu sobre sempre que invadísssemos estas áreas. Esta seria uma descentralização a nosso entender inteligente. Não se trata de transferir tudo, não se trata



sequer de propor três modelos administrativos diferentes, trata-se de colocar cada competência num nível onde pode ser exercida com maior rapidez, com maior conhecimento, com maior responsabilidade. -----

----- O município continuaria a definir os regulamentos, os critérios técnicos e as regras uniformes. As freguesias assumiriam as decisões mais simples e estritamente locais e os cidadãos deixariam de percorrer circuitos administrativos desnecessários muitas vezes para resolver estes problemas que o afetam no seu dia-a-dia. Este é o passo seguinte, este é o passo que nós propomos no futuro preparar. Seria uma segunda geração da descentralização, uma descentralização mais ambiciosa, mais digital, mais transparente e acompanhada não apenas de dinheiro, mas também de meios patrimoniais, equipamentos, formação e capacidade técnica. Porque a verdadeira descentralização não transfere apenas encargos, transfere a capacidade de decidir, a capacidade de executar. Por isso, o PSD vai votar favoravelmente aos pontos 4-a), 4-b) e 4-c). Votará favoravelmente porque acredita na autonomia das freguesias, porque acredita nas vantagens de uma administração mais próxima, porque reconhece o esforço financeiro agora apresentado nestas propostas, mas este voto deve ser entendido como um ponto de partida e não como um ponto de chegada. Ao fim do primeiro ano, como já disse, gostaríamos que fosse reavaliado. -----

----- Em paralelo, o município deve iniciar a revisão das competências que ainda podem ser descentralizadas, exercidas mais perto por aqueles que estão mais perto dos cidadãos. Descentralizar é confiar, é aproximar, é responsabilizar, mas também é dar meios a quem conhece os problemas, a quem vive diariamente junto das pessoas. -----

----- Quando aproximamos a administração dos cidadãos não melhoramos apenas o serviço público, fortalecemos a sua confiança, fortalecemos o poder local, fortalecemos a própria democracia. Muito obrigado. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande, **Ricardo José Jorge Sobral**, queria começar por dar os parabéns ao senhor deputado Vítor Couto, porque fez aqui uma exposição e poupou-me aqui bastante trabalho àquilo que eu iria dizer, porque realmente viu de uma forma clara, abrangente, objetiva, concisa, com soluções aquilo que estamos aqui a discutir e aquilo que este documento representa. Esta é uma visão clara, acertada, com contributos, senhor deputado, os meus parabéns e nós tivemos oportunidade numa reunião de trabalho que tivemos de discutir estas linhas e que vão precisamente em acordo e estou muito de acordo, estou praticamente de acordo com tudo aquilo que referiu, bem como os contributos e com a necessidade dos relatórios de execução para que haja maior transparência possível e até depois a análise de eventuais ajustes que possam ser necessários. --

----- Relativamente aqui ao senhor deputado João Caetano, obviamente que a Junta e acredito que a preocupação é genuína e acompanha também um pouco o que o deputado Vítor Couto referiu, no sentido de dotar as Juntas de Freguesia de mais meios para agirem, as transferências de competências não são a única ferramenta que as Juntas de Freguesia têm para atuar no seu território. Existem, por exemplo, contratos



interadministrativos que de alguma forma, por exemplo, podemos falar aqui e vou falar agora especificamente da Mexilhoeira Grande, vamos falar aqui de um conjunto de competências que fariam sentido na Mexilhoeira Grande. Conservação de arruamentos, reparação de pavimentos e o tapamento de buracos, que obviamente nós e como os senhores sabem face às intempéries que surgiram apanhamos um conjunto de dificuldades na rede viária da freguesia, mas existe aqui nesta estratégia da Junta de Freguesia do município um planeamento, rigor, diálogo, uma visão, uma estratégia e como tal planeamos e iremos celebrar um contrato interadministrativo para esta área que posso adiantar que será depois votado, posso adiantar que andará na ordem dos trezentos mil euros para um conjunto de vias específicas para uma empreitada referente a um conjunto muito específico de vias e que obviamente terão um impacto muito direto na freguesia. Talvez depois desta ação que é técnica e que terá um enorme impacto na freguesia, não será necessário ter esta constante intervenção todos os anos. Porquê? Porque depois provavelmente com esta ação que terá maior rigor nós vamos conseguir com estas transferências de competências dotar a Junta de Freguesia de mais recursos humanos, porque uma freguesia com as características da Mexilhoeira Grande com a área rural que tem necessita de equipas fixas no terreno para rapidamente agir perante situações, nomeadamente alinhadas com a rede viária, de forma a garantir aqui as condições dignas de circulação e de segurança na freguesia. Portanto, este contrato lá será celebrado e não é pelo facto de não ter esta competência que a Junta de Freguesia não vai agir perante este problema. -----

----- Devíamos também falar em eventos culturais na organização no apoio logístico, e no dia 6 de julho a Mexilhoeira Grande iniciará um programa de quarenta e nove noites de verão comunitárias em parceria com o município. Portanto, não é pelo facto de não terem esta competência direta que os eventos não se vão fazer na freguesia com a organização da Junta de Freguesia, há outras ferramentas, senhor deputado. -----

----- Relativamente à valorização do património local, não é pelo facto de não ter esta competência que a Junta de Freguesia não tem feito um trabalho de comunicação para valorizar o património humano, cultural e histórico da própria freguesia. Podemos falar também em ação social, programas comunitários, envelhecimento ativo seriam mais competências para a freguesia. Não é por isto que nós não fazemos uma academia sénior na freguesia, não é para esse efeito. Existem protocolos específicos que tivemos oportunidade de votar aqui e de lhe prestar todos os esclarecimentos nesta freguesia sob o âmbito desses mesmos protocolos. -----

----- Relativamente ao desporto, à gestão dos equipamentos desportivos, está já em planeamento, a Mexilhoeira não tem a competência da gestão dos equipamentos desportivos, mas está já a ser tratado com o senhor vereador do pelouro e do senhor Presidente para que o complexo desportivo da Mexilhoeira Grande passe para a gestão da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande, assim como as respetivas receitas sejam afetadas, de forma a que nós possamos intervir e essas receitas possam intervir diretamente na freguesia. -----



----- Posso-lhe ainda falar também na área da dinamização económica, do apoio ao comércio local, no desenvolvimento local e nas feiras temáticas que seriam também outras hipóteses de competências, não é pelo facto de não ter estas competências que a Mexilhoeira não lançou um fórum empresarial e não lançou um programa do mercadinho de apoio aos produtores locais. Portanto, existem muito mais ferramentas do que a delegação de competências. Agora, concordo que isto são apontamentos pontuais que nos vão servir de base para quando iniciarmos a análise da renovação destas competências para o próximo ano já teremos instrumentos para perceber aquilo que fará sentido incluir nestas transferências de competências ou aquilo que são apontamentos pontuais que num ano pode fazer sentido, mas que noutro já não fará tanto e é essa a base que aqui está. Portanto, eu acho que de alguma forma temos que dar o mérito a este documento que aqui hoje foi apresentado, dar com a coragem ao executivo, que ao fim ao cabo estamos a falar de aumentos como o senhor deputado Vítor Couto fez o favor de nos mostrar aqui, de aumentos bastante significativos que dotam as Juntas de Freguesia de capacidade. Tudo bem senhor deputado, mas foi este executivo que o fez, foi este executivo municipal que o fez. Portanto, estamos a falar de aumentos acima dos cem por cento. Não, não, ó senhor deputado, eu não tenho que falar do anterior, estou aqui para falar deste, estou a falar é deste documento, não tenho que estar a falar do passado, tenho que dar é os parabéns a este executivo por ter este executivo proposto um compromisso perante a população, foi a votos perante um compromisso perante a população e foi eleito perante esse compromisso que está a cumprir. Portanto, quem dotou as freguesias de capacidade de execução, quem dotou as freguesias da capacidade de dar dignidade aos seus recursos humanos foi este executivo e por isso as Juntas de Freguesia têm que dar mérito a este executivo. Agora, obviamente que há espaço para melhoria, há, sim senhora e os contributos serão bem-vindos. A única coisa que eu não posso concordar consigo é na preocupação perante um documento tão grande, tão importante e com tanto impacto que este documento terá nas freguesias, não me prece que seja tão importante meter já mais competências aqui no documento. Podemos perfeitamente como lhe disse há pouco, como existem outras ferramentas de apoio à ação da Junta de Freguesia e depois com a experiência quer da execução das competências, quer da execução destas outras ferramentas de apoio à execução deste conjunto de ações analisar depois aquelas que farão mais sentido incluir ou não. Tenho dito, obrigada. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Sandra Maria Pereira Duarte**, respondendo ali já aos bancos que falou de Portimão, que viu o valor muito, pois também a quantidade é muita, são quinhentos e quarenta e quatro. Não sei se com duzentos e trinta e dois euros se consegue tratar de um banco em completo com tintas, vernizes, lixar, pôr madeiras, reparar quando é necessário, se calhar soldar. Se nós olharmos para isso, se calhar o valor é exatamente aquilo que é o valor de mercado, pronto e com mão-de-obra, com isso tudo, porque não há carpinteiros para fazer este trabalho todo e o valor de um carpinteiro à hora é elevado. -----



----- Depois, respondendo aqui ao senhor deputado Caetano, que diz que não tem cinco anos. Não, não tem, assim como também não eu. Pronto, falou na parte do parcial, eu acho que já percebi que aqui o problema é a palavra estar ali, aquela palavra dizer parcial. Ó senhor deputado, há competências, há o espaço urbano que é tratado pela EMARP e o espaço rural é tratado pelas freguesias, é isso que está aqui em causa, é por isso que está aquele termo parcial, porque há uma parte que está delegada na Junta de Freguesia que é a parte rural e há a outra parte que é a urbana que está com a EMARP e aí são as competências que estão delegadas. -----

----- Depois, falou também aqui do mercado e da feira não estar na freguesia de Portimão, tal e qual como está nas outras freguesias. -----

----- O mercado e a feira e aqui recordar um pouco, também na feira também está o Arena. Estamos a falar de equipamentos com estrutura própria e que são equipamentos municipais, a titularidade é do município. Estarmos a passar estas competências para uma Junta de Freguesia com logística que obriga o pavilhão Arena e tudo o que é o mercado de feiras e isso tudo é surreal, eu acho que não há nem a Junta de Freguesia de Portimão tinha recursos humanos para trabalhar estas matérias. Estamos a falar desta logística que aqui está, o mercado em Portimão e as feiras, o mercado de feiras está com o município por esse motivo. -----

----- Reconhecer, ao senhor deputado Vítor Couto, efetivamente concordo consigo quando diz que tem que haver aqui mais transparência e tem que haver monitorização. Para esse feito, neste mandato este executivo propôs a inclusão de uma cláusula exatamente para esse efeito, não havia no passado que é a cláusula sétima e que diz exatamente o seguinte. «A freguesia obriga-se a prestar ao município informação periódica relativa à execução das competências transferidas e a aplicação das verbas correspondentes mediante envio semestral de relatório de execução física e financeira e de mais elementos justificativos que revelam necessários à verificação da conformidade, regularidade financeira e incumprimento dos objetivos definidos no presente auto». Isto é exatamente para esse efeito, é para nós irmos acompanhando também o controlo quer físico, quer financeiro das próprias transferências e podermos eventualmente com isto propor alterações, ajustes, mecanismos como e bem o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Mexilhoeira já referiu, porque efetivamente estamos a iniciar um novo ciclo. Este é um novo ciclo, como já se falou aqui, eu não posso falar do passado, tenho que falar deste executivo para o qual eu pertença, e neste executivo ao qual eu pertença também tenho que reconhecer que quando vi os valores que estavam até 2026 estavam baixos, estavam valores abaixo e não havia essa atualização. -----

----- Recordar que isto é um processo para um mandato, mas que obviamente todo o executivo estará disponível para ir ajustando quer as transferências, quer as verbas e as verbas já estão previstas aqui com a atualização a todos os anos, por isso não sei se haverá aqui mais alguma questão que não tenha respondido assim, mas julgo que na prática tinha respondido a tudo. Ah! Há aqui uma situação. Tinha referido e bem



que numa das competências que poderia ser transferidas ou com vista a isso, seria eventualmente a digitalização, o recurso à digitalização também nas freguesias, ou melhor, a modernização mais de maneira a que eles tivessem recursos para não vir se calhar os seus munícipes, foi isso que eu entendi, se calhar não era bem isso, mas pronto em parte. Dar nota que a ARTE, que é o organismo que neste momento substituiu a Agência de Modernização Administrativa também já está a fazer naquilo que é as suas inovações tecnológicas estes *upgrade* junto das Juntas de Freguesia e que muitas delas já estão a ter acesso a ferramentas mais digitais do que havia no passado, auxiliar os munícipes que existem nas freguesias e que obviamente não têm que se deslocar à Câmara, ou à própria Junta de Freguesia, porque as próprias Juntas de Freguesia também vão criando os seus mecanismos de comunicação mais rápida e mais célere. -----

----- Mais situações que eu não sei se referi, se me faltou aqui alguma questão. Do deputado Diogo respondi a tudo? Sim. Ao senhor deputado João Caetano presumo que ainda venham mais questões, não é senhor deputado? Está a abanar a cabeça por isso... Obrigada. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, eu agradeço os esclarecimentos da senhora Vice-Presidente e também a intervenção do senhor Presidente da Junta da Mexilhoeira Grande. Vou começar pelo fim, ó senhora Vice-Presidente, eu fiquei agora a saber, porque desconhecia, peço desculpa por isso, que a senhora chegou aqui a esta casa em outubro do ano passado, que a senhora não fez parte do executivo anterior. O que a senhora disse aqui, eu ouvi e todos ouvimos que não responde por aquilo que se passou no passado, só neste mandato e, portanto, eu, enfim, se calhar os atos que praticou ou que não praticou no mandato anterior, a senhora não tem responsabilidade nenhuma, não fez parte do executivo anterior. Só chegou, só tomou posse no dia 26 de outubro de 2025 e, portanto, só é responsável por aquilo que se passa dessa data para cá, ficamos todos a saber disso. -----

----- Dito isto, em relação à questão das feiras. Então as feiras são o Arena, senhora Vice-Presidente? Eu acho que não, mas se calhar estou enganado. Então, diga-me lá por que diabo é que a competência para organizar a feira das velharias não podia ser transferida para a Junta de Freguesia de Portimão? O que é que isto tem que ver com o Arena? A feira das velharias que antigamente era no parque de feiras, agora até passou para a zona ribeirinha. Não podia passar esta competência por causa da gestão do Arena para a Junta de Freguesia? Não percebo. -----

----- Depois, a questão do parcial. A senhora confirmou aquilo que eu disse, a senhora acabou *ipsis verbis* de confirmar que aquilo que os senhores estão a fazer para as três Juntas de Freguesia do concelho são neste domínio aqui da limpeza, das vias urbanas, vias, espaços públicos, sarjetas, sumidouros é uma transferência parcial. A senhora acabou de dizer taxativamente isso e, portanto, e isto não respeita aquilo que está na lei, enfim, e os senhores mantêm isso e eu continuo a manter a minha, porque é aquilo que diz na lei, não inventei nada. -----



----- Depois, relativamente àquilo que o senhor Presidente da Junta disse, eu não lhe disse que tinham que ser todas e quaisquer transferências de competências, nem disse que eram todas aquelas que o senhor acabou de falar aí, nomeadamente aquelas que vão ser delegadas através do contrato interadministrativo. Aliás, eu se olhei aqui bem para o elenco que está na lei no artigo segundo, muitas das coisas que o senhor aí referiu nem cabem aqui nessas competências a transferir, terão que ser eventualmente postas e, portanto, estamos aqui entendidos. -----

----- Nós entendemos que as competências deviam ir mais além e dou-lhe um exemplo claro. Porque é que a Junta da Mexilhoeira Grande não há-de ter competência através desta transferência para a questão das queimadas, para licenciar queimadas e fogueiras, que está aqui prevista na lei? Porque é que não há-de ter competência para a ocupação do espaço público na freguesia? Portanto, nós não estamos contra a delegação de competências nem a transferência de competências, entendemos que devia ir mais além e aquilo que o senhor Presidente da Junta disse não impede aquilo que eu disse, nomeadamente através de um mecanismo do contrato interadministrativo que é um mecanismo diferente que vai prosseguir competências diferentes que não estão aqui previstas na lei. É tão somente isto. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Bruno Miguel Lourenço Candeias**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que queria só deixar ali alguns contributos que acham que possam, enfim, enriquecer o documento. No documento é referido que faz parte da transferência de competências a reposição e colocação, por exemplo, de material vegetal, mas não encontramos referência no que respeita a alguns custos, nomeadamente custos com água, custos com fertilizantes e reposição de plantas, algo que se calhar pode vir refletido num futuro documento, uma vez que nos parece omissa e não sabemos a quem é que cabe o custo com uma reposição de alguma planta que possa morrer no decurso de trabalhos de jardinagem. -----

----- Referir também que a nosso ver é muito positivo esta transferência de competências, uma vez que permite gerir de forma mais local contratos mais pequenos, assumindo que estes contratos de manutenção de jardinagem serão subcontratados. Achamos que a possibilidade de ter contratos mais pequenos pode abrir portas a empresas locais e que isso também vemos como uma vantagem. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, era só mesmo para aqui com uma última intervenção sobre este tema. É assim, ficamos bastante agradados com a inclusão da cláusula que foi referida pela senhora Vice-Presidente nos protocolos a nível dos relatórios de execução que têm que ser apresentados pela Junta de Freguesia a propósito destes processos de descentralização e percebemos que vai ser semestralmente e nesse sentido eu queria aqui fazer já um requerimento e gostava que ficasse constado em ata que esses documentos fossem disponibilizados a todos os membros desta Assembleia Municipal para que também a Assembleia Municipal possa acompanhar e fiscalizar esses trabalhos. Muito obrigada. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-a)** - Discussão e Votação da Proposta para a Transferência de Recursos do Município de Portimão para a Junta de Freguesia de Alvor, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 430/26, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	7	4	0	0	1	26
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	2	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- Foi aprovada, **por maioria**, a Proposta para a Transferência de Recursos do Município de Portimão para a Junta de Freguesia de Alvor, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 430/26.** -----

----- Não esteve presente o senhor Deputado Municipal da Bancada do Chega, Mário Alexandre Gouveia Marques. -----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação, o ponto **4-b)** - Discussão e Votação da Proposta para a Transferência de Recursos do Município de Portimão para a Junta de Freguesia de Portimão, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 432/26**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-b)** - Discussão e Votação da Proposta para a Transferência de Recursos do Município de Portimão para a Junta de Freguesia de Portimão, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 432/26, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	7	4	0	0	0	25
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	2	1	4
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- Foi aprovada, **por maioria**, a Proposta para a Transferência de Recursos do Município de Portimão para a Junta de Freguesia de Portimão, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 432/26.** -----

----- Não esteve presente o senhor Deputado Municipal da Bancada do Chega, Mário Alexandre Gouveia Marques. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-c)** – Discussão e Votação da Proposta para a Transferência de Recursos do Município de Portimão para a Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 433/26**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-c)** – Discussão e Votação da Proposta para a Transferência de Recursos do Município de Portimão para a Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 433/26, tendo sido obtido o seguinte resultado:** ---

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	7	4	0	0	1	26
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	2	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- Foi aprovada, **por maioria**, a Proposta para a Transferência de Recursos do Município de Portimão para a Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 433/26**. -----

----- Não esteve presente o senhor Deputado Municipal da Bancada do Chega, Mário Alexandre Gouveia Marques. -----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-d)** – Discussão e Votação dos dois Protocolos a celebrar entre o Município de Portimão e a Freguesia Alvor; e entre o Município de Portimão e a Freguesia de Portimão no âmbito do Projeto “Praia Acessível 2026”, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 459/26**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvor **Francisco José Silva Santana**, relativamente a este protocolo ele é praticamente semelhante ao do ano passado. Tanto quanto tenho conhecimento serviu todos os utilizadores deste projeto e penso que este ano irá funcionar da mesma forma. Portanto, só depois no final poderei dar uma opinião mais conclusiva após o acompanhamento do protocolo, mas tendo em conta o que se passou o ano passado penso que as coisas irão correr de uma forma bastante semelhante. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, antes de mais, eu queria começar por dizer que esta proposta a exemplo daquilo que tem acontecido nos



últimos anos também, porque normalmente nesta altura vem sempre aqui esta proposta, é de saudar porque nós entendemos que este princípio de proporcionar a pessoas com mobilidade condicionada ou portadores de deficiência o acesso também à praia e a todos os funcionários que a praia tem é bastante salutar e deve ser enaltecido e elogiado e, portanto, dito isto aqui, as questões que vou colocar prendem-se com questões mais específicas mais de pormenor do protocolo. -----

----- A primeira questão tem que ver com a data da entrada em vigor aqui do protocolo. Diz aqui que será a partir de 1 de julho, ou melhor, data da celebração com efeitos a 1 de julho até 30 de setembro, e a questão senhora Vice-Presidente é que, sabendo nós que a época balnear abriu no passado dia 1 de junho, porque é que este assunto, esta pergunta é recorrente, creio que nos outros anos também já tem surgido aqui e é tão evidente que surge quase todos os anos. Porque é que o assunto só vem aqui já quase no final de junho, sabendo nós que eventualmente se calhar há alguns cidadãos que têm estas, têm deficiências, são portadores de deficiência e, portanto, têm mobilidade condicionada, poderão eventualmente ter querido aceder aqui à praia durante este mês e não terão tido aqui o equipamento à disposição. -----

----- Segunda questão. A questão que foi aqui falada creio eu na intervenção anterior vem aqui um montante para a aquisição de novo equipamento. Isto aparece todos os anos praticamente. Ora, a questão evidente é se o equipamento não é mantido de um ano para o outro e se chega ao fim da época balnear não tem mais utilização, porque ou bem que há aqui uma deterioração do equipamento e ele não é passível de ser utilizado no ano seguinte, ou então quer dizer, não nos parece que seja assim muito normal todos os anos estarem aqui a adquirir equipamento novo. -----

----- Depois, eu não vou discutir aqui os valores, enfim, parece-me que não será aqui bem a questão. A questão que nós costumamos pôr e continua a verificar-se aqui e, portanto, merece ser novamente colocada, é o protocolo prevê a praia do Vau e a praia de Alvor poente, portanto a zona da Restinga, são praias que compreensivelmente têm condições de acesso privilegiadas para este tipo de equipamentos, mas haveria outras na freguesia de Portimão também e na freguesia de Alvor, estou a pensar em Alvor Nascente, portanto mais a zona dos Três Irmãos por hipótese ou até antes um bocadinho dos Três Irmãos e na freguesia de Portimão eventualmente até a praia da marina que já se tem falado aqui noutros anos, ou pelo menos aquela zona ali junto ao Molhe na praia da Rocha teria também algumas potencialidades ou condições para que eventualmente houvesse aqui esta oferta. A pergunta é porque é que não tem sido aqui estendido a essas zonas esta oferta deste serviço e porque é que se mantém apenas na Restinga e na praia do Vau. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, o nosso partido reconhece a importância do projeto Praia Acessível, que visa proporcionar condições dignas de acesso e usufruto de praias do concelho a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A inclusão no lazer e no acesso ao mar constituem um elemento fundamental para uma sociedade mais justa e



coesa. Contudo, para que possamos acompanhar com rigor a execução e a eficiência deste investimento, gostaria de colocar as seguintes questões objetivas à senhora Vice-Presidente. Quantas pessoas utilizaram efetivamente o serviço de Praia Acessível nas praias do Vau e de Alvor na época balnear 2025 ou anos antecedentes? Qual foi o número real de utilizadores no ano anterior? Verifiquei esta deliberação e esses dados não estavam presentes na mesma. -----

----- Uma questão que foi aqui mencionada pelo nosso colega deputado senhor João Caetano também tem a ver com o estado das cadeiras anfíbias e os demais equipamentos adquiridos em anos anteriores. Todos os anos é adquirido novo equipamento e os anos anteriores só é válido por um ano? O equipamento após uma utilização é descartável ou ainda vai ser utilizado o equipamento anterior. Acho que isto era essencial ser respondido e quantos das anteriores se existe alguma ainda em condições para uso, ou estão todas completamente descartadas e realmente todos os anos vamos adquirir cadeiras novas. -----

----- Também como é que tem sido a articulação na prática entre o município e as Juntas de Freguesia na gestão diária deste projeto, e se existe alguma dificuldade recorrente que deveria ser indicada para nós podermos acompanhar. Também se será elaborado e partilhado com esta Assembleia Municipal um relatório final detalhado no final desta época balnear 2026 contendo o número de utilizadores, o estado dos equipamentos e os principais problemas identificados se for realmente identificado algum problema. -----

----- Outra questão aqui também mencionada já pelo deputado João Caetano é a parte de só ser aprovado nesta altura, já é muito em cima da época balnear, porque é que não trouxeram esta deliberação mais cedo a esta casa? E embora se fale de praias acessíveis e o partido reconhece que existe uma falta de estacionamento adequado na praia do Vau e se existe algum planeamento no município para resolver esta lacuna essencial que também é essencial para a acessibilidade de todos a esta praia. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerstet**, para dizer que a Iniciativa Liberal irá votar favoravelmente este ponto. Consideramos que o projeto Praia Acessível tem um objetivo claro e importante e registámos com grande alegria que estes protocolos têm um objeto bem definido, um período de execução determinado, verbas discriminadas, obrigações concretas para as Juntas incluindo a apresentação do relatório final de execução. Para além dos pontos que já foram referidos em relação à entrada tardia desta proposta, gostava de solicitar também, acho que também já foi referido que estes relatórios de execução nos fossem depois remetidos para que possamos avaliar a execução de projeto, o número de beneficiários, os custos efetivos e outros detalhes que nos possam ajudar a melhorar as propostas que esperamos possam aparecer mais cedo e que não seja também aqui um problema de falta de pessoal que consiga executar as coisas atempadamente e não tão em cima da hora ou já após a hora neste caso. Com esta ressalva vamos acompanhar favoravelmente esta proposta. -----



----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Ricardo Jorge da Silva Viana**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que eles agradecem em primeiro lugar os documentos que lhes forneceram que eles solicitaram e que lhes esclarecem logo à partida algumas dúvidas que pudessem ter e isto também leva-lhe a fazer ali algumas perguntas que, no fundo, aquilo que ele gostaria de perceber é porque é que, por exemplo, os relatórios de execução dos anos 2024 e 2025 não podem ser iguais. Por exemplo, o de Portimão não faz, dá a informação de, por exemplo, os utilizadores, as cadeiras que tem, crianças e depois é uma coisa importante, porque eu queria perceber porque é que Portimão tem obviamente uma parceria com uma associação, mas porque é que Portimão permite que, por exemplo, crianças vão à praia e Alvor não tem o equipamento para crianças e depois o mais engraçado é que Alvor o relatório de Alvor até acho que é mais densificado porque nos fala inclusive em escalões etários, quem é que foi, quem é que não foi, nacionalidade, que falha no de Portimão. Eu acho que o modelo de relatório deveria ser idêntico para os dois perceber quem é que vai, quem não vai, quem é que acede e quem é que pede este serviço e começava por aí logo que era perguntar porque é que Alvor não tem o buggy para crianças. Nunca foi pedido, não há procura, a procura aparece se nós oferecermos? Não percebi.

----- Depois, tem aqui uma questão que é mais com saúde pública. Obviamente que nós temos que ter cuidado com os horários dos trabalhadores e dos colaboradores que lá prestam o serviço, mas penso que o horário em si, a partir das dez horas da manhã o sol está a pique, até sensivelmente às três da tarde que é quando ele começa a baixar e, portanto, dez horas da manhã para começar e eventualmente para crianças este horário, quer dizer, quem quiser ir à praia mais cedo se calhar faria mais sentido começar mais cedo, depois da parte da tarde começar mais tarde e acabar mais tarde, porque por uma questão de saúde pública acho que são horários de pico do calor e no verão nós sabemos que o Algarve aquece e bem, mas pronto, no fundo, era perguntar porque é que nós temos o protocolo obviamente com a associação e que a associação disponibiliza um buggy para crianças e porque é que Alvor não o tem. Não há procura? E depois era a questão de uniformizarem o relatório, porque assim teríamos os dois exatamente os mesmos dados para nós percebermos melhor a execução do protocolo. Disse. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvor **Francisco José Silva Santana**, queria só dar aqui alguns dados que o deputado Diogo colocou. Relativamente ao ano 2025, nós em julho tivemos trinta e um utentes com cento e trinta e sete utilizações, em agosto tivemos vinte e quatro com cento e oitenta e oito utilizações, em setembro tivemos nove com oitenta e nove utilizações. ----

----- Relativamente à questão de termos o trólei para crianças. Não sei responder se houve procura ou não, mas é uma das coisas que nós vamos inserir no nosso relatório este ano é se efetivamente existe essa procura e se se justifica adquirirmos um trólei. Nós neste momento temos um trólei a funcionar, o último que adquirimos foi em 2024. Em 2025, durante um período utilizámos dois, um deles pronto acabou por se



estragar, o mais antigo e ainda este ano vamos iniciar com um. De qualquer forma, já temos orçamentos para a aquisição de um novo se eventualmente a situação assim o justificar. Disse. -----

----- Pedeu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PPD/PSD **Ana Carolina Rodrigues da Purificação**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que tal como foi mencionado pelo deputado Ricardo Viana, a bancada do Partido Social Democrata deixa registado que solicitou em tempo útil os relatórios de execução 2024 e 2025, o inventário atualizado dos equipamentos existentes e a fundamentação para a aquisição de novas cadeiras aquáticas e que fosse divulgada para todos os membros desta Assembleia. -----

----- A documentação foi-nos, entretanto, remetida, o que registamos. No entanto, nem todos os deputados receberam esta documentação. Ainda assim, importa sublinhar que o envio ocorreu já numa fase muito próxima desta reunião, não permitindo à bancada uma análise tão completa e severa antes da votação e não se trata de documentação meramente acessória. Eram elementos importantes para perceber quantas pessoas utilizaram o projeto, se o serviço funcionou durante todo o período previsto, se ocorreram incidentes ou períodos de indisponibilidade, em que estado se encontram os equipamentos existentes e se a aquisição de novos meios resulta de uma necessidade efetivamente demonstrada. -----

----- Lamentamos, a própria minuta determina que as Juntas apresentem um relatório final com os custos às atividades desenvolvidas e o número de participantes. Por isso, seria desejável que estes relatórios fossem disponibilizados com a maior antecedência a esta Assembleia e a quaisquer reuniões no futuro. -----

----- Lamentamos que o envio tardio destes elementos tenha condicionado o acompanhamento atempado desta situação. A Assembleia Municipal não deve limitar-se a validar verbas, deve poder conhecer a execução, avaliar resultados e verificar se os recursos são adequados. Ainda assim, esta insuficiência no tempo disponível para análise não diminui o mérito essencial da proposta e não altera o nosso sentido de voto sobre o programa nacional Praia Acessível. A inclusão não é uma política acessória, é uma medida de qualidade humana de uma comunidade. Uma praia pode ter excelente qualidade ambiental, boas infraestruturas e uma imagem turística reconhecida, mas se não poder ser usufruída por uma pessoa com mobilidade condicionada, então continua a existir uma barreira que exclui. -----

----- Para muitas pessoas chegar ao areal, deslocar-se sobre a areia ou entrar no mar não é um gesto simples, ou espontâneo. Pode depender de um acesso adequado, de uma cadeira anfíbia, de profissionais preparados e de apoio prestado com segurança, respeito e dignidade. É isso que este projeto procura assegurar. Estamos a permitir que uma pessoa entre no mar, que uma família possa partilhar um dia de praia em conjunto, que uma criança um jovem, um adulto, ou um idoso com mobilidade reduzida não fique colocado à margem de uma experiência que para tantos de nós é natural, e é precisamente por isso que esta proposta tem um valor que ultrapassa o montante financeiro. Ela afirma o seu espaço público pertence a



todos, que o lazer também é um direito e que a dignidade não pode depender da capacidade física de cada pessoa. -----

----- Portimão enquanto concelho turístico tem uma responsabilidade acrescida nesta matéria. Deve ser reconhecido não apenas pela qualidade das suas praias, mas também pela capacidade de as tornar verdadeiramente universais, acessíveis e acolhedoras. O turismo acessível não é apenas uma exigência social, é também um fator de qualificação do destino, de modernidade e de respeito por residentes e visitantes, mas é importante dizer isto com clareza. Uma praia não se torna inclusiva apenas por hastear uma bandeira ou porque integra uma rede nacional. Torna-se inclusiva quando o serviço funciona todos os dias, quando os equipamentos estão operacionais, quando os profissionais estão preparados e quando as pessoas que nelas necessitam conseguem de facto utilizá-los. Por isso, o PSD apoiará esta proposta pelo seu mérito social, pela sua relevância humana e pelo contributo que representa para um concelho mais justo, mas acompanha esse voto com uma exigência de transparência, planeamento e avaliação. Solicitamos que daqui em diante estes relatórios sejam remetidos à Assembleia com antecedência suficiente e que concluída a época balnear seja apresentado o relatório final executivo de cada ano com a indicação do número de utilizadores, dias de funcionamento, ocorrências com os estados de equipamentos. -----

----- Entendemos ainda que nos próximos anos esta iniciativa tal como já foi mencionada por outros deputados municipais deve abranger também o mês de junho por corresponder ao início da época balnear, porque apoiar a inclusão é indispensável, mas uma política pública verdadeiramente inclusiva deve ser permanente, eficaz, avaliada e melhorada todos os anos. Ninguém deve ficar impedido de usufruir das nossas praias por falta de condições que o poder público tem o dever de criar. Assim, a bancada do PSD irá votar a favor desta iniciativa. Obrigada. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Sandra Maria Pereira Duarte**, dar aqui algumas informações. Efetivamente reconheço que só hoje é que enviámos os relatórios, mas de futuro estes relatórios irão acompanhar este processo e também obviamente serem uniformizados para que tenham a mesma informação quer um, quer o outro. -----

----- Falou-se aqui dos números da freguesia de Alvor, o senhor Presidente da Freguesia falou relativamente a Alvor, falta dar aqui os dados relativamente à freguesia de Portimão. -----

----- A freguesia de Portimão em 2024 teve trezentos e quarenta e dois utentes neste projeto, em 2024 e em 2025 foram trezentos e quarenta. Dar igualmente, responder aqui também à questão que foi colocada se todos os anos têm que comprar equipamentos. -----

----- Dar nota que a aquisição anual destes equipamentos, nomeadamente as cadeiras anfíbias são aquáticas e obviamente há aqui, sendo a mobilidade em água salgada a exposição à salinidade faz com que a utilização intensiva provoque aqui um desgaste dos equipamentos e daí estar constantemente, é normal que todos os anos esteja a adquirir equipamentos ou substituição de partes de equipamentos, porque ou



parafusos, ou rodas, é necessário fazer esta aquisição e daí que as verbas todos os anos se considerem para que não se venha dizer que não se comprou ou não se previu e era necessário. -----

----- Depois, há também estas verbas que aqui são consideradas, também está previsto, está dentro dos montantes valores para os trilhos que são irregulares, para as mudanças diárias de areias, por isso há aqui uma verba, ninguém vai repor areias nem é isso que se está aqui a falar, mas estamos a fazer com que o trajeto para as cadeiras se torne mais acessível, muitas das vezes nós sabemos que a própria maré destrói os percursos e há necessidade de repor as condições para os utilizadores. Julgo que expliquei a maioria das questões, há aqui a questão se calhar da cadeira que iria passar aqui ao meu colega vereador José Cardoso.

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor vereador da Câmara Municipal **José Pedro Cardoso**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que para não repetir aquilo que também já foi dito, queria só, bem, em primeiro lugar, pode fazer uma reflexão sobre a primeira pergunta que o deputado João Caetano fez que tem a ver com estender este projeto ao mês de junho. Penso que foi o deputado João Caetano que fez esta questão. Este projeto é um projeto onde o município de Portimão foi pioneiro, ou dos primeiros municípios, penso eu, remonta a 2004, tem sido desde aí a ser aprofundado. Numa fase inicial era até num período mais reduzido e mais recentemente passou a ser nos meses de julho, agosto e setembro. É óbvio que é possível fazer este projeto, estendê-lo ao primeiro mês da época balnear que costuma ser o mês de junho, mas para isso é preciso acordar essas condições também com as Juntas de Freguesia e com o município para que isso possa acontecer e obviamente um projeto desta natureza com esta importância pode obviamente ter essa apreciação, pode ter essa revisão, pode ter essa análise crítica da nossa parte e ser alvo de aprofundamento. Ainda estamos no início do mandato, é perfeitamente viável fazê-lo ao longo deste mandato e fazer essa análise. Já a questão da inclusão de mais praias parece-me que carece aqui de uma análise um bocadinho também mais profunda, porque obriga não só a prolongar um projeto no tempo, como aumentar meios, recursos e estamos a falar de condições que já são variáveis maiores e mais complexas para gerir, nomeadamente questões relacionadas com marés, com trajetos, com acessibilidade efetiva e de facto estas duas praias são as praias que pelas suas condições naturais no município reúnem as melhores condições para fazer este projeto. Isso não há dúvida nenhuma, por isso é que este projeto tem sido feito aqui. Temos uma resposta na freguesia de Portimão, temos uma resposta na freguesia de Alvor, a freguesia da Mexilhoeira neste caso não tem praias. Portanto, sobre isso acho que obviamente podemos fazer essa análise e essa reflexão. -----

----- Agora, este projeto tem tido, também parece aqui, acho que a senhora Vice-Presidente já referiu, podemos aqui de facto também uniformizar aquilo que é o reporte anual dos projetos em termos dos relatórios, acho que isso faz todo o sentido até para nossa apreciação. -----

----- Sobre a aquisição de cadeiras, eu acho que é óbvio e por aquilo que também já foi dito aqui que a aquisição de cadeiras tem que existir quando se prevê que elas possam fazer falta, ou seja, nós não



podemos ter uma cadeira a funcionar em cada projeto e depois pode ter uma necessidade de manutenção imprevisível e não há nenhuma cadeira disponível, tem que se relacionar e prever a aquisição de cadeiras. --

----- Também parece que estão previstas a aquisição de cadeiras para crianças, isso está em cima da mesa e, portanto, o senhor Presidente da Junta de Alvor também já fez essa nota e vai ser feita também essa avaliação. Portanto, isto é um projeto que tem que ser avaliado todos os anos, temos que perceber a utência, as necessidades, mas de facto aquilo que este ano, o ano passado foram adquiridas cadeiras para adultos e este ano aquilo que está em cima da mesa é a aquisição de cadeiras para crianças. Agora, de facto, é um projeto que pode e deve ser aprofundado, pode e deve ser melhorado, e deve ser avaliado continuamente numa lógica de serviço público, é inequivocamente um serviço manifestamente fundamental. -----

----- Só dar nota que hoje nós estivemos em praticamente todas as praias do município, ou todas as praias balneares do município a hastear com a APA e a capitania a bandeira azul e por acaso numa e na praia do Vau vieram me questionar quando é que começava o projeto da Praia Acessível, e eu disse que o projeto começava em julho que era o que estava previsto e de facto, porque a nadadora-salvadora que lá estava na concessão referiu depois a uma senhora que tinha perguntado e que de facto tinha perguntado se poderia ter acesso àquele projeto hoje, porque estava na praia e precisava de fazer essa deslocação e, portanto, hoje tive de facto uma experiência também em que obviamente tomámos nota de que essa necessidade é por demais óbvio que haverão pessoas ou cidadãos com mobilidade reduzida e nós sabemos que este projeto serve apenas cidadãos de outros municípios onde ele não existe, nomeadamente o concelho de Lagoa onde vem muita gente à praia de Portimão e de Monchique e Lagos, mas Monchique, estou a falar de concelhos com praia onde existem vários cidadãos que vêm a Portimão para usufruir deste projeto. Portanto, é por demais óbvio que existe a necessidade nos meses onde ele não está disponível, nomeadamente o mês de junho, de pessoas com mobilidade reduzida terem acesso. Isso é uma evidência, obviamente sabemos isso, teremos que fazer essa avaliação e procurar verificar se será possível nos próximos projetos ou no próximo aprofundar esse espaço temporal. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ó senhor Presidente, eu queria fazer uma interpelação à mesa, porque nós percebemos aqui das duas últimas intervenções aqui na bancada do PSD que terá sido facultado documentação adicional relativamente àquela que foi disponibilizada à Assembleia e segundo ouvi aqui ainda agora, já tinha percebido numa primeira intervenção, mas agora foi aqui dito claramente que essa documentação só foi enviada para a bancada que requereu. Ora, eu sei que foi a bancada do PSD que pediu a documentação, mas se a documentação versa sobre um assunto que via aqui a deliberação, parece-me que a mesa no mínimo devia ter remetido toda a documentação que foi pedida a todos os membros da Assembleia independentemente de a terem pedido ou não, que é para estarmos aqui em igualdade de circunstâncias



na participação deste debate, porque o que se verificou foi que quem pediu a documentação e pediu legitimamente atenção, nada disso está aqui em causa, pediu legitimamente, quem a pediu teve ainda que tardiamente teve acesso a ela, quem não pediu porque não teve tempo, porque não analisou a documentação em tempo útil, etc., etc. não teve acesso a essa documentação e parece-me, tratando-se de um assunto que vinha aqui a plenário para ser debatido e deliberado, não estamos a falar de outro assunto qualquer que não vinha à discussão, aí já seria diferente, faria todo o sentido que fosse enviado a todos os membros da Assembleia e, portanto, questionava a mesa porque é que isso não foi feito. Era só isso. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, isso não foi feito porque as diferentes bancadas ao longo do processo normal de solicitação de informação solicitam informações por razões que consideram que são desde logo legítimas e consideram as razões que estão na origem desses pedidos e solicitam os documentos que consideram importantes para isso e por isso como se faz normalmente. Por exemplo, já houve pedidos de informação que foram para a Assembleia, a Assembleia reencaminhou para o executivo, o executivo reencaminha para a Assembleia, é assim que deve ser feito e depois são enviados para as bancadas, e o que acontece é que a informação quando nos chega através do município para fazer chegar essa informação às bancadas que solicitam, o que faz a mesa por norma é enviar essa informação para a bancada que solicita. No entanto, acolho com interesse essa sua sugestão. À observação eu acho já ter respondido, mas não cabe à mesa salvo melhor opinião à partida decidir que toda a informação que é solicitada sobre qualquer assunto por qualquer bancada seja imediatamente, digamos reencaminhada para todas as bancadas, porque a documentação de apoio, a documentação de apoio para sessões que nós temos aqui como a de hoje é a documentação que é aprovada em reunião de Câmara e que depois é enviada para a Assembleia e que depois é reencaminhada para todos os senhores deputados. Certo? Acontece que há bancadas que para além disso solicitam informação adicional e se há bancadas que solicitam essa informação adicional e uma vez que essa informação chega à Assembleia, a Assembleia reencaminha para a bancada que a solicitou. Se aplicasse a regra de que sempre que uma bancada solicita informação que diga respeito à próxima reunião de plenário que ela fosse automaticamente partilhada com todas as bancadas, eu parece-me que não faz essa regra não faria muito sentido porque a informação base para os senhores deputados é aquela que é aprovada em reunião de Câmara que é enviada para a Assembleia e que é enviada para todas as bancadas e para todos os deputados. O que acontece é que há bancadas que solicitam informação adicional. O que é que faz nesse caso a Assembleia? Reencaminha essa informação adicional quando a recebe, e parece-me que é tão simples quanto isto. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS - PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, aquilo que eu disse na intervenção anterior não foi exatamente aquilo que o senhor Presidente respondeu. O que eu disse foi que sendo assuntos que vêm a debate a plenário como é o caso deste



assunto que estamos aqui a discutir, do nosso ponto de vista faz todo o sentido. Qualquer das bancadas com assento nesta Assembleia se pedir informação que em resposta, uma vez que temos no horizonte o assunto para discussão e deliberação, que sejam facultados esses elementos não só à bancada requerente, como a todas as outras que não requereram coisíssima nenhuma, além da documentação inicialmente enviada. Isto é uma questão de igualdade de tratamento de todas as bancadas, tão somente isto. Coisa diferente é no exercício de direito de oposição qualquer bancada fazer um requerimento sobre um assunto qualquer da gestão municipal que não vem aqui à Assembleia e aí sim o princípio que o senhor enunciou faz todo o sentido, ou seja, quem a requereu recebe a documentação. Coisa diferente é estarmos a tratar de um assunto que veio aqui na deliberação, porque senão acontece aquilo que acabámos de ver que é a bancada que requereu e bem documentação teve acesso a ela, tardiamente, mas teve. Quem não teve tempo ou não teve, enfim, a possibilidade de em tempo requerer essa documentação não teve e isto não faz sentido nenhum, porque bastava exatamente reencaminhar, volto a dizer, tendo em atenção que é um assunto que vai ser deliberado na Assembleia, não é um assunto qualquer que um deputado se lembrou de fazer uma pergunta ao executivo. Isso é legítimo e é normal que seja só facultado ao requerente ou aos requerentes. Sendo um assunto que está para deliberação e sendo ainda por cima informação acrescida relativamente àquela que já vem com um ponto sujeito a deliberação, far-me-ia todo o sentido que ele fosse explorado a todos por igual. Foi tão somente isto, porque senão estamos aqui a discutir e a debater com armas diferentes. É tão somente isto, senhor Presidente. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, o que eu posso acrescentar, enfim, em relação ao que eu já disse é o seguinte. E porque tomo como boa entretanto essa sugestão e parece-me que quando proximamente estivermos a tratar da revisão do regimento muito provavelmente essa sua sugestão é uma sugestão que faz todo o sentido e depois iremos ver isso, incluir. Agora, o que acontece é o seguinte, é tão simples quanto isto. Do ponto de vista objetivo, a mesa pensa assim, houve uma bancada que considerou que a informação disponibilizada não era suficiente. Depois de analisar os documentos considerou que havia informação que gostaria de ter e que exigiria ter legitimamente. Essa bancada considerou que a informação disponibilizada para todos não era suficiente e solicitou informação adicional. As outras bancadas que não o fizeram, infere a mesa em abstrato que assumiram que a informação que foi distribuída para todos era a informação suficiente, mas volto a dizer que considero esta sua observação muito interessante e eu próprio me comprometo em sede de Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal a colocar essa questão para discussão. Portanto, muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, antes da minha intervenção, gostaria só de dizer que a bancada do Chega acompanha a sugestão



feita pelo senhor deputado João Caetano, porque devido a esta situação nem todas as bancadas estavam em pé de igualdade e faz todo o sentido o que o senhor deputado João Caetano estava a defender. -----

----- Agora, passando para a minha intervenção. Gostaria que existisse um compromisso por parte do executivo para que no final da época balnear seja realizado um relatório final detalhado e que seja enviado por esta Assembleia para que todos nós possamos ter as nossas conclusões e se no próximo ano vier a esta Assembleia uma deliberação semelhante para nossa aprovação esteja esse relatório 2026 presente, como o de 25, como o de 24 para termos uma análise melhor. -----

----- Em relação às perguntas que eu questionei o executivo, penso que elas foram todas respondidas e bem esclarecidas, à exceção de uma que não foi esclarecida que é a parte do estacionamento adequado na praia do Vau. Se existe algum plano para a construção de um estacionamento na praia do Vau para existir uma maior acessibilidade a todos os cidadãos de Portimão, se existe, se existe onde é que está previsto ser feito? Gostaria que isso fosse esclarecido. Muito obrigada. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Sandra Maria Pereira Duarte**, senhor Presidente, vou passar a palavra. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor vereador da Câmara Municipal de Portimão **José Pedro Cardoso**, é só para dar uma nota que por lapso não dei, mas aproveito para responder à questão do deputado Diogo Coelho. Deputado, a praia do Vau tem estacionamento adequado, tem se não me falha a memória seis lugares de mobilidade condicionada mesmo em frente à rampa de acesso à praia. Deve ser das praias com mais condições em termos de acesso de mobilidade reduzida, aliás, a praia de Alvor exatamente junto ao acesso da praia acessível também tem vários lugares que foram feitos salvo erro há cerca de dois anos, portanto também cerca de quatro a seis lugares de mobilidade reduzida mesmo em frente ao acesso à praia, portanto tanto uma como outra têm condições de estacionamento para mobilidade reduzida. -----

----- Sobre estacionamentos na praia do Vau neste momento não me parece que esteja para já previsto nenhum estacionamento nas imediações da praia do Vau nesta fase. -----

----- A nota que eu queria dar e que não dei por lapso é que o município de Portimão através da DDJ na área posterior da praia da Rocha nos meses de julho e agosto também disponibiliza uma cadeira anfíbia e um tapete para facilitar o aceso de pessoas com mobilidade reduzida à água. Portanto, de alguma forma este serviço também é prestado apenas nos meses de julho e agosto na praia da Rocha, junto à área desportiva e eu não referi isso quando fiz a minha intervenção sobre a questão do aprofundamento do projeto, mas é importante dar esta nota porque este serviço também está disponível nestes meses junto à praia da Rocha. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do CDS – PP **Mónica Elisa Pitman Dias**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer ao senhor vereador que esta questão é



diretamente para si. Reparei que a sua resposta à questão do motivo da justificação que este projeto vem nesta data a esta Assembleia, no entanto a sua resposta não me convenceu muito, porque isto não é um projeto novo, se formos comparar este documento com o documento que aprovámos o ano passado não há quase alteração nenhuma, por isso não consigo perceber o que é que levou tanto tempo, bem sabemos todas as tarefas que têm, mas não consigo perceber o que é que levou tanto tempo para que este projeto venha como foi aqui referido no final de junho, já tendo iniciado a época balnear e têm provas de que este projeto é necessário que tenha sido aprovado antes para ter efeitos no início da época balnear, e isto também recomendamos que este projeto para o ano venha numa sessão entre abril, maio, para que possamos usufruir disto no início da época balnear. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, desculpe senhor vereador se eu não fui claro, eu estava-me a referir a novos estacionamento na praia do Vau como um todo, não apenas aos estacionamento acessíveis que esses sim como o senhor disse e bem estão disponíveis, mas o nosso partido tem recebido várias denúncias de vários cidadãos do município que têm dificuldades para estacionar o carro, têm de estacionar o carro com mais distância e têm falta de estacionamento e também podemos ver isso através das redes sociais várias queixas sobre isso, não era sobre os estacionamento acessíveis, isso concordo consigo, os seis lugares estão bem, e em relação, tinha feito a questão se existiria um compromisso então para o relatório e não foi claro se existe esse compromisso para que no final da época balnear seja lançado esse relatório e no próximo ano quando for aprovada essa deliberação se estará presente nessa deliberação o relatório deste ano e dos anos transatos. Obrigado. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor vereador da Câmara Municipal **José Pedro Cardoso**, o compromisso é dos relatórios de execução virem no limite com a proposta de deliberação para que os deputados possam avaliar quando tiverem que tomar decisão. -----

----- Deputada Mónica Dias, eu não foi exatamente isso que eu disse. Esta proposta vem agora aqui, porque o projeto está previsto começar em julho, portanto não há nada, o facto de não vir aqui hoje não implica minimamente com o início do projeto no início de julho, ele está previsto começar em julho. O que eu disse foi que acho que o município deve e está disponível para refletir e em articulação com as Juntas de Freguesia fazer uma reflexão conjunta e perceber se há condições para aprofundar o projeto para o mês de junho, sendo por demais evidente que ele pode efetivamente ser uma necessidade para quem vai à praia e tem necessidade de recorrer a este projeto desde logo a partir do início da época balnear que é no mês de junho, mas ele está previsto começar em julho. Por isso ele vem cá hoje, não veio fora de prazo, porque ele só vai começar no início do próximo mês. -----

----- Relativamente à questão do estacionamento, senhor deputado Diogo Coelho, o estacionamento não é um tema aqui em discussão neste assunto, mas como sabe a zona da praia do Vau não é propriamente



uma zona que abunde de espaço público disponível para a construção de estacionamento público. Portanto, neste momento, não está prevista a construção de nenhum estacionamento ali naquela zona público, todas as soluções de futuro que possam ser encontradas para aquela zona terão que ser feitas em articulação eventualmente com licenciamentos urbanísticos privados ou outro tipo de projetos, porque o espaço público disponível e terrenos municipais basta conhecer a zona e percebe-se facilmente que não há mais espaço público disponível do que aquele que hoje já está afeto ao estacionamento público nas imediações da praia do Vau. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, antes de mais agradecer ao esclarecimento do senhor vereador e após as respostas e as declarações dadas, o nosso partido aprovará esta proposta, porque consideramos essencial continuar a garantir a acessibilidade nas nossas praias, esperamos, no entanto que os recursos sejam aplicados de forma eficiente, transparente e que o projeto atinja efetivamente um maior número possível de munícipes e visitantes que deles necessitam. Muito obrigado. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-d)** – Discussão e Votação dos dois Protocolos a celebrar entre o Município de Portimão e a Freguesia Alvor; e entre o Município de Portimão e a Freguesia de Portimão no âmbito do Projeto “Praia Acessível 2026”, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 459/26, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	7	4	1	2	1	29
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- Foram aprovados, **por unanimidade**, os dois Protocolos a celebrar entre o Município de Portimão e a Freguesia Alvor; e entre o Município de Portimão e a Freguesia de Portimão no âmbito do Projeto “Praia Acessível 2026”, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 459/26.** -----

----- Não esteve presente o Senhor Deputado Municipal da Bancada do Chega, Mário Alexandre Gouveia Marques. -----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-e)** - Discussão e Votação da Proposta de Nomeação dos Elementos que compõem o Conselho Municipal de Educação de Portimão – Mandato 2025 - 2029, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 450/26**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, para dizer que recorda a todos os senhores deputados que essa deliberação na documentação com os nomes foi enviada para todos sobre este ponto. Não sei se há inscrições, se alguém quer... enfim, não havendo vamos passar de imediato à votação deste ponto. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-e)** – Discussão e Votação da Proposta de Nomeação dos Elementos que compõem o Conselho Municipal de Educação de Portimão – Mandato 2025 - 2029, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 450/26, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	7	3	1	2	1	28
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- Foi aprovada, **por unanimidade**, a Proposta de Nomeação dos Elementos que compõem o Conselho Municipal de Educação de Portimão – Mandato 2025 - 2029, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 450/26**. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Carolina Purificação da Bancada do PSD, estava ausente da sala no momento da votação. -----

----- Não esteve presente o Senhor Deputado Municipal da Bancada do Chega, Mário Alexandre Gouveia Marques. -----

----- De seguida o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, comunicou que recorde que por acordo na conferência de líderes como eu ontem expliquei, os pontos 4-g) e 4-h) vão ser discutidos em nova reunião que terá lugar no dia 29. -----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-f)** - Discussão e Votação da Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal de 2026 – Divisão de Educação, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 457/26**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, eu perguntava ao executivo se a este respeito pretende fazer uma intervenção inicial? Não considera necessário, sim senhor. Então, estão abertas as inscrições. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, eu queria aqui perguntar, enfim, da informação técnica que está aqui subjacente aqui a este



ponto, creio que também terá sido igual para todas as bancadas, espero, refere aqui na necessidade da contratação de onze assistentes operacionais de auxiliares de ação educativa, mas depois refere aqui que o mapa de pessoal só tem três lugares vagos e que precisam de mais oito lugares, e depois baralha aqui com a questão das seis salas e eu fiquei aqui um bocado confuso, mas depois acrescenta que serão eventualmente necessárias para o próximo ano letivo doze assistentes operacionais na mesma área. Portanto, eu deduzo que os vinte que vêm aqui para o reforço do mapa de pessoal sejam estes doze mais os oito que estão aqui em causa, não é? Presumo que seja isso, doze mais oito dá os vinte, portanto penso que será isto. O posto de trabalho encarregado não merece qualquer dúvida e, portanto, pedia a confirmação se a contabilidade que eu estou aqui a fazer corresponde ou não àquilo que são as necessidades. -----

----- Depois, a pergunta que eu tinha aqui também para colocar é a seguinte. Refere-se aqui como eu já disse que eventualmente no próximo ano letivo poderão ser necessários doze assistentes operacionais e é mais ou menos público e notório que há necessidades evidentes nesta área nos vários agrupamentos do concelho, nomeadamente assistentes operacionais e a pergunta evidente é se estes doze serão suficientes para o próximo ano letivo, tanto mais que, enfim, expetavelmente se calhar poderá haver um aumento no número de alunos nos agrupamentos do concelho e parece-nos, que, enfim, não tenho aqui dados para presumir ou para supor que eventualmente doze assistentes operacionais sejam insuficientes, mas pergunto se face ao aumento expetável do número de alunos nos agrupamentos do concelho se doze são suficientes ou não, ou se eventualmente depois daqui a algum tempo nós estaremos aqui a discutir uma nova alteração ao mapa de pessoal para abrir o concurso para mais pessoal. Para já, era só isto. Disse. ---

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, o nosso partido vê com grande preocupação a situação atual das escolas do concelho de Portimão. Todos os agrupamentos de escolas nos têm reportado a mesma dificuldade, a grave falta de assistentes operacionais. Esta carência afeta diretamente o dia-a-dia das crianças, a higiene das instalações, o acompanhamento nos recreios, constante rotatividade de funções, as auxiliares sem devida formação, falta de apoio nos refeitórios e na preparação das refeições, falta de apoio para o ensino especial e no geral temos a mesma falta de segurança nas escolas derivado a esta falta de auxiliares. Para além de falta de pessoal, as assistentes operacionais que atualmente se encontram no terreno enfrentam uma enorme sobrecarga no trabalho e carecem de apoio adequado, especialmente a nível psicológico para lidar com as dificuldades diárias que enfrentam. Esta ausência de suporte contribui para o desgaste, para as constantes baixas e para a desmotivação destas profissionais. -----

----- Surge agora uma proposta de criação de mais de vinte assistentes operacionais e um encarregado operacional. Esta medida é necessária e urgente. Após analisar esta proposta gostaria desde já de deixar algumas questões ao executivo. Como vão ser distribuídas estas vinte novos assistentes operacionais pelos



diferentes agrupamentos? Será feito de forma proporcional às carências reais de cada escola, será dada formação adequada para desempenhar as suas funções? O município vai integrar este custo ou vai ter apoio do estado? -----

----- Por fim, será criado um mecanismo de monitorização para avaliar se a medida foi suficiente ou é necessário ir mais longe e se será também contemplado um plano para apoio destas novas assistentes operacionais. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia- Real Corte de Landerset**, queria basicamente reforçar aquilo que já aqui foi dito. Obviamente que o reforço de assistentes operacionais nas escolas parece-nos perfeitamente justificado. No entanto, temos uma preocupação ou duas. A insuficiência de pessoal nas escolas não pode ser apenas avaliada pelo número de lugares previstos ou ocupados no mapa de pessoal. Foram-nos transmitidas recentemente preocupações quanto à forma como são contabilizados os rários, designadamente quando os trabalhadores em situação de baixa ou outro tipo de ausências continuam a ser considerados para efeitos da dotação e se isso acontece podemos ter rários que estão a ser formalmente cumpridos, mas não de facto e refletindo-se numa falta real de pessoal e acresce que o próprio documento prevê um aumento do número de alunos, inclusivamente admite a criação de seis novas salas de pré-escolar, o que pode agravar ainda mais a pressão e também não nos resultou claro se a proposta já prevê este crescimento. Por isso fica a pergunta ao executivo, se na definição destas necessidades está considerado apenas os lugares formalmente preenchidos, ou também a necessidade efetiva que existe de trabalhadores nas escolas? Muito obrigado. --

----- Ficou com o uso da palavra, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Sandra Maria Pereira Duarte**, para dizer que vai passar a palavra ao seu colega que tem o pelouro da educação. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor vereador da Câmara Municipal **José Pedro Cardoso**, bom, começando aqui então, dar aqui nota de uma coisa, eu admito e percebo que de facto a informação técnica por estar muito centrada na questão das vagas e do quadro muitas vezes pode não dar aqui uma explicação objetiva e de fácil perceção para quem está a ler pela primeira vez e que não tem de facto, porque é uma informação que versa pura e simplesmente na abertura de vagas para o quadro de pessoal, mas depois também não dá aqui uma perspetiva global e nem tem que dar sobre um conjunto de informação que é extensa e que eu vou aqui procurar resumir para explicar bem aquilo que está aqui em causa. Este município, e eu fiz aqui uma intervenção numa Assembleia Municipal há pouco tempo a explicar um bocadinho este processo e aquilo que estava a ser feito onde disse que neste momento obviamente que o município entende e reconhece que nós estávamos com défice de pessoal nas escolas, acho que isso é... e especialmente pessoal não docente por vicissitudes várias, por motivos vários, desde logo pelo facto desta atividade ser uma atividade volátil, pouco atrativa, com muita instabilidade e que é preciso pessoas com vocação e nem sempre e especialmente nos últimos anos a grande maioria dos candidatos que



concorrem são poucos aqueles que ficam de facto após os testes psicotécnicos e todas as provas considerados adequados e aptos e com vocação para trabalhar nas escolas, é um trabalho exigente, é um trabalho difícil, a remuneração sabemos que as carreiras não são carreiras, enfim, com uma valorização e uma remuneração bastante até adequada e se calhar àquilo que é um esforço e um trabalho e as exigências de trabalhar com crianças numa escola, mas isso são reivindicações que têm que ser feitas em sede própria, não aqui e isso não é o tema para aqui. Já falámos sobre este assunto na altura em que falámos aqui na Assembleia Municipal, na altura em que houve também uma greve aqui no município e greves a nível nacional também eu dei aqui esse retrato. Também disse que hoje o município, no âmbito daquilo que são as despesas com a educação em termos de pessoal não docente, o município recebe da administração central cerca de cinco milhões e seiscentos mil euros e tem hoje uma despesa superior a oito milhões. Portanto, significa que nós estamos a colocar pessoas e temos estado a colocar pessoas nas escolas. Onde é que isto se reflete? Reflete-se desde logo em recursos humanos que estão colocados nas escolas que não são contabilizados para os rácios, mas estão lá, nomeadamente porteiros, tarefeiros, assistentes administrativos, técnicos superiores de outras áreas que acabam por ser recursos humanos que estão na escola, nos CEI, as +Ativação que estes sim são pessoal não docente que acabam por estar nas escolas e que são custo do município e isso tem muito a ver com o subfinanciamento das transferências, tivemos aqui essa questão, o senhor deputado João Caetano depois diz logo que o município quis receber e que não salvaguardou as verbas, mas de facto quando uma transferência de competências deixa de ser opcional passado dois anos dela ser opcional, eu acho que, ou das duas uma, ou se começa a trabalhar nessa competência, ou se espera para que ela seja transferida para nós e depois temos que levar com a competência. O que é que aqui está em causa? Nós sobre os rácios e sobre o pessoal não docente. O município tem dito reiteradamente nos últimos anos que os rácios do pessoal não docente têm estado a ser cumpridos e de facto eles têm estado a ser cumpridos, mas eles têm estado a ser cumpridos particularmente com o recurso aos tais POC, às medidas +Ativação, aos CEI que têm estado nas escolas e mais este pessoal adicional que não conta para os rácios, mas isto para nós na nossa perspetiva, na perspetiva deste executivo reflete uma realidade que não é manifestamente suficiente para adequar aquilo que é a vinculação de quadros, de recursos humanos às escolas em matéria de pessoal não docente e nós assumimos aqui desde este ano, desde este mandato que os rácios em matéria de pessoal não docente são para estar cumpridos com pessoas com vínculo aos quadros do município, e é por isso que na semana passada ou há quinze dias exatamente para cumprir esses mesmos rácios, os rácios que o ministério indica e que indicou pela última vez no ano letivo de 24/25, como vocês sabem os rácios decorrem de uma portaria e essa portaria tem uma forma de cálculo que diz que por turma, por alunos com necessidades especiais, por alunos em sala, um conjunto de critérios que diz quantos auxiliares de ação educativa devem existir nas escolas. Por escola, por turma, pronto e é assim que esse rácio é definido, é com base na



legislação que esse rácio é calculado e é um número objetivo de cálculo meramente objetivo com base nos dados atualizados. Acontece que o Ministério da Educação todos os anos dava um despacho para o município onde dizia por agrupamento escolar que rácio era esse. Deixou de o fazer há dois anos e nós com base nesse rácio que é o rácio que tem estado a ser cumprido, eram cerca de trezentos e trinta profissionais de auxiliar não educativa, estávamos a cumprir esse rácio e estávamos a superar esse rácio com porteiros, com tarefeiros, com as tais medidas +Ativação e temos estado sempre com pessoas nas escolas acima desse rácio. A questão é que da nossa perspetiva considerando que os porteiros e que os tarefeiros deveriam apontar para esse rácio são pessoas efetivas nas escolas e que estão a cumprir funções efetivas e nós nem sequer contabilizamos essas pessoas, estamos a falar de vinte e quatro porteiros e de onze tarefeiros nas escolas que nós nem sequer contabilizamos para os rácios, nós tínhamos cerca de trinta a quarenta medidas +Ativação em permanência nas escolas. Essas trinta ou quarenta medidas +Ativação estavam a fazer o cumprimento de rácios, mas não eram pessoas vinculadas ao quadro e este ano nós assumimos e decidimos que o rácio dos auxiliares de ação educativa deve ser cumprido com pessoas vinculadas ao quadro e foi por isso que entraram com o concurso que decorreu e que terminou há pouco tempo, quarenta e três pessoas há cerca de quinze dias para as várias escolas do município. Essas quarenta e três pessoas permitem cumprir, e está aqui nessa informação permitem cumprir o rácio que o ministério nos deu a última vez que nos foram dados rácios pelo Ministério da Educação. O que é que nós fizemos adicionalmente? Eu pedi e isto foi articulado com os senhores diretores e com os serviços do município, pedi que com os dados de hoje que nós temos de alunos por turma, de alunos com necessidades educativas especiais que têm vindo a evoluir e que durante o ano evoluem, dos alunos que são colocados nas escolas, especialmente os alunos com necessidades educativas que obrigam a reforçar os rácios em matéria de auxiliares de ação educativa, que fizéssemos um cenário à data de hoje para preparar o início do próximo ano letivo para que de uma vez por todas o município começasse o ano letivo com os rácios cumpridos, mas com pessoas vinculadas ao quadro, ou seja, todos os auxiliares de ação educativa com contrato com o município de Portimão colocados nas escolas sejam suficientes para cumprir o rácio e que as pessoas, porteiros, tarefeiros, as medidas +Ativação que estão nas escolas que são cerca de sessenta a setenta pessoas estejam além desse rácio e que não sejam contabilizados, portanto, termos auxiliares de ação educativa com um vínculo à Câmara a cumprir os rácios, isso permitiu desde já entrarem quarenta e três pessoas de imediato nas escolas, mas este cálculo que foi feito agora deu-nos aqui uma previsão, uma estimativa da necessidade de mais onze pessoas, porque com a variação que existiu no último ano em termos de turmas, em termos de alunos com necessidades educativas especiais, além destas quarenta e três que já entraram. O que é que isto quer dizer? -----

----- Quer dizer que visto que o Ministério da Educação não nos atualiza os rácios nós tomamos a liberdade de fazer nós esse cálculo, essa atualização e definir nós, o município de Portimão pela primeira



vez qual é o rácio que nós entendemos que deve ser cumprido, porque sempre foi prática que esse rácio nos fosse enviado, ele deixou de ser enviado o ano passado, aliás, o último que foi dado foi em dezembro do ano letivo de 24/25 e nós não podemos continuar a trabalhar com o rácio que na nossa opinião já não é adequado e o que queremos é iniciar o ano letivo com um rácio correto, com as necessidades corretas e com as pessoas vinculadas ao quadro. Por isso é que estamos a recorrer à bolsa de recrutamento que o concurso dos auxiliares de ação educativa formou em termos de bolsa e estamos neste momento a prever que entrem de imediato mais onze pessoas para alocar aos agrupamentos onde identificámos que os rácios de facto tinham este défice. Significa que vamos começar desde já o ano letivo com mais cinquenta e quatro pessoas, não as quarenta e três que já entraram, mas com mais cinquenta e quatro pessoas nas escolas efetivas com vínculo. Vamos continuar a ter as medidas +Ativação, vamos refazer e reforçar o protocolo até mesmo em valores com os porteiros, com a associação que coloca os porteiros e os tarefeiros e vamos continuar a ter os porteiros e os tarefeiros acima do rácio, vamos continuar a ter todas estas pessoas acima do rácio, mas vamos ter, este ano começar o ano letivo com pessoas vinculadas ao quadro da Câmara, pessoal não docente com os rácios cumpridos que nós calculamos atualizados para este ano letivo. Agora, o senhor deputado diz-me este número pode mudar, este número pode mudar, este número pode sempre mudar, este número pode mudar se forem entrando mais pessoas, se forem aumentando os alunos com necessidades educativas, este número tem que ser monitorizado e peço desculpa por me alongar, mas esta explicação parece-me que carecia de ser dada com esta profundidade. Este número obviamente tem que ser monitorizado e atualizado porque se houver necessidade de eventualmente abrir salas que só serão abertas se de facto houver esse entendimento com os agrupamentos escolares, ou se existirem condições para as abrir, se o ministério validar essa abertura e colocar essas salas como vagas, colocar professores e o município tiver condições para colocar pessoal não docente nessas salas para não voltarmos a correr o risco de abrir o ano letivo com pessoal a menos do que aquele que é necessário para garantir que os rácios estão cumpridos e que de facto os alunos têm o acompanhamento necessário de pessoal não docente, teremos que fazer essa avaliação e desde já aquilo que está previsto, porque provavelmente com estas necessidades destas onze pessoas esgota-se a reserva de recrutamento deste concurso, aquilo que está previsto é abrir desde já o novo concurso para contratação de pessoal não docente para ficar em reserva para necessidades imediatas. Este é o planeamento que nós conseguimos fazer cumprindo a lei com a previsibilidade de fazer os cálculos e de calcular as pessoas que são necessárias e cumprindo a legislação e procurando dar uma resposta efetiva e assumindo aquilo que assumimos que é de uma vez por todas termos pessoas a cumprir os rácios nos quadros do município, que é isso que se pretende, é a primeira prioridade para a preparação neste ano letivo nesta fase. Volto a dizer que essas pessoas acrescem um conjunto de pessoas que estão a mais nas escolas e que estão bastante acima do rácio que são os porteiros, os tarefeiros e as medidas +Ativação. -----



----- Entraram também nove auxiliares, há nove cozinheiros que também estavam a fazer falta nas cozinhas também já entraram os nove cozinheiros e que o município obviamente continua aqui a fazer um esforço financeiro substancial, superior àquilo que são as transferências da administração central em matéria de financiamento do pessoal não docente, mas já fizemos chegar também o ofício ao senhor Ministro da Educação, em primeiro lugar esse ofício diz para nos atualizarem os rácios formalmente para que possam também formalmente assumir que os rácios são os adequados e para que possam depois e para que nós tenhamos também capacidade depois para exigir que também sejam atualizados os valores de financiamento de pessoal não docente ao município de Portimão. Agora, nós obviamente temos que nos chegar à frente e fazer este planeamento de uma vez por todas com outra ambição, e neste momento a ambição é essa, vão entrar agora cinquenta e quatro auxiliares de ação educativa no início do ano letivo e garantidamente isso vai ser uma diferença substancial relativamente ao ano passado. Eu para já ficava-me por aqui, não sei se não respondi a alguma questão, mas fico ao dispor. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, a proposta que hoje apreciamos prevê a criação de vinte postos de assistente operacional e um posto para encarregada operacional para as escolas do concelho de Portimão. A bancada do PSD vai votar favoravelmente como é lógico esta medida e votará favoravelmente porque estes trabalhadores fazem falta, e fazem falta todos os dias, fazem falta à entrada das escolas, nos recreios, nos corredores, nos refeitórios, no acompanhamento dos alunos, a higienização dos espaços, na segurança, no apoio às atividades educativas. Sem assistentes operacionais, uma escola pode ter professores, pode ter salas, pode ter projetos, pode ter equipamentos, mas não consegue funcionar plenamente. Por isso, esta proposta é necessária, mas é também uma proposta que confirma tudo aquilo que o PSD vem afirmando há demasiado tempo. Durante anos alertámos esta Assembleia para a insuficiência de pessoal não docente nas escolas de Portimão. Não o fizemos por cálculo político, fizemos porque ouvíamos as direções escolares, os trabalhadores, as associações de pais. Falávamos com quem conhece a realidade das escolas para além das folhas de cálculo e dos mapas administrativos. -----

----- Alertámos para a falta de vigilância adequada, para o desgaste dos profissionais, para as dificuldades no acompanhamento das crianças com necessidades especiais educativas. Alertámos também para os constrangimentos nos refeitórios, nos recreios, nos serviços de apoio e perante esses alertas as respostas demasiadas vezes foram sempre as mesmas. Os rácios estão cumpridos, a situação está controlada, os números estão dentro da normalidade. Hoje são os próprios documentos do município que dizem outra coisa. O executivo reconhece que para cumprir a dotação máxima de referência são necessários pelo menos mais onze assistentes operacionais. Reconhece que o mapa de pessoal apenas dispunha de três vagas, lugares vagos e reconhece que havendo a necessidade de criar mais oito para responder às necessidades já identificadas. Mais, admito que poderão vir a ser necessários mais doze



assistentes operacionais perante o aumento do número de alunos e a eventual abertura de seis novas salas de educação pré-escolar. Portanto, o problema existia, o problema era conhecido, era vivido por todos aqueles que diariamente estão nas nossas escolas e foi durante demasiado tempo relativizado por este executivo. -----

----- Hoje, aquilo que era apresentado como uma preocupação excessiva da oposição surge reconhecido neste documento pelo próprio executivo. É por isso que é preciso dizê-lo com serenidade, mas também com clareza. O PSD sempre teve razão neste ponto, e tinha razão, porque dizia que cumprir o rácio no papel não significava necessariamente ter trabalhadores suficientes nas escolas, como também diz que cumprir um rácio não é ter trabalhadores nos quadros, é ter trabalhadores efetivamente a trabalhar nas escolas, porque os rácios são cumpridos quando efetividade laboral e não simplesmente quando eles são contratados, mas por diversos motivos podem não estar lá. Tinha razão também quando alertava que os rácios não traduzem a realidade, toda a realidade. Não traduzem as baixas prolongadas, não traduzem o absentismo, não traduzem as restrições funcionais, que não traduzem a dimensão e a dispersão dos edifícios. Hoje não traduzem os horários alargados, não traduzem as necessidades dos alunos que exigem maior acompanhamento, não traduzem o desgaste acumulado de quem permanece ao serviço e tem de compensar todos os dias aqueles que não estão lá, porque uma escola não funciona com um número abstrato. Funciona com pessoas presentes, com trabalhadores disponíveis, com equipas estáveis, com capacidade para responder quando surge um imprevisto, uma ausência, uma emergência ou uma necessidade acrescida. -----

----- Foi-nos agora comunicado que os onze assistentes operacionais necessários ao cumprimento imediato dos ADMR deverão iniciar funções no próximo dia 3 de setembro de 2026. Estamos este compromisso. Aliás, este compromisso este que exigimos nesta Assembleia Municipal ainda no passado mês de maio e para o qual o executivo se comprometeu executá-lo após a nossa intervenção. Resta-nos agora meus senhores e minhas senhoras que o mesmo seja efetivamente concretizado porque criar lugares no mapa de pessoal importante, porque criar lugares, mas criar lugares não resolve por si só o problema. Um lugar no mapa não vigia o recreio, não acompanha uma criança, não assegura uma refeição, não limpa uma sala, nem abre uma escola. Só existe solução quando o trabalhador está contratado, colocado e efetivamente ao seu serviço. É por isso que esta proposta não pode ser apresentada como o fim de um problema, mas apenas um início e ainda bem que ele surgiu de um início de uma resposta a um problema que há muito Portimão tem e essa resposta será avaliada não pelo número de lugares criados, mas pelo número de trabalhadores que efetivamente estão nas escolas no momento em que forem necessários. Há ainda uma dimensão complementar que não pode ser ignorada. A proposta admite a possível abertura de seis novas salas de educação pré-escolar, o que é de salutar. Contudo, importa recordar que criar salas é apenas uma parte da resposta. Uma escola não se resume a uma sala de aulas. É preciso espaço para as



crianças brincarem, é preciso recreio, é preciso equipamentos, refeitórios, instalações sanitárias e todo um outro conjunto de apoios que no seu global formam a escola. Portimão não pode por isso repetir as soluções provisórias que nos últimos anos se têm tornado cada vez mais permanentes. Não devemos voltar a ocupar bibliotecas, salas polivalentes, espaços de apoio, zonas de recreio ou instalações desportivas. Não devemos limitar-nos a colocar mais contentores em recintos escolares já sobrelotados sem garantir que tudo o resto se transforma num conjunto de salas numa verdadeira escola. -----

----- Temos o exemplo da escola básica da Pedra Mourinha, onde o pavilhão gimnodesportivo foi transformado num refeitório. Resolveu-se uma necessidade imediata, mas criou-se outra. Aquelas crianças ficaram sem um espaço adequado para o desenvolvimento das suas capacidades físicas e motoras. Ficaram condicionadas no cumprimento das atividades educativas previstas nos programas escolares e são discriminadas devido a esta decisão que foi política em relação a todas as outras crianças do concelho de Portimão. Quem é que assume este ónus, quem é que responde por esta desigualdade e quem estabelece que não voltaremos a repetir o mesmo modelo noutros estabelecimentos. Este tema é complementar ao que hoje votamos, mas revela uma questão maior. -----

----- Na educação não basta reagir, é preciso planear e planear atempadamente. Não basta responder quando o problema já está instalado, é necessário antecipar o aumento da população escolar, antecipar as necessidades do pessoal, antecipar a pressão sobre os edifícios, antecipar as aberturas de novas salas. É necessário que cada decisão é acompanhada pelos equipamentos com os meios humanos e com os materiais necessários. Espera esta bancada que esta situação em concreto conheça uma solução no início do próximo ano para que todos os alunos do primeiro ciclo da escola básica da Pedra Mourinha estejam em pé de igualdade com todos os outros deste concelho, mas recentrando a discussão. Meus senhores e minhas senhoras, o PSD votará favoravelmente porque esta proposta responde a uma necessidade real, mas não aceitaremos que uma correção tardia seja apresentada como uma prova de antecipação. Esta proposta é necessária, mas chega depois de anos de alertas, chega depois de garantias de que tudo estava assegurado e chega porque a realidade acabou por falar mais alto. Agora, o executivo tem uma responsabilidade acrescida, tem de garantir que os trabalhadores entram efetivamente ao serviço, tem de assegurar que estão colocados onde fazem mais falta, tem de impedir que novas salas sejam abertas sem as condições adequadas, tem de compreender de uma vez por todas que a educação não pode ser gerida apenas com os mínimos administrativos. -----

----- Senhora Vice-Presidente, senhor vereador, quando faltam assistentes operacionais alguém paga por essa falta. Pagam os trabalhadores que ficam com mais reforço e com maior desgaste, pagam as direções obrigadas a reorganizar permanentemente os serviços, pagam os professores desviados das tarefas que lhes competem, pagam as famílias com maior preocupação e menor confiança no sistema educativo, mas pagam sobretudo as nossas crianças, os nossos alunos. Com menos acompanhamento, com menor



segurança, com piores condições, é por eles que esta proposta tem de ser executada, é por eles que o PSD ficará atento ao seu cumprimento, não para impedir, não para atrasar, mas para garantir que aquilo que hoje se aprova se transforma de facto numa resposta efetiva. O nosso voto favorável é um voto coerente, é um voto responsável, mas também é um voto de exigência, porque criar lugares é necessário, preenchê-los é obrigatório, mas abrir novas salas pode ser indispensável, mas garantir que as escolas completas, seguras, dignas para todos é uma responsabilidade política muito maior. -----

----- Hoje o executivo reconhece o problema, a partir de agora já não será avaliado pelo diagnóstico, será avaliado pela decisão. -----

----- Em setembro não bastará dizer que os lugares foram criados, será preciso demonstrar que os trabalhadores estão num número suficiente nas escolas de Portimão. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, eu queria agradecer os esclarecimentos que o senhor vereador deu ainda agora, eu ouvi com atenção. Senhor vereador, mas, então, enfim, estamos aqui a reforçar o quadro de pessoal com vinte lugares, o senhor falou aí na reserva de recrutamento, essas pessoas já vão entrar, são mais vinte lugares que vão ser criados de assistentes, segundo percebi, não é isso? Mas a questão que eu coloquei o senhor acabou por confirmar são as necessidades para o próximo ano letivo e a pergunta que ainda agora não coloquei, mas vou colocar agora é, eu sei que as matrículas ainda não abriram, mas é possível nesta altura ter alguma previsão do número de alunos que vão aumentar nas escolas e nos agrupamentos do concelho? Temos aqui algum número de aumento de alunos expetável, o senhor disse que eventualmente há aqui uma necessidade depois acrescida de recursos humanos e falou aí no planeamento que tem sido feito e eu registo que se calhar nessa matéria há aqui uma evolução positiva, não é, porque já foi aqui falado e nós também sabemos qual era aqui o registo do passado e as carências que existiu, que existem ainda de alguma forma. O problema é se nesse planeamento está aqui a ser contemplado essa evolução que vai haver do número de alunos para o próximo ano letivo e se essa resposta em função desse planeamento está a ser feito, e desse aumento expetável vai ser imediata na medida do possível, ou se vamos ter aqui uma dilação de alguns meses até que as pessoas depois entrem efetivamente em funções. Essa é que é a pergunta, porque a própria informação já diz aqui a dado passo que é mais que expetável que haja esse aumento do número de alunos. Portanto, perguntava-lhe isso concretamente. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, é apenas uma pergunta que eu acho que vai um pouco na sequência do que foi dito agora pelos colegas do CDS e do PSD. Relativamente aos contentores que criaram para o pré-escolar o que nós ficámos a saber recentemente foi que agora essas crianças que estavam nos contentores vão passar para o primeiro ano e continuam sem salas. Vocês evidentemente, imagino eu, já estarão a pensar como é que vão resolver esse problema para o próximo ano letivo. Certo? -----



----- Ficou com o uso da palavra, o senhor vereador da Câmara Municipal **José Pedro Cardoso**, eu queria começar por dar aqui também uma explicação sobre a questão da criação de um lugar de encarregado operacional que eu acabei por lapso também por não explicar. De grosso modo, o Ministério da Educação coloca ou financia, coloca um encarregado operacional por agrupamento escolar. Isto significa que os agrupamentos escolares onde não há escolas secundárias, esse encarregado operacional está na EB23, é o caso da Júdice e é o caso da Nuno Mergulhão. Nos outros casos ele está obviamente está na escola certa, ou seja, ele está sempre na escola certa. -----

----- Este município entende que pelo menos as escolas EB23 e é isso que está aqui em causa, todas devem ter um encarregado operacional. Portanto, o município coloca o encarregado operacional nessas escolas. Tem dois no agrupamento da Bemposta porque o agrupamento da Bemposta tem duas escolas EB23, tem um no agrupamento Manuel Teixeira Gomes e vai colocar este no agrupamento Poeta António Aleixo. É isto que está aqui em causa. Portanto, estamos a falar de um recurso humano também extra aquilo que é colocado ou financiado pelo Ministério da Educação, mas parece-nos por demais evidente que vinte e oito assistentes operacionais na escola D. Martinho Castelo Branco, a necessidade do encarregado operacional é no mínimo evidente e esse compromisso está assumido e é por isso que está aqui esta criação deste lugar. -----

----- Sobre as questões que foram colocadas. Senhor deputado João Caetano, a reserva de recrutamento no concurso apenas reflete as pessoas que são elegíveis para em espera poderem ser colocadas como sabe. Não está diretamente ligado à questão da existência ou não de vagas, a reserva de recrutamento é uma coisa, as vagas no quadro são outras. Certo? Pronto, ou seja, aqueles números que eu referi que vão ser colocados, requerem a abertura de vagas na medida da carência de vagas. O que é que isto quer dizer? Quer dizer que nós colocámos há quinze dias quarenta e três assistentes operacionais nas escolas para as quais tínhamos vaga. Ainda existiam três vagas no quadro, havendo a necessidade por aquilo que referi também de se ter feito o cálculo atualizado dos rácios por nossa iniciativa de colocar mais onze pessoas, o que se fez foi e isto é aquela questão administrativa que depois às vezes é difícil de interpretar e eu percebo aqui nas informações. Havendo três vagas, faltam onze, tem que se ir criar estes oito, mas, na verdade, o que estamos a colocar são quarenta e três mais onze pessoas nas escolas, portanto quarenta e três mais onze, cinquenta e quatro. Ok? Pronto. -----

----- Aqui a questão das oito tem a ver com as três, com o diferencial para as onze que são necessárias já colocar. As doze, que oito mais doze dá vinte, as doze tem a ver aqui com a referência à eventual necessidade da criação de salas. -----

----- Sobre a criação de salas, eu queria reforçar aquilo que disse e dizer o seguinte. A nossa prioridade neste momento é a colocação de pessoal nas escolas. Isto quer dizer que a prioridade número um deste município neste momento é que as escolas tenham os rácios cumpridos e as pessoas colocadas. Nós



daquilo que temos informação e estamos a trabalhar com os diretores e com os agrupamentos no âmbito das inscrições que estão em curso, nós aquilo que sabemos à data de hoje é que o município este ano vai conseguir acomodar todas as inscrições do primeiro ciclo, segundo, terceiro e secundário. Portanto, vamos continuar a conseguir acomodar todas as inscrições de alunos do primeiro ciclo, segundo ciclo, terceiro ciclo e secundário. -----

----- Relativamente ao pré-escolar, prevê-se que haja um aumento de inscrições, mas nos últimos anos nós já não acomodamos todas as inscrições de pessoas no pré-escolar na rede pública e acho que isso é do conhecimento geral, nomeadamente, por exemplo, na faixa etária dos três anos, nos últimos anos já não tem sido possível acomodar todos os alunos que se inscrevem. Portanto, há alunos que depois acabam por ter que ou entrar mais tarde, ou recorrer à rede privada ali durante um ou dois anos letivos. Este ano, com as inscrições que temos, não se prevê novamente que seja possível acomodar a colocação de todas as crianças que se vão inscrever na escola, que se querem matricular no pré-escolar. Portanto, neste momento não há essa capacidade, ouvi aqui falar de planeamento e da necessidade de enfrentar o problema. É exatamente isso que estamos a fazer, mas a primeira prioridade nesta fase é colocar pessoas nas escolas e garantir essas condições exatamente porque abrir salas não é uma decisão de somenos importância nem se pode fazer de ânimo leve, muito menos para nem sequer dar condições adequadas de espaço, de pedagogia, de colocação de professores, colocação de pessoal não docente e tudo aquilo que implica abrir uma sala. Portanto, essa decisão tem que ser tomada com consciência, com ponderação e só e quando se existirem condições para as abrir para eventuais novas respostas, mas que essas respostas tenham respaldo nas necessidades que implicam abrir uma sala. Não se pode, não é previsível nem é aceitável, nem nenhum diretor de nenhum agrupamento escolar de Portimão aceitaria abrir as salas que fossem necessárias para colocar, por exemplo, todas as crianças que se vão inscrever no pré-escolar, isso seria uma enormidade de salas que não tem sequer colocação possível e não é possível fazer essa abertura e acho que isso é por demais evidente. Portanto, o que está a ser avaliado e ponderado é eventualmente abrir aqui algumas salas que possam dar aqui uma resposta, mas que haja condições para as abrir. Agora, este é o cenário. -----

----- Relativamente ao primeiro ciclo, ele está assegurado, o segundo ciclo está assegurado, o terceiro ciclo está assegurado, o secundário está assegurado, o pré-escolar já não é de hoje, já não é deste ano letivo e não é também um problema só do município de Portimão, eu acho que isto também, acho que é do conhecimento que este problema existe em qualquer município do Algarve. O que é que é preciso nesta fase? Nesta fase é preciso acelerar projetos, pôr obra no terreno, construir novas escolas, ampliar as escolas e efetivamente ampliar significativamente a rede pré-escolar para que com previsibilidade, com a capacidade de intervenção tenhamos condições condignas para ter resposta para as inscrições nesta fase para todos aqueles que se inscrevem em Portimão. Isto não se vai resolver de um dia para o outro, acho



que ninguém tem essa ilusão, é isso que nós temos transmitido. Transmitimos ao sindicato quando reunimos com o sindicato agora no âmbito da greve, mas temos transmitido às associações de pais, aos assistentes operacionais, aos senhores diretores, à comunidade escolar temos estado a explicar aquilo que estamos a fazer e que é preciso acelerar projetos, acelerar obras e construir escolas. Não nos parece que a principal prioridade do município deva ser por si só e de forma atabalhoada, descoordenada e desplaneada, abrir salas por abrir em qualquer circunstância e em qualquer condição. Portanto, a nossa prioridade neste momento é colocar pessoas nas escolas, reforçar as escolas, isto está a ser feito e tudo aquilo que for decisões adicionais nesta matéria, nomeadamente abertura de salas será devidamente ponderada para que elas ao abrirem abram com as condições necessárias para que toda a comunidade escolar que está nas escolas como no seu todo globalmente tenha as condições adequadas e não se ponha em causa as condições de uma escola para dar uma resposta que depois pode não ser uma resposta adequada. Obrigado. -----

----- Pede o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, fiquei aqui só com uma dúvida que gostaria que o senhor vereador esclarecesse. Que com as novas seis salas de pré-escolar previstas para o próximo ano letivo, gostaríamos de saber se no próximo ano letivo ainda haverá aulas em refeitórios ou em contentores, ou finalmente os alunos vão ter salas de aulas dignas. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor vereador da Câmara Municipal **José Pedro Cardoso**, senhor deputado, a minha última intervenção acho que foi mais ou menos clara, ou clara sobre esse assunto. A abertura de salas nesta fase as escolas estão no limite da sua capacidade, todas elas, é preciso acelerar obras, é preciso construir novas escolas, abrir novas escolas, ampliar escolas, qualquer abertura de salas será em monoblocos, daí o facto do município está a ter que ponderar efetivamente se de facto essa é a melhor solução ou não e garantir que caso essa decisão seja tomada ela seja feita com todas as condições, nomeadamente desde logo o pessoal não docente adequado para acompanhar essas turmas. Portanto, é isto que estamos a falar, eu acho que foi isto que expliquei e foi por isto que disse também que a nossa prioridade nesta fase é colocar pessoas nas escolas. A primeira prioridade. -----

----- Pede o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, acho que após a intervenção do senhor vereador fica claro que no próximo ano letivo os alunos ainda terão aulas em refeitórios e contentores, porque só depois de serem efetivadas obras para construção de novas escolas e salas é que estes alunos podem ser acolhidos. Por isso, no próximo ano letivo ainda teremos alunos em contentores e em refeitórios a ter aulas. -----

----- Só aqui para finalizar. Tendo em conta a urgência da situação, o nosso partido vai votar favoravelmente a esta alteração de mapa de pessoal. As crianças e as nossas escolas não podem esperar. No entanto, esperamos que o executivo assuma o compromisso de continuar a acompanhar esta questão



com rigor, respondendo às preocupações aqui levantadas e regressando a esta Assembleia sempre que for necessário reforçar o apoio humano nas escolas do concelho. Obrigada. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-f)** – Discussão e Votação da Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal de 2026 – Divisão de Educação, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 457/26, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	7	4	1	2	1	29
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- Foi aprovada, **por unanimidade**, a Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal de 2026 – Divisão de Educação, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 457/26.** -----

----- Não esteve presente o Senhor Deputado Municipal da Bancada do Chega, Mário Alexandre Gouveia Marques. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, antes de terminarmos a reunião, fui informado pela senhora deputada da Iniciativa Liberal que tinha feito o convite para a sugestão de um livro à deputada Ana Carolina Purificação da bancada do PSD. Foi isso, não foi? Peço então para terminar que nos surpreenda com uma sugestão de um livro. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PPD/PSD **Ana Carolina Rodrigues da Purificação**, não quero prolongar muito este assunto, mas venho-vos falar de um livro que li recentemente chamado «As coisas que Faltam», que é escrito pela escritora Rita da Nova, uma jornalista jovem que profissionalmente tem passado mais pela escrita de um blog sobre viagens, mas depois passou mais em termos de livros e ela já tem três livros, mas este é o primeiro que já saiu cerca de três anos. Este primeiro romance conta-nos a história de uma menina chamada Ana Luís, uma menina que cresce sem saber quem é o seu pai e na busca para o conhecer. Era muito comum a mãe dizer-lhe que não a tudo, que não podia ir para casa das colegas porque tinha que estudar, não, que não podia comer gelados porque era só gelo e açúcar e de todas as respostas negativas que estava habituada a receber, porém aquela foi a que me doeu mais. A Ana Luís cresce a sentir que falta algo e que não pertence a lado nenhum, a convivência com a mãe por ser uma mulher fria e dominadora, precizando-a no lugar solitário. -----

----- É na figura do pai que deposita todas as suas esperanças. Ele é a peça do puzzle que falta e quando o conhecer a sua vida vai finalmente fazer sentido e sentir-se-á completa. -----



----- As «Coisas que Faltam» traz-nos a história de uma mulher à procura do seu lugar no mundo. Num trama de densidade emocional crescente, a autora explora com destreza a complexidade de identidade humana, a importância do círculo familiar e as histórias que se repetem às vezes de geração em geração. -

----- É de leitura fácil, cativante, que se deve à medida que a história avança e até tem um final muito doce e um pouco tocante. Aconselho vivamente a lerem este livro e mais todos os outros dois livros que a Rita da Nova também já escreveu, que se chamam, «Quando os Rios se Cruzam» e o «Apesar de Sangue». Obrigada. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, muito obrigado senhora deputada pela sua sugestão, já anotei, não conhecia nem o livro, nem a autora, mas fiquei muito curioso pela sua apresentação e também por se tratar de uma jovem portuguesa o que é logo uma mais-valia, é um foco de interesse adicional. Quem sabe se num futuro não poderemos trazer a Portimão esta jovem escritora Rita da Nova. Muito obrigado a todas e a todos, até à próxima sessão. -----

----- Não havendo mais intervenções e esgotado o tempo regimental previsto para esta sessão, quando eram vinte e três horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, deu por concluída a 2ª Reunião desta 3ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e seis, realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e seis, e desde logo ficou agendada a continuação dos trabalhos para o dia vinte e nove de junho, no mesmo horário e local.-----

-----**3ª Reunião da 3ª Sessão Ordinária de 2026 – 1º Mandato 2025-2029**-----

-----**Reunião de 29 de junho de 2026**-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento da convocatória emanada, nos termos da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Portimão em Sessão Ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Freguesia e Concelho de Portimão, sob a Presidência do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, coadjuvada por **Andreia Filipa Muchacho de Sousa**, primeira secretária, e **José Júlio de Jesus Ferreira**, segundo secretário da Mesa.-----

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO	FORÇA POLÍTICA
Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café	Partido Socialista
Andreia Filipa Muchacho de Sousa	Partido Socialista
José Júlio de Jesus Ferreira	Partido Socialista
Joaquim Paulino Pacheco Duarte	Partido Socialista
Sheila Gassin Tomé	Partido Socialista
José Luís Mateus Barbudo	Partido Socialista



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Clemente Luís Bentes Camarinha	Partido Socialista
Pedro Miguel Sousa da Mota	Partido Socialista
Rui Miguel da Silva Algarve	Partido Socialista
Nuno Filipe Marcelo Monteiro	Partido Socialista
Henrique José do Carmo Tiago	Partido Socialista
Rui Manuel Moreira Rosa	Partido Socialista
Secretário do Executivo da Junta de Freguesia de Portimão	
Francisco José Silva Santana	Partido Socialista
Presidente da Junta de Freguesia de Alvor	
Ricardo José Jorge Sobral	Partido Socialista
Presidente da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande	
José Manuel da Costa Paiva	CHEGA
Maria da Conceição Godinho De Faria E Silva	CHEGA
Mário Alexandre Gouveia Marques	CHEGA
Diogo Miguel Ferreira Coelho	CHEGA
Joana Isabel Moreira Mira Baptista	CHEGA
Emanuel Afonso Torres	CHEGA
Rui Manuel Parracha Waddington Peters	CHEGA
Pedro Miguel Barroca Sanches	CHEGA
Vítor Manuel Campos Couto	Partido Social Democrata
Ricardo Jorge da Silva Viana	Partido Social Democrata
Natalino António Gomes Alves	Partido Social Democrata
Patrícia Alexandra Gonçalves Aurélio	Partido Social Democrata
Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset	Iniciativa Liberal
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	CDS - PP
Mónica Elisa Pitman Dias	CDS -PP
Lucinda Oliveira Caetano	Coligação "Unidos Por Portimão"

-----Apresentaram pedido de substituição, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos do artigo 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual, *a contrário*, se mantém em vigor por força do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes Membros Municipais: -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



FORÇA POLÍTICA	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
PS	Ana Catarina Martins Sousa	1 dia	29/06/2026	Rui Miguel da Silva Algarve
PS	Cristiano Dâmaso Malha Gregório	1 dia	29/06/2026	Nuno Filipe Marcelo Monteiro
Chega	João Pedro Mendes Baía Nunes Martins	1 dia	29/06/2026	Rui Manuel Parracha Waddington Peters
Chega	Jorge Manuel da Silva Vicente	1 dia	29/06/2026	Pedro Miguel Barroca Sanches
PSD	Bruno Miguel Lourenço Candeias	1 dia	29/06/2026	Natalino António Gomes Alves
PSD	Ana Carolina Rodrigues da Purificação	1 dia	29/06/2026	Patrícia Alexandra Gonçalves Aurélio
PS	Ana Sofia de Oliveira Vicente da Conceição	1 dia	29/06/2026	Henrique José do Carmo Tiago

-----Apresentaram pedido de representação, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o seguinte membro:

Força política	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
PS	Maria da luz Cabeça Garrancho Santana Nunes	1 dia	29/06/2026	Rui Manuel Moreira Rosa

-----A Câmara Municipal de Portimão esteve representada pelos seguintes elementos do Executivo: -----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila	Presidente - Partido Socialista
Sandra Maria Duarte Pereira	Vice-Presidente - Partido Socialista
José Pedro Henrique Cardoso	Vereador - Partido Socialista



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Jorge Manuel de Campos Inácio	Vereador – Partido Socialista
Paulo Miguel Pinto Bernardes	Vereador – Partido CHEGA
Pedro Humberto Castelo Terras Xavier	Vereador – Partido CHEGA
Ester Maria Coutinho Albuquerque e Castro Coelho	Vereadora – Partido CHEGA
Maria Alexandra Martins Rodrigues Evangelista	Vereadora – Partido Social Democrata
Ana Carla Estrela da Silva Neves Abreu	Vereadora – Partido Social Democrata

-----Quando eram vinte e uma horas e cinco minutos, constatada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, declarou aberta a **3ª Reunião da 3ª Sessão Ordinária de 2026**, cumprimentando todos os presentes. -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4- g)** - Discussão e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal, referentes ao exercício económico de 2025, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 482/26**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que as contas consolidadas de 2025 demonstram uma realidade inequívoca. O grupo municipal de Portimão encontra-se financeiramente sólido, patrimonialmente reforçado e preparado para continuar a investir no desenvolvimento do concelho. Estas contas não representam apenas números, representam a capacidade de uma autarquia cumprir com os seus compromissos, apoiar a população, investir no futuro e manter uma gestão rigorosa dos recursos públicos. Estabilidade financeira e equilíbrio orçamental. -----

----- O município encerrou o exercício com um saldo de execução orçamental superior a sessenta e três milhões de euros. Cumpriu integralmente a regra do equilíbrio orçamental, apresentando um excedente de quase quarenta milhões de euros. Não existem pagamentos em atraso. -----

----- O prazo médio de pagamentos aos fornecedores é de apenas seis dias. Um dos melhores indicadores de gestão financeira da administração local portuguesa. -----

----- Estes resultados demonstram que o município honra os seus compromissos, paga atempadamente e mantém uma situação financeira saudável. -----

----- Redução da dívida e reforço da autonomia financeira. Em 2025, verificou-se uma redução dos financiamentos obtidos a médio e longo prazo em cerca de cinco ponto três milhões de euros. -----



----- O município apresenta uma margem disponível face ao limite legal de endividamento superior a trinta e oito milhões de euros. Isto significa que Portimão não apenas cumpre os limites legais, como possui uma capacidade financeira que lhe permite enfrentar futuros desafios sem colocar em causa a estabilidade das nossas contas públicas. -----

----- Poucos municípios podem apresentar simultaneamente investimento significativo e a redução da dívida e o reforço de tesouraria. -----

----- Crescimento económico e aumento das receitas. A receita municipal atingiu cento e quarenta e um milhões de euros, com uma taxa de execução superior a noventa por cento. O crescimento do IMT, do IMI e das transferências de capital demonstra o dinamismo económico do concelho e a capacidade do município para captar financiamento destinado a investimentos estruturantes. -----

Mesmo num contexto económico exigente, Portimão continua a gerar riqueza, atrair investimento e a beneficiar da confiança dos agentes económicos. -----

----- Investimentos nas pessoas e no território. Os resultados financeiros não foram obtidos à custa da redução dos serviços públicos. Pelo contrário, foram o reforço dos apoios sociais, culturais e institucionais. -----

----- Foi perseguida a estratégia local de habitação, com destaque para a construção de duzentos e quatro fogos na Coca Maravilhas e vinte e oito fogos na rua Estácio de Veiga junto à avenida 25 de Abril, cuja execução se iniciará agora. Continuam os investimentos na requalificação urbana e o lançamento dos procedimentos relativos às vias de comunicação estruturantes como é o caso da via V2 e a estrada de Vale da Arrancada, a valorização patrimonial como é o caso do projeto da casa Manuel Teixeira Gomes, cujo processo e a empreitada o procedimento está a decorrer, como também a modernização dos serviços municipais. -----

----- Fortalecimento do património municipal. O ativo líquido consolidado ascende agora a cerca de quatrocentos e noventa e sete milhões de euros. O património líquido aumentou para mais de trezentos e sessenta e um milhões de euros. -----

----- A incorporação dos ativos na área da saúde, nomeadamente no centro de saúde de Portimão, reforçou o património municipal e constitui um exemplo da capacidade para assumir novas competências e novos desafios. -----

----- Paralelamente, o saldo de caixa e equivalentes ultrapassa a noventa e cinco milhões de euros representando um esforço de cerca de onze milhões, face ao ano anterior. -----

----- Minhas senhoras e meus senhores, estas contas demonstram que Portimão apresenta hoje uma situação financeira mais forte do que há alguns anos atrás. Temos menos dívida, temos mais património, temos mais liquidez e temos mais investimentos. Temos mais capacidade para responder às necessidades das nossas populações e por isso estas contas merecem a aprovação desta Assembleia, porque refletem uma gestão responsável, transparente e orientada para o desenvolvimento sustentável. Estas contas



demonstram que Portimão não vive da dívida que noutros tempos viveu. Não vive de expedientes contabilísticos e não vive acima de tudo das suas possibilidades. Vive de boa gestão, da capacidade de investimento e da confiança que os cidadãos depositaram nas nossas instituições. -----

----- Não quero terminar sem dar uma palavra também à nossa equipa financeira, dado que o nosso diretor financeiro mesmo estando em convalescença tem dado todo o apoio e tem demonstrado uma grande capacidade de trabalho com toda a nossa equipa. Muito obrigado, senhor Presidente. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que as contas consolidadas permitem-lhes observar num único documento a posição financeira do município, da EMARP e da Expo Arade. -----

----- Sem repetir o debate que se realizou no passado mês de abril sobre as contas individuais do município, eu gostaria de colocar aqui três questões, e vou começar por os ativos. Como o senhor Presidente de Câmara referiu, os ativos, é que o revisor oficial de contas tem aqui algumas reservas, ou seja, a certificação legal das contas consolidadas, referem, por exemplo, no caso da EMARP que tem registado como propriedade de investimentos ativos no valor aproximado de quatro vírgula nove milhões de euros, mas o revisor entende porém que esses ativos estão abrangidos por contratos de concessão de serviços em que a EMARP assume a posição de concedente. Isso significa que a empresa municipal mantém o controlo público sobre os determinados ativos, mas atribui a outra entidade o direito de os explorar ou utilizar na prestação de serviços. Neste caso, os ativos podem não dever permanecer contabilizados, simplesmente como propriedades de investimentos. Devem ser analisados acima de tudo à luz das regras dos acordos de concessão que foram feitos. Por isso, eu pergunto que ativos são estes que nós estamos a falar e que medidas concretas estão a ser adotadas pelo município enquanto entidade acionista da EMARP para garantir a regularização contabilística dos ativos abrangidos pelos contratos de concessão. -----

----- A segunda questão deriva dos processos judiciais que estão em curso e que o município está envolvido. As contas consolidadas registam previsões de aproximadamente nove vírgula oito milhões de euros incluindo responsabilidades provenientes da extinta Portimão Urbis. Portanto, eu questiono, gostava de saber qual é a avaliação que este executivo faz atualmente do risco associado a estes processos que são mais relevantes e se existem indícios processuais que possam levar a crer que existem fortes probabilidades de um impacto material adicional nas contas municipais resultantes destes processos. -----

----- A terceira tem a ver com a qualidade da consolidação. O próprio relatório reconhece que a informação de contabilidade de gestão das entidades participadas ainda está a ser desenvolvida e não está ao nível da informação que o município já disponibiliza. Por isso, eu questiono também que medidas é que estão em curso, de modo a melhorar os sistemas de controlo, de reporte e da contabilidade de gestão das empresas participadas. Para já fico-me por aqui. Muito obrigada. -----



----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que relativamente a este ponto que está em discussão, senhor Presidente de Câmara, começa por registar positivamente, aliás começa por dizer uma coisa e em que está de acordo consigo, e aliás ainda há um bocadinho tiveram exatamente o exemplo disso que o senhor acabou de dizer e quer registar ali positivamente e até elogiar a disposição, a pré-disposição e, enfim, a abnegação do senhor diretor de departamento para prestar todos os esclarecimentos de apoio, nomeadamente com as limitações que aludiu aí, que esteve às seis da tarde numa reunião na comissão e teve toda a paciência, toda a disponibilidade para lhes dar ali os esclarecimentos que eles ainda têm colocado e pedido e, portanto, tem que deixar ali essa palavra de agradecimento e também de elogio, porque, enfim, acha que é de elementar justiça. -----

----- Depois, relativamente agora ao documento aqui em concreto que está em discussão, eu começo por uma questão formal que decorre um bocadinho se calhar da minha ignorância, eu não sou nem revisor oficial de contas, nem contabilista certificado e, portanto, enfim, relevem aqui a pergunta, mas ela tem de ser feita. O relatório do ROC não está assinado. A informação que a senhora chefe de divisão aqui nos traz, o que no fundo está aqui a suportar esta proposta de deliberação alude aqui a essa circunstância e diz que depois será assinado em conformidade após a aprovação, admitindo que ela vai ocorrer aqui hoje, em conformidade com o previsto nas normas internacionais de auditoria. -----

----- Eu tentei perceber, não sei se é aí duzentos, eventualmente não sei, mas tentei perceber em que medida é que isto é assim ou poderá ser assim e manifestamente se calhar por incapacidade minha fiquei na mesma e, portanto, colocava esta questão. Em que medida é que nós podemos ao abrigo destas normas estar aqui a deliberar e a votar um documento que não tem a assinatura do revisor oficial de contas, sendo que essa certificação é obrigatória por lei e faz-me um bocadinho de confusão que nós debatemos aqui um documento e tomamos a deliberação e em caso de aprovação só depois é que o revisor vai assinar o documento, mas isto são dúvidas minhas e que eu aqui deixo. -----

----- Senhor Presidente, eu registo depois com agrado, agrado tardio, mas agrado ainda assim e tenho que dizer-lhe isto, que o senhor fez aqui uma crítica evidente e não vou dizer incisiva, mas foi uma crítica evidente àquilo que é o passado da gestão do PS nesta casa. O senhor falou na questão dos expedientes contabilísticos, para dizer que aqui há uns anos fosse dito pelas bancadas da oposição era um crime não de lesa majestade, mas de lesa município, enfim, os seus antecessores subiam aqui, trepavam paredes quando se falava nisto, para não dizer outras coisas e falou com o viver acima das possibilidades que era uma coisa também horripilante quando se dizia isto nesta Assembleia. Ainda sou do tempo de isso acontecer e, portanto, tenho que lhe dar os parabéns, porque ao fim destes anos todos demorou, mas ao fim destes anos todos os senhores conseguem fazer este exercício tão elementar de autocritica e, enfim, não vou aqui agora deter-me no que é que tivemos aqui pelo meio, não é, entre esse momento em que



devia ter acontecido e agora, enfim, muita água correu ali sobre as pontes do rio Arade e há-de correr se Deus quiser, chegamos a este ponto. Portanto, tenho que felicitá-lo sobre isso, mas depois há aqui questões que aparecem no dito relatório do ROC que são recorrentes. É a questão da avaliação dos ativos do património histórico tangível, continuamos na mesma, isto também é uma questão que normalmente colocamos, enfim, mas é necessária colocá-la porque ela vem sempre aqui e, portanto, enquanto ela for aqui colocada nós temos que suscitar esta questão, a questão das transferências da administração central também que já foi aqui referida e depois, enfim, o senhor disse aí na sua intervenção, enfim, entre outras coisas que o município reforçou a sua capacidade de investimento, mas também já vimos noutras reuniões e isso foi uma questão que foi debatida também ainda há um bocadinho na comissão e foi objeto de questões que realmente há aqui montantes suficientes para reforçar a capacidade de investimento, a questão é depois que as obras tardam em aparecer lançadas, já nem digo terminadas. -----

----- Digo lançadas e em execução e, portanto, nós estamos aqui a acumular montantes com saldos positivos que são não só deste ano, mas de outros anos também noutros exercícios. Agora, estamos aqui a tratar de 2025 e depois a capacidade de aplicar esses excedentes e traduzir esses excedentes depois em obras palpáveis que melhorem efetivamente as condições de vida neste concelho e a satisfação de problemas que são elementares para a vida dos portimonenses essa é que não acompanha aqui os excedentes e a execução financeira que até é saudável pelo menos aquilo que nos é dado aqui observar até é saudável, mas depois a transposição diz que para obras concretas e para a resolução concreta de problemas é que falha. Já sei que temos aqui um código de contratos públicos que, enfim, é um grande obstáculo, mas isso é nos outros trezentos e sete concelhos também do resto do país, não é só neste, o código é igual para todos e o que é facto é que nós temos dificuldades e continuamos a ter e são problemas que são prementes e são problemas que infelizmente não se resolvem ao contrário de outros, segundo me parece será essa a resolução com publicações, enfim, eu diria sendo simpático, populistas, no Facebook e nas páginas dos canais oficiais da Câmara, como por exemplo, a questão da segurança resolve-se com um pacote que foi apresentado aqui há dias ao senhor Ministro, ao senhor Secretário de Estado, como se aquilo fosse estalar os dedos e aparecem câmaras e o problema está resolvido. Portanto, infelizmente os problemas mais estruturais, não, é senhor Presidente, é, está a abanar que não com a cabeça mas é, os problemas mais estruturais, a habitação, o trânsito e a mobilidade, a questão do ensino no concelho, a questão da competitividade económica do concelho, essas são um bocadinho mais difíceis de resolver e vemos no dia-a-dia como é que são mais difíceis e, portanto, a pergunta era em que medida é que o senhor garante a esta Assembleia ou pelo menos dá sinal a esta Assembleia que esta capacidade de executar e traduzir estes resultados líquidos positivos em obra concreta resolvidos estes problemas vai aumentar a proporção destes resultados. E para já era só. Disse. -----



----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que a Iniciativa Liberal reconhece os aspetos positivos destas contas consolidadas. O resultado líquido positivo, redução do endividamento e uma posição financeira globalmente sólida. -----

----- Reconhecemos igualmente que o município dispõe hoje de uma situação financeira mais confortável do que aquela que teve no passado. Não deixamos, contudo, de registar que a certificação legal de contas foi emitida com reservas e não foi assinada, e com reservas, nomeadamente em matérias relacionadas com a valorização do património, das relações e ativos abrangidos por contratos de concessão. Não se trata de questões que por si só ponham em causa as contas, mas são aspetos que merecem atenção e acompanhamento, mas é precisamente por isso que estas contas nos deixam uma questão de fundo, porque o problema de Portimão já não parece ser a falta de recursos. O problema é a capacidade de transformar esses recursos em resultados visíveis para os cidadãos. -----

----- Continuamos a ouvir que muitas obras estão prestes a avançar, que muitos investimentos estão em preparação e que a execução aumentará nos próximos meses e esperamos sinceramente que assim seja, mas aquilo que os cidadãos avaliam não são intenções nem cronogramas. Avaliam o estado da cidade onde vivem, avaliam os espaços públicos, a manutenção das infraestruturas, a qualidade do ambiente urbano, a resposta dos serviços municipais e a capacidade da Câmara para resolver problemas concretos. -----

----- Uma tesouraria saudável é sem dúvida nenhuma uma boa notícia, mas a verdade é que os cidadãos não vivem nas tesourarias, vivem no concelho e é no concelho que esperam ver esses recursos transformados em melhores serviços, em melhores espaços públicos e em melhor qualidade de vida. Por isso, reconhecemos os aspetos positivos destas contas, mas mantemos reservas quanto à capacidade de execução e transformação efetiva dos recursos disponíveis em resultados para os cidadãos. Muito obrigada.

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que a aprovação de contas consolidadas assenta por exigência legal na certificação legal de contas emitida pelo revisor oficial de contas vulgo ROC. -----

----- É esse o documento que dá garantia externa e independente sobre a fiabilidade das demonstrações financeiras. Esse é o pressuposto da nossa decisão aqui nesta casa. Ora, perante isso coloco à vossa consideração o seguinte. -----

----- Primeiro, sendo que a certificação que instrui este processo é segundo a própria informação dos serviços uma versão preliminar e não assinada e diz-se textualmente que será assinada após aprovação pelo órgão executivo, isto inverte a lógica das coisas. A certificação serve para fundamentar aprovação, não para seguir. Aprovar contas com base numa certificação que ainda não está assinada, é decidir sobre um



pressuposto que ainda não existe em forma definitiva. Note-se que o próprio documento tem a data por preencher e refere por lapso o ano de 2025. -----

----- Segundo. Mesmo na sua versão preliminar esta certificação é uma opinião com reservas. O revisor diz com todas as letras que desconhece os efeitos de três matérias nas contas. O património histórico não valorizado, um contrato de concessão por reconhecer e uma reserva herdada da EMARP sobre cerca de quatro ponto nove milhões de euros. Não são notas de rodapé, são limitações que o próprio auditor não consegue quantificar. Obviamente que não está em causa o trabalho dos serviços, muito menos a competência desta Assembleia para apreciar as contas. Digo apenas que esta Assembleia está a ser chamada a votar com base num documento instrutório, incompleto e com reservas materiais por esclarecer. Esquecendo por ora a falta de certificação obrigatória das contas, o senhor Presidente da Câmara consegue esclarecer as perguntas que vou deixar aqui? Pode esta Assembleia apreciar e votar contas tendo por base uma certificação preliminar não assinada e com reservas? Ou deve antes exigir a certificação definitiva e o esclarecimento das reservas. -----

----- Relativamente ao conteúdo e às reservas do ROC, mais uma vez gostaria de perguntar. O município dispõe atualmente de um inventário patrimonial integrado e atualizado que articule a gestão patrimonial, a inventariação cultural e a contabilidade pública, ou continuam a existir bases de dados autónomas e desarticuladas? Qual é concretamente o contrato de concessão transferido ao município de Portimão ao abrigo do decreto-lei 72 de 2019. Quais os bens abrangidos, qual o seu valor patrimonial e por que razão seis anos após a entrada em vigor do diploma continua o município sem dispor da informação necessária para o respetivo reconhecimento contabilístico. -----

----- Por último, questiono ao executivo, tendo por base a experiência da Portimão Urbis que mostrou o tipo de problemas que podem advir de empresas municipais, contratos, concessões, locações e dívida que podem acabar internalizados no município, o próprio documento refere encargos ainda associados à extinção da Portimão Urbis e às locações financeiras do Portimão Arena, edifício administrativo e armazém. Disse, -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que analisaram com atenção os documentos apresentados. Reconhecemos alguns indicadores positivos que o executivo certamente destacará. Um resultado líquido consolidado positivo, a redução do endividamento financeiro e níveis elevados de liquidez. No entanto, o que esta Assembleia deve avaliar não é apenas a consistência técnica das demonstrações financeiras, mas sobretudo se os recursos públicos foram utilizados de forma eficaz para resolver os problemas concretos do concelho e melhorar a vida dos portimonenses. É precisamente esse ponto que o executivo falhou. Em primeiro lugar, registamos problemas técnicos graves e questões de legalidade. A certificação legal de contas que nos foi entregue encontra-se em versão preliminar, sem



assinatura e com data incorreta. Refere-se a junho de 2025, quando já estamos no ano de 2026. Estamos a deliberar sobre contas que o auditor externo ainda não validou formalmente e isto não é um pormenor, é uma questão de legalidade e de transparência. Mesmo nesta versão preliminar o revisor oficial de contas emitiu uma opinião com reservas, inclui três reservas relevantes, ativos históricos por valorizar há anos, contratos de concessão não reconhecidos contabilisticamente e quatro vírgula nove milhões de euros em propriedades da EMARP classificadas incorretamente. -----

----- O executivo apresenta estas contas com um tom vitorioso, mas opta por silenciar estas reservas importantes. O Chega não aceita. -----

----- Acresce que quase escondida nas quatrocentas e cinquenta e quatro páginas enviadas existe uma nota preocupante. O município tem onze vírgula cinco milhões de euros em impostos municipais que não constam do balanço. Receitas reais que não são cobradas nem registadas. Em contrapartida, contratos-programa com clubes desportivos saltaram de um vírgula quarenta e seis para três vírgula zero sete milhões de euros. Um aumento de mais cento e dez por cento num único ano sem justificação clara, sem lista de beneficiários e sem critérios objetivos de atribuição. -----

----- Outro exemplo claro de deficiente planeamento é a taxa turística. Previram dois vírgula sete milhões de euros, mas arrecadaram cinco vírgula quatro milhões, o dobro do previsto. Ou as previsões eram incompetentes, ou foram deliberadamente baixas para gastar o excedente sem necessário controlo desta Assembleia. -----

----- Em qualquer dos casos trata-se de má gestão, mas o problema mais profundo é o político. De que serve acumular saldos, disponibilidades de património contabilístico se os problemas estruturais do concelho permanecem por resolver. -----

----- Os munícipes continuam a enfrentar graves dificuldades de acesso à habitação, problemas de mobilidade, urbanismo, falta de manutenção do espaço público e dos espaços verdes, insuficiência no estacionamento, degradação de equipamentos municipais e sucessivos atrasos em investimentos anunciados. -----

----- O executivo apresenta contas positivas, mas o que os cidadãos avaliam diariamente não são números na balança. Avaliam a realidade nas ruas, a qualidade dos serviços públicos e as respostas que efetivamente recebem da Câmara. -----

----- É de extrema importância mencionar que uma parte significativa da evolução patrimonial resulta, sim, da incorporação de ativos transferidos pelo estado e de operações contabilísticas que não se traduzem em maior capacidade de resposta aos problemas da população. -----

----- A estabilidade financeira é importante, mas não se pode transformar em um fim em si mesmo. Os recursos públicos existem para servir as pessoas e não para serem acumulados enquanto os problemas se arrastam no tempo. Muito obrigado. -----



----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Clemente Luís Bentes Camarinha**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que a apreciação das contas consolidadas do grupo municipal de Portimão relativas ao exercício de 2025 constituem um momento de avaliação da gestão autárquica e da situação financeira do município e das entidades que integram o grupo municipal. Os documentos hoje em apreciação demonstram uma gestão responsável, rigorosa e orientada para a sustentabilidade financeira e para o desenvolvimento do concelho. -----

----- O exercício de 2025 encerrou com um resultado líquido positivo, cerca de sete vírgula nove milhões de euros confirmando a capacidade do município para manter o equilíbrio financeiro sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população. -----

----- O património líquido consolidado atingiu os trezentos e sessenta e cinco milhões de euros refletindo o reforço da solidez patrimonial do grupo municipal. Paralelamente, os meios financeiros disponíveis ultrapassaram os sessenta e três milhões de euros conferindo ao município uma elevada capacidade de responder aos desafios futuros e concretizar investimentos estruturantes. -----

----- Importa igualmente destacar a contínua redução da dívida municipal, resultado do cumprimento das amortizações previstas e de uma gestão prudente e responsável dos recursos públicos. -----

----- No plano de execução orçamental os rendimentos cresceram cerca de onze vírgula quatro por cento, ultrapassando os oitenta e sete milhões, enquanto a despesa aumentou apenas quatro vírgula sete por cento. Estes indicadores traduzem uma gestão equilibrada, eficiente e financeiramente sustentável. -----

----- As contas evidenciam igualmente um forte compromisso com o investimento público. Durante 2025 foram concretizados projetos estruturantes para o concelho, dos quais resumem a incorporação do património municipal, dos equipamentos transferidos no âmbito da descentralização de competências na área da saúde, incluindo o centro de saúde de Portimão. Também as políticas sociais merecem destaque. As prestações sociais aumentaram mais de trinta e três por cento e as transferências e subsídios cresceram cerca de vinte e dois por cento, demonstrando uma clara prioridade no apoio às famílias, às instituições e aos cidadãos também. -----

----- Relativamente à certificação legal de contas, importa esclarecer que a opinião emitida pelo revisor oficial de contas contém reservas de natureza exclusivamente técnica e contabilística relacionadas com o processo de valorização patrimonial e consolidação de ativos. O próprio relatório conclui, contudo, que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do grupo municipal, não tendo sido identificadas irregularidades financeiras nem problemas de gestão. -----

----- Em suma, estas contas refletem estabilidade financeira, capacidade de investimento, rigor na gestão dos recursos públicos e uma visão estratégica para o futuro de Portimão. -----

----- Por estas razões a bancada do Partido Socialista votará favoravelmente a prestação de contas consolidadas do grupo municipal de Portimão relativas ao exercício de 2025 apelando às restantes forças



políticas para que reconheçam o resultado alcançado e acompanhem este voto favorável em benefício do concelho e da sua população. Obrigado. -----

----- Pedi o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre** Bila, temos aqui às vezes alguns apartes que já tinha saudades disto, isto às vezes dá saudades. Portanto, é bom sinal, é bom sinal, nós gostamos de ver o senhor deputado com boa forma e com boa saúde, portanto gostamos de o ter cá e muito bem esses reparos. -----

----- Quanto à assinatura do revisor oficial de contas, a nossa chefe de divisão já tem aqui, a última versão já está assinada, porque depois do documento ser aprovado pelo órgão executivo e como diz a norma, é que o revisor depois assina a documentação. É a norma, se quiser perguntar à técnica. Hoje teve reunião com o senhor diretor de departamento podia ter logo perguntado esses assuntos todos que ficavam logo esclarecidos. Portanto, dando-lhe esta nota que é aqui e em todos os municípios. Depois do documento ser aprovado pelo órgão executivo que foi na reunião de Câmara, já foi assinado pelo revisor oficial de contas. -----

----- Dando também nota do seguinte. Os reparos que estão a fazer já são recorrentes. Este executivo iniciou como os senhores deputados que aqui estão também, embora alguns já estejam cá há muitos mais anos, este executivo iniciou em outubro e é este o trabalho que temos feito. Não quero também continuar sempre com a avaliação do património que isso é um problema recorrente e que estamos a tentar e oíçam bem o que estou a dizer que é para depois não dizerem daqui a um ano que está tudo resolvido. Estamos a tentar resolver sem honrar muito o município porque são avaliações caríssimas, mas dizer também aos senhores deputados. Todo esse património está inventariado. Foi património que foi doado ao município e que por isso não está avaliado, mas estamos a tratar deste assunto. -----

----- Depois, ó senhor deputado, eu tenho muitas vezes que mesmo o senhor sendo da oposição já noutros tempos lhe dei razão e, portanto, permita-me também agora que lhe peça que da minha parte eu gosto muito de dizer aquilo que estamos a fazer e quero cumprir. Portanto, não tenho problema nenhum com o passado, mas o que me interessa para mim é daqui para a frente, é o presente e o futuro e é isto que quero fazer. Portanto, quero vos dizer também que da parte da dúvida que existia em relação ao património que foi passado para o município que é a marina de Portimão. A marina de Portimão como sabem o contrato de concessão e tínhamos uma dúvida da parte dos nossos financeiros e minha também, quando acabar este contrato de concessão se transita para o estado ou se fica no município, e agora só temos a gestão. Como temos a gestão de alguns edifícios, como é o caso da fortaleza, já temos um parecer jurídico que não. Quando acabar a concessão reverte para o município. Portanto, este ano este problema já vai estar sanado. -----

----- Quanto à EMARP, da EMARP, como sabem, existiu há muitos anos atrás um terreno que era do município e tinha passado para a EMARP que é a ETAR da Companheira, e é este edifício que estamos a



resolver também, porque se é património da EMARP e houve um contrato onde a EMARP depois ia amortizando porque ia pagando menos as tarifas que tinha que pagar às Águas do Algarve e por isso é isto que estamos a resolver, que é um ativo que está na EMARP, mas também temos que ter fundamentação e pareceres jurídicos como é que fica no ativo da EMARP ainda, ou se passa para as Águas do Algarve e, portanto, é isto que estamos a fazer também neste momento. -----

----- Quanto aos processos judiciais, aquilo que tem sido até aqui e que sempre e aliás neste momento reduzimos e reduzimos que já resolvemos o processo judicial do estádio do Portimonense, mas tem sido sempre suficiente a verba até agora e, portanto, é por isso que esta verba está aqui consignada nas nossas contas e achamos que é suficiente e é isto também que nos dizem da nossa parte e aqueles que nos defendem nos processos judiciais que temos a decorrer. Aliás, também temos estado a tentar resolver a maior parte deles, porque também entendo menos dívidas, menos processos judiciais, muito melhor também para a autarquia. -----

----- Depois, a senhora Vice já passo a palavra aqui para falar um pouco também sobre a contabilidade e o sistema de contabilidade por causa da EMARP, mas só quero assinalar ainda que da parte deste executivo sempre tem existido é prudência naquilo que pretendemos fazer com as taxas e neste caso também com o que falou da taxa turística. Foi feita uma média e ao longo dos três anos e por isso foi mais a coleta do que estava previsto, mas está aqui nas nossas contas. Não estamos a fugir com nada, porque esta é a consolidação das contas, mas de resto tudo vem a esta Assembleia. Portanto, não vale a pena estarmos com estes populismos porque o que nós queremos são contas transparentes e são contas que eu não tenho vergonha nenhuma de as apresentar e de mostrar em qualquer lado que seja, e é isto que pretendo sempre na minha vida. Depois, passaria então a palavra à senhora Vice-Presidente. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Sandra Maria Pereira Duarte**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que vai dar algumas explicações relativamente, antes de falar ainda em contas consolidadas, centro de custos, falar ali em algo que lhe arrepiou a espinha, que foi do deputado Diogo Coelho que falou que os onze milhões estavam escondidos. Não estão escondidos, se não ele não estava na página cinquenta e cinco, está bem? Estes onze milhões e meio a responsabilidade de cobrança é da própria autoridade tributária. Tem que ser a autoridade tributária a resolver os seus processos porque nós não temos acessos às contas dos sujeitos passivos que devem ao estado como deve calcular. Por isso, não pode ser o município a ir intervir numa competência que é da autoridade tributária. Aquilo que nós sabemos é que há onze milhões e meio que o estado está a ter dificuldades em cobrar e revertê-los para o município. Esta é uma das explicações que queria falar, porque quando começou a falar ainda pensei que fossem operações extra orçamentais e não é isso que está aqui em causa. -----



----- Depois, falou na taxa turística. Como o senhor Presidente disse e bem, a taxa turística começou a ser aplicada neste município em março de 2024. O primeiro ano em que ela foi orçamentada, digamos assim, porque há a necessidade do estado fazer um orçamento que tem que ser aprovado neste órgão, foi de dois vírgula sete milhões. Quando se começa a fazer o orçamento de 2025 claramente não se sabia como é que se iria fechar o ano e como é que seriam as contas consolidadas de 2024 para projetar um orçamento em 2025 para a taxa turística. Estamos a falar de receita. Isso obviamente é o que se faz como princípio de prudência, de personalidade é aplicar em termos orçamentais os últimos três anos, pois nem tão pouco ainda havia histórico desses últimos três anos, o mesmo valor é orçamentado que vem de trás, ou seja, em 2024 foi dois vírgula sete, dois vírgula sete em 2025. Há-de reparar que em 2026 o valor já aumentou um pouco porque tem a ver com a média dos valores que andam a ser cobrados. Julgo que esta explicação relativamente à taxa está justificada. -----

----- Depois, relativamente aqui a algo que se falou da consolidação de contas ao deputado Vítor Couto relativamente à questão da EMARP e da Expo Estruturas, porque, na prática, nós fazemos contabilidade de gestão, mas estas empresas municipais não a fazem, mas não são obrigadas a isso. Também dar nota que aqui as empresas municipais têm um regime próprio que não são iguais ao nosso, não é? Eles não são, apesar de fazerem «cabimento», fazer um cabimento e um compromisso não são obrigados a tal, porque as regras que se aplicam ao setor empresarial local é diferente do nosso do setor do município e daí que há esta diferenciação. -----

----- O que se procura fazer sempre é haver aqui naquilo que é possível alguma uniformização da informação para que os próprios ROC e tem havido essas reuniões, o ROC da EMARP é de uma empresa, de uma entidade, o ROC da Câmara é de outra e é bom que haja esta diferenciação para que não haja, digamos assim, aqui dúvidas da transparência. Por esse motivo, é que há aqui claramente neste ano algo que não têm vindo que é a questão da ETAR que o senhor Presidente já falou e bem do lado da EMARP que é uma dúvida que surgiu e que foi levantada exatamente porque se está a chegar ao período em que tem que se começar a contabilizar o fim das rendas e a própria ALGAR não dá resposta. Na dúvida, o ROC fez e bem, porque se necessário vamos ter que constituir então uma provisão para se resolver isto em termos contabilísticos. Julgo ter respondido a todas as questões, não sei se ficou alguma em aberto, mas estarei ao dispor, senhor Presidente. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Natalino António Gomes Alves**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que gostava de pedir desculpa pelo atraso, porque foi a Monchique despedir-se de um amigo, de um dos primeiros presidentes de Câmara do Algarve que merecia a sua consideração e por isso atrasou-se e, portanto, nessa situação que não é seu hábito ali. Por isso, queria pedir desculpa à Assembleia, portanto por este atraso. Obrigado. -----



----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, senhor Presidente, realmente tive uma reunião da comissão ainda há um bocadinho, eu e outros membros desta Assembleia, mas lamento informá-lo a reunião não teve por objeto este documento e, portanto, mal seria que eu fosse para a reunião quando havia outras questões para colocar ao senhor diretor de departamento escarpelizar aqui o documento que vinha hoje à Assembleia e a coincidência das datas foi mesmo isso, foi uma coincidência. -----

----- Agora, eu estranho que o senhor Presidente diga que a versão assinada e datada, corretamente datada do relatório do ROC já chegou ao executivo e não tenha tido a preocupação de remeter esse documento à Assembleia, porque se já tínhamos esse documento na Câmara, parece-me a mim que era no mínimo de elementar bom senso que esse documento fosse enviado à Assembleia em devido tempo e esta questão não se punha. Portanto, a questão dessa forma, ou devido a essa falha se quiserem, e eu vou chamar-lhe falha porque não vejo outra designação, a questão é inevitável, tem que ser aqui colocada. Agora, eu não estou a dizer que, enfim, que a norma, a tal norma contabilística não prevê esta situação, a mim parece-me um bocadinho estranho. Bom, depois relativamente à questão que o senhor Presidente diz que está a resolver. Ó senhor Presidente, eu lamento dizer, mas tenho que dizer-lhe, o senhor diz isso todos os anos, disse o ano passado, estamos a tentar resolver a questão da avaliação do património tangível, o senhor diz isso todos os anos, quer dizer há sempre as questões, ou porque não há avaliador disponível, ou porque é muito caro fazer a avaliação do tal património tangível e é sempre a mesma resposta e é sempre a perspetiva que o senhor Presidente aqui apresenta de para o ano eventualmente vamos ver isto resolvido, enfim, desculpe lá, isso já é uma fezada quase, quer dizer e é sempre acreditar que para o ano e depois o senhor diz, «ah, mas é uma questão recorrente», mas é claro que é, mas vem aqui recorrentemente também no relatório e tem que ser uma questão recorrente, e depois há aqui uma questão que eu, em relação àquilo que eu questionei ainda há um bocadinho da execução e o senhor não respondeu e eu percebo porque é que não respondeu, se o senhor conseguia garantir à Assembleia que esse resultado líquido se irá traduzir numa melhor execução depois do dinheiro disponível em obra concreta para os portimonenses. O senhor não garante isso, nem vai garantir, mas há aqui uma questão que nos preocupa, senhor Presidente. Há aqui uma dependência que é evidente neste resultado do que é a arrecadação de impostos municipais, enfim, isto é tão evidente, já sabemos que em grande medida a receita assenta na arrecadação e na cobrança dos impostos, mas há aqui um imposto em particular que nos merece, deve-nos merecer aqui alguma atenção que é o IMT e que diz aqui o documento que teve uma evolução bastante positiva, concretamente com um acréscimo de cinco ponto nove milhões de euros e ainda bem que aconteceu assim, nós sabemos que o IMT é um imposto que depende exclusivamente das imobiliárias de imóveis situados no concelho e a pergunta é evidente. Se houver aqui algum facto, se houver aqui alguma crise, se houver aqui alguma coisa que fuja ao controlo, eu digo isto sempre e volto a



dizer, esta é uma receita que não depende em nada do executivo, não é o executivo que determina se há mais ou menos transações financeiras de imóveis. Se houver aqui um decréscimo desta receita, qual é o plano B que o executivo tem, se é que tem algum? -----

----- Mais, o senhor deputado Clemente Camarinha que eu ouvi com atenção disse que a esta execução orçamental decorre numa estratégia, e eu gostava que explicasse à Assembleia qual é a estratégia, porque eu posso estar a ser, enfim, posso estar a ser um bocadinho injusto, mas parece-me que isto tem uma mera gestão como foi dito aqui muito prudente de arrecadar, gastar o mínimo possível, manter o dinheiro em caixa, tentar aqui acautelar outras situações e vão-se lançando obras, enfim, a conta-gotas para tentar ir resolvendo aqui uma coisa ou outra, e eu gostava de perceber qual é a estratégia que o senhor deputado aqui referiu. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, começo por agradecer as explicações que foram dadas pelo executivo sobre as perguntas que coloquei, e se tem razão a senhora Vice-Presidente quando diz que de facto as empresas participadas não são obrigadas a uma contabilidade de gestão, também deve reconhecer com certeza que a contabilidade de gestão nasceu para ser mais fácil as empresas planearem e saberem quanto é que fica cada projeto e cada investimento que fazem. Essa é uma contabilidade importante principalmente em empresas já de alguma dimensão como é o caso da EMARP e daí a pergunta, e se apesar de não ser de facto obrigatório, também penso que concordará comigo que a EMARP ganhará se pelo menos em matéria de transparência e em matéria até de conseguir internamente perceber quanto é que custa cada projeto ou cada departamento, cada serviço o que é que ela faz se tiver essa contabilidade. Portanto, acho que é da mais elementar justiça se ela se alinhar pelas melhores práticas do mercado e não por aquilo somente que é obrigatório. -----

----- Dito isto, e voltando a repetir-me um bocado deixando de lado as contas do município, já foram analisadas anteriormente. Apreciando a posição global do grupo municipal, o grupo municipal apresenta, sem dúvida alguma, uma situação financeira globalmente estável. -----

----- O resultado líquido consolidado é positivo na ordem dos sete vírgula nove milhões de euros, o património líquido ascende a trezentos e sessenta e um vírgula cinco milhões de euros, o endividamento está consolidado a médio e longo prazo reduzindo-se inclusivamente para o montante de setenta e quatro vírgula nove milhões de euros, a EMARP também apresenta resultados positivos e até a Expo Arade apresenta resultados favoráveis. -----

----- Dito isto, também importa realçar que a utilidade destas contas não está apenas em confirmar os indicadores financeiros. Está em perceber se todo o universo municipal é gerido com o mesmo rigor, com a mesma transparência, com o mesmo controlo, porque o município não termina somente no Paços do Concelho. Conforme eu já há um bocado disse, acho que é importante que as participadas também recorram



aos métodos mais corretos contabilisticamente e neste caso que tenham uma contabilidade de gestão na sua contabilidade. -----

----- A responsabilidade política do executivo estende-se às empresas municipais, às suas participadas, aos contratos que estas gerem, ao património que integram e aos riscos que podem produzir efeitos nas finanças municipais, e é precisamente nesse plano que subsistem as fragilidades. Já aqui falámos a certificação legal de contas continua a ser emitida com reservas, persistem matérias relacionadas com a valorização patrimonial que não estão consolidadas, com o tratamento contabilístico dos contratos de concessão, com os ativos da EMARP no valor de quatro vírgula nove milhões de euros e cujo impacto ainda não foi possível quantificar. Apesar destas situações não deverem ser dramatizadas, não é o caso, não devem, mas também não devem ser tratadas como questões secundárias, ou simples questões formais que não o são. Por isso, nós exigimos e pedimos, ou pedimos e exigimos mais rigor na gestão da coisa pública. -----

----- Quanto à execução dos projetos, reiteramos aquilo que já afirmámos em abril. Não é aceitável que um município com esta capacidade financeira que muito elogiada aqui pelo senhor Presidente de Câmara continue a apresentar os níveis de execuções dos seus investimentos tão reduzidos como anuncia. Ter recursos e não os transformar em investimentos úteis para o concelho é inaceitável, pois cada projeto adiado representa uma necessidade sem resposta, uma obra que não avança, uma promessa que perde credibilidade e provavelmente este ano vamos perder vinte e tal milhões de financiamento do PRR, porque não fizemos a tempo aquilo que nós nos comprometemos em fazer e vamos ter que encontrar esses vinte e tal milhões noutra sítio para fazer face aos projetos que temos. -----

----- Senhor Presidente, o PSD reconhece assim o equilíbrio financeiro do município, mas não confundiu o equilíbrio com a ausência dos problemas. Uma gestão responsável não se limita a apresentar resultados positivos, deve conhecer integralmente o seu património, controlar as suas participadas e corrigir as limitações assinaladas há vários anos pelos auditores e transformar acima de tudo essa capacidade financeira em projetos efetivamente concretizados. -----

----- A consolidação não pode ser um exercício contabilístico simplesmente. Deve corresponder a uma verdadeira governação integrada do grupo municipal com informação fiável, controlo adequado e uma supervisão efetiva. Por isso, manteremos a posição assumida nas contas individuais, vamo-nos abster na votação. Uma abstenção coerente com o reconhecimento dos bons resultados financeiros alcançados, mas que exige mais rigor, mais transparência, mais controlo sobre todo o universo municipal e acima de tudo sobre a capacidade de execução, uma capacidade de execução muito superior àquela que temos demonstrado. Temos dito isto várias vezes repetidamente. Esperemos que este seja o ano em que nós vamos dar o salto e vamos ter índices, ou melhor dizendo, taxas de execução finalmente aceitáveis para um município como Portimão. -----



----- Termino dizendo senhor Presidente. As contas estão consolidadas, mas a responsabilidade e a capacidade política deste executivo em executar o que promete, esse mais uma vez está demonstrado que ainda não está consolidado. Esperemos que com o futuro seja diferente. Muito obrigada! -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, senhor Presidente da Câmara, em resposta a si, o Chega não está a tecer comentários populistas, mas sim coerentes com o estado do município. Pelo exposto, a bancada do Chega votará contra a aprovação das contas consolidadas do grupo municipal relativas ao exercício de 2025. Não o fazemos por oposição sistemática, mas porque a nossa função é fiscalizar com rigor e seriedade. Estas contas não merecem a aprovação de uma Assembleia responsável. Não é obstrução, é o exercício sério da função de fiscalização que a lei e os portimonenses nos confiaram. Continuaremos a exigir as respostas e a transparência que os municípios merecem. Muito obrigada! -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, dando nota de voltar aqui ao caso da assinatura, do revisor oficial de contas a assinatura veio passado dois dias da aprovação em reunião de Câmara. Já pedi para os serviços verem se o documento já foi enviado e o documento já foi enviado para a Assembleia Municipal. Portanto, é só para dar esta nota aqui. Da parte da Câmara Municipal o que fizemos foi aquilo que fazemos sempre. Assim que as contas foram aprovadas, o revisor oficial de contas teve conhecimento, passado dois dias veio assinado, veio com a data retificada e, portanto, enviámos o documento para a Assembleia Municipal. -----

----- Depois, para os senhores deputados do Chega, eu custa-me sempre dizer isto porque gosto de trabalhar com todos, mas cada um foi eleito para aquilo que acha que devem fazer e, portanto, se acham que devem votar contra é uma opção vossa, aliás, como é uma opção minha também pensar que muito gostariam os senhores que o município parasse e, portanto... senhor vereador permita-me que eu, eu já nem me recorde de qual é que foi o seu sentido de voto. Portanto, deixe-me dizer-lhe agora aqui aquilo que penso, e o que penso é isto mesmo, porque estamos cá para trabalhar, estamos cá para fazer muito mais obra, já tenho assumido aqui várias vezes e é isto que vamos continuar a fazer. Portanto, os senhores se acham que é o voto contra, fazem muito bem porque acham também as pessoas que vos elegeram é isso também que pensam que devem votar contra as contas do município. Portanto, tenho dito, senhor Presidente. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-g)** - Discussão e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal, referentes ao exercício económico de 2025, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 482/26, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
----------	----	-------	---------	--------------------	----------	-------------------------------	-------



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



VOTOS A FAVOR	14	0	0	0	0	0	14
ABSTENÇÕES	0	0	4	1	2	1	8
VOTOS CONTRA	0	8	0	0	0	0	8

----- Foram aprovados, **por maioria**, os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal, referentes ao exercício económico de 2025, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 482/26**. -----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação, o ponto **4-h)** – Discussão e Votação da Minuta do Regulamento Geral das Instalações Desportivas Municipais, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 473/26**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Ricardo Jorge da Silva Viana**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que vai começar por fazer quatro perguntas relativamente a quatro artigos diferentes do regulamento e que ele gostava de ver esclarecido. No artigo trinta e seis, isto não estou por ordem, mas basicamente posso identificar. No artigo trinta e seis, eu gostaria de perguntar qual foi o fundamento jurídico para conferir a um diretor técnico de instalações desportivas e que essa função é regida estritamente em conformidade com a lei 39/2012 na área apenas e só de supervisão de atividade física o poder administrativo e de autoridade de proceder à apreensão de objetos privados. Acho que devem saber o confisco de qualquer bem privado é uma competência de uma soberania, não é, policial, de um OPC ou um órgão de polícia criminal, ou agentes públicos com autoridade delegada por lei especial, portanto, eu gostaria de perguntar, de que forma o município pretende blindar o regulamento contra, por exemplo, eventuais processos de usurpação de funções e pedidos de indemnização civil. -----

----- Nos artigos vinte e dois e trinta, eu gostava de perguntar como é que justificam uma norma que eu acho que é cega e que determina a exclusão imediata e o cancelamento da inscrição de qualquer utente que não atinja e estou a mencionar o que está no regulamento, não atinja cinquenta por cento de assiduidade mensal nas classes municipais, e digo isto porquê e com que intenção? A Câmara Municipal como é que pretende proteger por exemplo trabalhadores sobre regimes de trabalhos por turnos, cidadãos em tratamentos médicos que, no fundo, quer dizer, muitas das vezes não podem por variadíssimos motivos e lá no regulamento não justifica, não apresenta justificação para este cancelamento e que é possível justificar, pelo menos não consegui depreender isso do regulamento. -----

----- No artigo trinta e quatro e porque acho que a comunicação digital e a transmissão de eventos muitas das vezes são elementos muito importantes para os pequenos clubes, não é, que é a forma de divulgar a sua atividade, principalmente nos escalões de formação, é uma forma também de atrair patrocinadores



eventualmente e por que razão a captação de imagens e, eu ressalvo que há sempre o direito à imagem, claro que sim, não é nada disso que está aqui em causa, ficam sujeitas a uma barreira tão restritiva de autorização prévia, escrita. Qual é verdadeiramente a baliza para o município indeferir pedidos com base num critério que é a proteção de imagem institucional. É essa a justificação que vem lá no regulamento. Eu gostaria que me esclarecessem esta parte, e por fim, não é nenhum artigo, mas tendo em conta que a carta desportiva municipal diagnosticou já em tempos um estrangulamento e eu estou a fazer palavras da carta desportiva que foi elaborada por este município, um estrangulamento físico no concelho. Porque é que o regulamento geral não adotou as melhores práticas de outros municípios, por exemplo ter uma matriz, por exemplo as Caldas da Rainha, eu estive a ler, têm um fator de desempate para pedidos coincidentes, por exemplo, aqui ao lado, Olhão tem, por exemplo, também uma barreira, tem lá no regulamento uma barreira para impedir a monopolização dos espaços gratuitos dos espaços desportivos do concelho, e porque é que não pensaram nisto, num regulamento para incorporar isto e para que não aconteça muitas das vezes uma monopolização dos espaços e isto não está previsto no regulamento? Eram estas as perguntas que eu queria fazer assim de início. -----

----- Pede o uso da palavra, a deputada municipal da bancada da Iniciativa Liberal Ana Sofia Schubeius Corte- Real de Landerset, a Iniciativa Liberal acompanhará favoravelmente este regulamento por considerar importante que existam regras claras para a utilização das instalações desportivas municipais, garantindo assim transparência, segurança e previsibilidade para todos os utilizadores. Gostaria, no entanto de deixar duas observações que me parecem merecer reflexão antes da aprovação final. -----

----- A primeira é de natureza técnica. O número três do artigo trinta e quatro termina com a expressão, «o pedido de captação de imagens processa-se: sem que lhe corresponda qualquer desenvolvimento ou remissão subsequente». Creio que se trata de um lapso de redação, mas acho que é importante ser corrigido para evitar quaisquer dúvidas de interpretação e deixar em aberto quaisquer questões. -----

----- A segunda prende-se com o conteúdo da mesma norma e aqui segundo a questão levantada pelo deputado Ricardo Viana, o regulamento prevê que o município possa proibir a captação de imagens, designadamente por motivos de segurança, privacidade dos utilizadores ou proteção da imagem institucional. Os dois fundamentos são facilmente compreensíveis, já a referência à proteção da imagem institucional parece-me bastante mais indeterminada. Gostava por isso de perguntar ao executivo o que entende exatamente por este conceito e em que circunstâncias concretas se podia justificar a limitação de captação de imagens por particulares. -----

----- Quando o regulamento prevê restrições ao exercício de direitos dos cidadãos, entendemos que os fundamentos devem ser tão claros e objetivos quanto possível. Isto protege os utilizadores, protege quem aplica o regulamento e reforça a confiança nas decisões da administração e com estas observações votaremos favoravelmente esta proposta. Muito obrigada. -----



----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, eu queria começar por fazer uma declaração de interesses, senhor Presidente. Eu sou utente também de instalações desportivas municipais concretamente do complexo desportivo em Alvor e, portanto, algumas das questões que tenho aqui para colocar decorrem também dessa utilização. Eu começaria por uma questão que pode parecer, uma questão meramente formal, mas é uma questão importante. -----

----- Aqui na informação técnica que acompanha aqui o documento, bom, antes de mais, quero assinalar aqui com agrado o facto de haver aqui a preocupação de regular aqui esta utilização e de criar normas para a utilização desses equipamentos, acho que isso é de salutar e é importante. Dizia eu, aqui na informação fala-se numa etapa procedimental que é obrigatória, mas não vem aqui evidência documental de que ela tenha sido cumprida. Eu não estou a pôr em causa aqui a palavra da técnica, atenção, estou só a comparar com outros casos idênticos de regulamentos que vêm aqui e que acompanham, normalmente são acompanhados normalmente de uma cópia da publicação em Diário da República e aqui o relatório e a ponderação, enfim, não havendo participações não existe. Agora, essa cópia não vem aqui. -----

----- Depois, há aqui questões, algumas já foram aqui afloradas, a questão aqui da redação do artigo que está incompleto que eu parece-me que sendo um lapso o regulamento não pode ser aprovado assim, tal e qual está, o artigo trinta e quatro número três já foi aqui referido na intervenção anterior, mas em relação a este artigo eu tenho aqui uma preocupação que eu quando foi aqui referido o artigo que pensei que fossem suscitar, mas que parece que não, que é, senhor Presidente veja bem, que é a questão da proteção da imagem e dos dados pessoais das pessoas. Vamos lá ver, o artigo trinta e quatro número um diz que para fins não pessoais em regra é proibida a captação de imagens no interior de equipamentos desportivos, ou seja, eu daqui infiro o seguinte. Eu se tiver uma bancada do equipamento desportivo, por exemplo o pavilhão gímnodesportivo municipal a assistir a uma competição desportiva, se me apetecer para efeitos pessoais, nomeadamente porque a minha filha está lá a competir, ou uma coisa qualquer desse género, captar imagens posso fazê-lo e isto gera aqui preocupações que eu penso que não foram aqui acauteladas nesta norma, e eu ao fazê-lo estou aqui a captar imagem e possível identificação de pessoas que estão ou na assistência, ou a praticar desporto sem saber depois aquilo que eu vou fazer com essas imagens e isto para mim é uma avaliação manifesta de direitos individuais das pessoas que estão ali e que eventualmente não prestam consentimento, eu vou aqui sublinhar esta expressão, não prestam consentimento, não sei se isto vos soa familiar, se calhar soa por outros motivos, espero que sim, para serem filmadas. Ora, esta norma permite completamente isso. Portanto, pior que a questão institucional da autarquia, preocupa-me mais que alguém, imaginemos, quer dizer, não há controlo propriamente de quem vai assistir a estas competições. -----

----- Vamos imaginar que alguém vai assistir e procede ali a uma filmagem com intuítos criminosos e hoje em dia isso depois é fácil de fazer, porque todos sabemos como é que se podem utilizar vídeos e imagens,



nomeadamente para fins menos lícitos. Ora, ao abrigo deste regulamento ninguém vai ser advertido nem ninguém vai ser proibido fazer estas filmagens, porque supostamente estamos no âmbito pessoal. Não é um jornalista, não é ninguém de uma empresa exterior, etc., etc. Portanto, este artigo para mim é claramente ilegal, a não ser que se faça um aviso que o regulamento não prevê que quem está ali a competir ou quem está na assistência permite, ou pelo menos é avisado que poderá ser filmado e poderá ser captada a sua imagem. -----

----- Senhor Presidente, depois há aqui uma questão que é o artigo vinte e nove que fala em suspensão da utilização, vinte e nove, e diz que a suspensão das aulas, leia-se em equipamentos desportivos municipais só é possível por motivos de saúde, subentende-se que do próprio utente, não é? Ora, eu lamento dizer que há outros motivos que suspendem aulas. Quem como eu pratica ténis no complexo desportivo de Alvor ao ar livre, quando chove, por razões evidentes, e isto é incontornável não pode praticar e há uma suspensão das aulas que depois muitas vezes termina ali com um critério que muitas vezes não se percebe bem qual é, mas há esse desconto e depois há ali um desconto na mensalidade que se paga. Isso não está aqui contemplado, às vezes nomeadamente para práticas desportivas exteriores em equipamentos municipais, como é o caso, há razões evidentes que não permitem essa prática e deviam suspender depois essa prática. Portanto, em relação a estas questões que eu acabei de colocar, parece-nos fundamentalmente aqui a questão do artigo trinta e quatro quer na deficiência da redação e quer sobretudo na questão aqui das imagens, senhor Presidente, parece-nos que este documento não está em condições de ser aqui aprovado e parece-nos que embora compreendamos a preocupação e a utilidade de haver regras e nós louvamos essa iniciativa, entendemos que o documento tal qual está não pode ser aqui aprovado nem sequer votado e, portanto, nós sugeríamos que fosse retirado e para ser aqui... ó senhor Presidente, se quiserem aprovar uma coisa que manifestamente é ilegal... -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do Partido Chega **Joana Isabel Moreira Mira Baptista**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que a proposta de regulamento geral de funcionamento das instalações desportivas que hoje apreciam constitui em termos gerais um passo positivo na uniformização de regras aplicáveis à utilização, cedência e gestão dos equipamentos desportivos municipais. A existência de um quadro regulamentar claro contribui para uma maior transparência na relação entre o município, os clubes, as associações, as escolas e os restantes utilizadores, permitindo uma gestão mais previsível e organizada das instalações desportivas do concelho. Valorizamos particularmente a preocupação demonstrada com a segurança dos utilizadores, acessibilidade, a responsabilidade técnica das instalações e o reforço das condições para a prática desportiva organizada, especialmente ao nível da formação e do associativismo desportivo local. Não obstante, entendemos que algumas disposições do regulamento mereceriam uma formulação mais objetiva e menos aberta à discricionariedade administrativa. Referimo-nos designadamente às normas relativas à alteração da ordem de prioridades e de utilização das



instalações, ou às normas ligadas à captação e transmissão de imagens em eventos desportivos. Trata-se de matérias que poderão justificar futura reflexão e eventual aperfeiçoamento regulamentar, por forma a garantir maior segurança às associações, clubes e restantes entidades utilizadoras. Ainda assim, entendemos que o regulamento apresenta uma melhoria face ao enquadramento atual existente e constitui instrumento útil para a gestão das instalações desportivas municipais. Por essa razão, o Chega acompanhará esta proposta e votará favoravelmente a sua aprovação. Obrigado. -----

----- Pedeu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, acho que sim que é uma melhoria termos este regulamento, mas eu também tenho aqui uma reserva, apesar de não ser jurista nem advogada, mas que eu gostaria que vocês ponderassem que é o regime sancionatório dos artigos trinta e cinco a trinta e sete e que o regulamento atribui a fiscalização em medidas como a apreensão de objetos, a suspensão de utilização ao diretor técnico de cada instalação. Nas instalações de gestão partilhada esse diretor técnico é designado por uma entidade privada. Estaríamos perante a delegação de poderes de fiscalização e medidas de autoridade a particulares e a criar sanções sem habilitação legal que a nosso ver deveria ser exigido pelo princípio da legalidade. Deixava ao seu critério essa análise, a mim parece-me preocupante. Boa noite. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, senhor Presidente, vou passar a palavra ao senhor vereador do pelouro. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor vereador da Câmara Municipal **José Pedro Cardoso**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que ele antes de mais queria começar por dizer que esta atualização ao regulamento é feito para dar cumprimento à portaria 454/2023 que atualiza as normas e os requisitos técnicos para o funcionamento e gestão das instalações desportivas municipais e o município, as instalações que já estão em atualização tinham aqui um prazo de carência para fazer esta adaptação e impunha-se fazer esta adaptação. -----

----- Dizer também que este regulamento, esta atualização cumpre não só os requisitos dessa portaria, como foi alvo de análise pelos serviços, pela divisão jurídica do município de Portimão e foi submetida a consulta pública, e com isto queria dizer o seguinte. Eu tomei boa nota daquilo que foi aqui dito das preocupações que foram aqui ditas, e dizer que em nenhum destes casos que aqui foi referido, nem na questão da captação de imagem, nem na questão das competências de atuação do diretor desportivo que é uma obrigatoriedade que decorre da lei ter um diretor técnico da instalação foi aqui posta em causa nenhuma destas normas pelos nossos serviços jurídicos, tendo até inclusivamente sido feitas propostas de melhoria a estes artigos e também dizer que em qualquer um dos casos, especialmente nestes que são mais sensíveis do ponto de vista da compatibilização com a legislação que rege, ou com a lei geral e com toda a legislação que rege estas atuações, seja em matéria de segurança, seja em matéria de proteção de dados, ela não conflitua e tem que ser compatibilizada. Eu não encontro no regime jurídico da proteção de dados



nem na legislação relativamente a captação de imagem e proteção de dados pessoais nada que seja incompatível com o facto de genericamente o município poder autorizar para fins pessoais a captação de imagens e para fins estritamente pessoais. Eu não encontro aqui essa, não encontro aqui. A própria questão referida pelo confisco de bens, obviamente que essa atuação tem que ser feita sempre em sintonia com as forças de segurança que normalmente estão nas atividades desportivas que existem nos pavilhões e caso não sejam tem que ser feito em articulação com o próprio utilizador. -----

----- Há aqui um conjunto de normas que o município tem toda a disposição para decidir que regras é que quer para os equipamentos municipais, é para isso que este regulamento serve que obviamente têm que ser feitas no quadro da lei e serem compatibilizadas com uma atuação dentro da lei. Este regulamento não vai dispor todas essas normas nem em matéria daquilo que é a atuação das forças de segurança num caso específico, nem dispor de todas as normas relativas com a proteção de dados. Pura e simplesmente tem normas que definem a forma como se faz e como se rege o funcionamento das instalações desportivas municipais e depois essas normas têm que ser compatibilizadas com mais legislação em vigor. -----

----- Também não me parece que não fazer aqui uma referência específica às condições, às intempéries iniba aquilo que a norma, que é numa instalação desportiva ao ar livre se o tempo não permitir que as aulas possam decorrer, que essas aulas possam ser compensadas ou não pagas pelos utilizadores e também não me parece que a forma como está escrito aqui o artigo do cancelamento das aulas seja restritivo ao ponto de não haver um bom senso relativamente ao excluir da utilização das instalações de figuras municipais qualquer caso específico de qualquer utilizador que não esteja plenamente aqui enquadrada. Portanto, acho que há aqui um conjunto de normas e de regras que são também de elementar bom senso, estão perfeitamente enquadradas aqui e acho que isto não exclui ninguém e não cria restrições, acho que apenas cria regras claras para o funcionamento, para a utilização, para as prioridades de utilização que é extremamente importante não só das instalações desportivas municipais públicas, como dos equipamentos aos serviços das escolas. Portanto, aqui o objetivo é criar estas regras, é atualizar o regulamento de funcionamento e dispor. A proteção da imagem institucional do município é tão genérico que obviamente o município com isto não quer restringir nem a promoção, nem a divulgação, nem os clubes terem capacidade de captar receitas, os clubes, as associações, o próprio município relacionadas com a divulgação ou transmissão de iniciativas feitas nas nossas instalações municipais, acho que obviamente não é isso que está em causa. O que está aqui em causa é a proteção da imagem de pessoas, proteção da imagem do município, o cumprimento da legislação em matéria de proteção de dados e de imagem, mas não é restringir, o objetivo aqui não é de todo restringir, o objetivo aqui é regular, é ter aqui uma norma que obviamente o município se entender por algum motivo atendível que a sua imagem institucional está em causa tem aqui uma prerrogativa. Agora, muito francamente não vejo aqui em nenhuma destas normas essa dinâmica restritiva



que foi aqui referida. O resto eu penso que são condições minimamente genéricas e acho que apenas tentei referir aquilo que tinha sido aqui referido, sinceramente não vejo aqui essa restrição. -----

----- Relativamente ao artigo que tem aqui o óbvio lapso de redação, parece-me que eventualmente haverá aqui alguma coisa sem intenção e que possa estar em falta, em termos de redação terá que ser acrescentado, mas aí tenho que verificar. Obrigada. Mas está aqui um óbvio erro de redação parece-me, portanto, eventualmente terá que ser corrigido. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que o acesso à prática das atividades físicas e desportivas constitui por força do consignado no artigo setenta e nove da Constituição da República Portuguesa um direito fundamental de todos os cidadãos numa ótica de universalidade e igualdade. O estado em estreita colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais e entidades privadas desenvolve uma prática integrada de infraestruturas e equipamentos desportivos com base em critérios de distribuição territorial equilibrada, de valorização ambiental e urbanística e de sustentabilidade desportiva e económica, visando a criação de um parque desportivo diversificado e de qualidade em coerência com uma estratégia de promoção da atividade física desportiva nos seus vários níveis e para todos os escalões e grupos da população. Refere isto o artigo oitavo da lei de bases da atividade física e do desporto. -----

----- Uma breve nota e um parênteses para chamar a atenção ou realçar de certa maneira aquilo que em termos de política de equipamentos e de apetrechamento e de criação de infraestruturas desportivas municipais, tem sido o esforço deste município quer em termos nacionais, como em termos regionais em termos do esforço que tem representado para este município a criação da nossa rede de infraestruturas desportivas. -----

----- Este é um município que fundamentalmente à sua custa e à base do seu esforço financeiro do seu orçamento tem construído, tem edificado o património desportivo existente com reduzidos apoios dos variadíssimos executivos nacionais. E esse esforço tem sido consubstanciado ao longo dos anos, de tal maneira que a nossa rede de infraestruturas desportivas apresenta uma cobertura assinalável e respeitosa até em termos dos direitos dos cidadãos em termos daquilo que é a composição do município e do conjunto das nossas freguesias. Diria até que poucos municípios no nosso país se podem dar ao luxo de dizer que todas as suas freguesias têm um complexo desportivo municipal que foi feito com o seu esforço orçamental e com o esforço orçamental dos seus cidadãos. -----

----- Na linha dos instrumentos legais citados como é referido no preâmbulo desta proposta de regulamento agora em análise, a prática desportiva nas suas diversas formas recreativa, formativa, competitiva e de manutenção da condição física constitui um pilar essencial para o bem-estar da população, a promoção dos estilos de vida saudáveis e o fortalecimento da coesão social, pelo que existe um total enquadramento e alinhamento político-jurídico com a doutrina em vigor. Permitam-me até pelos tempos que



correm citar dois artigos deste regulamento que revelam um respeito pela dignidade da pessoa humana, mas também pela coesão social como atrás referi. O artigo vinte e um na alínea f) refere como práticas proibidas entre outras, as que promovam a violência, o racismo e a xenofobia. O artigo vigésimo chama a atenção e garante a acessibilidade e a inclusão das entidades físicas desportivas para as pessoas com dificuldades motoras, mentais, ou outras. Portanto, a garantia da inclusão e da acessibilidade para todos os cidadãos. Nesta medida, a proposta de regulamento que é apresentada responde a todas as premissas constituindo um instrumento de gestão indispensável no plano da generalização do acesso à prática da atividade física e do desporto, visando aumentar a participação e a frequência dos espaços desportivos pelos portimonenses, mas não só neste aspeto este regulamento pode ter impacto. O grau de exigência patenteado quer para com os agentes de formação desportiva, como para a qualidade e segurança das próprias instalações desportivas vai ter impacto no crescimento e desenvolvimento desportivo da nossa comunidade. -----

----- Uma palavra de apreço para a forma como esta proposta de regulamento se relaciona com o universo do associativismo desportivo, a verdadeira mola impulsora da política desportiva formal e informal que tanto peso tem no nosso concelho. -----

----- Por último, a esperança que a constante modernização da gestão e administração dos equipamentos desportivos municipais continue a ser uma pedra de toque em todo este processo continuando um caminho que já constitui uma referência regional, nacional e até internacional, fixando e diversificando a larga panóplia de manifestações desportivas que o concelho tem a honra de acolher. Estamos certos que com este instrumento de gestão o município de Portimão reforça o seu compromisso com a promoção do desporto para todos, a valorização do associativismo desportivo e a criação de condições para uma prática desportiva segura, ética e de qualidade. Assim, a bancada do Partido Socialista votará esta proposta de forma favorável. Obrigada. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, bom, eu queria aqui centrar-me naquilo que o senhor vereador José Cardoso disse ainda agora aqui e queria começar por retificar uma coisa que foi dita. O senhor vereador disse aí e repetiu que é uma atualização do regulamento, eu peço desculpa, não é, é um regulamento novo, não é uma alteração a um regulamento que está em vigor, é um regulamento novo. -----

----- Feita esta posição, senhor vereador o senhor disse aí outra coisa que é, então essa aí é manifestamente infundada aquilo que o senhor disse. O senhor disse que em relação ao artigo trinta e quatro número três, isto realmente não está, a redação não está perfeita, coisa que já tínhamos aqui alertado, o senhor disse que depois terá que ser acrescentado. Não, não, o documento que vai ser aqui aprovado depois para ser alterado ou vem novamente à Assembleia, ou fica exatamente como está, não há alterações à posteriori, quer dizer, era o que mais faltava. Então, quem tem a competência para aprovar o



regulamento é a Assembleia nestes termos que vêm aqui propostos. Portanto, uma de duas, ou os senhores retiram o documento e reformulam e trazem-no cá novamente, ou então, é aprovado nestes termos, se esse for o entendimento da maior parte das pessoas. Não há aqui retificações à posteriori, atenção, vamos lá a ver se nos entendemos, mas há aqui outra questão mais substantiva, senhor vereador e é aqui que é eu quero que o senhor me explique, que eu quero perceber. Eu vou voltar a repetir, o trinta e quatro número um diz que «em regra», a contrário entende-se que «em regra são permitidas filmagens para fins pessoais», porque proíbe as filmagens para fins não pessoais, ou seja, eu vou dar um exemplo novamente, eu se quiser filmar a minha filha a praticar desporto, fins pessoais posso fazê-lo livremente sem restrição nenhuma. -----

----- Depois, o malfadado número três que tem a redação deficiente, já vimos, diz assim, «a captação para fins pessoais fica sujeita a regras gerais», obviamente fica sempre sujeita às regras gerais porque o regulamento não pode capturar a lei geral, era o que mais faltava. E depois diz assim, «podendo o município proibir a captação de imagens para fins pessoais, nomeadamente por alguns motivos», e depois um pedido, mas um pedido para quê? Então se é permitido captar, a exceção é não ser permitido, mas é um pedido para quê, para não captar? É que não se percebe e depois a frase fica incompleta. Portanto, ninguém desta redação, se formos gotejar o número um com o número três, ninguém percebe qual é o regime para fins pessoais. É permitido, mas depois há exceção, em que termos é que depois pode ser excecionado, ou não permitido? Isto aqui bem analisado, ó senhor Presidente ficamos sem perceber e eu gostava que o senhor explicasse e vou terminar com isto, explicasse à Assembleia como é que se processa a captação para fins pessoais e qual é o famoso regime que o número três não explicita. Porquê? Senão ficamos aqui sem perceber como é que isso será processado e volto a dizer, o regulamento não poderá ser nem aditado, nem aqui cortado depois da sua aprovação na Assembleia. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Ricardo Jorge da Silva Viana**, em primeiro lugar, uma pergunta. Isto tem algum prazo? É que eu fiquei sem perceber qual é o prazo para transcrever, ou seja, para respeitar a regra, o decreto-lei. Isto há algum prazo, porque eu acho que esta questão, nós não podemos aprovar aqui efetivamente um regulamento que esteja ferido, em que a norma não seja explícita. É que isto depois fica aprovado e depois como é que se altera? Tem que vir aqui outra vez? Então, mais vale retirar este ponto da ordem de trabalhos e depois vir aqui com um regulamento completamente, ou seja, esclarecido? Não é? Eu é esta questão que eu coloco. -----

----- Pediu o uso da palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande **Ricardo José Jorge Sobral**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que queria só dar uma pequena nota na qualidade de ex-dirigente desportivo até recentemente, tentando dar ali algum contributo para o debate que está a ser feito relativamente às filmagens. É que normalmente a decisão de filmar ou não filmar compete às organizações dos eventos que se passam dentro dos espaços municipais. Compete, compete. Dar-lhe um exemplo, portanto no caso do clube que eu era dirigente quando os atletas faziam a



sua inscrição para representar o clube, nessa mesma inscrição constava uma informação da qual era dito que era permitido, portanto, os pais dos atletas permitiam a cedência de imagens para efeitos de promoção, de divulgação do que é feito e tudo isso. Caso não o permitissem que deveriam indicar para esse sentido, portanto no sentido do clube tomar as devidas providências. -----

----- Quando o clube participa num jogo oficial da Associação de Futebol do Algarve, o clube para passar imagens desse evento nas redes sociais, ou para promover esse mesmo evento tem que pedir uma autorização à Associação de Futebol do Algarve que por sua vez depois a cede ou não, por norma cede para esse efeito. -----

----- As entidades organizadoras é que são responsáveis por definir quais são as regras do jogo. Nesse sentido, quer-me parecer que é difícil um regulamento dos espaços municipais que defina uma regra geral que depois pode variar... proibir não, e depois, mas proibir não faz sentido neste caso, porque, por exemplo, se eu quero divulgar o que é feito pelo meu clube como qualquer clube por este país fora faz e qualquer instituição por este país faz, eu obviamente que, se houver uma proibição por parte do espaço que eu vou utilizar ser municipal deixo de ter essa possibilidade, mas pronto eu essa parte já não vou entrar. O meu comentário e a minha intervenção vai apenas no sentido de dar nota de que me parece que o regulamento está bem feito nessa linha e que deve competir às organizações garantir as devidas responsabilidades, eu acredito que nessa área sim, portanto acredito que deve competir às organizações que utilizam os espaços municipais e que na grande maioria das vezes não são do município, portanto o município é parceiro, mas não é o organizador e como tal, compete a cada organização ser responsável pelas regras do jogo, por assim dizer. Pronto, eu quis apenas dar nota nesta linha, sim senhor. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, este documento já devia ter sido aprovado há mais tempo e por isso também isto aqui foi depois do parecer jurídico e vê-se que tem uma frase a mais, mas o documento que queremos pôr à aprovação depois o parecer jurídico mandou repetir o ponto quatro lá no ponto três A e três B e, portanto, é isso, o documento que veio para aprovação é este e não o vamos retirar. Portanto, os senhores deputados é que sabem, mas passaria agora a palavra ao senhor vereador. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor vereador da Câmara Municipal **José Pedro Cardoso**, senhor deputado João Caetano, este regulamento é uma atualização dos regulamentos já existentes, já tivemos vários de instalações desportivas municipais. Está bem? É um regulamento novo, mas quando já existem regulamentos anteriores não é propriamente o primeiro regulamento de gestão de instalações desportivas municipais. Ok? Certo, está? -----

----- Segundo, além daquilo que o senhor Presidente disse aqui de facto que esta frase está aqui a mais, eu acho que é bem claro, porque aquilo que diz aqui é, «a captação de imagens para fins não pessoais é por regra proibida». O pedido de captação de imagens processa-se da forma que está descrito nas alíneas a) e



b). Depois, diz que «a captação para fins pessoais fica sujeito às regras previstas na legislação», ou seja, não é preciso pedir autorização para captar a imagem para fins pessoais. Ele está sujeito às regras próprias e à legislação própria, porque é para fins pessoais, mas o município e bem, por motivos de segurança, privacidade ou proteção de imagem institucional pode recusar essa captação de imagens. Portanto, o pedido de captação de imagens pessoais não precisa de alíneas a) e b) para dizer como é que se faz, porque ele não está sujeito à autorização. Logo, esta frase está aqui a mais, acho que é óbvio, toda a gente percebe o que é que está aqui? Está aqui uma frase que foi copiada de cima, ao fazer um novo ponto vem a frase atrás e por lapso os serviços não retiraram e tem uma frase a mais. Em nenhuma parte desta redação está subjacente falta de perceção sobre quais são as regras para pedido da captação de imagens para fins não pessoais e quais são as regras sujeitas a captação de imagens para fins pessoais. Tudo o resto está aqui perfeitamente legível. Portanto, este regulamento não está de todo ferido de nenhuma ilegalidade, no limite tem apenas e só uma frase a mais que pode estar fora do contexto, mas não há nenhuma regra aqui que não tenha a perceção completa naquilo que é a redação das alíneas e dos artigos. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeius Corte- Real de Landerset**, para dizer que ela de facto quando levantou o braço queria justamente dizer aquilo que o vereador José Cardoso acabou por dizer. O meu entendimento é de facto que pura e simplesmente aquilo está ali a mais e foi por isso que eu levantei esta questão originalmente. Não sei como é que isto se pode processar agora, mas eu acho que se se tirar aquela frase o resto por mim faz sentido. Era só isto que eu queria acrescentar. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, para dizer que convém responder à senhora deputada que o documento foi aprovado assim em reunião de Câmara. Portanto, eu não posso retirar a frase. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, bom, só corrigindo aqui uma coisa que foi dita aqui, off the record, senhor Presidente, pode retirar o documento e levá-lo novamente à reunião de Câmara? O executivo tem a faculdade de retirar o ponto, a proposta e levá-lo à reunião de Câmara. E depois há aqui uma questão, ó senhor vereador José Cardoso, eu até com alguma condescendência até posso aceitar a explicação que a frase está a mais. Só que isto o diabo está nos detalhes, já dizia a outra senhora, o diabo está nos detalhes e realmente aquilo que estamos aqui a votar é um regulamento com esta redação, mas ainda que eu com muita benevolência aceitasse a sua explicação e fizesse de conta com a minha miopia e que é mais que evidente que esta frase não estava aqui e que o ponto número três, o número três terminava na palavra institucional que não termina, depois tem o tal acrescento, eu tenho aqui uma objeção de princípio ao que está no número um. Então, vejamos bem, os senhores entendem com base na mesma legislação que quem está nesta Assembleia no público não pode ser filmado uma transmissão em direto. Porquê? Para efeitos de proteção de imagem, direito à imagem, mas os



senhores entendem com o mesmo regime jurídico que alguém que está numa bancada de um pavilhão gimnodesportivo municipal, por exemplo, em que eu faço um filme, em que apanho uma série de pessoas que está na bancada para fins pessoais, que essa imagem não só possa ser captada livremente sem ninguém prestar consentimento, porque está na bancada a assistir ao mesmo espetáculo desportivo que eu, não só essas pessoas não prestam consentimento, como eu posso depois divulgar onde bem entender essas imagens e isto é que é perverso, senhor vereador. É perverso, é ilegal, ou bem que os senhores adotam o mesmo entendimento para tudo, ou então, há aqui uma divergência e, portanto, eu volto a dizer, este princípio de livre divulgação de imagens pessoais e captação colide frontalmente com esta questão, porque depois a questão das imagens pode ser utilizada de forma indevida. -----

----- Eu ia dizer só para terminar senhor Presidente que esta questão não é uma questão de somenos importância, e estamos aqui a abrir a porta para que hajam situações graves depois com a utilização indevida de imagens captadas para fins pessoais. Era mais fácil proibir a captação para fins pessoais excepcionando depois com um procedimento claro como é que essa exceção poderia acontecer. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Ricardo Jorge da Silva Viana**, aqui um bocado em resposta aqui ao senhor deputado Joaquim Paulino e porque chamou à colação que eu não iria referir assim tão especificamente sobre este assunto, mas como trouxe à colação a carta desportiva e as instalações desportivas municipais, vou-lhe lembrar uma coisa e são dados que estão na carta desportiva, não são fontes da minha cabeça. Essa carta estabelece e com bastante rigor, os serviços quando elaboraram e com base nos Censos de 2021 que tínhamos uma população de sensivelmente cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco habitantes, e há um modelo matemático para calcular o défice, e o défice é grave, é gravíssimo, eu vou-lhe só dizer que na área dos grandes campos de futebol e de rugby, por exemplo, temos trinta e sete, tínhamos àquela altura e parece-me que não houve mais nada construído, havia trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito metros quadrados, que fica muito aquém dos cento e dezanove mil seiscentos e noventa metros quadrados necessários para cumprir o parâmetro ideal de dois metros quadrados por habitante, mas tem mais e, portanto, há aqui logo à cabeça oitenta e um mil metros quadrados de falta. -----

----- Depois, no atletismo não há uma única pista de atletismo e, portanto, há um défice absoluto de quarenta e sete mil oitocentos e setenta e seis mil metros quadrados que é, e aqui é um rácio de zero vírgula oito metros quadrados por habitante. -----

----- Em termos de campos polidesportivos temos uma carência de vinte seis mil cento e sessenta metros quadrados que é para atingirmos a meta mínima de cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco metros, que é um metro quadrado por habitante. Portanto, Portimão tem um défice grave de equipamentos desportivos, e se não fosse o parque escolar e este regulamento atira-nos para isso, porque diz-nos que setenta e dois por cento da rede de pavilhões é do parque escolar, porque se não tivéssemos as escolas os



equipamentos municipais não existiam, setenta e dois por cento de dependência, senhor deputado portanto, e, isto já para não querer voltar ao tema, eu acho que era importante densificar este artigo e isto não é um pormenor, é um por maior, não podemos aprovar aqui um regulamento e eu vinha aqui para votar favoravelmente e a bancada votaria favoravelmente, porque o regulamento em si não tem nada de contrário, mas isto é um por maior. Esta bancada não pode aprovar aqui um regulamento que tem um erro e que depois vai ser alterado. Ele não vai ter que vir aqui outra vez para fazer essa alteração? Vocês obrigatoriamente vão ter que fazer a alteração, não podem publicar um regulamento com esta gralha, com este erro. Poder pode... e, portanto, eu apelava a que retirassem novamente o ponto, porque senão teremos que votar contra este regulamento, não pela qualidade do documento, como por este erro formal. Isto é um erro formal e não podemos abdicar disto. Disse. -----

----- Pede o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, senhor deputado, é com todo o gosto que lhe vou responder, embora não com a profundidade que gostaria por razões óbvias, nem é matéria que esteja em discussão e mais, a carta desportiva não me ouviu a mim falar em carta desportiva, não utilizei essa terminologia e mais, posso-lhe dizer também que conheço em profundidade a carta desportiva de Portimão, tive o prazer e a honra de participar na sua elaboração, subscrevo os aspetos que mencionou sob o ponto de vista da relação de espaços com a utência, mas também lhe digo de uma forma e isso sim é que eu referi, referi que poucas freguesias do país se podem dar ao luxo de dizer que por expensas suas têm um parque desportivo para as suas populações. Poucos concelhos se podem dar ao luxo de dizer que têm a cobertura total das suas freguesias, foi isso que eu disse senhor Vítor Couto, corrijo, porque efetivamente houve aqui um pequeno lapso de língua, mas é isso que eu estou a referir, poucos concelhos do país se podem dar ao luxo de dizer que a expensas suas têm um parque desportivo em cada freguesia constituído por múltiplas funcionalidades. Oportunamente e em devido tempo terei todo o gosto em esclarecer os aspetos que mencionou. -----

----- Pede o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Partido Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, quero só aqui acrescentar uma coisa que o senhor Presidente da Câmara tem que engolir as palavras que disse há pouco em relação ao Chega e ser populista, porque agora devido ao voto favorável do Chega é que este relatório vai ser aprovado a tempo e horas e foi pedido que esta Assembleia fosse realizada hoje porque era urgente aprovar este relatório e este relatório vai ser aprovado devido ao voto favorável do Chega. Obrigado. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-h)** – Discussão e Votação da Minuta do Regulamento Geral das Instalações Desportivas Municipais, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 473/26, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa	CDS -	Coligação	TOTAL
----------	----	-------	---------	------------	-------	-----------	-------



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



				Liberal	PP	Unidos Por Portimão	
VOTOS A FAVOR	14	8	0	0	0	0	22
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	4	1	2	1	8

----- Foi aprovada, **por maioria**, a Minuta do Regulamento Geral das Instalações Desportivas Municipais, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 473/26.** -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, eu queria pedir à mesa com base no regimento que nos desse tempo para fazer uma declaração de voto oral. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, uma declaração de voto oral? Sim senhor, pode fazer. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, a bancada do CDS votou contra esta deliberação pelas razões que já aqui acrescentámos e eu queria aqui frisar uma coisa que é elementar, mas que parece que é elementar só para alguns membros desta Assembleia. Documentos com essas implicações e com esta relevância jurídica não se compadecem com a falta de rigor e, portanto, nós entendemos que aprovar um regulamento nessas condições com os erros que foram aqui apontados e não fomos só nós a apontar esses erros, depois com uma suposta correção à posteriori que não sabemos de que forma irá ser feita e eu vou ter a preocupação senhor Presidente de ver a publicação em Diário da República deste regulamento para ver se consta este erro, porque se não constar então depois quero ver como é que o executivo e a mesa vão descalçar aqui esta bota, e constando parece-me que é uma coisa ridícula para sair em Diário da República, mas é diário também saírem coisas ridículas em Diário da República, diga-se em bom da verdade, não seria a primeira nem há-de ser a última. E votamos contra porque entendemos que o rigor que deve presidir a este tipo de documentos com as implicações, com os direitos e deveres e com as obrigações para o município não se compadece com erros de palmatória como este. -----

----- Mais, consideramos inaceitável que com base neste regulamento qualquer pessoa, seja familiar ou não, de qualquer jovem ou criança a praticar desporto no nosso concelho possa livremente sem qualquer restrição captar imagens, sem saber-se com que fins e com que destino e fazer dessas imagens a utilização que bem entender sem que haja um crivo, uma preocupação de controlar essa captação de imagens e, portanto, consideramos que isto é uma vedação grosseira das normas de proteção de imagem e aquilo que foi aqui aventado de consentimento que é dado a clubes não se compadece com isso porque há muitas pessoas que entram na assistência a competições desportivas que não têm qualquer relação com quem está a praticar o desporto. São pessoas que vão assistir livremente, como qualquer um de nós pode assistir. Este



regulamento permite e abre a porta de forma clara a que sejam captadas imagens para fins pessoais, enfim, e que depois seja feita uma utilização, espero que não, mas potencialmente abusiva e lesiva de direitos fundamentais a muitos jovens do nosso concelho. Por estas razões votamos contra esta deliberação, salvaguardando que não estamos contra a regulamentação da utilização de instalações desportivas, aliás, elojamos a iniciativa, entendemos é que ela não pode ser feita sem o mínimo rigor e com a violação de princípios fundamentais que deviam ser aqui observados. Disse. -----

----- **No seguimento desta votação, a bancada do PPD/PSD, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «A bancada do Partido Social Democrata reconhece a manifesta

necessidade e oportunidade do presente Regulamento Geral de Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais. Este documento introduz avanços significativos e regras positivas na modernização administrativa das nossas infraestruturas, estabelecendo normas gerais e uniformes, definindo prioridades claras de utilização e calendarizando as candidaturas regulares para garantir maior estabilidade ao movimento associativo. É de elementar justiça destacar a consagração do Programa de Desfibrilhação Automática Externa, que reforça a segurança e a preservação da saúde dos munícipes. -----

Contudo, o sentido de responsabilidade do PSD obriga-nos a adotar uma postura de total rigor com a legalidade. Por esse motivo, o nosso sentido de voto é DESFAVORÁVEL. -----

Apraz-nos clarificar e separar os fundamentos desta nossa decisão em duas dimensões distintas: os motivos insanáveis que ditaram o voto contra e as restantes reservas técnicas que assumimos apenas como condicionantes para o futuro do documento. -----

O motivo determinante para rejeitarmos a aprovação deste documento prende-se com uma questão formal de direito com que o rigor da lei não se pode coadunar. O articulado apresenta erros formais e materiais graves que impedem a sua posterior publicação no Diário da República, sendo certo que o documento terá de voltar a esta Assembleia Municipal para sofrer as alterações necessárias. -----

Foi expressamente pedido ao executivo municipal que retirasse este ponto da ordem do dia para que apresentassem oportunamente o mesmo regulamento devidamente revisado e corrigido, o que lamentavelmente não foi aceite. Não podemos pactuar com esta falta de rigor. -----

O artigo 34.º, n.º 3 do Regulamento apresenta um manifesto, o qual foi assumido pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo vereador responsável do pelouro, sendo que o texto apresenta um lapso visível de revisão que termina abruptamente com a expressão "*O pedido de captação de imagens processa-se:*" sem qualquer desenvolvimento subsequente. Deixar um preceito incompleto gera uma incerteza interpretativa e constitui um vício formal que invalida a sua publicação oficial. -----

As restantes observações que identificámos no documento não seriam, por si só, motivo para inviabilizar o regulamento, uma vez que as considerávamos perfeitamente corrigíveis e abertas ao aperfeiçoamento em sede de revisão posterior. Configuram-se apenas como condicionantes que o PSD acompanhará de perto e



que merecerão propostas de alteração em momento oportuno, como seja: -----

A Cláusula de Assiduidade (Artigos 22.º, n.º 2 e 30.º, n.º 2): A exigência de 50% de assiduidade mensal mínima, sob pena de cancelamento imediato, assume um pendor excessivamente punitivo ao desconsiderar constrangimentos laborais por turnos, de saúde ou socioeconómicos. Defendemos a sua flexibilização por uma média trimestral com advertência prévia.-----

Restrições Digitais (Artigo 34.º): O regime de autorização prévia generalizada para captação de imagens e transmissões eletrónicas gratuitas revela-se excessivamente burocrático e restritivo, podendo asfixiar a divulgação das atividades desportivas das pequenas associações, bem como o conceito de "*proteção da imagem institucional*" carece de melhor densificação normativa.-----

Digitalização e Custos de Segurança: O regulamento falha ao não prever a simplificação e desmaterialização de procedimentos através de um Portal Desportivo Municipal. Adicionalmente, a exigência de segurança privada e Assistentes de Recinto Desportivo no Artigo 10.º arrisca-se a sobrecarregar financeiramente os pequenos clubes quando a natureza da atividade não o justifique. -----

Dúvidas Operacionais de Fiscalização: Subsistem ambiguidades na articulação operacional (Artigos 35.º e 40.º) entre o papel fiscalizador dos Diretores Técnicos e as competências da Divisão de Desporto e Juventude.-----

Outrossim, o regulamento foca-se na organização do parque existente, mas não resolve os défices estruturais em equipamentos desportivos identificados na Carta Desportiva Municipal e a dependência excessiva, superior a 72%, da rede escolar.-----

O PSD mantém a sua postura construtiva e responsável. Não é nossa intenção bloquear ferramentas necessárias para o concelho, mas em nome do rigor público e da conformidade do direito, o nosso voto será CONTRA, esperando que o executivo corrija com brevidade os erros formais para que o regulamento possa ser aprovado.» -----

----- Não havendo mais intervenções e terminada a ordem de trabalhos prevista para esta reunião, quando eram vinte e três horas e três minutos, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, deu por concluída a 3ª Reunião da 3ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e seis, realizada no dia vinte e nove de junho, e para constar se lavrou a presente ata, que tem como suporte a transcrição dos registos fonográficos efetuados da gravação, de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, de acordo com o artigo setenta e um do Regimento.-----

----- De acordo com o instituído no número 6 do artigo 49º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como o número 11º do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, relativamente às questões formuladas pelos cidadãos, foi rececionada resposta por parte da Câmara Municipal. -----

----- E eu, Telma Maria Nunes Matias Telma Matias Assistente Técnica, a prestar serviço



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



no Gabinete da Assembleia Municipal Portimão a elaborei e assino, bem como os elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Portimão: -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

(Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café)

1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal

(Andreia Filipa Muchacho de Sousa)

2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

(José Júlio de Jesus Ferreira)

Exmo. Sr.
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
PORTIMÃO**
DR. CARLOS CAFÉ
amp@cm-portimao.pt

S/referência	S/ comunicação de	N.º Ofício	N.º de Registo	NIPG	data
E-MAIL	2026/07/10	15579/26	11219	43796/26	2026/08/27

Documento expedido por via digital

**Assunto: ENVIO DE INTERVENÇÃO DE CIDADÃO NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2026 - ESTACIONAMENTO A PAGAR NOS
ACESSOS À PRAIA DOS 3 IRMÃOS EM ALVOR**

Na sequência do pedido de esclarecimento formulado pelo Exmo. Senhor João Vasconcelos, no âmbito da intervenção proferida na Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Portimão, realizada no dia 22 de junho de 2026, vimos, por este meio, remeter, em anexo, a informação elaborada pelos serviços municipais competentes, relativa à matéria objeto da questão suscitada.

Esperamos assim com esta informação, prestar os devidos esclarecimentos sobre a matéria em apreço, assegurando a necessária transparência institucional e permitindo um adequado conhecimento dos factos e dos procedimentos adotados pelos serviços municipais.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Portimão

Assado pela

O Presidente da Câmara
Municipal de Portimão

DSS/DA/SASM/CI/2026

Ao GARP
dar conhecimento ao requerente
da presente informação.



Até à data 26-08-2026
Portimão
Câmara Municipal



Informação

DESPACHO

À consideração do Sr. Presidente.

ATE\jcampos 20-08-2026



INFORMAÇÃO Nº 1	N/REF.ª 05/LE/GVJC/2026	PROC. ADMINISTRATIVO
PROPOSTA DE CABIMENTO	PPI	Nº: 43796/26
PROP. CAB. N.º	PAM	Pendente 1339692

Data: 19/08/2026

Assunto: Envio de intervenção de cidadão na 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2026 - Estacionamento a pagar nos acessos à Praia dos 3 Irmãos em Alvor

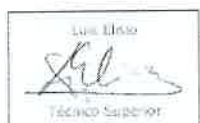
Acusamos a receção nestes serviços de pedido de esclarecimentos subscrito pelo Ex.mo Sr. João Vasconcelos, na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Portimão, datada de 22/06/2026, relativo à exploração e cobrança de estacionamento na área de acesso à Praia dos Três Irmãos, em Alvor.

Relativamente ao teor da mesma e compulsado o processo, cumpre esclarecer:

1. O prédio em apreço é propriedade da Sociedade Salvor, S.A., tendo a mesma em 1 de abril de 2026, requerido à Câmara Municipal de Portimão, o licenciamento e ordenamento de espaço estacionamento temporariamente pago durante a época balnear, dando como contrapartida, a título gratuito, a disponibilização para estacionamento do terreno sito junto às torres I e J, em Alvor;
2. A requerente comprovou a sua legitimidade para o peticionado, juntando para o efeito, cópias da Sentença judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Faro – Juízo Cível de Portimão - Proc.nº2292/15.1T8PTM, datada de 17/12/2017, declarando a natureza de parcela privada no local a explorar temporariamente como estacionamento nos Três Irmãos, bem como a publicação em Diário da República de 24 de maio de 1966, de Auto de Demarcação do Domínio Público Marítimo, do prédio disponibilizado como contrapartida para estacionamento a título gratuito, junto às torres I e J da antiga Torralta;

3. O requerido foi alvo de parecer de enquadramento favorável da Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Algarve;
4. Recebeu igualmente parecer favorável da Capitania do Porto de Portimão;
5. Por despacho do Sr. Vereador do pelouro, Dr. Jorge Campos Inácio, o requerimento foi remetido para informação da Divisão de Portos e Áreas Balneares e do Serviço Municipal de Proteção Civil, ambos favoráveis;
6. Assim como da Divisão de Gestão da Rede Viária que manifestou a sua não oposição ao licenciamento do parque de estacionamento de carácter temporário, na condição de a requerente assumir:
 - a. "A organização e gestão do estacionamento por forma a evitar constrangimentos na circulação rodoviária, nomeadamente, situações em que as viaturas ficavam impedidas de circular e os veículos de emergência não conseguiam aceder às unidades de restauração e à praia";
 - b. "Assegurar os trabalhos de regularização do pavimento em tout-venant"; e,
 - c. "Salvaguardar que se trata de uma praia acessível, pelo que os utilizadores com mobilidade condicionada deverão beneficiar de isenção de qualquer tarifa de estacionamento eventualmente aplicada."
7. Termos em que, uma vez analisada toda a fundamentação de facto e de direito, foi deferida a pretensão de utilização do prédio em apreço como parque de estacionamento de carácter temporário com as condicionantes propostas pela Divisão de Gestão da Rede Viária, por despacho do Vereador do Pelouro, Dr. Jorge Campos Inácio, datado de 8 de maio de 2026;
8. Mais se informa ainda, que o requerido foi subsequentemente objeto de parecer jurídico subscrito pelos serviços da Divisão de Assuntos Jurídicos deste Município, tendo o mesmo concluído pela sua conformidade;
9. Por último, cumpre ainda esclarecer que, no que concerne à denuncia de não emissão de faturas no local de exploração, e considerando que se trata de matéria da competência da Autoridade Tributária e Aduaneira, deverá o requerente dirigir a reclamação aos serviços desta entidade.

À consideração superior,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

REUNIÃO ORDINÁRIA 2026
Reunião 29/9/2026
Ata nº 5/2026 foi aprovada
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos:
Favoráveis: Das presentes dessa reunião
Abstenções: —
Contra: —
A ASSESSORIA ADMINISTª,
Telma Nethas